



EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3517505.402.00001932/2026-54

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2026

COM TRATAMENTO DIFERENCIADO NO CERTAME PARA ME/EPP/MEI/COOPERATIVA

I – PREÂMBULO

1.1 – O **MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.728.326/0001-78, com Sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, CEP: 15.110-000, Guapiacu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **CARLOS CESAR ZAITUNE**, através do pregoeiro e equipe de apoio nomeados pelo **Portaria nº 25.218 de 21 de janeiro de 2025**, observadas as disposições contidas na **Lei Federal nº 14.133/2021**, Decreto, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015, e **Decreto Municipal nº 2.731, de 22 de janeiro de 2024**, com suas alterações, torna público a realização da seguinte licitação:

- **PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO**
- **CRITÉRIO DE JULGAMENTO DE MENOR PREÇO GLOBAL**
- **MODO DE DISPUTA ABERTO**
- **SEM CARÁTER SIGILOSO QUANTO AOS VALORES MÁXIMOS ACEITÁVEIS**
- **INTERVALO DE VALORES PARA LANCES: R\$ 0,01**
- **INTERVALO DE TEMPO PARA LANCES: 5 SEGUNDOS**

1.2 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08:59 horas do dia 04/11/2026.**

1.3 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **Às 09:00 horas do dia 04/11/2026.**

1.4 - LOCAL DA DISPUTA: **<https://guapiacu.sp.gov.br/> -> Transparência -> Licitação -> Portal de Compras.**

1.5 – MODO DE DISPUTA ABERTO:

1 - A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.



2 - A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

3 - Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida na prorrogação, a sessão pública será encerrada automaticamente.

4 - Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço.

1.6 - REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

II - DO OBJETO

2.1 – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas de Assistência Social Web, Saúde Web B.I. (Business Intelligence) e Módulo WhatsApp conforme condições, quantidade e demais especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

III – DO ACESSO AO AMBIENTE VIRTUAL PARA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

3.1 - O **certame será realizado através do sistema de SCPI – Portal de Compras do Município**, conforme link de acesso constante no site do Município: **<https://guapiacu.sp.gov.br/> -> Transparência -> Licitação -> Portal de Compras**, em sessão pública, por meio da internet.

3.2 – O ambiente virtual onde a sessão será realizada acessa-se pelo link **<https://guapiacu.sp.gov.br/> -> Transparência -> Licitação -> Portal de Compras**, onde são utilizados recursos de criptografia e de autenticação que asseguram condições adequadas de segurança em toda etapa do certame.

3.3 – Os interessados em participar da licitação, deverão solicitar a chave de acesso para o pregão eletrônico através do **<https://guapiacu.sp.gov.br/> -> Transparência -> Licitação -> Portal de Compras**.

3.4 – Após receber a chave de identificação/acesso ao Sistema, poderá verificar os editais de pregão eletrônico abertos pelo Município e começar a cadastrar propostas e inserir documentos.

3.5- Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

IV - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO



4.1 - Poderão participar todas as pessoas jurídicas que estiverem de acordo com o presente edital.

4.2 - **Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato**, direta ou indiretamente:

- 1 - consórcio, uma vez que o objeto não se reveste de alta complexidade, tampouco é de grande vulto econômico e não seria vantajoso para a Administração Pública contratar empresas em regime de consórcio, tendo em vista que estas empresas passariam a ter responsabilidade solidária no que concerne às obrigações trabalhistas e previdenciárias, o que traria riscos para a contratação, podendo gerar graves repercussões para o cumprimento do contrato celebrado com o Município. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade;
- 2 - quem esteja em recuperação judicial (exceto as que apresentarem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, conforme Súmula 50¹ do TCE SP) ou extrajudicial;
- 3 - autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados (A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade);
- 4 - empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários (A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade);
- 5 - pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta com declaração de inidoneidade ou suspensão de licitar e contratar com o Município, bem como será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante;
- 6 - aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

¹ **SÚMULA Nº 50** - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



7 - empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

8 - pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

4.2.1 - Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3 – No certame poderão ser adotados os critérios de julgamento com **tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP)**, nos termos dos **arts. 47 e 48 da Lei Federal nº 14.133/2021**, aplicáveis de forma cumulativa com as demais disposições normativas pertinentes, incluindo-se a **participação obrigatória e exclusiva de ME/EPP quando a parcela a licitar for considerada de pequeno valor** ou quando o objeto for adequado à execução por esses agentes econômicos, conforme critérios legais vigentes.

4.4 – O representante legal da pessoa jurídica deverá estar munido de Credencial.

V - DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5.1 - Os **pedidos de esclarecimentos e impugnação**, deverão estar devidamente datados, com endereço completo da pessoa jurídica, nome e qualificação do representante legal, juntamente com documento que comprova poderes para atuar em nome de pessoa jurídica, se for caso, e documento que identificação (CPF), devendo ambos os pedidos serem através do e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br, sendo:

5.2 Esclarecimentos

1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

2 - O **pregoeiro responderá** aos pedidos de esclarecimentos no **prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido**, e poderá requisitar subsídios formais aos órgãos técnicos.

3 - As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5.3 - Impugnação

1 - Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, **até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.**

2 - A impugnação não possui efeito suspensivo e **caberá ao pregoeiro**, auxiliado pelos órgãos técnicos, **decidir sobre a impugnação no prazo de três dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.**



3 - A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

4 - Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

5.4 - A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório.

VI- DO CREDENCIAMENTO E EFETIVA PARTICIPAÇÃO

6.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão, deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, a ser solicitada através do link:

<https://guapiacu.sp.gov.br/> -> Transparência -> Licitação -> Portal de Compras.

6.2 - O encaminhamento de proposta e documentos de habilitação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

VII – DO RECEBIMENTO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 - As propostas, bem como os documentos de habilitação, **DEVERÃO SER ENCAMINHADAS DE FORMA CONCOMITANTE**, nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

7.2 – A proposta deverá ser postada no sistema e digitada no portal compras para que fins de lances, deve ser efetuada com **MENOR PREÇO GLOBAL**, respeitando-se os valores estimados da licitação e as descrições exigidas no edital, bem como os critérios abaixo.

a) - cotados em moeda corrente nacional;

b) – inserir todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10² do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado;

7.3 – A proposta postada junto com os documentos de habilitação, deverá respeitar as descrições e o modelo do Anexo V, bem como constar:

a) - valores em moeda corrente nacional;

b) – colocar o valor unitário e total com até duas casas decimais após a vírgula.

c) – **nos preços deverão estar incluídas todas as despesas** com: tributos/taxas, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10³ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado,

² Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.

³ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.



7.4 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

7.5 - Os documentos a serem apresentados/postados de habilitação, juntamente com a proposta, independente se a pessoa jurídica será vencedora ou não, são os seguem:

1. - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) **Em se tratando de empresário individual**, registro na Junta Comercial;
- b) **Em caso de sociedade empresária**, ato constitutivo registrado na Junta Comercial, bem como alterações contratuais que constem o nome do administrador ou ato separado de sua designação e, em sendo sociedade anônima, acompanhada de documento de eleição de seus atuais administradores.
- c) **Em caso de sociedade simples**, inscrição do ato constitutivo no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, acompanhado da prova de quem exerce sua administração; e,
- d) **decreto de autorização, em se tratando de pessoa jurídica ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.**
- e) **MEI – Microempreendedor Individual**, comprovante de inscrição

1.1 - Os documentos acima citados deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2 - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual,
- c) regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS);
- d) regularidade com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S.;
- e) regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei, tributos mobiliários;
- f) regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) regularidade perante a Justiça do Trabalho; e
- h) cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, **conforme Anexo IV.**

2.1 – Em todos os casos supra, será aceita certidão positiva com efeito de negativa, bem como a comprovação da regularidade fiscal deverá ser referente à atividade exercida pela licitante e aos tributos que a ela incidem.



3 - HABILITAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

3.1 - Certidão Negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede do licitante com data não superior a **6 meses** da data da convocação.

4 – OUTROS DOCUMENTOS.

- a) a declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, **Anexo VII.**
- b) – Declaração de que a partir da participação no certame a licitante **declara-se ciente** de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

5 – QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELAS MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS/SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO.

1 - Além dos documentos constantes exigidos acima, deverá ser apresentado:

- a) – Declaração sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [art. 42](#) ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o artigo 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, que deverá ser assinada por seu representante legal, **Anexo VI.**

6 – DA COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL.

- a) - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida **para efeito de assinatura do contrato** e não como condição para participação na licitação.
- b) - Na hipótese de haver alguma restrição relativa à regularidade fiscal, será assegurado **prazo de cinco dias úteis**, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa para a regularização da documentação, para a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **sendo que o prazo inicia-se da divulgação do resultado da fase de habilitação**, na licitação na modalidade pregão.



c) - A abertura da fase recursal em relação ao resultado do certame ocorrerá após os prazos de regularização fiscal.

d) - A não regularização da documentação no prazo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura ou revogar a licitação.

OBSERVAÇÕES

1 - Preferencialmente os licitantes deverão encaminhar documentos que tenham autenticação digital, e, caso os mesmos não tenham, se comprometem em apresentar cópia fiel dos originais, bem como que os documentos sejam atualizados e correspondam com a realidade, sob pena de sofrer as sanções cabíveis, de acordo com a legislação civil e penal.

2 - Os documentos apresentados deverão ser obrigatoriamente referentes ao mesmo CNPJ apresentado para a proposta, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais;

3 - As certidões deverão ser apresentadas dentro do respectivo prazo de validade. Caso não conste prazo de validade no corpo da certidão, considerar-se-á o prazo **6 meses** da data de emissão; e,

4 - Toda documentação deve estar assinada por pessoa devidamente habilitada, devendo haver comprovação da seguinte forma:

1 - **Tratando-se de representante legal:** o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (que já integra a habilitação jurídica); e,

2 - **Tratando-se de procurador:** a PROCURAÇÃO por instrumento público ou particular, onde constam poderes para praticar atos pertinentes ao certame em nome da proponente.

5 - Na fase de habilitação, a Administração procederá às consultas ao CEIS, ao CNEP e aos demais cadastros de inidôneos, na forma do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, e procederá à verificação da documentação exigida no item VII do edital, abrangendo a habilitação jurídica, a regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária da licitante vencedora (CNPJ, Fazenda Federal e Seguridade Social, Fazenda Estadual, Fazenda Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho) e a habilitação econômico-financeira, verificando, ainda, a comprovação das especificações técnicas e certificações exigidas para o objeto, observados os prazos de regularização e o tratamento favorecido concedido às microempresas e empresas de pequeno porte previsto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006.



VIII - DA SESSÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances, que serão feitos de forma simultânea para o item. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor, devendo se atentar para as seguintes regras:

- **INTERVALO DE VALORES PARA LANCES: R\$ 0,01**
- **INTERVALO DE TEMPO PARA LANCES: 5 SEGUNDOS**

8.2 - Os lances devem ser efetuados **COM MENOR PREÇO GLOBAL**, devendo o licitante estar ciente que devem conter os seguintes critérios: com até duas casas decimais após a vírgula e todas as despesas com frete, tributos, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10⁴ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado.

8.3 - É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas,

8.4 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

8.5 - O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.6 - **Desconexão do sistema na etapa de lances**

1 - Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

2 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro **persistir por tempo superior a dez minutos**, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.7 - O sistema informará a proposta de menor valor imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

8.8 - Caso não haja etapa de lances, apenas ficarem as propostas postadas inicialmente e houver valores idênticos, prevalecerá a proposta postada primeiro, considerando-se dia e horário.

8.9 - Para julgamento será adotado o critério DE MENOR PREÇO GLOBAL.

8.10 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

⁴ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.



8.11 – **Da Prova de Conceito (POC)**. A Prova de Conceito, prevista no art. 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, será exigida exclusivamente do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, após a análise de aceitabilidade da proposta e antes da conclusão do julgamento e do exame da habilitação, com a finalidade de verificar a aderência da solução ofertada aos requisitos definidos no Termo de Referência e no Anexo 1.

8.11.1. O licitante será convocado pelo departamento solicitante, por e-mail, com indicação da data, do horário, do local ou meio de realização e das instruções para a demonstração. A POC deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias corridos da convocação e terá duração máxima de 5 (cinco) dias, conforme o roteiro, desde que esses prazos sejam confirmados e mantidos de forma uniforme para todos os convocados.

8.11.2. A avaliação será conduzida por comissão técnica designada pela Administração, com base no roteiro e nos critérios objetivos publicados como parte do edital. Cada requisito avaliado deverá receber registro “**ATENDE**” ou “**NÃO ATENDE**”, acompanhado da justificativa e da evidência observada. Os demais licitantes poderão acompanhar a demonstração, sem interferir em sua realização.

8.11.3. Será aprovado o licitante que atender a todos os requisitos definidos como mínimos e ao percentual de atendimento das demais funcionalidades expressamente fixadas no Anexo 1, aplicando-se o critério ali estabelecido de forma uniforme. O Anexo deverá indicar, sem contradição, quais requisitos são mínimos, quais serão demonstrados na POC, quais poderão ser entregues na implantação e como será calculado o percentual de atendimento.

8.11.4. A reprovação, caracterizada pelo não atendimento de requisito mínimo ou pelo não alcance do percentual objetivo previsto no Anexo, será motivada em relatório e implicará a desclassificação da proposta. O Pregoeiro convocará o licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação, para realizar a POC sob o mesmo roteiro, prazo, condições e critérios, prosseguindo sucessivamente até a aprovação de uma proposta ou o esgotamento dos licitantes classificados.

8.11.5. A condição de atual fornecedor não dispensará o licitante da POC nem dos requisitos de avaliação. A demonstração poderá utilizar ambiente já existente, desde que isso seja admitido pelo roteiro e não reduza os testes, os critérios ou as condições aplicáveis aos demais licitantes. A POC não implicará, por si só, implantação em ambiente de produção.

8.11.6. A ata da demonstração e o relatório de avaliação serão juntados ao processo e divulgados aos licitantes, sem prejuízo do direito de recurso na forma e nos prazos previstos no edital e na legislação.

IX – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ATUALIZADA APÓS OS LANCES E DOCUMENTO ESPECÍFICO

9.1 - Após os lances, deverão ser encaminhados:



1 - **Em até 24 (vinte e quatro) horas após ao término da sessão pública**, excluindo-se o dia sessão e contando o dia útil seguinte, através do seguinte endereço eletrônico: **licitacao@guapiacu.sp.gov.br**:

1.1 - **Proposta atualizada**, de forma pormenorizada, individualizada, discriminada, contendo a relação de todos os itens, com composição de valores unitário e valor global.

X - DOS RECURSOS

10.1 – **Após o término da fase de habilitação será aberto tempo para intenção de recursos, caso tenha intenção de recurso, deverá o interessado se manifestar no SISTEMA PORTAL COMPRAS de forma imediata, quando então, será aberto prazo recursal de 3 (três) dias úteis, e, após, contrarrazões, no mesmo prazo.**

10.1.1 – O prazo acima exposto não interfere se ao final da sessão pública do dia da licitação, algum proponente quiser recorrer contra decisões do Pregoeiro ou qualquer intercorrência na sessão.

10.2 - As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados na Seção de Licitação, podendo ser requerida também através do **e-mail: licitacao@guapiacu.sp.gov.br**.

10.3 - A falta de manifestação do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação ao vencedor do certame.

10.4 - Os recursos contra decisões do pregoeiro terão efeito suspensivo e deverão respeitar os ditames legais.

10.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 - A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento por meio eletrônico.

10.7 - Não serão conhecidas as impugnações e recursos apresentados fora do prazo legal e subscrito por representante não habilitado legalmente, ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

XI - DA ADJUDICAÇÃO; DA HOMOLOGAÇÃO; E DA ASSINATURA DO CONTRATO/TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

11.1. - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação.

11.1.1 – O certame apenas será homologado/adjudicado para as pessoas jurídicas que atuarem no ramo de atividade compatível com o objeto da licitação.

11.2 - Como condição para o fornecimento, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes deste edital.

11.3 - O(s) vencedor(es) quando notificado(s), deverão assinar o contrato/ termo de ciência e notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis.



11.4 - Quando o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato em 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

11.5 – A recusa injustificada em **assinar o contrato**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, sendo que este disposto se aplica inclusive aos licitantes remanescentes, que não aceitarem a convocação, sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

XII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

7.1 – As despesas decorrentes com esta licitação onerarão a seguinte dotação orçamentária do exercício financeiro vigente:

NOTAS DE RESERVAS Nº: 312, 313 e 314

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 SAÚDE
020300 SAÚDE
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0003 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE
10 301 0003 2047 0000 ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 301.000 ATENÇÃO BÁSICA-CONV. /ENTIDADES/FUNDOS **(FICHA 63)**

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 SAÚDE
020300 SAÚDE
10 SAÚDE
10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0003 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE
10 302 0003 2048 0000 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C.
0.01.00 302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/ **(FICHA 77)**

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 ASSISTÊNCIA SOCIAL
020501 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 244 0005 GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0005 2009 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL (FICHA 153)

XIII – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

13.1 – O objeto deverá ser executado de acordo com o **Anexo III**.

13.1.1 – O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) a partir da assinatura do contrato, **prorrogável por até 10 anos**, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

13.2 - Caso a empresa não cumprir com a execução contratual, a mesma estará deixando de verificar as cláusulas contratuais e ficará sujeita as sanções previstas em Lei.

13.3 – O fornecimento do objeto deverá estar em conformidade com as normas vigentes e caso apresentar problemas, deverá ser corrigido no tempo solicitado. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas, serão aplicadas à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

13.4 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor serão de exclusiva responsabilidade deste último.

13.5 - O Município poderá até a assinatura do contrato desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

XIV - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, após emissão de nota fiscal/documento equivalente, que deverá conter o **número da licitação e descrição/contrato**: da seguinte forma:

14.1.1 - Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, sendo que a inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato

14.2 – As notas fiscais e documento deverão ser encaminhados para o **e-mail saude@guapiacu.sp.gov.br e social@guapiacu.sp.gov.br**.

14.3 – Será considerado atraso no pagamento, se **decorrido 2 (dois) meses**, contados da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, não houve adimplemento da obrigação pela Administração, o que incidirá correção monetária sobre o valor devido utilizando-se o IPCA; juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, e multa no valor de 10% da nota fiscal.



14.4 – O disposto no item **14.3**, não se aplica em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha assegurado à contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

XV - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO E DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 – O contrato poderá ser extinto, desde que formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- 1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
- 2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução ou por autoridade superior;
- 3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- 4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 6 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 7- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

15.2 - A contratada terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- 1 - supressão, por parte da Administração, que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- 3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- 4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;



5 - não liberação pela Administração do local para execução do serviço.

6 - Será rescindido o contrato caso o paciente venha a óbito ou por decisão judicial transferida para o outro ente federativo (UNIÃO/ESTADO).

15.3 – A contratada será responsabilizada administrativamente se cometer as seguintes infrações:

1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;

2 - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

3 - Dar causa à inexecução total do contrato;

4 - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

5 - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

6 - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou na execução do contrato;

7 - Fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

8 - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

9 - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;

10 - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.4 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

1 - Advertência;

2 – Multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato

3 - Impedimento de licitar e contratar, por até 3 anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

15.5 - Na aplicação das sanções serão considerados:

1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;

2 - As peculiaridades do caso concreto;

3 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;



4 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

5 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,

15.6 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.

15.7 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

15.8 - Se possível, a Contratante reterá os pagamentos da contratada e garantias contratuais se houver.

XVI – FORO

16.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto - SP, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

XVII – ANEXOS DO EDITAL

I - Roteiro para Prova de Conceito;

II – Matriz de Requisitos

III – Termo de referência;

IV – Declaração (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal);

V – Forma de elaboração da proposta;

VI – Modelo referencial de declaração de enquadramento na situação de microempresas/empresas de pequeno porte/microempreendedores individuais/sociedades cooperativas de consumo;

VII – Modelo referencial de declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VIII - Estudo Técnico Preliminar;

IX – Matriz de Riscos; e

X – Minuta do contrato.

XI - Portaria

XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – Estabelece-se ao participar do certame implicará a aceitação de todas as disposições editalícias;

18.2 – Assegura-se ao **Município** o direito de:



- 1 - Promover, em qualquer fase da licitação, diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 2 - Revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado;
- 3 - Adiar a data da sessão pública;
- 4 - Adquirir ou não os itens objeto da licitação;

18.3 – As licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados, em qualquer época ou fase do processo licitatório.

18.4 – Na **contagem dos prazos** excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, sendo que só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente no órgão ou na entidade.

18.5 - Cópias deste edital poderão ser obtidas através do seguinte endereço:

<https://guapiacu.sp.gov.br> -> Transparência, Portal da Transparência Prefeitura e após, clicar em “licitações e contratos” e apertar a opção- licitações.

18.6 - Reserva-se ao pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.7 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.8 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão, assim como casos análogos serão tratados da mesma forma.

18.9 - As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança do certame.

18.10 - Sempre que o Fornecedor não atender à convocação, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidas, convocar os remanescentes, observada a ordem de registro, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou cancelar o item ou revogar a licitação.

18.11 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

18.12 - À critério da Administração o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.



18.13 – Eventuais notificações e publicações serão publicadas em imprensa oficial.

18.14 - Expede-se o presente edital cumprindo-se o princípio da publicidade.

Guapiaçu/SP, 15 de outubro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO



EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO I
ROTEIRO PARA PROVA DE CONCEITO

(SEGUE EM ARQUIVO EXTERNO)



EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO II
MATRIZ DE REQUISITOS

(SEGUE EM ARQUIVO EXTERNO)



EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

(SEGUE EM ARQUIVO EXTERNO)



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º **DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ao
PREGOEIRO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no artigo 1º, da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como em qualquer trabalho, menores de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz ().

_____, de _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)



EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO V – MODELO DE PROPOSTA PARA:
PROPOSTA INICIAL (POSTADA COM OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO).

E
PROPOSTA APÓS OS LANCES

1 – A proposta deverá conter as informações abaixo:

Proponente:

CNPJ:

Endereço Completo:

Fone:

E-mail:

Dados Bancário da pessoa jurídica

Banco:

Agência:

Conta:

- Responsável para assinatura do Contrato:

Nome:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Naturalidade:

Profissão:

Data de Nascimento:

RG:

CPF:

e-mail:

2 – O licitante deverá apresentar sua proposta e deverá apresentar em tabela, conforme especificações do Anexo III do edital, e obedecer aos seguintes critérios:

a) – valor cotado e/ou observar o valor do último lance (para o licitante vencedor);

b) – cotados em moeda corrente nacional;

c) – colocar o valor unitário e total com até duas casas decimais após a vírgula; e,

d) – **nos preços deverão estar incluídas todas as despesas** com: tributos/taxas, seguros e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado, incluídos os trabalhistas e sociais, de acordo com a Súmula 10⁵ do TCE/SP, sendo que o proponente será responsável por quaisquer ônus

⁵ Súmula nº 10: O preço final do produto ofertado pelos proponentes deve incluir os tributos e demais encargos a serem suportados pelo ofertante.



decorrente de: marcas, registros e patentes ao objeto cotado, e que a partir da participação no certame a licitante **declara-se ciente** de que na sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3 – É de inteira responsabilidade do ofertante o preço e demais condições apresentadas.

4 – No caso de discordância entre valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos e, entre preços unitários e totais, os primeiros.

5 – O prazo de validade da proposta é **6 meses** a contar da data de sua apresentação.

6 – Serão desclassificadas as propostas:

a) – que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

b) – sejam incompletas, omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento; e,

c) apresentem valores superiores ao esperado pelo Município ou manifestamente inexequíveis.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE WEB.	SER	12		
2	MODULO B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE) INTEGRADO AO SOFTWARE SAUDE WEB.	SER	12		
3	MÓDULO WHATSAPP INTEGRADO AO SOFTWARE SAUDE WEB.	SER	12		
4	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DEPARTAMENTO DE SAUDE.	SER	1		
5	IMPLANTAÇÃO SISTEMA BI BUSINESS INTELIGENCE.	SER	1		
6	IMPLANTAÇÃO SISTEMA MODULO WHATAPP.	SER	1		
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL WEB.	SER	12		
8	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DEPARTAMENTO DE CONVERSANCIA SOCIAL.	SER	1		
				TOTAL	

Local, data e ano.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO VI

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA SITUAÇÃO DE MICROEMPRESAS/EMPRESAS DE PEQUENO PORTE/MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS/SOCIEDADES COOPERATIVAS DE CONSUMO

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, Declara sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual ou sociedade cooperativa de consumo, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos [art. 42](#) ao art. 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, de acordo com o artigo 13, §2º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



ANEXO VII

Ao pregoeiro:

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

A ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ____, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº ____, Declara sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____.

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)



EDITAL DE LICITAÇÃO
ANEXO VIII
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(SEGUE EM ARQUIVO EXTERNO)



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO IX

MATRIZ DE RISCOS

(SEGUE EM ARQUIVO EXTERNO)



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO X

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO, POR PRAZO DETERMINADO, DE SISTEMAS INFORMATIZADOS E SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, HOSPEDAGEM EM NUVEM, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL WEB, SAÚDE WEB B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE) E MÓDULO WHATSAPP CONFORME CONDIÇÕES.

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

O **MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.728.326/0001-78, com Sede na Avenida Abrahão José de Lima, nº 572, Centro, CEP: 15.110-000, no município de Guapiáçu, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, senhor **CARLOS CESAR ZAITUNE**, brasileiro, estado civil xxx, nascida em xxx, residente na xxxx, e-mail: xxxx,, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a xxx, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob, sediada no endereço nº, bairro, Cidade, Estado, **neste ato representada por** nacionalidade, estado civil, portador do RG nº, e inscrito no CPF sob nº, **denominada CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 suas regulamentações federal/municipal, assim como pelas condições do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 041/2026, originado do processo administrativo nº 3517505.402.00001932/2026-54**, nos termos da proposta da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO E DA EXECUÇÃO.

1.1 – Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas de Assistência Social Web, Saúde Web B.I. (Business Intelligence) e Módulo WhatsApp conforme condições, quantidade e demais especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

1.2 - Caso a empresa não cumprir com a entrega do objeto, a mesma estará deixando de cumprir o contrato e ficará sujeita as sanções.



1.3 – O objeto deverá ser executado em conformidade com o solicitado e sendo no caso de apresentar problema, será rejeitado, obrigando-se sanar a irregularidade no prazo indicado, sem prejuízo para o Município.

1.4 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e a execução, serão aplicados à CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

1.5 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

1.6 - O Município até a assinatura do contrato ou contados da solicitação, poderá desistir da contratação do objeto proposto, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

1.7 - São partes integrantes e inseparáveis do presente contrato, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais, os seguintes documentos:

I – O Termo de Referência;

II – A Proposta Financeira apresentada pela contratada, vencedora do certame;

III – O Edital e seus anexos;

IV – Demais documentos que, por sua natureza, estejam relacionados ao objeto contratado.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

2.1 - O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** contados do(a) a partir da assinatura do contrato, **prorrogável por até 10 anos**, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA ITERCEIRA

DO VALOR DO CONTRATO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

3.1 – DO VALOR DO CONTRATO:

3.1.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ _____, já incluídos os tributos, os encargos, seguros e demais ônus que por ventura possam recair sobre o Município.

3.1.2 – Descrição dos itens, valores unitários e totais:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	SUBTOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE WEB.	SER	12		
2	MÓDULO B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE) INTEGRADO AO SOFTWARE SAÚDE WEB.	SER	12		
3	MÓDULO WHATSAPP INTEGRADO AO SOFTWARE SAÚDE WEB.	SER	12		
4	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DEPARTAMENTO DE SAÚDE.	SER	1		



5	IMPLANTAÇÃO SISTEMA BI BUSINESS INTELLIGENCE.	SER	1		
6	IMPLANTAÇÃO SISTEMA MODULO WHATAPP.	SER	1		
7	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA (SOFTWARES) POR PRAZO DETERMINADO DE 12 MESES, ABRANGENDO INSTALAÇÃO, CONVERSÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DOS SISTEMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL WEB.	SER	12		
8	IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE SISTEMA DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.	SER	1		
				TOTAL	

3.2 – DO PAGAMENTO:

3.2.1. O pagamento será realizado dentro de 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços e mediante a apresentação de Nota Fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2.2. A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

3.3. DO REJUSTE

3.3.1- Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado **em 15/09/2026.**

3.3.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA - IBGE**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

3.3.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.3.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

3.3.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

3.3.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

3.3.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.



3.3.8 - O reajuste será realizado por aditamento contratual.

3.4 - DA REPACTUAÇÃO CONTRATUAL

3.4.1. O presente contrato, por envolver serviços contínuos de licenciamento e disponibilização de sistemas, suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, hospedagem em nuvem e prestação de serviços especializados, poderá ser objeto de repactuação, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nos termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 92, inciso X, do mesmo diploma.

3.4.2. A repactuação será precedida de requerimento formal da CONTRATADA, instruído com a demonstração analítica da variação dos custos, acompanhado de planilha de custos e formação de preços atualizada e dos documentos comprobatórios pertinentes, tais como convenção ou acordo coletivo de trabalho, notas fiscais de aquisição de licenças de terceiros, de infraestrutura tecnológica e de serviços de hospedagem em nuvem, comprovantes de reajuste de valores praticados pelos desenvolvedores e fornecedores das soluções contratadas e demais elementos hábeis à comprovação da variação.

3.4.3. A repactuação observará o interregno mínimo de 1 (um) ano, contado da data limite para apresentação da proposta, admitida a repactuação em prazo inferior quando demonstrada, de forma inequívoca, a ocorrência de variação extraordinária dos custos, nos termos do art. 135, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

3.4.4. A repactuação não alterará o objeto contratual, as condições de execução ou a qualidade dos sistemas e dos serviços prestados, limitando-se à recomposição dos preços contratuais em virtude da variação dos custos efetivamente comprovada.

3.4.5. A CONTRATANTE analisará o pedido de repactuação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da documentação completa, podendo solicitar esclarecimentos ou complementações, hipótese em que o prazo será suspenso até o seu integral atendimento.

3.4.6. A repactuação será formalizada por termo aditivo, que passará a integrar o presente contrato, não se aplicando aos preços repactuados o índice de reajuste previsto na cláusula de reajustamento, quando houver.

3.5 - DO RESTABELECIMENTO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.5.1. As partes têm direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do *art. 124, inciso II, alínea "d", e do art. 131 da Lei nº 14.133/2021*, sempre que ocorrerem fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



3.5.2. O pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será formulado pela parte interessada por escrito, com a demonstração fundamentada do desequilíbrio e a apresentação da documentação comprobatória, incluindo planilhas de custos, laudos, pareceres e demais elementos hábeis à demonstração do impacto financeiro.

3.5.3. A CONTRATANTE analisará o pedido no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da documentação completa, podendo solicitar esclarecimentos ou complementações, hipótese em que o prazo será suspenso até o seu integral atendimento, nos termos do *art. 123 da Lei nº 14.133/2021*.

3.5.4. O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será formalizado por termo aditivo, que passará a integrar o presente contrato, e não constituirá novação, não alterando o objeto contratual nem as demais condições pactuadas.

3.5.5. A recomposição do equilíbrio econômico-financeiro não poderá ultrapassar os limites estabelecidos no *art. 125 da Lei nº 14.133/2021*, quando aplicáveis, nem implicar a majoração de preços em desacordo com a variação efetivamente comprovada dos custos.

3.5.6. O direito ao restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser exercido a qualquer tempo, inclusive após a extinção do contrato, na forma do *art. 131 da Lei nº 14.133/2021*, desde que o desequilíbrio tenha sido causado por fato superveniente imputável à outra parte ou a evento extraordinário e extracontratual.

3.6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.6.1. Os recursos necessários ao objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

NOTAS DE RESERVAS Nº: 312, 313 e 314

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 SAÚDE
020300 SAÚDE
10 SAÚDE
10 301 ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0003 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE
10 301 0003 2047 0000 ATENÇÃO BASICA
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 301.000 ATENÇÃO BÁSICA-CONV. /ENTIDADES/FUNDOS (**FICHA 63**)

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 03 SAÚDE
020300 SAÚDE
10 SAÚDE



10 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10 302 0003 GESTÃO EM AÇÕES DE SAÚDE
10 302 0003 2048 0000 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE C.
0.01.00 302.000 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMBUL/ **(FICHA 77)**

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02 05 ASSISTÊNCIA SOCIAL
020501 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
08 244 0005 GESTÃO EM AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 244 0005 2009 0000 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL **(FICHA 153)**

CLÁUSULA QUARTA

DA FISCALIZAÇÃO/GESTÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1- A Fiscalização/Gestão da execução do presente Contrato ficará a cargo de servidor designado, que deverá ter amplo acesso aos documentos que lhe digam respeito, mantendo o número de fiscais que julgar necessário.

4.2- A fiscalização pela Contratante não exonera nem diminui a completa responsabilidade da Contratada, por qualquer inobservância ou omissão às cláusulas contratuais.

4.3 - O objeto do presente contrato será recebido:

1 – Provisoriamente, de forma mensal, através de documento anexado a cada pagamento, devendo o termo mencionar que o contrato está sendo cumprido de forma satisfatória.

2 – Definitivamente, quando da autorização para pagamento, que deverá estar acompanhada do termo de comprove o recebimento/prestação do serviço.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Da Contratada:

1 – executar o objeto do contrato cumprindo-se todos os termos do edital;

2 - Responder civil e administrativamente, por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do Contrato venha diretamente ou indiretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados/ajudantes, à Contratante a terceiros, bem como, ao patrimônio Público;



3 - Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, acidentária, tributária, administrativa e civil, segurança e medicina do trabalho, decorrentes da execução dos serviços objeto deste, bem como, o Município se isenta de qualquer vínculo empregatício;

4 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;

5 - Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

6 – Indicar o nome do responsável para representar na execução contratual; e,

7 - CONTRATADA se compromete a não compartilhar informações obtidas direta ou indiretamente dentro do exercício de suas atividades com O CONTRATANTE, e obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados.

5.1.1 - A qualidade do objeto será de inteira responsabilidade da Contratada e não poderá repassar o objeto deste contrato para terceiros.

5.2 - Da Contratante:

1 - Prestar a Contratada todos os esclarecimentos necessários ao fornecimento do objeto

2 – Realizar o pagamento;

3 – Promover a fiscalização contratual; e,

4 - Respeitar a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados.

CLÁUSULA SEXTA

DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

6.1 – O contrato poderá ser extinto, desde que formalmente motivado nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

1 - não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;

2 - desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução ou por autoridade superior;

3 - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;



- 4 - decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- 5 - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- 6 - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- 7- não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.
- 8 - Será rescindido o contrato caso o paciente venha a óbito ou por decisão judicial transferida para o outro ente federativo (UNIÃO/ESTADO).

6.2 - A contratada terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- 1 - supressão, por parte da Administração, que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei Federal nº 14.133/2021;
- 2 - suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- 3 - repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- 4 - atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;
- 5 - não liberação pela Administração do local para execução do serviço.

6.2.1 - As hipóteses de extinção a que se referem os itens 2/3/4 acima, observarão as seguintes disposições:

- 1 - não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído;
- 2 - assegurarão ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma da alínea "d" do inciso II do **caput** do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA

DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



7.1 – A contratada será responsabilizada administrativamente se cometer as seguintes infrações:

- 1 - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 2 - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 3 - dar causa à inexecução total do contrato;
- 4 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 5 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 6 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou na execução do contrato;
- 7 - fraudar ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 9 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos;
- 10 - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2 – Caso cometa alguma infração, poderá ser aplicada ao responsável as seguintes sanções:

- 1 - advertência;
- 2 – multa, de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em caso de inadimplência total ou parcial do Contrato
- 3 - impedimento de licitar e contratar, por até 3 anos;
- 4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.3 - Na aplicação das sanções serão considerados:

- 1 - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- 2 - as peculiaridades do caso concreto;
- 3 - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- 4 - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 5 - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle; e,



7.4 – O atraso injustificado para executar o objeto contratual, ensejará em multa de mora de 1% do valor contratual por dia.

7.5 - As penalidades acima mencionadas não excluem quaisquer outras previstas em Lei, nem o direito que assiste o Município de ressarcir-se das perdas e danos que vier a sofrer.

CLÁUSULA OITAVA

DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO E RATEIO DE RISCOS

8.1. Os riscos decorrentes da execução do presente contrato serão alocados entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA conforme a matriz de alocação de riscos constante do **Anexo IX** do Edital, que passa a integrar o presente instrumento para todos os fins de direito, observada a repartição objetiva de responsabilidades a seguir delineada.

8.2. São riscos alocados à CONTRATADA, que responderá por suas consequências, sem direito ao reequilíbrio econômico-financeiro:

(a) a indisponibilidade, o mau funcionamento ou a inoperância dos sistemas de Assistência Social Web, Saúde Web, B.I. (Business Intelligence) e do Módulo WhatsApp, bem como do ambiente de hospedagem em nuvem, inclusive por falhas de redundância, de cópias de segurança ou da própria infraestrutura contratada, bem como o descumprimento dos prazos de implantação, instalação, conversão/migração de dados, treinamento, operação assistida, suporte técnico e manutenção estabelecidos no Termo de Referência;

(b) a inadequação, a desconformidade ou a insuficiência da solução, dos sistemas e dos serviços prestados em relação às especificações técnicas, aos requisitos funcionais e técnicos e aos demais parâmetros previstos no Termo de Referência, inclusive quanto ao desempenho exigido na Prova de Conceito;

(c) os vícios, defeitos ou falhas de qualidade dos sistemas, dos serviços e dos produtos entregues, inclusive os ocultos, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021;

(d) os custos decorrentes de erro, omissão ou inadequação de sua proposta, de seu planejamento operacional ou de sua estrutura de atendimento, inclusive quanto à engenharia reversa e ao tratamento de inconsistências da base de dados quando inexistente dicionário de dados;

(e) a variação ordinária e previsível dos custos de licenciamento de terceiros, mão de obra, infraestrutura tecnológica e logística durante o período de execução, salvo se decorrente de alteração legislativa ou tributária, caso em que se aplicará o disposto no art. 134 da Lei nº 14.133/2021; e

(f) os demais riscos inerentes à sua atividade empresarial.

8.3. São riscos alocados à CONTRATANTE:

(a) a insuficiência ou o atraso na disponibilização dos recursos orçamentários e financeiros necessários ao pagamento, ressalvado o disposto na legislação de responsabilidade fiscal;



(b) a alteração unilateral do contrato que acarrete desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que se assegurará o reequilíbrio na forma desta cláusula;

(c) o atraso ou a insuficiência na disponibilização da infraestrutura local mínima, das estações de trabalho, do acesso à internet, dos servidores responsáveis e dos dados necessários à implantação, à conversão/migração e à homologação, quando sob sua responsabilidade nos termos do Termo de Referência; e

(d) os fatos que, por sua natureza, decorram exclusivamente de atos ou omissões da Administração.

8.4. Os riscos de caso fortuito e de força maior, assim considerados os eventos imprevisíveis e inevitáveis, bem como os de fato do príncipe e de fato da Administração, serão suportados pela parte a quem aproveitarem ou, quando não for possível a identificação precisa da parte beneficiada, serão compartilhados entre as partes, cabendo à CONTRATADA adotar as medidas de contingência necessárias à manutenção da continuidade e da disponibilidade dos sistemas e dos serviços contratados, nos termos do art. 393 do Código Civil e do art. 137, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

8.5. A ocorrência de qualquer evento de risco alocado a uma das partes não poderá ser invocada pela outra parte como causa de rescisão ou de não cumprimento das obrigações que lhe incumbem, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei ou neste contrato.

CLÁUSULA NONA

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – LGPD

9.1. A CONTRATADA atuará como operadora de dados pessoais (art. 5º, IV e V, da Lei nº 13.709/2018), tratando os dados de pacientes, usuários e servidores em nome e por instrução da CONTRATANTE, controladora.

9.2. Os dados serão armazenados e processados exclusivamente em datacenters em território nacional, vedado acesso ou réplica do exterior sem autorização expressa da CONTRATANTE.

9.3. Sigilo. A CONTRATADA assegurará sigilo mediante termo individual de confidencialidade de todos os prepostos, controle de acesso por perfis e vedação de compartilhamento com terceiros, salvo autorização expressa ou exigência legal.

9.4. Criptografia e segurança. A CONTRATADA adotará as medidas do art. 46 da LGPD, incluindo criptografia dos dados em trânsito e em repouso, backups com testes de restauração e gestão de credenciais.

9.5. Vedação de outras finalidades. É vedado usar os dados para fins comerciais, estatísticos, desenvolvimento de produtos próprios ou em outros contratos/clientes.

9.6. Incidentes. A CONTRATADA comunicará incidentes de segurança à CONTRATANTE em até 24 horas, com relatório em 5 dias úteis (dados afetados, contenção, mitigação), prestando cooperação integral às obrigações da controladora, inclusive comunicação à ANPD (art. 48, LGPD).



9.7. Plano de saída. Ao encerramento do contrato, a CONTRATADA: (a) devolverá a base de dados integral, em formatos abertos (XML, CSV, JSON ou equivalente), com dicionário de dados; (b) apoiará a migração por até 90 dias, sem custo adicional; e (c) eliminará as cópias restantes de forma comprovada, vedada a retenção dos dados por qualquer motivo.

9.8. O descumprimento desta cláusula caracteriza infração contratual relevante, sujeitando a CONTRATADA às sanções da Cláusula Sétima, sem prejuízo da responsabilização na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA DA MANUTENÇÃO EVOLUTIVA

10.1. As demandas de manutenção evolutiva dos sistemas serão registradas pela CONTRATANTE, por meio da fiscalização contratual, contendo, no mínimo, descrição da demanda, solicitante, unidade demandante e classificação preliminar de criticidade, cabendo à CONTRATADA atribuir-lhes classificação técnica em até 5 (cinco) dias úteis do registro.

10.2. As demandas de manutenção evolutiva de menor complexidade e os aprimoramentos inerentes à solução contratada integram o objeto deste contrato e **não geram direito a pagamento adicional**; as demandas que importem desenvolvimento de novo módulo ou alteração substancial do escopo serão tratadas como alteração contratual, nos termos dos arts. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021, preservado o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1- O presente contrato reger-se-á pela **Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.731, de 22 de janeiro de 2024**, e suas regulamentações federal/municipal, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

12.1 - Elegem as partes, para dirimir questões oriundas do presente instrumento, não resolvidas administrativamente, o foro da Cidade e Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, com exceção de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12.2 - Estando as partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com único efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Guapiacu/SP, ____ de _____ de 2026.



MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU
CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO

RAZÃO SOCIAL:
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS

1 - _____
Nome/CPF

2- _____
Nome/CPF



EDITAL DE LICITAÇÃO

ANEXO XI

PORTARIA

(SEGUE EM ARQUIVO EXTERNO)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Unidade de Tecnologia da Informação da Saúde

ANEXO I

ROTEIRO PARA PROVA DE CONCEITO

A Prova de Conceito dos Sistemas terá como objetivo garantir que a licitante vencedora deste certame atenda as exigências técnicas contidas no Termo de Referência. Dessa forma o Sistema será submetido à verificação técnica para avaliação de seu atendimento, que deverá ser atendido em sua totalidade, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital em seu ANEXO I – ROTEIRO PARA PROVA DE CONCEITO, onde constam aproximadamente 80% dos itens exigidos no Anexo I - Termo de Referência, observando que os 20% que constam no Termo de Referência mas não constam na Prova de Conceito deverão ser entregues durante o período de implantação, sendo realizado obedecendo ao seguinte trâmite, no ANEXO II Consta a **Matriz de Requisitos da Prova e Conceito** onde serão assinalados os itens da avaliação do sistema.

CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

A verificação da conformidade do objeto se destina a garantir que o proponente com a melhor oferta de preço possua o sistema adequado às necessidades do **CONTRATANTE**. Assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência.

A demonstração deverá iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da Sessão Pública em que a empresa for declarada vencedora, e será avaliada pela comissão técnica constituída por profissionais do **CONTRATANTE**, em suas dependências, que disponibilizará sala apropriada para a demonstração dos requisitos mínimos abaixo. Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante que deverão se apresentar em data e horário agendado junto à Prefeitura Municipal, ficando desde já assegurada a presença e participação das demais licitantes, que estarão impedidas de se manifestar durante a apresentação, sendo que a ausência das mesmas não implicará na sua não realização.

A demonstração poderá ser realizada durante 05 (cinco) dias no máximo e, caso sejam necessários mais dias, deverá ser acordado com a equipe de avaliação.

A demonstração será avaliada conforme critérios objetivos constantes nos presentes Anexo I e Anexo II.

A demonstração será realizada através da execução de:

100% dos REQUISITOS MÍNIMOS DOS PROGRAMAS

80% das ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS, das funcionalidades de cada software.

A comissão técnica poderá, durante a demonstração do sistema, intervir com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, o que a empresa licitante deverá, através dos expositores, responder de imediato.

Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem constante no presente item e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração. Não será permitida a apresentação do requisito subsequente sem que o anterior seja declarado pela comissão técnica como concluído.

O resultado da verificação técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante. O resultado da avaliação, da equipe técnica da Prefeitura Municipal, expresso por como **ATENDE** ou como **NÃO ATENDE**, será publicado. Serão avaliados os requisitos e a empresa licitante será considerada APTA ou NÃO se conseguir atender todos os itens, dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conceito.

Ficam designados os servidores a serem indicados pelos diretores de cada setor envolvido para compor a **Comissão Avaliadora da Prova de Conceito – POC**:

Requisitos Funcionais do Sistema de Assistência Social Web:

1. Parâmetros de Segurança e Acesso ao Sistema

- o Definir a quantidade de tentativas incorretas antes do bloqueio de senha.
- o Definir dias para expiração automática da senha.
- o Definir tempo de expiração da sessão por inatividade.
- o Definir dias para expiração da senha de acesso ao sistema.
- o Definir quantidade mínima de caracteres na senha.
- o Definir se na inserção da senha será exigido Números, Letras, Símbolos e Letras Maiúsculas.
- o Definir se será habilitada autenticação por Biometria.
- o Definir se será habilitada autenticação por Certificado Digital.
- o Definir se será habilitada autenticação por Reconhecimento Facial.
- o Definir se será habilitada a recuperação da senha via e-mail, sendo possível configurar a mensagem enviada e o tempo de expiração do Link.

2. Parâmetros de Atendimento e Benefícios

- o Definir idade mínima para considerar idoso (carteira do idoso).
- o Definir quantidade de dias para atendimento a um cidadão ou integrante da família (emitir aviso com atendimentos anteriores).
- o Definir se poderá ser inserido valor na concessão de benefício.
- o Definir se haverá dispensação de produtos em atendimentos em grupo.
- o Definir se haverá dispensação de produtos em mutirão.
- o Definir quantidade de dias para vencimento da solicitação de benefícios.
- o Definir intervalo de dias para que uma família solicite benefício novamente.

3. Parâmetros de Atualização e Alertas

- o Definir quantidade de dias para verificação de atualização cadastral.
- o Definir quantidade de dias para alerta de atualização cadastral.
- o Definir quantidade de dias para alerta caso haja atendimento com encaminhamento com o mesmo objetivo.

4. Parâmetros de Critérios Socioeconômicos

- o Definir valor de renda mínima e máxima per capita para situação de pobreza.
- o Definir valor do salário mínimo atual.

5. Permissões de Papéis e Permissões de Usuários

- o Cadastro de papéis de usuários conforme a função exercida, com possibilidade de inserção de novos papéis por município (exemplo: assistente social).

o Vinculação de permissões por papel de usuário, por tela do sistema e/ou objetos (exemplo: botões, campos, abas), incluindo visualização, edição, inserção e exclusão.

o Acesso a relatórios internos, externos e dinâmicos conforme o papel de usuário, restringindo informações às atividades de cada função/setor.

o Permitir que um mesmo usuário tenha vários papéis vinculados com respectivas datas de expiração.

6. Permissões de Cadastro e Gerenciamento de Usuários

o Cadastro de usuário com os campos mínimos: nome completo, CPF, Login, status (ativo/inativo) e e-mail.

o Definir se a senha do usuário será inativada por tempo sem acesso.

o Definir se será exigida alteração da senha no primeiro acesso após o cadastro do usuário.

o Permitir alternância de unidades conforme a permissão do usuário (exemplo: psicólogo atuando em várias unidades).

o Cadastro de grupo de usuários conforme critérios definidos pelas instituições.

7. Notificações e Chat

o Permitir o cadastramento de notificações com a possibilidade de anexar arquivos, possibilitando sua veiculação para um único usuário, para um grupo de usuários, para usuários que possuam o papel especificado ou para todos;

o Permitir enviar notificação automática do encaminhamento para o profissional que realizou o encaminhamento informando se foi recebido ou negado e contento a contra referência;

o Alertar usuário do sistema sobre atendimentos, visitas e atendimentos em grupo não finalizados, tanto para o profissional principal do atendimento quanto para o profissional participante;

o Permitir iniciar um chat em tempo real, com qualquer usuário da rede que tenha acesso ao sistema, possibilitando inclusive o envio de anexos além de manter o histórico das mensagens;

8. Cadastros de Motivos e Justificativas

o Cadastrar motivos de proteção social especial, com no mínimo a descrição.

o Inserir motivo para troca de profissional, com no mínimo a descrição.

o Inserir motivo de cancelamento, com no mínimo a descrição.

o Inserir motivo de entrega de benefício.

o Inserir motivo de reativação de atendimentos, com no mínimo a descrição.

o Inserir motivo de recusa do encaminhamento.

o Cadastrar motivo de atendimento fora do território.

o Cadastrar motivos de desligamento de programas, com no mínimo a descrição.

o Cadastrar motivos de acolhimento, com no mínimo a descrição, e permitir selecionar se é acolhimento ou desligamento.

9. Cadastros de Recursos e Desafios da Família

o Cadastrar potencialidades, com no mínimo a descrição.

o Cadastrar vulnerabilidades, com no mínimo a descrição.

10. Cadastros de Encaminhamentos, Atendimentos e Documentação

o Cadastrar objetivo do encaminhamento.

o Cadastrar questionário por Unidade e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações).

o Cadastrar órgão emissor de documentos.

11. Cadastros de Perfis Populacionais e Identitários

o Cadastrar situação do trabalho infantil.

o Cadastrar estados civis.

o Cadastrar grau de instrução.

o Cadastrar tipos de povos indígenas.

o Inserir tipos de reservas indígenas.

o Cadastrar comunidade quilombola.

o Cadastrar acampamento cigano.

o Cadastrar comunidade ribeirinha.

o Cadastrar Dependências.

o Cadastrar atividades artesanais.

12. Cadastros de Unidades e Estrutura Organizacional

o Cadastrar cartórios com dados completos e possibilidade de inativação.

o Cadastrar unidades com dados como nome, CNPJ, tipo, brasão, responsável, endereço.

o Cadastrar setores de uma unidade (exemplo: recepção, psicologia), com opção de inativação.

o Cadastrar tipos de atendimento realizados pela unidade (exemplo: passagem, auxílio funeral).

o Vincular localidades (bairros) sob responsabilidade territorial da unidade.

o Cadastrar serviços habilitados para a unidade e sua tipificação.

o Cadastrar equipes de serviços com descrição, serviço principal e profissionais.

13. Cadastros de Programas e Serviços

o Cadastrar programas e serviços sociais (nome e classificação: municipal, estadual, federal).

o Parametrizar programas/serviços para gerar alerta quando cidadão atender aos requisitos.

14. Cadastros de Profissionais

o Cadastrar profissionais com: nome, sigla do conselho e número de registro.

o Vincular profissional a unidades, setores e CBOs, com carga horária e múltiplas vinculações.

o Definir unidade padrão do profissional para o Login.

o Visualizar log de movimentações de acesso do profissional nas unidades.

o Inativar profissional por unidade e/ou setor.

15. Cadastros de Grupos, Eventos e Outros Cadastros

o Cadastrar Coletivos com nome e endereço, e inserir integrantes.

o Registrar locais de eventos (exemplo: casamentos comunitários), com nome e endereço.

o Cadastrar feriados, trazendo automaticamente os nacionais.

o Cadastrar editoras de livros, com descrição e opção de inativação.

o Cadastrar motivos de cárcere.

o Cadastrar motivos de migrantes.

o Cadastrar de renda.

o Cadastrar tipo de escola.

o Cadastrar tipos de penas (para uso no cadastro do cidadão).

16. Cadastros e Dados Pessoais

o Permitir cadastrar pessoas com dados completos: nome, nome social, estado civil, data de nascimento, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça/cor, município de nascimento, nomes dos responsáveis, nome dos pais biológicos, endereço, telefone, religião, CPF, RG, foto, NIS, carteira de trabalho, título de eleitor, tipo de certidão, entre outros.

o Calcular idade e categorizar (criança, adolescente, adulto, idoso), ou informar faixa etária.

o Possibilidade de informar representante legal, informando o tipo de representante (Indivíduo, Entidade ou Unidade Social), o modelo de representação (Curatela, Tutela ou Guarda), com a possibilidade de identificação do mesmo.

o Informar se o cidadão é cadeirante.

o Informar se o cidadão tem alguma deficiência permanente.

o Informar se o cidadão tem algum tipo de doença.

o Permitir que quando selecionar que o cidadão nasceu em outro país preencher as seguintes situações: RNM, País que nasceu, Data de entrada no Brasil, condição migratória, tipo de visto, protocolo de refúgio, situação da documentação, data de validade do DPRNM (Documento Provisório de Registro Nacional Migratório), idioma principal, motivo do deslocamento, forma de chegada no Brasil, Fala português? possui passaporte? envia renda ao país de origem?

17. Cadastros de Educação, Trabalho e Renda

o Informar qualificações educacionais e situação no mercado de trabalho, incluindo ocupação e dados da empresa.

o Informar dados complementares: responsável pela família, rendas, tempo de habitação, parentesco, semanas de gestação, amamentação, meios de transporte, Dependências, doenças e atividades artesanais.

o Informar local de trabalho atual: empresa, admissão, demissão, salário, profissão.

o Visualizar histórico de locais de trabalho.

o Inserir despesas mensais da família e calcular rendas e despesas per capita.

18. Cadastros de Programas e Atendimento Social

o Registrar programas sociais em que o cidadão participa.

- o Validar idade para programa BPC Idoso.
- o Lançar atos infracionais para programas de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço Comunitário.
- o Filtrar programas sociais ativos, inativos ou todos da família.
- o Cadastrar prontuário do cidadão por unidade.
- o Registrar atendimentos de proteção social especial.
- o Perfil familiar concentrando dados de composição, unidades de referência, Características, renda, despesas, divergências, dados SIBEC/SICON, benefícios entregues e negados, encaminhamentos aguardando recebimento e recebidos.

19. Cadastros de Documentação e Histórico

- o Anexar cópias de documentos, controlando acesso.
- o Verificar histórico completo de atendimento do cidadão e família, podendo buscar por unidade ou período.
- o Verificar histórico de SCFV do cidadão e família.
- o Verificar histórico de transferências (data, endereço origem/destino, motivo).
- o Visualizar histórico de atendimentos e agendamentos de todos os integrantes da família.
- o Visualizar linhas do arquivo SIBEC referentes à família.
- o Visualizar informações do SICON para famílias do Bolsa Família.
- o Visualizar se o cidadão está cadastrado no Cadastro Único.
- o Visualizar se a família está cadastrada no Cadastro Único.

20. Cadastros de Acompanhamento Familiar

- o Informar acompanhamento familiar (PIA, PAF e PDU), integrantes, datas e metas.
- o Controlar vulnerabilidades informadas nos atendimentos da família.
- o Controlar potencialidades informadas nos atendimentos da família.
- o Informar cidades anteriores de famílias migrantes.

☐ Alertas e Validações

- 21. Mostrar localização da família no mapa.
- 22. Transferir cidadãos entre núcleos familiares.
- 23. Permitir a partir do cadastro da família gerar atendimentos, visitas e verificar encaminhamentos da família.
- 24. Permitir a partir do cadastro da família preencher um questionário.
- 25. Mostrar data da última atualização cadastral da família.
- 26. Mostrar data da última atualização no Cadastro Único para família e cidadão, baseada nas informações obtidas na importação do cadastro único.
- 27. Permitir a partir do cadastro de família, verificar inconsistências (se há campos obrigatórios ou necessários) no cadastro.
- 28. Permitir a partir do cadastro de família, verificar cidadãos em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família;

29. Verificar divergências de campos obrigatórios para a família.
30. Verificar divergências de campos obrigatórios para cada cidadão.
31. Gerar alertas informativos quando a família tiver as seguintes condições: pobreza, ausência de responsável, situação de rua, responsável sem NIS.
32. Exibir mensagens de alerta caso o responsável não tenha NIS cadastrado.

Cadastro e Informações da Habitação

33. Visualizar log de alterações no cadastro de domicílio.

Unificar Cidadão

34. Permitir escolher os cidadãos que serão preparados para unificação, caso haja duplicação de registros, contendo no mínimo o cidadão correto, um campo para observação, a inclusão de um ou mais registros para duplicação, apresentar no mínimo as informações nome, data de nascimento, nome da mãe;
35. Permitir selecionar a situação da unificação (Aguardando unificação, unificação realizada, todos) e que sejam apresentados os registros de acordo com a situação;

Disque Denúncia

36. Permitir registrar Denúncias informando no mínimo: Data, Hora, Motivo da Denúncia (exemplo: Espancamento, Pedofilia dentre outros), Descrição da Denúncia, Encaminhamento (Exemplo: CREAS, Conselho Tutelar, dentre outros), Data do Encaminhamento;
37. Permitir informar se a denúncia é Identificada ou Anônima, nos casos das identificadas, informar no mínimo os seguintes dados do Denunciante: Nome, Data de Nascimento, Telefone e Endereço;
38. Permitir cadastrar o motivo das Denúncias
39. Permitir aos usuários do Sistema responsáveis pelo cadastramento do Disque Denúncia, somente os acessos às denúncias relacionados ao seu município.
40. Permitir informar a Vítima.

Tela de acesso do Sistema (Home)

41. Permitir consultar em tela os avisos de pendencia que são relevantes ao profissional;
42. Permitir consultar em tela os agendamentos do dia para o profissional;
43. Visualizar o total de Pessoas cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmo através de relatório anexo ao card;
44. Visualizar o total de Crianças de 0 a 11 anos cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmos através de relatório anexo ao card;
45. Visualizar o total de Pessoas com Deficiência cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmos através de relatório anexo ao card;
46. Visualizar o total de Idosos cadastrados no sistema, podendo identificar os mesmo através de relatório anexo ao card;
47. Visualizar o total de Famílias cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmos através de relatório anexo ao card;
48. Permitir que o profissional com sessão ativa possa visualizar através de gráfico o total de atendimentos e visitas realizados pelo mesmo nos últimos trintas dias, sendo o mesmo atualizado em tempo real;
49. Permitir que o profissional com sessão ativa possa visualizar através de gráfico os principais tipos de atendimentos realizados pelo mesmo nos últimos trintas dias, sendo o mesmo atualizado em tempo real;

50. Permitir que o profissional com sessão ativa possa visualizar através de gráfico o total de famílias em acompanhamento do PAIF ou PAEFI conforme a unidade a qual o profissional está acessando, sendo o mesmo atualizado em tempo real;

51. Disponibilizar atalhos de acesso rápido de no mínimo as seguintes rotinas: Família, Atendimento, Reunião, Coletivos e SCFV, permitindo também que usuário possa inserir novos atalhos conforme sua necessidade;

Atendimento ao Cidadão

52. Permitir cadastrar os motivos de atendimento;

53. Permitir registrar os Atendimentos, informando no mínimo: Data e Hora, Nome do Cidadão, Motivo de Atendimento vinculados aos tipos de atendimentos (exemplo: Para o tipo Programa/Projeto, vincular o Motivo Bolsa Família) possibilitando informar mais de um motivo no mesmo atendimento, profissional responsável pelo Atendimento, Ocorrências, Forma de Entrada e se o atendimento deve ou não ser contabilizado no Registro Mensal de Atendimentos (RMA);

54. Permitir registrar atendimentos para toda família em um único atendimento; podendo ser inserido apenas os integrantes da mesma família, informando no mínimo: Data e Hora, Nome do Cidadão Principal, Motivo de Atendimento vinculados aos tipos de atendimentos (exemplo: Para o tipo Programa/Projeto, vincular o Motivo Bolsa Família) possibilitando informar mais de um motivo no mesmo atendimento, profissional responsável pelo Atendimento, Ocorrências;

55. Permitir atalho para acessar o cadastro da família do cidadão a partir da tela de atendimento;

56. Permitir que o profissional consiga visualizar na própria tela de atendimento o Código, Nome, idade em meses e anos, CPF e código do Domicílio do Cidadão.

57. Permitir que o profissional consiga visualizar na própria tela de atendimento se a família do cidadão é acompanhada pelos programas PAIF/PAEFI.

58. Armazenar um histórico dos profissionais que foram alterados, contendo no mínimo: data, hora, motivo da troca, CBO e nome do profissional antigo e CBO e nome do profissional novo;

59. Permitir inserir todos os profissionais que participaram do atendimento, informando no mínimo Profissional e CBO;

60. Permitir registrar Atendimento do tipo Programa/Projeto;

61. Permitir registrar Atendimento do tipo Informações;

62. Permitir registrar Atendimento do tipo Passagem, informando no mínimo: Tipo de Passagem, Quantidade, Valor, Nome do Acompanhante, Município de Origem e Destino, Unidade Atendedor, sendo que, se a mesma for da Rede Social deverá buscar automaticamente do Cadastro de Unidade e se de uma Unidade Conveniada do Cadastro de Empresa.

63. Permitir ao inserir a passagem demonstrar na mesma tela a quantidade disponível na cota;

64. Permitir registrar Atendimento do tipo Benefício, informando no mínimo: O Benefício requerido, Unidade Atendedor, sendo que, se a mesma for da Rede Social deverá buscar automaticamente do Cadastro de Unidade e se de uma Unidade Conveniada do Cadastro de Empresa e parecer do benefício;

65. Possibilitar a controlar por quantidade, de acordo com o Benefício, permitindo registrar os atendimentos parciais quando o controle for realizado por quantidade;

66. Permitir ao inserir o benefício demonstrar na mesma tela a quantidade disponível na cota;

67. Permitir registrar Atendimento do tipo 2ª Via de documentos, habilitando de maneira automática os tipos de documentos cadastrados, o Cartório e o município (caso os documentos solicitados sejam certidões);

68. Permitir registrar Atendimento do tipo Auxílio Reclusão, podendo informar o nome do sentenciado e o

número da matrícula do mesmo, podendo assim lançar o benefício;

69. Permitir registrar Atendimento do Tipo Doação, podendo informar o benefício a ser doado;

70. Permitir registrar Atendimento do Tipo Busca Ativa;

71. Permitir encaminhar a outra unidade, contendo no mínimo Data, Hora, Unidade (Sendo esta da rede socioassistencial ou não), Setor e Tipo (acesso ao BPC, Cadastro Único, Outros), caso seja Cadastro Único deverá respeitar a parametrização do Motivo de Atendimento vinculado ao Cadastro Único, podendo ser de Inclusão ou Atualização no CAD;

72. Permitir a partir do encaminhamento, informar a quantidade de dias que o mesmo irá demonstrar alerta para o profissional recebedor;

73. Permitir inserir benefício, data, hora, tipo de unidade atendedor, quantidade e valor;

74. Permitir consultar as proteções sociais especiais de atendimentos anteriores a partir do atendimento atual;

75. Permitir inserir o relato para a proteção social especial, informando no mínimo o motivo e o relato;

76. Permitir restringir o relato da proteção social especial à unidade do atendimento ou até mesmo ao profissional que inseriu o atendimento;

77. Permitir inserir relato da Proteção Social Básica;

78. Permitir restringir o relato da proteção social básica à unidade do atendimento ou até mesmo ao profissional que inseriu o atendimento;

79. Permitir inserir questionário no atendimento;

80. Permitir no atendimento, informar as vulnerabilidades observadas do cidadão ou da família contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição, Cidadão, Unidade, Data do Início, Data da Inativação, Profissional da Inserção, Profissional da Inativação, Motivo da Inativação. Permitir ainda a apresentação do histórico de vulnerabilidades com um ícone que leve o usuário para a tela de atendimento que originou a vulnerabilidade;

81. Permitir no atendimento, informar as potencialidades observadas do cidadão ou da família contendo do Início, Data da Inativação, Profissional no mínimo as seguintes informações: Descrição, Cidadão, Unidade, Data da Inserção, Profissional da Inativação, Motivo da Inativação. Permitir ainda a apresentação do histórico de potencialidades com ícone que informe a origem da potencialidade e leve o usuário para a tela de atendimento que originou a potencialidade;

82. Permitir informar no atendimento, o motivo por estar atendendo um cidadão fora do território de cobertura da unidade;

83. Permitir consultar o log do atendimento através do próprio registro;

84. Gerar alerta caso realizar encaminhamento com o mesmo objetivo dentro da quantidade de dias conforme parametrizado;

Atendimento - Visita Domiciliar

85. Permitir o Registro do Tipo de Visita Domiciliar (A Pedido, Abordagem Social, Acompanhamento, Busca Ativa, Atendimento e Monitorada);

86. Permitir cadastrar o Objetivo da Visita (Por exemplo: Cadastro do Bolsa Família, Recadastro)

87. Permitir cadastrar o motivo caso a visita não tenha sido realizada (Exemplo: Ausente, Endereço Errado)

88. Habilitar de maneira automática quando da visita domiciliar A Pedido, campo para inclusão do solicitante, seja ele pessoa física, jurídica, se unidade da rede social ou se anônimo;

89. Permitir registrar a visita por Família, por Local (Endereço) ou institucional (Endereço);
90. Trazer de maneira automática, quando da escolha da Visita Por Família, a data da última visita realizada;
91. Permitir atalho para abrir o cadastro da família do cidadão da visita;
92. Permitir no Registro de Visita, informar se houve a respectiva visita, bem como os objetivos dessa visita podendo ser mais de um, caso tenha ocorrido;
93. Permitir encaminhar a outra unidade, contendo no mínimo Data, Hora, Unidade, Setor e Tipo (acesso ao BPC, Cadastro Único, Outros);
94. Permitir inserir benefício, data, hora, tipo de unidade atendedor, a Unidade atendedor, quantidade e valor e parecer do benefício;
95. Permitir informar o que houve no decorrer da Visita;
96. Permitir inserir um questionário de acordo com o CBO;
97. Permitir inserir os profissionais que participaram da visita, contendo no mínimo nome e CBO.
98. Permitir visualizar o Histórico de Visitas
99. Permitir informar o profissional que está acompanhando a Visita;
100. Possuir rotina que permita visualizar todas as visitas, realizadas ou não.
101. Possuir rotina de Reativação da visita, possibilitando o registro dos motivos de reativação (Exemplo: erro de digitação);
102. Permitir na visita, informar as vulnerabilidades observadas do cidadão ou família;
103. Permitir informar na Visita, o motivo de realizar uma visita a um cidadão ou família fora do território de cobertura da unidade;
104. Permitir na visita inserir as fotos tiradas pelos técnicos dos lugares visitados;

Atendimento – Coletivos

105. Permitir cadastrar os coletivos, contendo no mínimo (descrição, tipo (grupo ou mutirão, data de inativação, endereço, responsável, observação, integrantes);
106. Permitir Registrar os Atendimentos dos Coletivos informando no mínimo: Data do Atendimento, Hora do Atendimento, Profissional Responsável pelo Atendimento, Nome do Coletivo;
107. Permitir conceder Benefício, informando no mínimo: O Benefício requerido, Unidade Atendedor, sendo que, se a mesma for da Rede Social deverá buscar automaticamente do Cadastro de Unidade e se de uma Unidade Conveniada do Cadastro de Empresa e parecer do benefício.
108. Permitir inserir os integrantes do grupo que estão presentes e ausentes no atendimento;
109. Permitir inserir os profissionais que participaram do atendimento, contendo no mínimo Nome e CBO;
110. Permitir registrar proteção social especial, contendo os motivos da proteção (Exemplo: Abandono, Exploração Sexual);
111. Permitir na proteção social especial, anexar arquivos relacionados ao mesmo, podendo visualizar as imagens e PDF no próprio sistema;
112. Permitir ao inserir um novo relato de proteção social básica ou proteção social especial, e se por ventura o sistema venha a cair, ou mesmo sair da tela equivocadamente, a tela deverá restaurar o que estava já havia sido digitado no relato;

- 113. Permitir descrever o Acompanhamento do Grupo;
- 114. Permitir, na inserção do Atendimento de Coletivos, incluir os integrantes;
- 115. Permitir, no Atendimento de Coletivos, inserir Anexos;

Agendamento

- 116. Permitir cadastrar agendas, podendo informar o tipo da mesma, sendo por CBO (permitindo que todo o profissional deste CBO possa participar desta agenda), por Profissional (sendo agendamentos específicos para um determinado profissional, ou uma agenda compartilhada por mais de um profissional, ou por Unidade);
- 117. Permitir cadastrar os horários disponíveis para agendamento, escolhendo hora inicial e final e quais os dias da semana que haverá agendamentos;
- 118. Permitir registrar agendamentos informando a data, hora, cidadão e qual será o tipo de atendimento (atendimento ao cidadão, visita ou atendimento em grupo);
- 119. Permitir gerar comprovante do agendamento com duas vias;
- 120. Permitir visualizar no calendário os dias com vagas disponíveis, assim como visualizar os feriados ou dias com a agenda bloqueada através das cores.
- 121. Permitir a partir do agendamento gerar os atendimentos;
- 122. Permitir realizar reagendar a partir do agendamento;
- 123. Permitir cancelar agendamento;
- 124. Permitir que ao acessar o sistema, apareça mensagem informando para o profissional que o mesmo tem agendamentos para o dia atual;
- 125. Permitir que ao acessar o sistema, na home o profissional possa visualizar sua agenda;

Controle de Cotas

- 126. Permitir controlar cotas de benefícios contendo no mínimo Tipo de Unidade, Unidade Atendedora, Mês de Competência, Ano de competência;
- 127. Permitir inserir Unidades Solicitantes
- 128. Permitir inserir para cada Unidade Solicitante no mínimo Produto, Tipo de Controle (Valor ou Quantidade);
- 129. Permitir verificar as cotas restantes de acordo com o tipo de controle;
- 130. Apresentar os benefícios que não foram entregues ao cidadão por motivo de insuficiência (contendo no mínimo Código, Data, Hora, Cidadão, Benefício, Tipo, Quantidade, Valor, Total, Situação, Origem da solicitação).

Entrega de Benefício

- 131. Permitir cadastrar motivo para negar dispensação, reativar dispensação a partir de benefício dispensado, reativar/dispensar a partir de benefício negado;
- 132. Possuir Rotina de entrega de benefício, permitindo o gerenciamento da dispensação dos benefícios, através da visualização por status (Aguardando Entrega, Negados, Vencidos, Entregues e Demanda Reprimida) devendo para tanto conter no mínimo os seguintes filtros: Código da Solicitação, Código do Benefício, Solicitante, Código do Cidadão e Data do Benefício;

133. Possibilitar, na Rotina de Entrega de Benefício, sua gestão através de uma unidade da Rede Social ou através de uma empresa conveniada;

134. Permitir que, para um Benefício que esteja em Aguardando Entrega, possa ser negado (mediante informação de motivo de entrega) e possa ser entregue;

135. Gerenciar de maneira automática o vencimento do benefício, permitindo sua entrega somente mediante a informação do Motivo;

136. Permitir a Dispensação de Benefício de maneira individualizada ou agrupada (mais de um benefício);

137. Permitir que um benefício negado seja reativado através da informação do motivo para reativar benefício negado;

Questionário Avaliação

138. Permitir cadastrar os questionários através das seguintes informações mínimas: Nome do Questionário, a Data de Confecção, Perguntas (Alternativas, Descritivas, Data, número), permitir cadastrar subtítulos (que possibilitem o agrupamento das perguntas), Ordem da Perguntas, vinculando o respectivo questionário ao cadastro de cidadão;

139. Permitir responder os questionários cadastrados, informando no mínimo Unidade, Profissional, Tipo, Cidadão e Questionário, demonstrando as perguntas cadastradas para serem respondidas;

Recebimento de Encaminhamento

140. Permitir receber ou negar encaminhamentos de Atendimento e Visita;

141. Permitir informar o motivo da negação do encaminhamento informando a contra referência;

142. Permitir cancelar o recebimento de encaminhamento;

143. Permitir gerar atendimento a partir do encaminhamento recebido;

144. Permitir gerar Visita Domiciliar a partir do encaminhamento recebido;

Controle de Mortalidade

145. Permitir realizar o registro de mortalidade, informando no mínimo: Cidadão, Tipo de Óbito (exemplo: Acidente de Trabalho, Homicídio, Doenças dentre outros), Local de Falecimento (Exemplo: Hospital, Domicílio dentre outros), Data e Hora do Óbito, CID, Endereço do Local onde ocorreu o óbito e Observação;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

146. Permitir inserir o conteúdo Programático contendo no mínimo Descrição do Conteúdo, Total de Horas, Frequência Mínima e Habilidades Necessárias.

147. Permitir cadastrar o motivo de saída;

148. Permitir inserir o Grupo-SCFV, informando no mínimo Nome, Programa, Curso, Conteúdo Programático,

Unidade, faixa etária, renda familiar, Coordenação do Grupo e Horário das Atividades (contendo no mínimo dia da semana, horário inicial, horário final);

149. Permitir cadastrar os participantes do grupo, informando no mínimo o código do cidadão, data de inscrição, podendo informar situação prioritária, sendo que deverá ser respeitado a faixa etária para inserção, assim como a renda familiar;

150. Permitir realizar importação de participantes de outros grupos-SCFV, podendo ou não manter a mesma data de inscrição;

151. Permitir inserir presença para turma informando no mínimo data e período;

152. Permitir inserir dados da atividade, informando quais os profissionais participantes e objetivo da atividade;

153. Permitir gerar a lista de frequência, informando o período desejado para emissão, contendo no mínimo os integrantes da turma por ordem alfabética informando se há presença na data e horário indicado da aula.

154. Permitir cadastrar os cidadãos em uma lista de espera do Grupo-SCFV, informando no mínimo o código e nome do cidadão;

Reunião/Articulação

155. Permitir lançar reunião da unidade, informando no mínimo unidade, profissionais participantes, data, hora, tipo, motivo, campo para digitar tudo que foi relatado na reunião com a possibilidade de restringir o acesso a informação;

156. Permitir lançar articulação entre unidades, informando no mínimo unidade, profissionais participantes, data, hora, tipo, motivo, unidade, contato.

157. Permitir lançar eventos internos e externos realizados pela unidade, informando a quantidade de pessoas presentes;

158. Permitir lançar capacitações internas e externas realizados pela unidade;

Prestador de Serviço Comunitário

159. Permitir cadastrar o prestador de serviço comunitário, informando no mínimo quem será o prestador, se é remunerado ou não, qual o usuário do sistema vinculado ao mesmo e quem será o coordenador responsável;

160. Permitir cadastrar os horários de trabalho do prestador, informando qual unidade será prestado serviço, com a função de qual CBO, data inicial e final e qual a hora de entrada e saída;

161. Permitir cadastrar os serviços comunitários, informando a hora de entrada, saída e quais atividades foram desenvolvidas;

Conselhos

162. Permitir cadastrar Conselhos Municipais, contendo no mínimo a descrição, classificação, período do mandato deste conselho, telefone e e-mail;

163. Permitir a partir do cadastro de Conselhos Municipais, cadastrar os conselheiros, contendo no mínimo o nome do conselheiro, cargo, se é eletivo ou não, e-mail, telefone e qual órgão representante do mesmo;
164. Permitir cadastrar as reuniões de conselho, contendo no mínimo Data, hora, tipo, conselho, situação (agendada, realizada ou cancelada) e mensagem de convocação;
165. Enviar mensagem para todos os conselheiros ao inserir uma reunião, sendo enviado por e-mail conforme cadastrado no conselho, para os conselheiros que também possuem usuário no sistema cadastrado, enviar mensagem interna;
166. Permitir a partir da Reunião de Conselho, cadastrar pautas caso seja necessário;
167. Permitir a partir da Reunião de Conselho, informar os conselheiros presentes e ausentes da reunião;
168. Permitir a partir da Reunião de Conselho, informar para os conselheiros ausentes o motivo da falta;
169. Permitir a partir da Reunião de Conselho, inserir texto de livre digitação;
170. Permitir em menu a parte cadastrar os motivos do conselho relacionado a falta dos conselheiros e do cancelamento da reunião;
171. Permitir em menu a parte cadastrar as pautas das reuniões;

Materiais

172. Permitir Cadastrar um Grupo de Produto contendo no mínimo Código, Grupo do Produto
173. Permitir Cadastrar Unidade de Medida contendo no mínimo Unidade de Medida Abreviatura da Unidade de Medida;
174. Permitir Cadastrar Tipo de Produto contendo no mínimo Código e Tipo de Produto;
175. Permitir Cadastrar Produtos contendo no mínimo as seguintes informações, Produto, Grupo de Produto, Unidade de Medida, Tipo (Consumo, Serviço ou Permanente) e Discriminação do Produto, além do Valor do Unitário;

Relatórios de Cadastro

176. Conter um relatório de famílias por localidade, que apresente a sequência do domicílio, o nome do responsável familiar, o total de famílias por bairro e ao final o total geral de famílias cadastradas no município;
177. Conter um relatório de famílias por unidade, que apresente o nome da unidade, o código da família, o nome do responsável familiar, total de famílias por unidade;
178. Conter um relatório de Estrangeiros por Domicílio que apresente o Total de Cidadãos Estrangeiros por domicílio.
179. Conter um relatório de Cidadãos por Idade e Localidade, contendo no mínimo Unidade, Município, Localidade, Cidadão, idade, Sexo, Idade, Nome da mãe, Renda familiar, Endereço e telefone;

Relatórios de Atendimento

180. Conter um relatório de produção dos profissionais mensal por unidade, que apresente no mínimo o

código e o nome da unidade, o ano, os meses, os profissionais, a quantidade de atendimentos de cada profissional por mês, o total de atendimento por mês e o total de atendimentos por profissional.

181. Conter um relatório de atendimentos mensais por produto (exemplo: Cesta Básica, Cesta de Legumes, dentre outros) que apresente no mínimo o código e o nome da unidade, o ano, os produtos, os meses, a quantidade de cada produto por mês e por unidade, o total de produtos anual por unidade, a quantidade de produtos entregues por mês do município, o total por produto anual e o somatório anual dos produtos;

182. Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo e profissional, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, o profissional, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento do profissional na unidade por motivo e por mês, o total anual de atendimentos do profissional na unidade por motivo, o total geral anual de atendimentos do profissional na unidade, o total geral de atendimentos por motivo de cada mês, o total geral de atendimentos por mês, o total geral de atendimento anual de cada motivo e o total geral de atendimentos no ano do município;

183. Conter um relatório de atendimentos mensais por tipo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os tipos de atendimento, os meses, a quantidade mensal dos tipos de atendimento por unidade, a quantidade total de atendimentos por mês da unidade, a quantidade anual de atendimentos por tipo e unidade, o total geral de atendimentos de cada tipo por mês do município, o total anual de atendimentos por tipo, o total geral de atendimentos por tipo do município;

184. Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento de cada motivo da unidade por mês e por ano, o total geral de atendimentos dos motivos por mês e por unidade;

185. Conter um relatório de atendimentos por bairro localidade, que apresente no mínimo a unidade, o bairro, à quantidade atendimentos por bairro e unidade, o total de atendimentos por unidade;

186. Conter um relatório que de passagens por domicílio e unidade, que apresente no mínimo Código da Unidade, nome da unidade, código do domicílio, cidadão que recebeu a passagem, a quantidade de passagens por domicílio, valor total da passagem, a quantidade total de passagens por domicílio, o valor total das passagens por domicílio, total geral de passagens por unidade, valor total de passagens por unidade;

187. Conter um relatório de encaminhamentos por Unidade, contendo no mínimo código da unidade, nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, a data do encaminhamento, nome do cidadão, unidade encaminhada, total de encaminhamentos por profissional, total de encaminhamentos por unidade;

188. Conter um relatório de visitas por unidade, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, o código da visita, a data da visita, o tipo da visita, o objetivo da visita, o total de visitas por profissional, o total de visitas por unidade, o total geral de visitas.

189. Conter um relatório de Atendimento Mensal do CREAS, contabilizado automaticamente o total de atendimentos conforme as diretrizes do manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da comissão intergestores tripartite – CIT publicado pelo MDS, além de possibilitar a listagem com todas as informações das pessoas atendidas por bloco;

190. Conter um relatório de Atendimento Mensal do CRAS, contabilizando automaticamente o total de atendimentos conforme diretrizes do manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da comissão intergestores tripartite – CIT publicado pelo MDS, além de possibilitar a listagem com todas as informações das pessoas atendidas por bloco;

191. Conter um relatório de Atendimento Mensal do Centro POP, contabilizando automaticamente o total de atendimentos conforme diretrizes do manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da comissão intergestores tripartite – CIT publicado pelo MDS;

192. Conter um relatório de Atendimento/Visita fora do território de cobertura da unidade, que apresente o período, unidade, cidadão, motivo de atendimento fora do território;

Relatórios de Conselho

193. Conter relatório de Cadastro de Conselho, demonstrando todos os conselhos cadastrados, incluindo seus conselheiros, acervo e patrimônio;

194. Conter relatório de Reuniões de Conselho, demonstrando para um determinado conselho todas as reuniões realizadas, ordenando por data;

Relatórios Coletivos

195. Conter um relatório que apresente os integrantes do grupo/mutirão, contendo no mínimo nome do grupo/mutirão, código do cidadão, nome do cidadão, opção para relatório com espaço para assinatura (presença) ou somente a lista;

196. Conter um relatório de todos os atendimentos realizados com grupo/mutirão, contendo no mínimo Código do grupo, nome do grupo, Código do atendimento, Unidade, data, hora, profissional, total de atendimentos;

Vigilância Socioassistencial

197. Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias, total de famílias acompanhadas, resultado percentual, total de famílias cadastradas no Cadastro Único, vulnerabilidades de famílias acompanhadas, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

198. Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF de pessoas com BPC, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias acompanhadas, total de famílias acompanhadas e que tenham BPC, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias acompanhadas com BPC, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

199. Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF de pessoas com Bolsa Família e possuem vulnerabilidade de Insuficiência de Renda, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias que acompanhadas que possuem o Bolsa família, total de famílias que possuem o bolsa família e tenham vulnerabilidade de insuficiência de renda, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

200. Conter relatório de reordenamento do Grupo SCFV, trazendo as informações referente a este serviço, total de famílias que estão no SCFV e que possuem situação prioritária, demonstrando as situações prioritárias, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

201. Conter relatório de acompanhamento familiar pelo PAEFI com crianças e adolescentes em acolhimento, trazendo de forma quantitativa, por município ou determinado bairro, demonstrando o total de famílias que possuem crianças e adolescentes em acolhimento, total de famílias que possuem crianças e adolescentes e que estão sendo acompanhadas pelo PAEFI, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

202. Conter relatório de cadastramento de população em situação de rua, trazendo de forma quantitativa, por município ou determinado bairro, demonstrando o total de pessoas em situação de rua, total de pessoas em

situação de rua que estão sendo acompanhadas pelo CRAS ou CREAS ou Centro POP, total de pessoas em situação de rua que estão cadastradas no Cadastro Único, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

203. Conter mapas de georreferenciamento que mostram a localização em mapa do município de cada família acompanhada por bairro, família acompanhada por unidade, família por benefício concedido, família com integrantes em situação de acolhimento, família com integrantes em situação do trabalho infantil, famílias em situação de vulnerabilidade, famílias em situação de extrema pobreza, famílias visitadas em períodos determinados, famílias incluídas em programas e serviços, famílias por renda per capita e realização de abordagens sociais.

Gestão Financeira

204. Permitir cadastrar novos tipos de Recursos bem como que contenha no mínimo os seguintes tipos cadastrados: Gestão, Programas, Serviços e Projeto.

205. Permitir cadastrar novos itens de entrada bem como que contenha os seguintes itens já cadastrados: GESTÃO: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL; ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; PROGRAMAS: SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO; AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTINGENTE DE IMIGRANTES VENEZUELANOS; BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO-BL; COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS; PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC PORTARIA 495-22; PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CALAMIDADES; SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO; SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021; SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022; SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO; SERVIÇOS: COMPONENTE - PFM - CENTRO DIA - INFANTIL; COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO; COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE; COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL - LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA; COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA; COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI MUNICIPAL REGIONALIZADO; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI REGIONAL - REDE; COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS; PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022; PSE-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022;

206. Permitir cadastrar novos itens de saída e que contenha no mínimo os seguintes itens cadastrados: Serviço, Material de Consumo, Material Permanente, RH;

Integração Cadastro único

207. Permitir importar arquivo texto do Cadastro Único (CadÚnico).

208. Permitir detalhar a visualização do registro de importação do cadastro único contendo no mínimo o processo (Início da importação, quantidade de cidadãos inseridos, quantidade de domicílios inseridos entre outros.) E Status da importação (importado ou não com sucesso).

209. Parâmetros de Importação do CADÚNICO

- Definir se a situação do cidadão será mantida conforme o arquivo importado.
- Definir se apenas novos cadastros serão importados.

Integrações

- 210. Permitir importar arquivo texto do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família;
- 211. Permitir importar arquivo EXCEL do Acompanhamento do SICON;
- 212. Permitir importar arquivo EXCEL do programa Ação Jovem;
- 213. Permitir importar arquivo EXCEL do programa Renda Cidadã;
- 214. Permitir importar arquivo EXCEL das listas de beneficiários, das listas de indicação novos beneficiários, crianças cortadas o programa Viva Leite;
- 215. Permitir importar arquivo EXCEL e CSV do SIBEC;
- 216. Permitir importar arquivo EXCEL do CECAD;
- 217. Permitir importar arquivo EXCEL do SISC;
- 218. Permitir exportar arquivo XML para prestação ao ministério, contendo as informações de registros mensais de atendimento de equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP conforme regras do MDS.

Business Intelligence (BI)

- 219. Atendimento ao Cidadão - Disponibilizar uma visão consolidada dos atendimentos ao cidadão, incluindo filtros por unidade, dia da semana, mês e ano. As visões devem abranger totais de atendimentos por período, profissional, horário, dia da semana e bairro, com recursos visuais como mapas interativos. Também devem apresentar dados sociodemográficos (faixa etária, raça/cor, sexo, nacionalidade), além de características sociais como doenças, vícios, escolaridade, situação trabalhista e condição socioeconômica.
- 220. Visitas - Oferecer uma visão integrada das visitas realizadas, com filtros por unidade, dia da semana, mês e ano. Incluir indicadores sobre objetivos, tipos de visita, status, horários, bairros e profissionais. Apresentar também o perfil dos visitados (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade, doenças, vícios, escolaridade, situação trabalhista e familiar), com possibilidade de visualização por mapa.
- 221. Concessão/Doação de Benefícios - Consolidar informações sobre concessão e doação de benefícios, com filtros por unidade, dia da semana, mês, ano e benefício. Exibir totais por rotina (atendimento, visita, grupo), status da entrega, horários e unidades. Incluir dados sobre o perfil dos beneficiários (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade, situação trabalhista e familiar), além de mapa com distribuição geográfica.
- 222. Encaminhamentos - Apresentar visões sobre os encaminhamentos realizados e recebidos, incluindo filtros por unidade, dia da semana, mês e ano. Mostrar totais, tipos (interno/externo), objetivos, status, origem (atendimento ou visita), e contrarreferência. Exibir também o perfil dos cidadãos envolvidos.
- 223. Agendamentos – Apresentar visão sobre os agendamentos realizados, com filtros por unidade, tipo de agenda, dia da semana, mês e ano. Incluir visões sobre tipos, status, horários, motivos e bairros, além de perfil dos cidadãos agendados (idade, sexo, raça/cor).
- 224. Características do Domicílio - Consolidar dados sobre as condições habitacionais das famílias, como abastecimento de água, banheiro, pavimentação, escoamento, material de construção, coleta de lixo, situação habitacional, tipo de medidor, localização e gastos familiares. Incluir também totais de domicílios, famílias e cidadãos ativos.

225. Reunião e Articulação - Exibir informações sobre reuniões e articulações realizadas, com filtros por unidade, tipo, dia da semana, mês e ano. Mostrar status, tipos de reunião e articulação, motivos, profissionais, horários e participação de cidadãos. Incluir dados de contato das unidades envolvidas.
226. Grupo SCFV - Apresentar dados consolidados dos grupos SCFV, com filtros por unidade, dia da semana, mês, ano e grupo. Mostrar os grupos por dia da semana, tema e objetivo dos encontros, profissionais responsáveis, perfil dos participantes (idade, sexo, raça/cor).
227. Grupo/Mutirão e Atendimento em Grupo - Oferecer visão unificada sobre atividades em grupo e mutirões, com filtros de unidade, mês, ano, grupos e status, incluindo nomes, profissionais responsáveis, presença, perfil dos cidadãos (idade, sexo, raça/cor), localidade e bairro.
228. Abordagem Social - Apresentar visões detalhadas sobre abordagens sociais, com filtros por unidade, dia da semana, mês, ano e bairro. Exibir dados sobre endereço, motivos, abordagens por dia da semana, por mês, horário, perfis (sexo, idade, raça/cor, nacionalidade, situação de rua, orientação sexual, identidade de gênero, vícios, doenças, escolaridade e situação social).
229. Violência/Violação de Direitos - Consolidar informações sobre atendimentos e visitas por violência ou violação de direitos, com filtros por unidade, mês e perfil. Mostrar status, motivos, profissionais, perfil dos cidadãos (sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça/cor, vícios, doenças, alfabetização, escolaridade, situação familiar e trabalhista).
230. Famílias por Unidade - Oferecer uma visão detalhada das famílias por unidade de referência, incluindo dados sobre domicílios, cidadãos, localização, perfis demográficos e sociais (sexo, idade, raça/cor, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, escolaridade, situação familiar), e distribuição por bairro.
231. Idosos por Bairro - Apresentar visão consolidada da população idosa por bairro, unidade e sexo. Incluir dados sobre domicílios, perfis demográficos (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade), estado civil, doenças, vícios, escolaridade, localização e situação social.
232. Acolhimento Institucional - Exibir informações sobre acolhimento institucional, com filtros por status, unidade de referência e acolhimento, mês e ano. Mostrar totais de cidadãos, motivos de acolhimento/desacolhimento, perfil dos acolhidos (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade), e vínculos com programas/serviços.
233. Educação - Consolidar dados educacionais dos cidadãos, incluindo faixa etária, forma de cadastro, escolaridade, leitura/escrita, vínculos com escolas, sexo, raça/cor, nacionalidade, deficiências, vícios, unidade de referência, município de nascimento e distribuição por bairro.
234. Perfil do Cidadão - Apresentar dados gerais dos cidadãos, como sexo, raça/cor, faixa etária, responsáveis familiares, escolaridade, leitura/escrita, nacionalidade, vícios, orientação sexual e identidade de gênero.
235. Programas/Serviços/Benefícios - Consolidar informações sobre programas, serviços e benefícios, com filtros específicos. Exibir serviços, localização, perfil demográfico dos cidadãos, vulnerabilidades, renda per capita e mapa de distribuição.
236. Migrantes/Situação de Rua/Estrangeiros - Unificar as visões relacionadas a migrantes, estrangeiros e pessoas em situação de rua. Incluir filtros por tipo de rotina, unidade, mês, ano e perfil do cidadão. Apresentar atendimentos e visitas realizados, status, motivos, perfil dos cidadãos.

Requisitos Funcionais do Sistema de Saúde Web:

Cadastro

1. Permitir cadastrar as pessoas que frequentam o atendimento público, observando que as informações de preenchimento obrigatório deverão vir destacadas com uma cor diferenciada, contendo no mínimo, nome da pessoa, situação conjugal, data de nascimento, sexo, raça/Cor, município de nascimento, nome da mãe,

nome do pai, nacionalidade, escolaridade, situação familiar, tipo de logradouro, logradouro, bairro, número da residência, município de residência, CEP, número do telefone, CPF, RG, título de Eleitor, certidão de Nascimento, carteira profissional, PIS/PASEP, foto do paciente, e ter a possibilidade de impressão de etiquetas com os dados da pessoa e de anexar os documentos da pessoa.

2. Permitir cadastrar os profissionais de saúde informando no mínimo os seguintes itens: Cartão Nacional da Saúde, número do registro, conselho (órgão emissor), as unidades de saúde onde trabalha com seus respectivos CBO e, no momento do cadastramento, o sistema terá que validar o CPF do profissional.
3. Permitir que sejam criadas subespecialidades, e essas devem ser vinculadas a um CBO principal, ou seja, a um CBO definido pelo ministério, e deve ser possível vincular essas subespecialidades a um profissional, por exemplo, deve ser possível inserir uma especialidade “Cardiologia infantil”, “Cardiologia geriátrica”, porém, essas devem estar vinculadas ao CBO “225120 – Médico cardiologista”, assim, toda validação e faturamento, deve considerar o CBO principal.
4. Permitir que dentro do cadastro do paciente seja possível anexar documentos podendo selecionar o tipo de anexo, se a disposição é frente ou verso e a numeração da folha. Deverá ainda ser possível fazer o download de arquivos anexados anteriormente.
5. Permitir vincular o número de prontuário do usuário gerado pelo sistema ao número de prontuário existente no serviço ou unidade de saúde, podendo pesquisar por qualquer um destes números.
6. Permitir o cadastramento de todas as 10 (dez) digitais com a identificação de cada dedo de cada uma das mãos, sem a necessidade de software externo ao sistema.
7. Permitir unificar através dos respectivos prontuários, todas as informações de usuários com prontuários duplicados.
8. Permitir unificar logradouros duplicados.
9. Permitir unificar bairros duplicados.

Atendimento

10. Permitir que os profissionais possam utilizar o placar de chamada para atendimento dos pacientes via sistema, devendo o placar possuir no mínimo as seguintes informações: sala de atendimento, nome do profissional, nome do paciente e a foto do mesmo. Deve possuir recurso de chamada por voz, realizando assim a leitura de no mínimo o nome do paciente.
11. Na tela de recepção, ao gerar um atendimento, o usuário deverá informar o paciente buscando do cadastro de pessoas, trazendo automaticamente no mínimo os seguintes dados: nome, data de nascimento, foto, telefone, endereço, agendamentos ativos, últimos atendimentos com data e unidade do atendimento, e ainda poderá informar por quais serviços o paciente irá passar na unidade, escolhendo no mínimo entre: escuta inicial, atendimento médico, retirada de pontos e coleta de material para exame.
12. Permitir a partir da tela de atendimento, relacionar relatórios de acordo com a personalização do município, como ficha de atendimento ambulatorial (FAA) e comprovantes (exemplo: comprovante de comparecimento, atestado médico).
13. Permitir a partir da tela de atendimento, pesquisar o log do mesmo, contendo no mínimo, a operação (Inclusão, modificação, exclusão), o usuário, a data, a hora, o valor antigo e o valor novo.
14. Permitir informar a escuta inicial do paciente, informando no mínimo: CIAP2 (Classificação Internacional de Atenção Primária), descrição do motivo da consulta podendo marcar o texto com negrito, itálico, sublinhado e alterar a cor da fonte, frequência respiratória, temperatura, peso, altura, perímetro cefálico, perímetro torácico, glicemia, pressão arterial inserindo automaticamente o procedimento referente a aferição de pressão arterial, a classificação de risco podendo o usuário informar manualmente ou sendo preenchido automaticamente baseado no protocolo de Manchester, e o procedimento realizado.
15. No atendimento, exibir a folha de rosto contendo no mínimo: motivo da consulta, CIAP2 e procedimento informados na escuta inicial, a classificação de risco, os últimos atendimentos do paciente mostrando a data,

unidade e horário, os problemas e condições pré-existent, alergias, se a vacinação está em dia, o atendimento de enfermagem bem como os medicamentos já administrados nesse atendimento.

16. Permitir registrar o atendimento médico seguindo o padrão SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação, Plano), podendo informar no mínimo: CIAP2 (Classificação Internacional de Atenção Primária), procedimento realizado, CID (Classificação Internacional de Doenças), caso o paciente seja gestante, permitir informar o acompanhamento de gestante, informando no mínimo: idade gestacional, altura uterina, batimento cardíaco fetal, quantidade de abortos antecedente, quantidade de partos antecedentes, quantidade de partos domiciliares antecedentes.

17. Caso o paciente seja criança, habilitar campos no atendimento para que seja preenchido o acompanhamento de puericultura, contendo no mínimo: o tipo de gravidez, podendo escolher no mínimo entre “Única” e “Gemelar/Dupla”; tipo de parto, escolhendo no mínimo entre: “Normal” e “Fórceps”; idade gestacional; apagar de no mínimo primeiro e quinto minuto; altura, peso e perímetro encefálico ao nascer; apresentar os fatores de risco e alterações fenotípicas quando houver.

18. Possuir recurso para assinar digitalmente os atendimentos, podendo assiná-los individualmente ou em lote.

19. Permitir informar as prescrições de:

- Medicamentos, informando no mínimo: medicamento, via de administração, dose, se é de uso contínuo, se será ministrado na unidade, a frequência da dose podendo escolher um intervalo de horas ou a quantidade de vezes por dia ou o turno, início do tratamento e duração do tratamento, podendo ainda favoritar as prescrições para usa-las futuramente em outras prescrições e replicar receitas de uso contínuo;
- Manipulados, informando uma descrição para a prescrição, os componentes buscando de um cadastro prévio, a quantidade de cada componente, e unidade de medida, a posologia escolhendo a via de administração, a frequência, o início e a duração do tratamento.
- Dieta, informando uma descrição para a dieta, o tipo de dieta (podendo ser no mínimo oral ou parenteral);
- Procedimento, podendo o profissional prescrever procedimentos a serem executados, como por exemplo, curativo simples, inalação nebulização.

20. No atendimento médico, permitir que o usuário realize solicitação de encaminhamento, informando a especialidade, a hipótese / diagnóstico (CID), a prioridade por cores contendo no mínimo: azul para eletivo, verde para prioritário, amarelo para urgência e vermelho para emergência, podendo ainda definir um protocolo para a solicitação do encaminhamento por especialidade, permitindo assim que os exames sejam solicitados automaticamente ao solicitar um encaminhamento para essa, e disponibilizando automaticamente para a central de regulação como aguardando autorização.

21. Permitir que o usuário possa visualizar os resultados de exames da tela de atendimento, sem que precise acessar outro menu para isso.

22. Deve ser possível criar grupos de exames possuindo diferenciação por sexo, unidades de saúde, CBOs, idade, e relacionar procedimentos a esses.

23. Deve permitir que no atendimento médico seja feita a solicitação de SADT e, após a confirmação do registro da solicitação de SADT, o sistema deverá disponibilizar a solicitação na central de regulação como “aguardando autorização”.

24. Na solicitação de exames, ao selecionar um grupo, já deve selecionar todos os procedimentos relacionados a esse para solicitação, podendo ainda definir a prioridade da solicitação de exames geral ou por procedimento, sendo essa priorização definida por cores, contendo no mínimo: azul para eletivo, verde para prioritário, amarelo para urgência e vermelho para emergência.

25. Na solicitação de exames quando o usuário selecionar um exame do tipo APAC, deverá ser obrigatório as perguntas padrões e deverá ser impresso no formulário APAC oficial do MS. A configuração dos procedimentos do tipo APAC dependerá de parâmetro.

26. Possuir uma tela onde traga todos os pacientes para consulta de uma determinada data, podendo filtrar também por profissional, devendo ainda classificar por cor os atendimentos previamente classificados na pré-

consulta de acordo com sua classificação de risco e, depois da cor, classificar qual será a classificação para atendimento, escolhendo no mínimo entre deficiente, idoso ou gestante.

27. Possuir rotina ou tela onde seja permitido cancelar os atendimentos mediante informação de um motivo, e, caso o atendimento seja proveniente de um agendamento, possibilitar que seja escolhido qual ação será tomada ao cancelar o atendimento.

28. Permitir que se informe orientações e lembretes para serem visualizados em atendimentos futuros, podendo ainda para lembretes, o usuário escolher se ficará disponível para todos os profissionais ou somente ele.

29. Permitir que seja emitido atestado médico comum, informando no mínimo: o período de afastamento ou indeterminado, e acompanhante caso haja.

30. Permitir que seja emitido um atestado de acompanhante quando necessário.

31. Permitir emissão de licença maternidade informando no mínimo: a data inicial do afastamento e um campo para observação.

32. Permitir emissão de atestado personalizado, onde o profissional pode criar seu próprio atestado e possuindo tags de preenchimento automático para no mínimo: o nome do paciente, CPF do paciente, unidade do atendimento, profissional do atendimento, CPF do profissional e CRM do profissional.

33. Permitir informar os problemas e alergias do paciente, informando o problema, a data ou qual a idade do paciente quando o problema se iniciou, se o problema está ativo, resolvido ou é latente, e caso esteja resolvido, qual a data ou idade do paciente quando foi resolvido.

34. Permitir informar os antecedentes do paciente ou de seus familiares, informando no mínimo: AVC, Hipertensão, diabetes insulino, e caso seja informado para algum familiar, permitir que se informe o parentesco, escolhendo no mínimo entre: pai, mãe, avó, tia, tio.

35. Permitir que ainda dentro do atendimento, seja visualizado o histórico de atendimentos do paciente e dos membros de sua família, mostrando a data e hora do atendimento, o profissional que realizou o atendimento, a unidade, e, podendo ainda ver um resumo do que foi realizado nesse atendimento.

36. Permitir que a partir de um atendimento gerado o profissional possa convidar o paciente para uma Teleconsulta, que ao clicar para a videochamada o paciente seja notificado via aplicativo que existe uma teleconsulta em andamento para ele.

37. Permitir que sejam realizadas teleconferências entre os diversos profissionais, onde o responsável adicionará os participantes via login do sistema, notificando-os via sistema. Também deverá ser possível registrar em texto com possibilidade de formatação o registro em ata para verificação futura.

38. Permitir que sejam realizadas auditorias dos atendimentos e exames inseridos no sistema. Onde caso o atendimento ou exame seja suspenso pelo auditor, este não será realizado o envio nos faturamentos até que sejam corrigidas as pendências informadas.

39. Permitir criar formulários, como receitas e atestados, assiná-los eletronicamente e disponibilizá-los ao paciente por meio eletrônico.

40. Permitir que quando o profissional selecionar o paciente para que ele seja mantido na lista de atendimentos para outro profissional atender, seja possível informar qual o próximo profissional responsável pelo atendimento.

41. Assim que for incluído um CID de Notificação Compulsória o operador do sistema deverá ser imediatamente avisado por mensagem em tela.

42. Quando o médico atender paciente que tiver com suspeita de doença ou agravos de Notificação Compulsória (conforme portarias do Ministério da Saúde), e selecionar o CID no prontuário eletrônico, o sistema deverá gerar perguntas para preenchimento da notificação pelo médico com assinatura eletrônica.

43. Quando uma notificação for preenchida deverá ser automaticamente enviada para o módulo de vigilância para prosseguimento na investigação epidemiológica.

44. Ao finalizar um atendimento e o profissional colocar que a conduta é Retorno para Consulta Agendada o sistema deverá perguntar qual a condição para o retorno. Ex.: Após realização de Exames ou Após x Dias.

Quando informado alguma dessas opções deverá ser mostrado no cadastro do paciente que ele possui uma solicitação de retorno. Também deverá ser criada uma solicitação na tela de agendamento de retornos, permitindo que o responsável pelo controle faça o agendamento deste retorno.

45. Permitir que seja parametrizado questionários que poderão ser associados a solicitação de exames, onde o usuário será obrigado a responder perguntas sobre a solicitação de um ou mais exames.

46. Permitir que seja parametrizado por especialidade quais exames devem ser solicitados juntos ao encaminhamento. Por exemplo pra solicitar um cardiologista deve-se pedir um eletrocardiograma junto. A tela deve alertar ao usuário sobre a solicitação do exame na tela de encaminhamentos.

47. Permitir que seja possível criar questionários onde as perguntas poderão ser texto livre, alternativa única ou múltipla, data, hora, número decima, escala de opinião, telefone, caixa de seleção e telefone. Podendo obrigar algumas perguntas e deixar outras opcional.

48. Permitir que os questionários criados no item anterior sejam definidos para qual especialidade irá aparecer dentro do atendimento. Ou aparecer para o módulo de Vigilância Sanitária ou Zoonoses.

49. Permitir dentro do SOAP e da Escuta inicial abrir em janela modal a tela de agendamentos onde dentro do atendimento é possível já agendar o paciente sem sair da tela.

50. Permitir dentro do SOAP e da Escuta Inicial abrir em janela modal a ficha de Marcador de Consumo Alimentar, onde automaticamente deverá ser escolhida a ficha de acordo com a idade do paciente. Permitindo o preenchimento sem sair da tela.

51. Possuir parâmetro por Unidade que defina se na Escuta Inicial o usuário poderá selecionar qual o próximo responsável pelo atendimento SOAP do cidadão ou se irá manter o profissional indicado pela recepção.

52. Permitir que dentro do Atendimento SOAP seja possível solicitar um atendimento compartilhado para a eMulti de referência. Com base no layout do e-SUS.

53. Permitir que ao solicitar um atendimento compartilhado o profissional realizador receba uma notificação no sistema dizendo que foi solicitado um novo atendimento compartilhado e ao clicar na notificação o sistema deve abrir o atendimento solicitado com todas as informações do solicitante.

54. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver medições anteriores em formato de gráfico, separados por antropometria, sinais vitais e glicemia.

55. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver os antecedentes do paciente.

56. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver os problemas e alergias do paciente.

57. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver as prescrições que o paciente possui em uso ou está em tratamento.

58. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver os resultados de exames do paciente.

59. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver o histórico do paciente

60. Permitir que no tipo da conduta Agendar Consulta seja possível agendar o paciente através de janela modal sem que o usuário saia da tela.

61. Permitir que no tipo da conduta Agendar Consulta seja possível enviar o paciente para a Fila de Espera em casos de não haver disponibilidade de agenda.

62. Possuir tela de faça o controle de pacientes enviados para a fila de espera com no mínimo os seguintes filtros: cidadão, equipe e tipo de atendimento. Ainda mostrar em forma de gráfico a porcentagem da origem da fila de espera e por tipo de atendimento em gráficos de pizza e barras respectivamente.

63. Permitir que o paciente seja inserido pela tela de gestão de filas onde deverá ser possível buscar pelo nome do paciente, qual o tipo de atendimento que ele necessita, sendo possível escolher entre consulta médica, de enfermagem, odontológica e com outros profissionais. Também deve ser possível inserir um motivo da inserção na fila.

64. Permitir que na fila seja possível remover o paciente da fila de espera informando um motivo, podendo escolher entre: já foi atendido em outra unidade, atendimento já agendado, incapacidade de contato, mudou-se de território, paciente faleceu, recusa do paciente e outros.

65. Permitir que na fila seja possível registrar as tentativas de contato ao paciente informando a data e hora da tentativa e o motivo podendo escolher entre caixa postal, número incorreto.
66. Permitir que na fila seja possível agendar o paciente e que ao agendar o paciente seja removido da lista.
67. Permitir que na tela de lista de pacientes seja mostrado um alerta de que existem atendimentos que ficaram em aberto e que se não finalizados não serão faturados. E ao clicar nesta mensagem o sistema deverá listar todos os atendimentos listando no mínimo os seguintes campos: status, paciente, data e hora do atendimento, podendo o profissional abrir e finalizar.
68. Permitir que na lista de pacientes aguardando consulta seja mostrado um ícone respectivo a característica do paciente, por exemplo: gestante, idoso, criança. E neste ícone apresentar um sinal de exclamação caso o paciente possua uma condição ativa no cadastro individual, que quando o usuário passar o mouse em cima mostrar quais condições este paciente possui.
69. Permitir que dentro do atendimento, no cabeçalho, seja mostrado ícones que representem condições do paciente com no mínimo as seguintes opções: gestante, hipertenso, diabético e autismo.
70. Permitir dentro do atendimento realizar o odontograma do paciente por sextante e quadrante. Quando o usuário selecionar quadrante deve ser possível informar procedimentos por quadrante e por sextante da mesma forma. A tela deve se ajustar de acordo com o tipo selecionado.
71. Permitir informar no atendimento odontológico procedimentos por arcada superior e inferior.
72. Permitir informar no atendimento odontológico se o paciente possui aparelho ortodôntico, contenção e se possui prótese total superior e total inferior.
73. Permitir informar no atendimento odontológico diagnósticos por tecidos moles e duros informando o local, características da lesão, CID e procedimentos.
74. Permitir informar no atendimento odontológico o periograma simplificado, podendo inserir informações e procedimentos por sextante.
75. Permitir registrar os atendimentos psicossociais, informando no mínimo: data do atendimento, paciente, profissional que realizará o atendimento, se o paciente está em situação de rua, se faz uso de álcool e/ou drogas e a origem do paciente, com no mínimo as opções: Serviço de Urgência, Atenção Básica, Internação Hospitalar e Centro Oncológico, conforme os critérios obrigatórios do sistema RAAS.

Agenda

76. Permitir criar agendas de atendimentos médicos informando no mínimo os seguintes dados: unidade, nome da agenda, tipo agenda com as opções “Interna” (que permite a realização de agendamentos da própria unidade) e “Externa” (permite que outras unidades agendem para essa), caso seja do tipo “Externa”, se a cota é de livre demanda (sendo livre demanda, as únicas cotas que limitará os agendamentos, será da unidade realizadora) ou não (assim, além do limite diário da unidade realizadora, cada unidade solicitante terá as cotas diárias definidas), profissional, especialidade, sala, cotas atribuindo dias da semana e horários e quais os procedimentos que farão parte desta agenda caso a agenda controle procedimentos.
77. Permitir buscar uma agenda para agendar o paciente informando, unidade de saúde, data, profissional, especialidade, nome da agenda, permitindo ainda, no próprio agendamento, verificar o histórico de agendamentos do paciente.
78. Permitir selecionar os agendamentos de um determinado dia e realizar a transferência desses agendados para outro dia que tenha vagas disponíveis.
79. Possuir rotina de parametrização que possibilite aos gestores definir se um paciente será agendado sem o Cartão SUS ou não.
80. Permitir registrar a lista de espera de encaminhamentos e SADT informando no mínimo: nome do paciente, especialidade ou procedimento, profissional solicitante, unidade solicitante, prioridade, tipo do registro (com no mínimo as opções: Primeira Consulta, Primeiro Retorno, Consulta Subsequente), unidade realizadora.

81. Permitir que sejam cadastrados os tipos de vaga, por exemplo: consulta, retorno, especial. Deve ainda ser permitido informar se um tipo de vaga será restrito ou não por unidade e, caso seja restrito, somente usuários que possuírem permissão na unidade poderão realizar agendamento para esse tipo de vaga.
82. Na criação da agenda, deverá ser possível definir a quantidade de vagas que será disponibilizada para que o próprio paciente se agende através de aplicativo ou portal web, e a quantidade de vagas que será disponibilizada para que a unidade de saúde agende o paciente.
83. Na criação da agenda deve ser possível informar se nela será obrigatório informar ou não o local de coleta. Caso marcado essa opção, ao agendar o paciente o usuário será obrigado a informar um local para coleta do exame.
84. Deverá possuir tela onde as solicitações de retornos oriundas do prontuário eletrônico podem ser geridas. Podendo ser agendadas conforme solicitação.
85. Deverá possuir tela onde estarão os retornos agendados sendo possível cancelar informando um motivo de cancelamento.
86. Permitir operações de bloqueio total do dia da agenda e bloqueio parcial por horário discriminando o motivo.
87. Permitir agendamento retroativo para consultas e exames.

SUS

88. Possuir cadastro dos CIDs (Cadastro Internacional de Doenças).
89. Possuir cadastro do CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações).
90. Possuir cadastro dos Procedimentos.

Farmácia

91. Permitir cadastrar os Materiais informando no mínimo os seguintes itens: descrição, descrição reduzida, o tipo de controle (lote e validade, somente validade, somente quantidade), forma de apresentação (exemplo: comprimido, pomada), grupo (exemplo: medicamentos, vacinas), subgrupo (exemplo: psicotrópico, antimicrobiano), se pertencem à portaria 344/98, carência (prazo mínimo para dispensação do mesmo medicamento), as vias de administração, o código de barras podendo ser usado o original do produto ou gerado pelo sistema, os medicamentos similares, os diferentes nomes comerciais, e, ainda, deve ser possível informar por unidade, o estoque mínimo, a quantidade máxima por dispensação recomendada e a localização do material informando no mínimo: o corredor, estante e prateleira.
92. Permitir registrar as implantações do estoque informando as entradas iniciais, gerenciando e impedindo que se executem movimentações durante essa operação.
93. Permitir registrar as entradas de medicamentos informando no mínimo: data da entrada, usuário (funcionário) do sistema que registrou a entrada, setor, fornecedor, número da nota fiscal não permitindo duplicidade do mesmo número de nota fiscal de um mesmo fornecedor, data da nota fiscal, os materiais, o fabricante, o código de barras do material, tipo do material (exemplo: FURP, comprado pela prefeitura), lote e validade.
94. Permitir registrar as dispensações de medicamentos informando no mínimo: data da dispensação, usuário (funcionário) do sistema que registrou a dispensação, setor, paciente, profissional que receitou o medicamento, número da série da receita, o material (nesse, o usuário poderá buscar de forma dinâmica pelo princípio ativo ou qualquer nome comercial do material), tipo do material, lote, se a entrega será única ou parcelada, e, sendo parcelada, deverá informar a quantidade a ser entregue e a quantidade de retiradas, a data prevista para início do tratamento.
95. Ainda na dispensação, caso o usuário informe uma quantidade maior que a recomendada (quantidade informada no cadastro do material), o sistema deve emitir um alerta e obrigar o usuário a informar uma justificativa, ou bloquear, ou não fazer nenhum tipo de controle para essa situação, obedecendo assim ao

que foi parametrizado no cadastro do material.

96. Ainda na dispensação, deve haver a possibilidade de informar o número da receita médica e, assim, o sistema deve buscar automaticamente o paciente, os medicamentos que foram prescritos, a unidade e o prescritor para que o usuário apenas confirme as dispensações.

97. Ainda na dispensação, deverá ser possível ao informar um medicamento ter um botão 'não atender' que ao selecionar sejam abertas opções com no mínimo: mudou prescrição, sem estoque e recusa do paciente.

98. Ainda na dispensação deverá ter um botão de histórico e que mostre as dispensações já realizadas para o paciente com no mínimo os seguintes dados: data, medicamento, lote, validade, quantidade, unidade dispensadora e profissional solicitante.

99. Possuir rotina para dispensar medicamento mediante leitura do código de barras.

100. Permitir localizar o usuário através da leitura biométrica.

101. Permitir registrar as transferências de materiais para outras unidades de saúde ou setores informando no mínimo: data, usuário do sistema (funcionário) que registrou a transferência, setor de origem, unidade de destino, setor de destino, materiais, tipo, lote, quantidade, e, permitir também que a busca do material seja realizada também pelo código de barras.

102. Possuir rotina para que o usuário possa realizar a requisição de materiais, informando no mínimo: data e hora da requisição, setor solicitante, unidade e setor requisitados, os materiais e quantidade.

103. Possuir tela para atendimento das requisições solicitadas, onde poderá visualizar todas as requisições que foram solicitadas para sua unidade e setor, a situação da solicitação, podendo ser: não atendida, atendida, parcialmente atendida ou todas, e, ainda, atender as requisições, informando a quantidade e de que lote será enviado.

104. Possuir rotina que possibilite registrar os inventários de acerto de estoque dos materiais.

105. Possuir rotina que controle os processos judiciais de medicamentos, informando no mínimo: a data do processo judicial, paciente, vara, identificação do mandado, data de encerramento do processo, motivo de encerramento, os medicamentos, e, para cada medicamento, se haverá mais de um entrega do medicamento, se sim, qual a data prevista para primeira entrega, quantidade de entregas e a periodicidade, através desses dados, deve ser gerado automaticamente o agendamento das dispensações, permitindo assim que o usuário possa através da tela de processo judicial, ir para a tela de dispensação de medicamentos, já com os medicamentos do processo judicial pré-carregados, cabendo ao mesmo confirmar as dispensações.

106. Deverá ser possível fazer a réplica de um processo judicial existente.

107. Possuir rotina para encerramento do mês, depois encerrado, o sistema não deverá permitir que seja realizada nenhuma movimentação de estoque para o mês fechado.

108. Permitir o cadastro e a caracterização das interações medicamentosas. Contendo os campos Risco, Efeito e Precaução. No prontuário eletrônico se o profissional prescrever itens com interação medicamentosa o sistema deve fazer o alerta em tela.

109. Permitir que o próprio paciente possa consultar o saldo de medicamentos das unidades de saúde através de acesso ao portal da saúde.

110. Permitir que seja possível cadastrar posologias padrão por material. Podendo diferenciar por sexo e idade. Essa posologia quando cadastrada deverá ser possível utilizar essas posologias como sugestão durante a dispensação.

111. Permitir que sejam parametrizadas nas Especialidades quais medicamentos elas podem prescrever.

112. Permitir que seja parametrizado obrigar o profissional solicitante da prescrição de medicamentos. Caso o parâmetro esteja marcado o usuário será obrigado a informar o profissional solicitante na dispensação.

113. Permitir que seja parametrizado por material os dias de vencimento para a receita. Caso o medicamento na receita ultrapasse os dias parametrizados deverá emitir mensagem em tela não permitindo a dispensação com aquela receita.

Vacinas

114. Permitir parametrizar as vacinas informando, no mínimo, os seguintes campos: a vacina, dose, a faixa etária e, as estratégias a qual ela pertence, de acordo com os padrões do e-SUS.

115. Permitir registrar as entradas de vacinas informando no mínimo: data da entrada, usuário (funcionário) do sistema que registrou a entrada, setor, fornecedor, número da nota fiscal não permitindo duplicidade do mesmo número de nota fiscal de um mesmo fornecedor, data da nota fiscal, os materiais, o fabricante, o código de barras do material, tipo do material (exemplo: FURP, comprado pela prefeitura), lote e validade.

116. Permitir registrar as transferências de materiais para outras unidades de saúde ou setores informando no mínimo: data, usuário do sistema (funcionário) que registrou a transferência, setor de origem, unidade de destino, setor de destino, materiais, tipo, lote, quantidade, e, permitir também que a busca do material seja realizada também pelo código de barras.

117. Possuir tela para manutenção das transferências das vacinas que permita confirmar ou estornar as transferências realizadas.

118. Possuir tela da carteira de vacinação, possibilitando visualizar todas as vacinas que foram parametrizadas de acordo com o e-SUS, permitindo o registro das aplicações, agendamentos e registros antigos (vacinas que já foram aplicadas no paciente).

119. Permitir que na tela de carteira de vacinação ao registrar uma aplicação o operador consiga informar reações adversas.

120. Permitir informar reações adversas que ocorreram na aplicação e mostrar no card de aplicação e histórico do paciente.

121. Possuir tela onde permita consultar os estoques de vacina por tipo e lote.

122. Deve ser possível a criação de agendas de vacinação pelas unidades de saúde, onde o usuário poderá definir as datas, horários, quantidade de vagas disponibilizadas para que o próprio paciente possa se agendar através do aplicativo ou portal web, quantidade de vagas disponibilizadas para que a unidade de saúde possa realizar os agendamentos, e as vacinas que farão parte dessa agenda podendo ainda criar restrição de idade por vacina.

123. Permitir parametrizar por Dose qual calendário ela pertence, podendo escolher entre: Calendário Nacional, Estadual, Municipal e Outros Imunobiológicos. E ao configurar as doses, dentro da carteira de vacina elas deverão ser mostradas separadamente conforme parametrizado.

Laboratório

124. Possuir cadastro dos métodos utilizados na realização dos exames.

125. Possuir rotina de parametrização dos exames informando no mínimo: procedimento, se há diferenciação por sexo, e, se há diferenciação por idade.

126. Possuir rotina da parametrização dos preparos dos exames e permitir informar quais materiais coletados para realização do exame.

127. Possuir rotina que possibilite a parametrização de fórmulas para cálculo de resultados de exames.

128. Permitir realizar as solicitações de exames informando no mínimo: data, hora, unidade solicitante e realizadora, profissional, paciente, exames (podendo solicitar por grupos, grupos esses que poderão ser criados pelo usuário do sistema), material coletado, local da coleta e data da coleta.

129. Permitir registrar os resultados dos exames informando no mínimo: data, hora, profissional realizador, situação (exemplo: impróprio, aprovado), kit, observação, os resultados dos exames e, após confirmar os resultados, permitir a liberação dos resultados.

130. Possuir rotina para que o próprio paciente consiga visualizar e imprimir seus resultados de exames, mediante a um link e uma chave fornecidos ao mesmo no momento da solicitação do exame, assim, através desse link, o usuário deverá informar seu CNS e a chave gerada no momento da solicitação do exame,

visualizando assim todos os exames da solicitação com seus estágios (liberado, pendente, restrito).

131. Permitir validar o usuário através da leitura biométrica.

Exames por imagem

132. Permitir realizar a parametrização dos exames informando no mínimo: o procedimento (exemplo: ultrassonografia), os parâmetros (exemplo: braço, perna) e as sugestões de resultado para cada parâmetro.

133. Permitir solicitar exames por imagem informando no mínimo: data, hora, unidade solicitante, profissional, paciente e os exames.

134. Permitir informar resultados dos exames fazendo com que seja possível buscar automaticamente dos resultados parametrizados como sugestão ou que seja realizado livre digitação e, ainda nos resultados, deve ser possível anexar imagens.

Estratégia Saúde Família (E.S.F.)

135. Permitir realizar o cadastro domiciliar e individual dos cidadãos, contendo no mínimo os dados do cadastro individual do e-SUS (ministério da saúde).

136. Permitir dentro do cadastro domiciliar realizar o georreferenciamento através de um mapa, que buscará a localização do domicílio com base no endereço do cidadão

137. Permitir que seja possível abrir o cadastro individual do paciente estando dentro do domicílio, atualizar as informações e retornar para o domicílio, sem sair da tela.

138. Permitir realizar o atendimento individual dos cidadãos contendo no mínimo os campos existentes no atendimento individual do e-SUS (ministério da saúde).

139. Permitir realizar o atendimento odontológico dos cidadãos, contendo no mínimo os campos existentes no atendimento odontológico do e-SUS (ministério da saúde).

140. Permitir realizar visita domiciliar, contendo no mínimo os campos existentes na visita domiciliar do e-SUS (ministério da saúde).

141. Permitir registrar as atividades coletivas, contendo no mínimo os campos existentes na ficha de atividade coletiva do e-SUS (ministério da saúde).

142. Permitir registrar a ficha de procedimentos, contendo no mínimo os campos existentes na ficha de procedimentos do e-SUS (ministério da saúde).

143. Permitir registrar os marcadores de consumo alimentar, contendo no mínimo os campos existentes nos marcadores de consumo alimentar do e-SUS (ministério da saúde).

144. Permitir registrar os atendimentos Domiciliares, contendo no mínimo os campos existentes nas fichas de atendimento domiciliar do e-SUS (ministério da saúde).

145. Permitir que seja visualizado em mapa as visitas domiciliares, cadastros domiciliares, cadastros individuais realizados em um período de data, podendo ainda filtrar por unidade, profissional e CBO.

146. Permitir definir a cor dos ícones que serão utilizados nos mapas de domicílios e pacientes.

147. Permitir visualizar o mapa dos pacientes por condição de saúde, com no mínimo as seguintes condições: gestante, hipertenso, diabético e deficiente. Podendo filtrar por unidade e equipe.

148. Permitir visualizar o mapa do município com base nas informações dos tipos de cadastros domiciliares. Podendo filtrar por unidade e equipe.

149. Possuir parâmetro que defina qual escala de vulnerabilidade o gestor irá trabalhar, podendo escolher entre: Manual, onde o usuário poderá por decisão própria entre baixa e alta. Escala de Coelho, onde o sistema irá classificar os domicílios automaticamente conforme as condições de moradias e de seus moradores. E PlanificaSUS onde poderá ter a EVFAM-BR como sugestão, onde deverá ser possível responder ao questionário na visita domiciliar.

150. Permitir visualizar o mapa dos domicílios classificados por vulnerabilidade, seja ela Manual, Escala de Coelho ou PlanificaSUS.

151. Ainda sobre o item anterior, quando habilitado a escala do PlanificaSUS, os dados coletados deverão formar gráficos de monitoramento, contendo pelo menos os seguintes gráficos: porcentagem de resposta, porcentagem por vulnerabilidade, por pontuação, por agrupamento de perguntas como, renda, cuidados com saúde, família e violência.

Transportes

152. Possuir cadastro dos tipos de despesas, como: refeição, hotel.

153. Possuir cadastro dos tipos de manutenção, como: troca de óleo, alinhamento.

154. Possuir cadastro de rotas, informando no mínimo o nome da rota e os municípios que fazem parte dessa rota.

155. Possuir cadastro de veículos, informando no mínimo: a descrição do veículo, o tipo (exemplo: utilitário, passeio), a montadora, a placa, o ano, o chassi, ano, a quantidade de passageiros que esse veículo comporta, licenciamento e se o veículo está ativo ou não.

156. Possuir cadastro de motorista informando no mínimo: o motorista, o número da CNH, e a validade da CNH, banco, tipo de conta (conta corrente ou poupança), número da agência e conta.

157. Permitir registrar uma viagem informando no mínimo: status (agendada ou realizada), data e hora inicial, data e hora prevista para a conclusão da viagem, setor, veículo, motorista, rota, valor do adiantamento, km inicial, km final, data chegada e hora chegada, pacientes e acompanhantes e, ao informar os pacientes e acompanhantes, o sistema deve fazer a verificação da quantidade de lugares, mostrando quantos ainda estão disponíveis, quantos ocupados e a quantidade total do veículo, município de destino, tipo da despesa (exemplo: abastecimento, refeição), fornecedor, número da nota fiscal, data e valor.

158. Possuir rotina de reservas de viagens, onde pode-se informar a data da viagem, o paciente, a data do atendimento, qual o município, os acompanhantes e, ainda poderá informar a situação ao entrar em contato com o paciente para registrar a confirmação, informando no mínimo, a data, hora, nome do contato, observação e a situação (não confirmado, confirmado, cancelado). O usuário do sistema ainda poderá realizar a alocação dos pacientes da reserva nas viagens, assim, ao selecionar a reserva e alocar, o sistema deve mostrar todas as viagens disponíveis para a mesma data da reserva e mesmo local, permitindo assim transferir os pacientes da reserva para a viagem automaticamente.

159. Possuir rotina de réplica de viagem, onde deve ser possível cadastrar um modelo de réplica, contendo no mínimo: hora inicial, setor, veículo, rota, local, município, dias da semana e pacientes, e, a partir do modelo da réplica, permitir gerar as réplicas das viagens, informando no mínimo qual modelo de réplica utilizará ou todos os modelos de réplica, e a data inicial e final que as viagens serão geradas a partir da réplica.

160. Permitir registrar a manutenção de um veículo informando no mínimo: situação (em andamento, concluído), data e hora da entrada, data e hora da saída prevista, setor, veículo, km entrada, oficina, data da saída, km próxima manutenção, data da próxima manutenção, itens da manutenção informando para cada item, a quantidade e valor.

161. Possuir controle de adiantamentos para cada motorista, permitindo informar no mínimo: a viagem referente ao adiantamento buscando das viagens previamente cadastradas, o tipo de despesa (exemplo: combustível, hospedagem), a data do adiantamento e o valor.

162. Ainda no controle de adiantamentos, permitir informar as despesas da viagem, informando no mínimo: o tipo de despesa, fornecedor, número da nota, data e valor, permitindo ainda anexar documento comprovante da despesa, como nota fiscal por exemplo.

163. Ainda no controle de adiantamentos, permitir informar as devoluções, informando no mínimo: o tipo de despesa, a data e o valor.

164. Ainda na tela de adiantamentos, deve ser exibido um resumo da prestação de contas mensal do motorista, trazendo como padrão o mês atual, mas permitindo o usuário alterar, mostrando: total do mês

adiantado, o total do mês de despesas, o total do mês devolvido e o saldo a devolver, e mostrar um alerta caso haja pendências nos meses passados, e caso haja, deve ser possível visualizar os dados referente a essas pendências.

165. Permitir o cadastro de infrações que será utilizada no lançamento de multas, com os seguintes campos: descrição, artigo, tipo de infração (leve, média, grave, gravíssima) o valor da infração, quantidade de pontos e se a infração está ativa ou não para utilização nos lançamentos de multas.

166. Permitir o lançamento de multas, inserindo no mínimo os seguintes campos: data e hora da multa, número do processo, auto de infração, qual infração, gravidade, desdobramento, pontos, valor, veículo, prazo de recurso, status da multa (identificado, dobra, recurso ou improcedente) e local da multa, podendo ainda colocar as observações que o usuário julgar necessário.

Vigilância Sanitária

167. Possuir rotina para registro das licenças sanitárias, informando no mínimo: o ano da licença, o estabelecimento, atividade econômica, o contador, proprietário, o valor e as datas das vistorias.

168. Possuir rotina para registrar as tarefas da vigilância sanitária informando no mínimo: tipo da tarefa (escolhendo entre: visita, vistorias, inspeção de abate, acompanhamento, habite-se), estabelecimento, situação do estabelecimento (buscando de um cadastro prévio realizado pelo usuário do sistema), unidade, valor e descrição da tarefa.

169. Possuir rotina que permita registrar as reclamações, informando no mínimo: data, estabelecimento, cidadão, e a reclamação.

170. Possuir rotina que permita registrar as análises de água e alimentos, informando no mínimo: tipo de análise (entre amostra de água e amostra de alimento), unidade de origem, unidade de destino, descrição da análise solicitada, local da coleta, o resultado da análise, a conclusão. Deve ainda possuir controle do estágio da análise, definindo entre: solicitado, recebido, resultado digitado, entregue.

171. Ter um cadastro de Vigilância Sanitária contendo tela de cadastro, atualização e exclusão de empresas e profissionais autônomos, contendo: razão social ou nome, nome fantasia, CNPJ, telefone, e-mail, endereço, número, complemento, bairro, contabilidade, CNAE principal, CNAE secundários, responsável legal, CPF e RG do responsável legal, responsável técnico, conselho de classe do responsável de técnico, data de vencimento do alvará sanitário, status do cadastro da empresa, observações, data da última inspeção no estabelecimento.

172. Ter uma tela que cadastre cada protocolo que as empresas ou pessoas físicas fizerem/solicitarem à Vigilância Sanitária, contendo os campos: Protocolo, empresa, motivo da solicitação, fiscal responsável, status da solicitação, entrada da solicitação, prazo de execução e finalização da solicitação.

173. Ter uma tela onde mostre os dados da empresa/pessoa física e todas as solicitações que esta já fez, bem como os dados e status de cada um.

174. Ter uma tela que cadastre a inspeção realizada pelo fiscal no estabelecimento, onde o fiscal alimentará os campos necessários e através dela gerar um relatório de inspeção, que possibilite a assinatura eletrônica no mesmo.

175. Ter uma tela que cadastre a produtividade do fiscal, sendo que cada fiscal lance sua produtividade e o coordenador do setor aprove ou não os procedimentos realizados.

176. Ter um cadastro de fiscalização de terrenos onde seja possível cadastrar os terrenos com os seguintes campos: inscrição imobiliária, proprietário, endereço do terreno, número, complemento, bairro, área do terreno, quadra, lote, endereço de envio da correspondência, endereço de moradia do proprietário.

177. Possuir rotina que permita registrar as inspeções realizadas no terreno, fazendo upload da foto, dados do terreno e nome do fiscal.

178. Possuir rotina que permita gerar notificações baseadas nas inspeções realizadas de terreno sujo, inclusive gerando as etiquetas de Aviso de Recebimento.

- 179. Possuir rotina que permita registrar manifestação (reinspeção) realizada no terreno, fazendo upload da foto, dados do terreno e nome do fiscal e parecer.
- 180. Possuir rotina que permita registrar decisões sobre aplicação de multa ou arquivamento.
- 181. Permitir assinar digitalmente as inspeções e reinspeções realizadas.

Controle Vetorial

- 182. Permitir que seja cadastrar as localidades por código, nome, categoria número e nome da zona e a situação, sendo inativo ou ativo.
- 183. Permitir que sejam cadastrados os imóveis para controle, onde deverá conter os seguintes campos: tipo do imóvel sendo no mínimo: residência, comércio, terreno baldio, ponto estratégico ou outro. O número do quarteirão, sequência do quarteirão, lado do quarteirão. Município deve vir padrão a cidade local, logradouro, número, sequência do número, complemento. Em um bloco deverá ser possível colocar a quantidade de habitantes do imóvel e a quantidade de cães e gatos.
- 184. Permitir registrar a ficha do registro diário do serviço antivetorial do PNCD.
- 185. Permitir visualizar através de georreferenciamento a digitação feita pelos Agentes de Endemias.

Ouvidoria

- 186. Permitir controlar atendimentos ao cidadão: sugestões, reclamações, solicitações e ocorrências.
- 187. Permitir tramitação da ocorrência entre o Ouvidor e outros operadores.
- 188. Permitir informações sobre situação/andamento da ocorrência.
- 189. Permitir informações de Reclamações por Setor, Equipe e Profissional.

Zoonoses

- 190. Possuir cadastro de animais, informando no mínimo: o nome do animal, a espécie, raça, sexo, mês e ano de nascimento e com essa informação deverá calcular a idade do animal, cor, porte, o dono deverá ser buscado do cadastro de cidadãos, RA, se possui microchip, se é castrado, se é adotável, condição de saúde atual, peso e se o cadastro está ativo, e, ainda ter opção de visualizar o histórico de todos os atendimentos realizados para este animal.
- 191. Possuir no cadastro do animal um registro das vacinas aplicadas com suas respectivas doses, data da aplicação e da próxima aplicação se necessário, o profissional que aplicou e uma observação. Ao cadastrar a próxima aplicação e essa data for ultrapassada o sistema deve considerar como vacina em atraso e na grid de vacinas do cadastro do animal a linha deverá ficar vermelha, sinalizando o atraso.
- 192. Possuir cadastro de vacinas a serem utilizadas e permitir alterar as atuais e cadastrar novas.
- 193. Possuir cadastro de motivos de atendimento a serem utilizados no atendimento.
- 194. Possuir rotina que permita registrar os atendimentos da zoonose, informando no mínimo: a data, o animal (buscando do cadastro realizado previamente), o profissional principal, Diagnóstico, procedimentos realizados, o motivo do atendimento, questionários e os profissionais participantes.
- 195. Permitir criar agendas controlando intervalo de datas, horário e quantidade. Podendo informar os dias da semana que serão geradas as vagas.
- 196. Permitir gerar agendamento informando o dono e mostrando quais animais ele possui para realizar o agendamento.
- 197. Permitir cadastrar denúncias relacionadas ao Serviço de Controle de Zoonoses, contendo número do protocolo, data de entrada da denúncia, resumo da denúncia, status, endereço e data de encerramento.
- 198. Permitir cadastrar dados relativos ao atendimento da denúncia citada no item anterior, como: servidor que atendeu a denúncia, data do atendimento e medidas adotadas.

199. Permitir criar agendas para controle de vagas de castração por exemplo. Validando o tipo/descrição da agenda, profissional, se gera cota em feriados, data inicial e final, período, horário, quantidade e dias da semana.
200. Permitir agendar filtrando as agendas por profissional e período. Ao agendar deve ser buscado pelo dono do animal e trazer quais animais ele possui.

UPA

201. Deve ser possível definir por profissional e unidade, quais estágios (pré-consulta, atendimento médico...) esse terá acesso, ainda definindo qual será o estágio padrão desse profissional e se será exigida justificativa ou não para o profissional acessar determinado estágio.
202. A recepção, ao gerar um atendimento, deve ter a possibilidade de escolher se irá gerar um atendimento para um profissional específico ou para uma especialidade, assim, caso escolha por profissional, deve ser habilitado o campo para que seja escolhido o profissional e, caso escolha por especialidade, devem ser listadas as especialidades disponíveis de acordo com o parametrizado para a unidade em questão.
203. Na recepção ao gerar um atendimento o usuário poderá selecionar a origem deste cidadão, com no mínimo: ambulância, corpo de bombeiros, ESF/UBS, meios próprios, polícia militar, samu e outros.
204. Permitir que ao abrir o atendimento seja possível identificar um paciente para que ele seja priorizado com no mínimo as seguintes opções: gestante, lactante e autismo.
205. Permitir que ao abrir o atendimento seja possível identificar um paciente como turista caso o endereço do paciente seja diferente do município.
206. Deve possuir tela para que o profissional possa visualizar todos os pacientes que estão aguardando atendimento de acordo com o estágio do atendimento ao qual cada paciente está alocado. Essa tela ainda deve possuir duas grades, uma mostrando os pacientes que estão aguardando atendimento e uma outra com os pacientes que estão aguardando reavaliação ainda mostrando no topo da tela a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento e a quantidade de pacientes em atendimento. Ainda nessa tela, deve haver uma opção para que o profissional realize a chamada do paciente pelo placar de chamadas, placar esse que fica na sala de espera.
207. A grade de pacientes que estão aguardando atendimento deve mostrar no mínimo o código de atendimento, paciente, idade, profissional, CBO, o tempo que o paciente está em atendimento desde a geração do atendimento, e estágio.
208. A grade de pacientes deve possuir um botão que indique os tempos de espera em cada estágio de atendimento do cidadão, quando ele for classificado com uma cor e esta passar do tempo do protocolo o sistema deve trocar o ícone da ampulheta para um triângulo de alerta, indicando que o tempo do protocolo foi excedido.
209. Possuir seletor de colunas onde o usuário poderá escolher quais colunas da grid irá visualizar ou não.
210. Na tela que mostra os pacientes que estão aguardando consulta, o profissional deve poder realizar o filtro no mínimo por estágio, profissional, CBO e data, e através ainda dessa tela, o profissional deve poder selecionar o paciente desejado para realizado o atendimento.
211. Deve ser possível informar uma pré-consulta para o paciente, informando no mínimo: pressão arterial, temperatura, peso, estatura, cintura, quadril, perímetro cefálico, pulsação, o sistema deve calcular automaticamente o IMC (índice de massa corpórea), queixa do paciente, de acordo com os sinais e sintomas, o sistema deve realizar automaticamente a classificação de risco baseado no protocolo de manchester, o sistema deve calcular o risco de glasgow com base nas perguntas do protocolo oficial, escala de dor, alergias caso haja, os medicamentos em uso, e as doenças preexistentes.
212. Na pré-consulta deve ser possível o usuário salvar textos predefinidos para serem usados em outros atendimentos, sendo estes públicos ou não.
213. Na pré-consulta deve ser possível o usuário visualizar em gráficos as aferições registradas

anteriormente no prontuário do cidadão.

214. Na pré-consulta deve ser possível emitir declaração de comparecimento para o cidadão.

215. Na pré-consulta deve ser possível inserir testes rápidos que foram realizados, os testes rápidos disponíveis para registro deverão ser configurados através de parâmetro, os procedimentos vinculados aos testes serão automaticamente inseridos como realizados para o faturamento.

216. Deve ser possível reclassificar o risco do paciente para um risco mais ou menor de acordo com o julgamento do profissional. Deve conter um histórico das alterações com no mínimo os seguintes campos: data, hora, classificação anterior, sinais/sintomas, observação e o usuário que fez a classificação.

217. No atendimento médico deve ser possível o profissional salvar o texto do atendimento para ser utilizado em outros atendimentos posteriores.

218. No atendimento médico deve ser possível o profissional visualizar os dados inseridos na pré-consulta em uma barra lateral, nessa barra lateral deve ser possível visualizar além do sinal aferido neste atendimento, visualizar através de gráficos os sinais anteriores do prontuário do cidadão.

219. Deve ser possível criar e emitir orientações ao cidadão.

220. Deve ser possível visualizar resultados de exames do atendimento atual e todo histórico anterior do cidadão.

221. Deve ser possível informar a prescrição de medicamentos, informando os medicamentos, a via de administração, a dose, frequência e se o medicamento será ministrado na própria unidade de saúde ou se o paciente levará o medicamento para tomar em casa.

222. Deve ser possível informar uma fórmula de medicamento, o item principal será associado a outros componentes gerando uma prescrição única, a via de administração, frequência, e se o medicamento será ministrado na própria unidade de saúde ou se o paciente levará o medicamento para tomar em casa.

223. Quando uma prescrição é marcada que será ministrada na unidade o sistema deverá gerar as etiquetas no acompanhamento clínico para a equipe de enfermagem conduzir o atendimento.

224. Deve ser possível inserir a prescrição de um procedimento para que a enfermeira realize o mesmo.

225. Deve ser possível prescrever uma dieta, informando no mínimo a forma de ingestão (exemplo: oral, enteral), e a dieta.

226. Permitir que sejam realizados encaminhamentos para as especialidades desejadas, e que seja possível definir questionário ao encaminhar, podendo ser um questionário diferente para cada especialidade (exemplo: ao encaminhar para um cardiologista, responder a questão “Existe alguma doença cardíaca pré-existente?”), podendo ainda definir qual o tipo de resposta para cada pergunta (texto curto, texto longo, alternativa única, alternativa longa), e se a resposta é obrigatória para que se realize o encaminhamento.

227. Ainda no atendimento, permitir que sejam realizadas solicitações de exames de laboratório e imagem. Para exames de laboratório, permitir que sejam criados grupos para solicitação dos exames, assim, ao solicitar esse grupo, devem ser solicitados todos os exames que pertencem a esse (exemplo: grupo Cardiologia, que solicita automaticamente eletrocardiograma e ecocardiograma), e, esses grupos ainda podem ser parametrizados somente algumas unidades e/ou CBOs, profissional, ou sendo geral, ficando assim disponível para todas unidades e CBOs. Para solicitação de exames por imagem, deve possuir a imagem de um corpo humano que, ao clicar na parte do corpo, deve mostrar os exames disponíveis para essa parte do corpo.

228. Possuir parametrização onde possa ser possível indicar que determinados procedimentos ou todos, ao ser solicitados por uma determinada unidade, já preencha qual será a unidade realizadora dessa, ou seja, a unidade de referência.

229. Permitir que alguns exames ou todos, quando solicitados de uma determinada unidade para outra específica, esses exames já devem estar autorizados automaticamente na central de regulação, ou seja, não dependendo de autorização pela central (exemplo: quando a UPA solicitar exames para o laboratório da UPA, esses já devem estar automaticamente autorizados, não dependendo da central de regulação).

230. Deve ser mostrado em destaque no atendimento, quando o paciente possuir alguma alergia.

231. Deve ser mostrado em destaque no atendimento, quando o paciente possuir alguma condição de saúde oriunda do cadastro individual.
232. Deve ser mostrado em destaque no atendimento quando o total de consultas do cidadão na unidade for maior que 2 nos últimos 30 dias.
233. Deve ser possível realizar teleconsulta pelo atendimento médico, configuração feita através de parametrização.
234. Permitir que seja emitido atestado médico comum, informando no mínimo: o período de afastamento ou indeterminado, e acompanhante caso haja.
235. Ainda sobre o atestado, quando houver um acompanhante este poderá ser inserido mediante cadastros do sistema ou sem cadastro. Também deverá ser gerado e impresso automaticamente o atestado do acompanhante.
236. Permitir emissão de licença maternidade informando no mínimo: a data inicial do afastamento e um campo para observação.
237. Permitir emissão de atestado personalizado, onde o profissional pode criar seu próprio atestado e possuindo tags de preenchimento automático para no mínimo: o nome do paciente, CPF do paciente, unidade do atendimento, profissional do atendimento, CPF do profissional e CRM do profissional.
238. Permitir emissão de atestado de COVID-19, onde deve ser possível indicar contatos domiciliares e estes serão impressos no formulário.
239. Deve ser possível incluir um cidadão em observação, ficando este separado da grid de atendimentos aguardando atendimento.
240. Deve ser possível inserir reavaliações no prontuário do cidadão, permitindo que seja registrado todo histórico durante a permanência na unidade.
241. Deve haver uma tela para que a enfermagem registre a ministração de medicamentos e execução de procedimentos. Os medicamentos prescritos pelo médico devem estar automaticamente disponíveis nessa tela para que a enfermagem apenas registre a ministração, assim como os procedimentos que o médico prescrever para que a enfermagem execute.
242. Possuir tela para que a enfermagem registre o acompanhamento dos dados clínicos do paciente, possuindo no mínimo pressão arterial, temperatura, peso, cintura, frequência respiratória, pulsação e glicemia.
243. Possuir tela para que a enfermagem registre a SAE (sistematização do atendimento de enfermagem) separados em abas para Exame Físico, Diagnóstico de Enfermagem, Prescrição e Evolução de Enfermagem.
244. Na SAE deve ser possível utilizar itens do protocolo NANDA-I e criar itens de um protocolo municipal para o diagnóstico de enfermagem.
245. No SAE os itens que forem referentes a sinais aferidos, estes devem automaticamente gerar os procedimentos correspondentes de forma automática para o faturamento.
246. Permitir que os atendimentos sejam assinados eletronicamente com certificado A1 ou A3.
247. Permitir que os atendimentos sejam assinados eletronicamente individualmente ou em lote.

Central de Regulação

248. Ter a possibilidade de controlar a pactuação das cotas mensais ou por período a ser definido pelo usuário, de procedimentos por valor e/ou por tipo e, deve ser possível ainda controlar a quantidade e/ou valor que a unidade realizadora pode realizar por procedimento e qual valor ou quantidade cada unidade pode solicitar.
249. Ter a possibilidade de controlar as cotas por contrato, informando no mínimo: número da licitação, ano, a quantidade e valor licitado, os aditamentos, informando para cada aditamento o valor à quantidade e a data, os procedimentos da licitação, as unidades realizadoras e as unidades solicitante.
250. Possuir uma tela para regular os encaminhamentos, controlando-os por estágio e contendo no mínimo

os seguintes estágios: Aguardando Autorização, Autorizado, Lista de Espera, Agendado, Solicitação Cancelada e Realizado.

251. Os registros das solicitações de encaminhamento devem aparecer em uma lista na tela, mostrando cada estágio em uma cor diferente, por exemplo: os registros que estiverem com o estágio Aguardando Autorização, aparecer na cor laranja, os que estiverem autorizados, na cor branca.

252. Possuir uma tela para regular as SADT's, controlando-as por estágio e contendo no mínimo os seguintes estágios: Aguardando Autorização, Autorizado, Lista de Espera, Solicitações Canceladas e Realizados.

253. Ao autorizar um exame de um paciente, e o mesmo possuir mais exames a serem autorizados, deve ser emitido um alerta para o usuário, através desse, poderá visualizar e autorizar todos os exames do paciente que estão aguardando autorização.

254. Permitir parametrizar a posição da fila de espera, se será um controle geral por especialidade ou exame. Ou na especialidade um controle por tipo de consulta e profissional, fazendo com que dentro da mesma especialidade existam filas distintas de acordo com cada profissional de retorno.

255. Permitir ainda que seja possível controlar a fila de pacientes por grupo. Onde o gestor classificaria por grupos de especialidade ou exames. Por exemplo: Exames Cardiológicos. Englobaria Holter, Ecocardiograma, Eletrocardiograma e Teste Ergométrico. Todas as solicitações para estes exames seriam ordenadas por este grupo e não de maneira isolada por procedimento. Para as especialidades seria semelhante, onde em vez de procedimentos os gestores poderiam criar grupos com base em especialidades, exemplo: Grupo Neurologia onde seriam inseridas especialidades de Neurologista e Neurologia Infantil. Seguindo a mesma lógica da ordenação da fila de pacientes pelo grupo e não de forma isolada na especialidade.

256. A posição da fila de espera deverá ser mostrada na grid da central de regulação, no cadastro do paciente, portal da saúde e app do cidadão.

Laudos

257. Permitir registrar uma solicitação de TFD informando no mínimo: data, paciente, acompanhante, unidade, solicitante, profissional, procedimentos, ajuda de custo, unidade autorizadora, município de destino, profissional autorizador, data da autorização.

258. Ter a possibilidade de autorizar um laudo informando no mínimo: data da autorização, unidade autorizadora, profissional autorizador e tipo com as opções: Única e Continuidade, escolhendo continuidade, deve ser gerado automaticamente três meses para dispensação dos medicamentos.

259. Permitir registrar solicitação de ostomizados informando, no mínimo, os seguintes itens: paciente, data da solicitação, peso, altura, unidade solicitante, profissional solicitante, procedimento, quantidade, CID principal, CID secundário.

Controles Vitais

260. Permitir registrar a declaração de óbito informando, no mínimo: tipo (fetal ou não fetal), data do óbito, hora do óbito, pessoa, local, unidade de registro, cartório, causas principais do óbito.

AIH

261. Permitir o registro de uma solicitação de AIH, contendo no mínimo as seguintes informações: paciente, data da internação, unidade solicitante, principais sinais e sintomas clínicos, condições que justificam a internação, principais resultados de provas, procedimentos solicitados, CID principal.

262. Permitir a autorização de uma AIH, contendo no mínimo as seguintes informações: número da AIH, profissional autorizador, parecer da solicitação com no mínimo as opções: Autorizada e Negada; e a data da

autorização.

Alto Custo (LME)

- 263. Permitir a solicitar a LME dentro do atendimento médico seguindo o laudo oficial do ministério da saúde.
- 264. Permitir que ao imprimir a LME também seja impresso o receituário para os meses de tratamento do paciente conforme prescrição, posologia e quantidade informadas no laudo.
- 265. Permitir replicar um laudo anterior com as mesmas informações alterando apenas a data e solicitante se necessário.
- 266. Permitir gerar as dispensações com base nos meses do laudo. Estas também deverão permitir além da dispensação, o cancelamento destas informando um motivo.
- 267. Permitir registrar informações no laudo do cidadão como a ausência de exames, receituários dentre outros, para fins de documentação durante todo processo.

Controle de Ordem de Serviço

- 268. Permitir criar solicitações de serviços podendo informar qual setor, subsetor, material, quantidade, serviço e o tipo. Os tipos serão Rotina e Única, onde o tipo rotina será sempre mostrado para que o usuário faça a execução do serviço e o tipo única será mostrado apenas uma única vez e após realizado ou rejeitado não será mais mostrado.
- 269. Permitir que o usuário execute ou rejeite os serviços pré-definidos. Em caso de rejeição, o usuário deverá informar um motivo.

Controle de Patrimônio

- 270. Permitir cadastrar materiais que são controlados por patrimônio, podendo inativar este material posteriormente.
- 271. Permitir cadastrar motivos de baixa de patrimônio.
- 272. Permitir controlar patrimônios informando no mínimo os seguintes campos: material, data de recebimento, número de patrimônio, valor, responsável do objeto, responsável pelo recebimento.
- 273. Permitir fazer as baixas dos patrimônios informando a data e o motivo da baixa.

BI - Business Intelligence

- 274. Gerar gráficos de atendimentos por ano, mês, dia da semana e hora. Podendo filtrar por unidade de saúde.
- 275. Gerar gráficos de atendimentos por faixa etária, total de atendimentos por unidade, especialidade, origem dos atendimentos (agendado x espontâneo), sexo e raça/cor.
- 276. Gerar gráficos de porcentagem dos atendimentos por unidade (finalizados, cancelados e não finalizados) por porcentagem de cada, total por profissional e porcentagem de agendamentos versus demanda espontânea. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
- 277. Gerar gráficos de porcentagem da situação do peso da população atendida, total de atendimentos por município de residência e por escolaridade. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
- 278. Gerar gráficos de total de CIDs e CIAPs informados e um gráfico de CID por Bairro. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
- 279. Gerar gráficos de agendamentos realizados por ano, mês, dia da semana, unidade solicitante e a realizadora. Podendo filtrar por unidade solicitante e realizadora.
- 280. Gerar gráficos de agendamentos realizados por especialidade, profissional realizador, por procedimentos, tipo de vaga e hora. Podendo filtrar por unidade solicitante, realizadora, ano e mês.

281. Gerar gráficos dos cadastros individuais por faixa etária, total por unidade, por equipe, por profissional, por condição, por bairro, raça/cor, sexo, orientação sexual, gênero, por tipo de doenças cardíaca, respiratória e renal, total de deficientes e por tipo de deficiência, por escolaridade, situação no mercado de trabalho, total por plano de saúde e por risco de insegurança alimentar.
282. Gerar gráficos dos cadastros domiciliares por total de cadastros por unidade, por profissional, porcentagem por risco da escala de coelho por unidade e geral, porcentagem por tipo de domicílio e total por renda familiar. Podendo filtrar por unidade, equipe e profissional.
283. Gerar gráficos das visitas domiciliares por ano, mês, dia da semana, por unidade, por hora, turno, porcentagem geral por desfecho, porcentagem de desfecho por unidade e profissional, total de visitas por profissional, total de visitas por tipo de acompanhamento realizado, por tipo cadastramento/atualização, busca ativa e controle ambiental. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
284. Gerar gráficos dos exames de imagem por ano, mês, dia da semana, status (aberto, digitado e liberado) e realizados por hora. Podendo filtrar por unidade realizadora e solicitante.
285. Gerar gráficos dos exames de imagem por unidade realizadora, unidade solicitante, profissional realizador e solicitante e total por exame. Podendo filtrar por unidade realizadora, solicitante, ano e mês.
286. Gerar gráficos dos exames de laboratório por ano, mês, dia da semana, status (aberto, digitado, liberado) e realizados por hora. Podendo filtrar por unidade realizadora e solicitante.
287. Gerar gráficos dos exames de laboratório por unidade realizadora, solicitante, por profissional realizador e solicitante e total por exame. Podendo filtrar por unidade realizadora, solicitante, ano e mês.
288. Gerar gráficos das dispensações realizadas por ano, mês, dia da semana e hora. Podendo filtrar por unidade e setor.
289. Gerar gráficos das dispensações realizadas por valor anual, mensal e quantidade dispensada por material. Podendo filtrar por unidade e setor.
290. Gerar gráficos das entradas de material por valor anual, valor mensal, valor gasto por fornecedor e quantidade entrada por material. Podendo filtrar por unidade, ano, setor e grupo.
291. Gerar gráfico das saídas diversas por tipo de saída e valor gasto por cada tipo de saída. Podendo filtrar por ano e mês.
292. Gerar gráfico das perdas de materiais na farmácia por inutilização/vencimento por quantidade de material, quantidade por mês, valor perdido por material e valor perdido por mês. Podendo filtrar por ano e mês.
293. Gerar gráficos dos atendimentos odontológicos no total por ano, mês, dia da semana, por especialidade e por hora. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
294. Gerar gráficos dos atendimentos odontológicos por faixa etária, total de atendimentos, total de pacientes atendidos, total de procedimentos realizados, total de pacientes deficientes e gestantes atendidos, total por unidade e procedimento, porcentagem por status dos atendimentos (não finalizado, finalizado e cancelado), porcentagem de atendimentos de agendamento versus demanda espontânea, porcentagem de atendimentos por raça/cor e porcentagem dos atendimentos por sexo. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
295. Gerar gráficos dos atendimentos odontológicos com porcentagem de tipo de consulta por unidade de saúde e total de exodontias por tipo por unidade. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
296. Gerar gráficos com a média do tempo de espera para pacientes serem atendidos nas especialidades odontológicas. Deverá mostrar a especialidade e um total em dias.
297. Gerar gráficos com a lista de espera de exames contendo o total de exames por unidade solicitante e o total por exame.
298. Gerar gráficos com a lista de espera dos encaminhamentos contendo o total de encaminhamentos por unidade solicitante e total por especialidade.
299. Gerar gráficos com a média do tempo de espera para o paciente ser atendido por especialidade. Deverá mostrar a especialidade e um total em dias.
300. Gerar gráficos com a média do tempo de espera para o paciente ter o exame realizado separando por

no mínimo os exames de laboratório, ultrassonografia, tomografia e ressonância e demais exames. Devendo mostrar o nome do exame e o total em dias.

301. Gerar gráfico com a proporção de mulheres que realizaram mamografia nos últimos 2 anos mostrando um percentual de realizações e estimados por unidade, um total previsto na faixa etária e um total com exame atrasado.

302. Gerar gráfico com a proporção de mulheres que realizaram citopatológico nos últimos 3 anos mostrando um percentual de realizações e estimados por unidade, um total previsto na faixa etária e um total com exame atrasado.

303. Gerar gráfico com o total de pacientes que tiveram transporte realizado, total por acompanhante identificado e não identificado, total de viagens por ano, mês, dia da semana, por rota, por motorista, veículo e hora.

304. Gerar gráficos dos atendimentos na UPA com um total por ano, mês, dia da semana, unidade e hora.

305. Gerar gráficos dos atendimentos na UPA com um total por profissional, por especialidade, total de procedimentos realizados, porcentagem por classificação de risco e total por município de residência.

306. Gerar gráficos do total de pacientes com vínculo nas ESF que atendidos na UPA durante o expediente da unidade de referência e uma porcentagem por classificação de risco destas unidades. Podendo filtrar por unidade de referência, ano e mês.

307. Gerar demonstrativo de tempo médio de espera para atendimento na UPA na última hora nos estágios de classificação de risco e atendimento médico. Devendo mostrar por estágio a média em horas, minutos e segundos que o paciente esperou na última hora para ser atendido.

308. Gerar demonstrativo em total de pacientes que estão aguardando atendimento na UPA para serem triados na classificação de risco e aguardando atendimento médico pelo menos.

309. Gerar gráficos do total de vacinas aplicadas por ano, mês, dia da semana, por sexo e hora. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.

310. Gerar gráficos do total de pacientes atendidos na vacina, total de vacinas aplicadas e total de pacientes com vacina em atraso. Total de vacinas aplicadas por faixa etária, por unidade de aplicação, por vacinador e total por vacina. Podendo filtrar por unidade, ano, mês, vacina e dose.

311. Gerar gráficos de notificações compulsórias por ano, mês, unidade notificadora, CID de notificação, por bairro e sexo. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.

312. Gerar gráficos das DNCT por grupo de notificação, total de notificações e por sexo. Podendo filtrar por unidade e ano.

313. Gerar gráficos da quantidade de encaminhamentos solicitados por ano, mês, dia da semana e por unidade solicitante.

314. Gerar gráficos da quantidade de encaminhamentos por profissional solicitante, por especialidade solicitante e prioridade. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.

315. Gerar gráficos da quantidade de exames solicitados por ano, mês, dia da semana e por unidade solicitante.

316. Gerar gráficos da quantidade de exames por profissional solicitante, por exame, prioridade e por subgrupo do procedimento. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.

317. Gerar gráfico do total de atendimento diário das unidades em tabela.

318. Permitir criar grupos de dashboards para que fiquem separados por grupo de informação, ex.: Atendimento, Vacina, UPA etc.

Controlador de Filas

319. Permitir cadastrar ponto de atendimento que será exibido no monitor.

320. Permitir atendimento diferenciado por prioritário e normal de acordo com a legislação.

321. Permitir a geração de senhas independentes por nível de atendimento.

- 322. Permitir ao operador ou paciente escolher os serviços e as prioridades para iniciar o atendimento.
- 323. Permitir ao operador efetuar a chamada das senhas que aguardam por atendimento de acordo com os filtros escolhidos.
- 324. Permitir mensurar através de relatórios o tempo em todas as etapas do atendimento.
- 325. Permitir ao operador remover uma senha da fila de espera.
- 326. Permitir emitir sinal sonoro a critério do administrador quando a senha for chamada por um ponto de atendimento.
- 327. Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com, pelo menos as seguintes informações: serviço e nível de atendimento), local do atendimento e serviço.
- 328. Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.

Mensagens

- 329. Permitir o cadastramento de mensagens com a possibilidade de anexar arquivos de acordo com o tamanho e extensões pré-definidas nos parâmetros, possibilitando sua veiculação para um único usuário, para um grupo de usuários, para usuários que possuam o papel especificado ou para todos.
- 330. Permitir no cadastramento das mensagens, informar a data e hora de envio, ou seja, a partir de que data e hora a mensagem será disparada para os destinatários selecionados, bem como a data e hora do vencimento dessa mensagem.

Chat Interno

- 331. Deverá possuir tela onde os operadores do sistema poderão iniciar um chat com outro usuário do sistema, bem como anexar arquivos e um botão para limpar a conversa.

Utilitários

- 332. Possuir rotina de criação de papéis de usuários, permitindo criar um papel e informar quais os menus que esse determinado papel terá acesso.
- 333. Possuir rotina de parametrização do sistema, que controle no mínimo: a quantidade de tentativas que o usuário pode realizar no login do sistema até que seja bloqueado, tempo de expiração da sessão, ou seja, depois de quantos minutos sem atividade no sistema será expirada a sessão do usuário, qual o tamanho mínimo que o usuário pode colocar para uma senha (quantidade de caracteres), definir qual o tamanho máximo em MB (megabytes) dos anexos das mensagens, definir quais extensões de arquivos poderão ser anexadas às mensagens.

Parâmetros

- 334. Possuir parâmetro para que seja definida a quantidade de dias anteriores para atendimento, permitindo que sejam inseridos atendimento de acordo com a quantidade de dias retroativos informados nesse campo contando a partir da data atual.
- 335. Possuir parâmetro para que possa ser definido se os códigos dos materiais no cadastro serão sequenciais automático ou informado pelo usuário.
- 336. Permitir que seja parametrizado por unidade de saúde, a emissão ou não de alerta, se o município do paciente que está recebendo o medicamento é o mesmo município da unidade que está entregando.
- 337. Permitir definir, depois da classificação de risco, quem terá mais prioridade entre criança, idoso 80 anos, idoso, deficiente e gestante, autismo, mobilidade reduzida e doador de sangue.
- 338. Permitir que seja parametrizado para cada especialidade, o que será feito caso encaminhe para outra ou

para a mesma especialidade, podendo definir para cada uma se: encaminhar livremente, se bloqueia ou se exige uma justificativa.

339. Permitir que seja parametrizado se será possível ou não realizar agendamentos com data retroativa.

340. Possuir parâmetro para que seja definido se será ou não controlado o estoque de vacinas.

341. Possuir parâmetro que faça a contagem da posição da fila de espera por unidade e profissional e especialidade.

342. Possuir parâmetro que faça o controle de números de prontuários por unidade ou geral.

343. Possuir parâmetro que defina por especialidade quais especialidades estarão liberadas para solicitação no encaminhamento.

344. Possuir parâmetro que defina por especialidade quais procedimentos estão liberados para solicitação nos exames.

345. Possuir parametrização que defina vencimento das solicitações, por exemplo uma solicitação autorizada com 30 dias sem realização deve ser automaticamente cancelada com um motivo e horário padrão de verificação informados pelo gestor. Onde todo dia no mesmo horário o sistema deve verificar todas as solicitações com essa parametrização e cancelar com o motivo indicado. O período de dias deve ser parametrizado por exame.

346. Possuir parametrização por procedimento que defina se o mesmo irá controlar quantidade máxima ou não fornecida na tabela sigtap.

347. Possuir parametrização de cancelamento automático de procedimentos e especialidades. Podendo habilitar ambos ou apenas um destes. Quando habilitado, deve ser colocado a cada quantos dias deverá ser feita a verificação, o motivo do cancelamento automático e o que será feito com a guia, se cancela ou mantém na fila de espera.

348. Possuir parametrização que permita o gestor das salas de vacina decidir se irá controlar estoque ou não. Quando marcado, o usuário poderá utilizar a carteira de vacina sem informar um imunobiológico com estoque, fazendo a digitação do lote e validade de maneira manual.

349. Possuir parâmetro que permita autenticar o usuário acessar com a biometria.

350. Possuir parâmetro que permita autenticar o usuário acessar com reconhecimento facial.

351. Possuir parâmetro que habilite o envio de e-mail com link de recuperação de senha para o usuário.

Relatórios

352. Possuir relatório de atendimentos por paciente e unidade, podendo filtrar no mínimo por: uma unidade específica ou todas e um período de data, mostrando como resultado no mínimo uma quebra por unidade, dentro dessa quebra por data, os pacientes com suas respectivas datas de nascimento, nome da mãe e nome do pai e um totalizador por dia, um por unidade e um total.

353. Possuir um relatório de balancete dos medicamentos, podendo filtrar no mínimo por um intervalo de datas (inicial e final), unidade, material e, mostrar como resultado, no mínimo, quebrando por unidade, o saldo anterior a data inicial do filtro, o total de entradas no período, a quantidade de saídas no período e o saldo final, esses resultados por medicamento.

354. Possuir um relatório de vacinas aplicadas, podendo filtrar no mínimo por vacina, unidade e intervalo de data (inicial e final), e, mostrando como resultado por vacina, os pacientes que a receberam, a data e unidade que realizaram a aplicação, um total de aplicações por vacina e um total geral de todas as vacinas aplicadas no período.

355. Todos os relatórios deverão permitir exportar no mínimo os seguintes formatos: xls, pdf e txt.

Dispositivos Móveis

356. Permitir realizar o cadastro individual dos cidadãos, contendo no mínimo os dados do cadastro individual do e-SUS definidos pelo ministério da saúde.

357. Permitir realizar o cadastro domiciliar, contendo no mínimo os campos do cadastro domiciliar do e-SUS definidos pelo ministério da saúde e permitindo informar a composição familiar desse domicílio.
358. Permitir cadastrar a visita domiciliar, contendo no mínimo os campos existentes na visita domiciliar do e-SUS.
359. Permitir realizar a digitação da ficha de Controle Vetorial pelos Agentes de Endemias.
360. Permitir utilização do aplicativo com ou sem conexão com a internet, podendo realizar o envio dos dados que foram inseridos no dispositivo para o servidor, realizando controle de duplicidade dos dados e, quando trabalhando off-line, ao realizar a sincronização dos dados que foram coletados, o sistema deve considerar os dados do registro mais recente.
361. Permitir que, quando trabalhando off-line, sejam carregados no dispositivo, todas as famílias referenciadas ao agente de saúde que trabalhará off-line.

Dispositivos Móveis para o Cidadão

362. Possuir aplicativo móvel para Android e IOS.
363. Deve ser possível o próprio cidadão realizar e/ou cancelar os agendamentos de consultas selecionando a especialidade, profissional, a unidade a data e hora da consulta. O município deverá poder escolher se a especialidade é regulada ou não, assim, caso seja regulada, para que o cidadão possa se agendar para essas especialidades, o usuário deverá possuir a solicitação autorizada pela central de regulação.
364. Deve ser possível o próprio cidadão realizar e/ou cancelar os agendamentos de exames e cirurgias, selecionando o procedimento, profissional, a unidade a data e hora, desde que possua a solicitação autorizada pela central de regulação.
365. Deve ser possível o próprio cidadão realizar e/ou cancelar os agendamentos de vacinas, selecionando a vacina, a unidade, a data e horário.
366. Para realizar o cancelamento de qualquer agendamento, o cidadão deverá informar o motivo do cancelamento.
367. O cidadão deve receber uma notificação alertando sobre o agendamento em uma quantidade de dias anteriores ao atendimento definido pelo município.
368. Deve ser possível a realização de consulta do saldo de medicamentos nas unidades de saúde pelo cidadão dos medicamentos definidos que podem ser consultados pelos cidadãos.
369. Deve ser possível que o cidadão consulte sua posição na lista de espera (exemplo: 1º, 2º...) de consultas, exames e cirurgias.
370. Quando o paciente for chamado no placar de chamadas para atendimento, deve também receber uma notificação através do aplicativo informando-o sobre a chamada para o atendimento.
371. Permitir que o paciente consulte seu histórico de atendimentos constando no mínimo: Data, Hora, Unidade, Profissional e Especialidade.
372. Permitir que o paciente consulte seu histórico de vacinas, podendo exibir todos os registros ou somente as atrasadas.
373. Permitir que o aplicativo envie pesquisa de satisfação ao cidadão após qualquer atendimento que ele tenha recebido tanto na rede própria quanto agendado via central de regulação; esta pesquisa de satisfação deve refletir as ações pelas quais o usuário passou (ex.: recepção, consulta médica e farmácia) e que, a partir das pesquisas de satisfação respondidas, seja possível monitorar o índice de satisfação geral, satisfação por unidade de atendimento e satisfação por profissional.

Portal

374. Deverá possuir um portal da saúde, onde o próprio paciente poderá realizar seu agendamento tanto de consulta, vacinas e exames, desde que o exame esteja autorizado, podendo escolher no mínimo a data do atendimento, o horário e o profissional.

- 375. O próprio paciente poderá consultar o saldo de medicamentos das unidades de saúde.
- 376. O paciente, através do portal, poderá visualizar qual sua posição na fila de espera, tanto de encaminhamento, como para exames e cirurgias.
- 377. Permitir que o paciente consulte seu histórico de atendimentos constando no mínimo: Data, Hora, Unidade, Profissional e Especialidade.
- 378. Permitir que o paciente consulte seu histórico de vacinas, podendo exibir todos os registros ou somente as atrasadas.
- 379. Possuir parâmetro que defina se será mostrado o saldo dos medicamentos publicados ou apenas a lista com o nome dos medicamentos.
- 380. Possuir parâmetro que defina se na lista de medicamentos será mostrado o saldo consolidado ou por lote e validade.

Integrações

- 381. Possuir rotina para exportação dos dados para o BPA Magnético e/ou SIA.
- 382. Possuir rotina para digitação e exportação dos dados da APAC.
- 383. Permitir reapresentar produção conforme Portaria MS N°1.110, de 11 de Novembro de 2021.
- 384. Possibilitar a importação dos dados do CNES, importando no mínimo: as unidades, os profissionais e as equipes dos E.S.F.
- 385. Possuir rotina de importação automática dos dados do SIGTAP mensal, sem que o usuário precise fazer download e importação do arquivo manualmente. Todas as importações das competências importadas devem ser mantidas no sistema, para que em caso de digitações retroativas o sistema faça a validação na competência de origem e não a atual.
- 386. Possuir rotina para exportação dos dados para o RAAS.
- 387. Possuir rotina para que sejam exportados os dados da farmácia para o BNAFAR.
- 388. Possuir rotina para que sejam exportados os dados para o e-SUS.
- 389. Possuir rotina para importação dos pacientes do cartão SUS.
- 390. Possuir integração à RNDS para envio das vacinas de rotina e campanha.
- 391. Possuir integração à RNDS para o RIRA.
- 392. Possuir integração à RNDS para o SUS Digital.
- 393. Possuir integração à RNDS para envio do Registro de Atendimento Clínico (RAC).
- 394. Possuir integração que permita o usuário importar o arquivo do PBF fornecido pelo SISAB e após importar o sistema deverá mostrar ao usuário os cidadãos que foram removidos, incluídos e não encontrados no arquivo. A remoção dependerá da ação do usuário em selecionar o parâmetro.
- 395. Possuir parâmetro por Unidade, Agenda e Usuário para que no ato do agendamento seja possível enviar ao cidadão os dados do agendamento para confirmação ou não da ida ao dia agendado. Se o cidadão confirmar a ida a consulta o sistema mantém o usuário agendado, se o cidadão responder que não poderá comparecer, o sistema irá cancelar a vaga e liberar a cota na agenda.
- 396. Possuir gerenciamento de Grupos de Condições Prioritárias, com funcionalidades para inclusão/exclusão de CIDs e CIAPs, criação de novos grupos e validação de duplicidade com alertas ao usuário.

Módulo WhatsApp

- 397. Possuir integração com a plataforma WhatsApp, com parametrização específica disponível no menu, permitindo ativar ou desativar a funcionalidade conforme necessidade da gestão.
- 398. Possuir campo obrigatório denominado “Tipo de Agendamento” no processo de marcação de consultas

ou procedimentos, com as opções: "Com Interação" e "Sem Interação", sendo este campo responsável por definir o comportamento da integração com WhatsApp.

399. Possuir rotina que, ao identificar agendamentos do tipo "Com Interação" e com a integração WhatsApp habilitada, exiba o campo "Envia WhatsApp?" com as opções "Sim" e "Não", sendo o preenchimento obrigatório e determinando o envio de mensagens ao cidadão.

400. Possuir funcionalidade de envio automático de mensagens via WhatsApp a partir da tela de Autorização de Guias (Central de Regulação), mediante seleção do checkbox "Enviar WhatsApp?", condicionada ao tipo de agendamento e com registro da tentativa de envio.

401. Possuir fila de envio de mensagens, que registre todos os agendamentos marcados como "Envia WhatsApp = SIM", permitindo consulta de mensagens enviadas, status (sucesso ou erro), reenvio em caso de falha e filtro por nome do cidadão.

402. Possuir mecanismo de confirmação de interação para agendamentos "Com Interação", com consulta automática da resposta do cidadão via integração WhatsApp, mantendo o agendamento em caso de resposta afirmativa ou cancelando e liberando a vaga em caso negativo, com devidos registros.

403. Possuir rotina para envio de campanhas em massa via WhatsApp, com filtros avançados como condições do Cadastro Individual, faixas etárias, sexo, identidade de gênero e grupos de condições prioritárias definidos previamente no sistema.

Requisitos Funcionais do Sistema de B.I. (Business Intelligence):

Serviços de Integração:

1. Alimentação de dados deverá ser efetuada via aplicação web disparado por agendamento automático, sem a necessidade de intervenção humana.

Parametrizações de Carga de Dados e do Sistema

2. Possuir ferramenta de gerenciamento, por parte de servidor da Entidade, das informações disponibilizadas nos painéis de indicadores;

3. Permitir a parametrização de quais painéis/gráficos serão apresentados como favoritos ou fixados em painéis, facilitando assim o acesso ao mesmo pelo usuário;

4. Permitir parametrizar a frequência de realização das cargas automáticas de acordo com o dia e horários (Exemplo: Alimentar a carga diariamente as 23h00min horas)

Cadastros e Características Gerais do sistema

5. Possibilitar controle centralizado de segurança para atribuição de privilégios para os diferentes níveis e perfis de usuário;

6. Permite a utilização de recursos de drill-down, seleção de filtros, seleção de botões;

7. A solução permite a visualização de dashboards interativos de forma on-line, sem a necessidade de instalação de softwares ou plug-ins nas estações dos usuários;

8. Permitir a exportação dos componentes do dashboard para formatos Excel, PDF e PowerPoint;
9. Permitir que os comentários complementares fiquem disponíveis para visualização de todos usuários que possuem acesso ao mesmo dashboard;
10. Permitir a visualização de dashboards com qualquer conteúdo disponível na plataforma de BI, incluindo gráficos estatísticos, gráficos com atualização em tempo real de acordo com a forma de utilização.
11. Possuir recurso de drill-down/up na visualização de relatórios e dashboards via dispositivos móveis;
12. A solução permite a análise desde o nível consolidado até o detalhado (drill down);
13. Criar, de forma automática, agrupamentos especiais de tempo (pelo menos Acumulado do Ano, Acumulado do Ano anterior, Mês corrente e Último mês);
14. Permitir a realização filtros, drill down, ranking, ordenação e alinhamento das informações de forma automática;
15. O processamento das análises é realizado no servidor, sem nenhum tipo de processamento no desktop;
16. Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos e tabelas), onde as alterações em uma das visualizações, reflitam automaticamente nas demais;
17. O suporte para Drill Down deve ser nativo da solução;
18. Permitir a construção de diversos tipos de gráficos, tais como gráficos de barra, pizza, linha, mostrador, radar, blocos, dispersão, área, 2D, bolhas, funil, combinado e quadrantes, dentre outros, desde que com o conhecimento prévio de utilização;
19. Permitir integração com mapas e analisar dados e indicadores sobre os mesmos;
20. Permitir a criação de ranking, classificações e simulações sem a necessidade de integração com outra ferramenta;
21. A solução deverá possuir recurso para construir aplicações de análise de dados que possibilitem a criação de funcionalidades como: painel de controle integrado (dashboard), indicadores chave do negócio (KPI), previsões e simulações;
22. Permitir, a partir de interface gráfica, analisar a estrutura de dados com suas tabelas, campos e respectivos relacionamentos (modelo de dados);
23. Permitir a configuração de gráficos (dashboard) específicos que poderão ser acessados no navegador de um aparelho televisor (TV) com a funcionalidade de visualização, facilitando assim a demonstração dos mesmos em qualquer ambiente da administração.

Informações da área de Social-Atendimento e Social-Família

24. Permitir a análise geral dos atendimentos de modo que o gestor possa acompanhar através de gráficos e relatórios a quantidade de atendimentos, visualizando de maneira clara e objetiva as informações com a possibilidade de filtros por exercício e unidade social.
25. Permitir a análise da quantidade de atendimentos totais por ano através de um gráfico ou dashboards com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista da quantidade de atendimentos realizados por ano e por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Excel e Power Point dessas informações;
26. Permitir a análise do valor total de atendimentos por ano através de gráfico com a possibilidade de

visualização dos mesmos dados também em forma de lista do valor dos atendimentos realizados por ano e por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;

27. Permitir a análise da quantidade de atendimentos totais com e sem a realização de entrega de benefício por ano através de um gráfico e dashboards com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista mostrando quantidade de atendimentos com e sem a realização de entrega de benefício por ano e por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;

28. Permitir a análise da evolução das quantidades de atendimento com entrega de benefício por ano e mês através de um gráfico de linhas horizontais. Permitir a visualização dessas informações também em forma de lista onde o usuário pode analisar os dados divididos por ano, unidade social, mês e quantidade de atendimentos com concessão de benefícios. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;

29. Permitir a análise da evolução das quantidades de atendimentos mensais por unidade social através de um gráfico ou dashboards. Permitir a visualização dessas informações também em forma de lista onde o usuário pode analisar os dados divididos por ano, mês, unidade social, e quantidade de atendimentos. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;

30. Permitir a análise da quantidade de atendimentos totais anuais por unidade através de um gráfico com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista, agregando os benefícios entregues nos atendimentos e suas quantidades. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato, Power Point e Excel dessas informações;

31. Permitir a análise do valor dos atendimentos anuais por unidade através de um gráfico com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista, agregando os benefícios entregues nos atendimentos e suas quantidades. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;

32. Permitir a análise do ranking dos benefícios mais concedidos através de um gráfico de barras horizontais que mostre de forma decrescente os benefícios e suas quantidades de concessão. Permitir a análise das mesmas informações em forma de lista agregando a informação dividida por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;

33. Permitir a análise do ranking do valor dos benefícios concedidos através de um gráfico que mostre de forma decrescente os benefícios e a soma total de seus valores de concessão. Permitir ainda a visualização dessas informações em formato de lista e agregando a informação dividida por unidade social.

34. Permitir a análise de famílias inseridas em programas sociais através da combinação dos filtros Exercício, Programas Sociais e mês;

35. Permitir a análise da quantidade anual de famílias cadastradas nos programas sociais através de um gráfico ou dashboards que mostre os números ano a ano. Permitir ainda que o usuário visualize essas informações em forma de lista e que o mesmo consiga imprimir relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações.

36. Permitir análise de evolução mensal da quantidade de famílias cadastradas em programas sociais durante um determinado exercício através de um gráfico de linhas onde cada linha represente um programa social. Permitir a apresentação dessas informações em forma de lista e também a impressão de relatório nos formatos Power Point e Excel.

37. Permitir a análise da quantidade de famílias cadastradas em cada programa social através de um gráfico de barra onde cada represente um programa social e sua quantidade de famílias ativas. Permitir ainda que o usuário visualize essas informações em forma de lista e emita relatórios nos formatos Power Point e Excel.

Informações da área de Saúde

38. Permitir a análise da quantidade de atendimentos de cada unidade de saúde, ou delas somadas.
39. Permitir a análise gráfica-comparativa da quantidade de atendimentos mensal por especialidade, podendo filtrar de uma ou mais unidades de saúde, bem como uma ou mais especialidades.
40. Possuir ranking com as especialidades com maior volume de atendimentos, ordenando da maior para a menor.
41. Permitir a análise gráfica-comparativa da quantidade de atendimentos de todos os meses de cada ano.
42. Permitir a análise da quantidade de famílias cadastradas anualmente, podendo-se comparar por ano.
43. Permitir a análise da quantidade de famílias cadastradas mensalmente, podendo filtrar de uma ou mais unidade de saúde.
44. Possuir ranking com os medicamentos mais dispensados, ordenando do maior para o menor.
45. Possuir ranking com as especialidades que os pacientes mais aguardam na fila de espera por atendimento do tempo que aguardam na fila de espera para cada uma dessas especialidades.
46. Possuir ranking com os procedimentos que os pacientes mais aguardam na fila de espera, e mostrar o tempo médio do tempo que aguardam na fila de espera para cada um dos procedimentos.
47. Permitir a análise da quantidade de atendimento de gestante por unidade através de um gráfico de barras horizontais com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
48. Permitir a análise da quantidade de atendimento de gestante HIV e Sífilis por unidade através de um gráfico com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
49. Permitir a análise da quantidade de atendimento odontológico de gestante por unidade através de um gráfico de barras horizontais com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
50. Permitir a análise da quantidade e percentual de atendimento odontológico de gestante x a quantidade e percentual de atendimento de gestantes através de um gráfico de pizza com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
51. Permitir a análise da quantidade e percentual de atendimento com hemoglobina solicitada x a quantidade e percentual de atendimento com hemoglobina solicitada sendo gestantes através de um gráfico de pizza com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
52. Permitir a análise da quantidade de atendimento de Covid anual através de um gráfico de barras verticais com a possibilidade de comparação entre dois ou mais exercícios.
53. Permitir a apresentação da quantidade mensal de atendimentos de Covid com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período;
54. Permitir a análise da quantidade de atendimento de Covid mês a mês do exercício selecionado através de um gráfico.

Guapiaçu, na data da assinatura digital.

Renan Luiz Pires Barbosa
Técnico de Informática

Documento assinado eletronicamente por **Renan Luiz Pires Barbosa**, Técnico de Informática, em 10/09/2026, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0296915** e o código CRC **27B949F2**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001932/2026-54

SEI nº 0296915

PROVA DE CONCEITO – MATRIZ DE REQUISITOS

SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL WEB

Item	Descrição do requisito	Verificação
1	Parâmetros de Segurança e Acesso ao Sistema • Definir a quantidade de tentativas incorretas antes do bloqueio de senha. • Definir dias para expiração automática da senha. • Definir tempo de expiração da sessão por inatividade. • Definir dias para expiração da senha de acesso ao sistema. • Definir quantidade mínima de caracteres na senha. • Definir se na inserção da senha será exigido Números, Letras, Símbolos e Letras Maiúsculas. • Definir se será habilitada autenticação por Biometria. • Definir se será habilitada autenticação por Certificado Digital. • Definir se será habilitada autenticação por Reconhecimento Facial. • Definir se será habilitada a recuperação da senha via e-mail, sendo possível configurar a mensagem enviada e o tempo de expiração do Link.	☐ Atende ☐ Não atende
2	Parâmetros de Atendimento e Benefícios • Definir idade mínima para considerar idoso (carteira do idoso). • Definir quantidade de dias para atendimento a um cidadão ou integrante da família (emitir aviso com atendimentos anteriores). • Definir se poderá ser inserido valor na concessão de benefício. • Definir se haverá dispensação de produtos em atendimentos em grupo. • Definir se haverá dispensação de produtos em mutirão. • Definir quantidade de dias para vencimento da solicitação de benefícios. • Definir intervalo de dias para que uma família solicite benefício novamente.	☐ Atende ☐ Não atende
3	Parâmetros de Atualização e Alertas • Definir quantidade de dias para verificação de atualização cadastral. • Definir quantidade de dias para alerta de atualização cadastral. • Definir quantidade de dias para alerta caso haja atendimento com encaminhamento com o mesmo objetivo.	☐ Atende ☐ Não atende
4	Parâmetros de Critérios Socioeconômicos • Definir valor de renda mínima e máxima per capita para situação de pobreza. • Definir valor do salário mínimo atual.	☐ Atende ☐ Não atende
5	Permissões de Papéis e Permissões de Usuários • Cadastro de papéis de usuários conforme a função exercida, com possibilidade de inserção de novos papéis por município (exemplo: assistente social). • Vinculação de permissões por papel de usuário, por tela do sistema e/ou objetos (exemplo: botões, campos, abas), incluindo visualização, edição, inserção e exclusão. • Acesso a relatórios internos, externos e dinâmicos conforme o papel de usuário, restringindo informações às atividades de cada função/setor. • Permitir que um mesmo usuário tenha vários papéis vinculados com respectivas datas de expiração.	☐ Atende ☐ Não atende
6	Permissões de Cadastro e Gerenciamento de Usuários • Cadastro de usuário com os campos mínimos: nome completo, CPF, Login, status (ativo/inativo) e e-mail. • Definir se a senha do usuário será inativada por tempo sem acesso. • Definir se será exigida alteração da senha no primeiro acesso após o cadastro do usuário. • Permitir alternância de unidades conforme a permissão do usuário (exemplo: psicólogo atuando em várias unidades). • Cadastro de grupo de usuários conforme critérios definidos pelas instituições.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
7	Notificações e Chat • Permitir o cadastramento de notificações com a possibilidade de anexar arquivos, possibilitando sua veiculação para um único usuário, para um grupo de usuários, para usuários que possuam o papel especificado ou para todos; • Permitir enviar notificação automática do encaminhamento para o profissional que realizou o encaminhamento informando se foi recebido ou negado e conteúdo a contra referência; • Alertar usuário do sistema sobre atendimentos, visitas e atendimentos em grupo não finalizados, tanto para o profissional principal do atendimento quanto para o profissional participante; • Permitir iniciar um chat em tempo real, com qualquer usuário da rede que tenha acesso ao sistema, possibilitando inclusive o envio de anexos além de manter o histórico das mensagens;	☐ Atende ☐ Não atende
8	Cadastros de Motivos e Justificativas • Cadastrar motivos de proteção social especial, com no mínimo a descrição. • Inserir motivo para troca de profissional, com no mínimo a descrição. • Inserir motivo de cancelamento, com no mínimo a descrição. • Inserir motivo de entrega de benefício. • Inserir motivo de reativação de atendimentos, com no mínimo a descrição. • Inserir motivo de recusa do encaminhamento. • Cadastrar motivo de atendimento fora do território. • Cadastrar motivos de desligamento de programas, com no mínimo a descrição. • Cadastrar motivos de acolhimento, com no mínimo a descrição, e permitir selecionar se é acolhimento ou desligamento.	☐ Atende ☐ Não atende
9	Cadastros de Recursos e Desafios da Família • Cadastrar potencialidades, com no mínimo a descrição. • Cadastrar vulnerabilidades, com no mínimo a descrição.	☐ Atende ☐ Não atende
10	Cadastros de Encaminhamentos, Atendimentos e Documentação • Cadastrar objetivo do encaminhamento. • Cadastrar questionário por Unidade e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações). • Cadastrar órgão emissor de documentos.	☐ Atende ☐ Não atende
11	Cadastros de Perfis Populacionais e Identitários • Cadastrar situação do trabalho infantil. • Cadastrar estados civis. • Cadastrar grau de instrução. • Cadastrar tipos de povos indígenas. • Inserir tipos de reservas indígenas. • Cadastrar comunidade quilombola. • Cadastrar acampamento cigano. • Cadastrar comunidade ribeirinha. • Cadastrar Dependências. • Cadastrar atividades artesanais.	☐ Atende ☐ Não atende
12	Cadastros de Unidades e Estrutura Organizacional • Cadastrar cartórios com dados completos e possibilidade de inativação. • Cadastrar unidades com dados como nome, CNPJ, tipo, brasão, responsável, endereço. • Cadastrar setores de uma unidade (exemplo: recepção, psicologia), com opção de inativação. • Cadastrar tipos de atendimento realizados pela unidade (exemplo: passagem, auxílio funeral). • Vincular localidades (bairros) sob responsabilidade territorial da unidade. • Cadastrar serviços habilitados para a unidade e sua tipificação. • Cadastrar equipes de serviços com descrição, serviço principal e profissionais.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
13	Cadastros de Programas e Serviços • Cadastrar programas e serviços sociais (nome e classificação: municipal, estadual, federal). • Parametrizar programas/serviços para gerar alerta quando cidadão atender aos requisitos.	☐ Atende ☐ Não atende
14	Cadastros de Profissionais • Cadastrar profissionais com: nome, sigla do conselho e número de registro. • Vincular profissional a unidades, setores e CBOs, com carga horária e múltiplas vinculações. • Definir unidade padrão do profissional para o Login. • Visualizar log de movimentações de acesso do profissional nas unidades. • Inativar profissional por unidade e/ou setor.	☐ Atende ☐ Não atende
15	Cadastros de Grupos, Eventos e Outros Cadastros • Cadastrar Coletivos com nome e endereço, e inserir integrantes. • Registrar locais de eventos (exemplo: casamentos comunitários), com nome e endereço. • Cadastrar feriados, trazendo automaticamente os nacionais. • Cadastrar editoras de livros, com descrição e opção de inativação. • Cadastrar motivos de cárcere. • Cadastrar motivos de migrantes. • Cadastrar de renda. • Cadastrar tipo de escola. • Cadastrar tipos de penas (para uso no cadastro do cidadão).	☐ Atende ☐ Não atende
16	Cadastros e Dados Pessoais • Permitir cadastrar pessoas com dados completos: nome, nome social, estado civil, data de nascimento, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça/cor, município de nascimento, nomes dos responsáveis, nome dos pais biológicos, endereço, telefone, religião, CPF, RG, foto, NIS, carteira de trabalho, título de eleitor, tipo de certidão, entre outros. • Calcular idade e categorizar (criança, adolescente, adulto, idoso), ou informar faixa etária. • Possibilidade de informar representante legal, informando o tipo de representante (Indivíduo, Entidade ou Unidade Social), o modelo de representação (Curatela, Tutela ou Guarda), com a possibilidade de identificação do mesmo. • Informar se o cidadão é cadeirante. • Informar se o cidadão tem alguma deficiência permanente. • Informar se o cidadão tem algum tipo de doença. • Permitir que quando selecionar que o cidadão nasceu em outro país preencher as seguintes situações: RNM, País que nasceu, Data de entrada no Brasil, condição migratória, tipo de visto, protocolo de refúgio, situação da documentação, data de validade do DPRNM (Documento Provisório de Registro Nacional Migratório), idioma principal, motivo do deslocamento, forma de chegada no Brasil, Fala português? possui passaporte? envia renda ao país de origem?	☐ Atende ☐ Não atende
17	Cadastros de Educação, Trabalho e Renda • Informar qualificações educacionais e situação no mercado de trabalho, incluindo ocupação e dados da empresa. • Informar dados complementares: responsável pela família, rendas, tempo de habitação, parentesco, semanas de gestação, amamentação, meios de transporte, Dependências, doenças e atividades artesanais. • Informar local de trabalho atual: empresa, admissão, demissão, salário, profissão. • Visualizar histórico de locais de trabalho. • Inserir despesas mensais da família e calcular rendas e despesas per capita.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
18	Cadastros de Programas e Atendimento Social • Registrar programas sociais em que o cidadão participa. • Validar idade para programa BPC Idoso. • Lançar atos infracionais para programas de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço Comunitário. • Filtrar programas sociais ativos, inativos ou todos da família. • Cadastrar prontuário do cidadão por unidade. • Registrar atendimentos de proteção social especial. • Perfil familiar concentrando dados de composição, unidades de referência, Características, renda, despesas, divergências, dados SIBEC/SICON, benefícios entregues e negados, encaminhamentos aguardando recebimento e recebidos.	☐ Atende ☐ Não atende
19	Cadastros de Documentação e Histórico • Anexar cópias de documentos, controlando acesso. • Verificar histórico completo de atendimento do cidadão e família, podendo buscar por unidade ou período. • Verificar histórico de SCFV do cidadão e família. • Verificar histórico de transferências (data, endereço origem/destino, motivo). • Visualizar histórico de atendimentos e agendamentos de todos os integrantes da família. • Visualizar linhas do arquivo SIBEC referentes à família. • Visualizar informações do SICON para famílias do Bolsa Família. • Visualizar se o cidadão está cadastrado no Cadastro Único. • Visualizar se a família está cadastrada no Cadastro Único.	☐ Atende ☐ Não atende
20	Cadastros de Acompanhamento Familiar • Informar acompanhamento familiar (PIA, PAF e PDU), integrantes, datas e metas. • Controlar vulnerabilidades informadas nos atendimentos da família. • Controlar potencialidades informadas nos atendimentos da família. • Informar cidades anteriores de famílias migrantes.	☐ Atende ☐ Não atende
Alertas e Validações		
21	Mostrar localização da família no mapa.	☐ Atende ☐ Não atende
22	Transferir cidadãos entre núcleos familiares.	☐ Atende ☐ Não atende
23	Permitir a partir do cadastro da família gerar atendimentos, visitas e verificar encaminhamentos da família.	☐ Atende ☐ Não atende
24	Permitir a partir do cadastro da família preencher um questionário.	☐ Atende ☐ Não atende
25	Mostrar data da última atualização cadastral da família.	☐ Atende ☐ Não atende
26	Mostrar data da última atualização no Cadastro Único para família e cidadão, baseada nas informações obtidas na importação do cadastro único.	☐ Atende ☐ Não atende
27	Permitir a partir do cadastro de família, verificar inconsistências (se há campos obrigatórios ou necessários) no cadastro.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
28	Permitir a partir do cadastro de família, verificar cidadãos em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família;	☐ Atende ☐ Não atende
29	Verificar divergências de campos obrigatórios para a família.	☐ Atende ☐ Não atende
30	Verificar divergências de campos obrigatórios para cada cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
31	Gerar alertas informativos quando a família tiver as seguintes condições: pobreza, ausência de responsável, situação de rua, responsável sem NIS.	☐ Atende ☐ Não atende
32	Exibir mensagens de alerta caso o responsável não tenha NIS cadastrado.	☐ Atende ☐ Não atende
Cadastro e Informações da Habitação		
33	Visualizar log de alterações no cadastro de domicílio.	☐ Atende ☐ Não atende
Unificar Cidadão		
34	Permitir escolher os cidadãos que serão preparados para unificação, caso haja duplicação de registros, contendo no mínimo o cidadão correto, um campo para observação, a inclusão de um ou mais registros para duplicação, apresentar no mínimo as informações nome, data de nascimento, nome da mãe;	☐ Atende ☐ Não atende
35	Permitir selecionar a situação da unificação (Aguardando unificação, unificação realizada, todos) e que sejam apresentados os registros de acordo com a situação;	☐ Atende ☐ Não atende
Disque Denúncia		
36	Permitir registrar Denúncias informando no mínimo: Data, Hora, Motivo da Denúncia (exemplo: Espancamento, Pedofilia dentre outros), Descrição da Denúncia, Encaminhamento (Exemplo: CREAS, Conselho Tutelar, dentre outros), Data do Encaminhamento;	☐ Atende ☐ Não atende
37	Permitir informar se a denúncia é Identificada ou Anônima, nos casos das identificadas, informar no mínimo os seguintes dados do Denunciante: Nome, Data de Nascimento, Telefone e Endereço;	☐ Atende ☐ Não atende
38	Permitir cadastrar o motivo das Denúncias	☐ Atende ☐ Não atende
39	Permitir aos usuários do Sistema responsáveis pelo cadastramento do Disque Denúncia, somente os acessos às denúncias relacionados ao seu município.	☐ Atende ☐ Não atende
40	Permitir informar a Vítima.	☐ Atende ☐ Não atende
Tela de acesso do Sistema (Home)		
41	Permitir consultar em tela os avisos de pendencia que são relevantes ao profissional;	☐ Atende ☐ Não atende
42	Permitir consultar em tela os agendamentos do dia para o profissional;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
43	Visualizar o total de Pessoas cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmo através de relatório anexo ao card;	☐ Atende ☐ Não atende
44	Visualizar o total de Crianças de 0 a 11 anos cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmos através de relatório anexo ao card;	☐ Atende ☐ Não atende
45	Visualizar o total de Pessoas com Deficiência cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmos através de relatório anexo ao card;	☐ Atende ☐ Não atende
46	Visualizar o total de Idosos cadastrados no sistema, podendo identificar os mesmo através de relatório anexo ao card;	☐ Atende ☐ Não atende
47	Visualizar o total de Famílias cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmos através de relatório anexo ao card;	☐ Atende ☐ Não atende
48	Permitir que o profissional com sessão ativa possa visualizar através de gráfico o total de atendimentos e visitas realizados pelo mesmo nos últimos trintas dias, sendo o mesmo atualizado em tempo real;	☐ Atende ☐ Não atende
49	Permitir que o profissional com sessão ativa possa visualizar através de gráfico os principais tipos de atendimentos realizados pelo mesmo nos últimos trintas dias, sendo o mesmo atualizado em tempo real;	☐ Atende ☐ Não atende
50	Permitir que o profissional com sessão ativa possa visualizar através de gráfico o total de famílias em acompanhamento do PAIF ou PAEFI conforme a unidade a qual o profissional está acessando, sendo o mesmo atualizado em tempo real;	☐ Atende ☐ Não atende
51	Disponibilizar atalhos de acesso rápido de no mínimo as seguintes rotinas: Família, Atendimento, Reunião, Coletivos e SCFV, permitindo também que usuário possa inserir novos atalhos conforme sua necessidade;	☐ Atende ☐ Não atende
Atendimento ao Cidadão		
52	Permitir cadastrar os motivos de atendimento;	☐ Atende ☐ Não atende
53	Permitir registrar os Atendimentos, informando no mínimo: Data e Hora, Nome do Cidadão, Motivo de Atendimento vinculados aos tipos de atendimentos (exemplo: Para o tipo Programa/Projeto, vincular o Motivo Bolsa Família) possibilitando informar mais de um motivo no mesmo atendimento, profissional responsável pelo Atendimento, Ocorrências, Forma de Entrada e se o atendimento deve ou não ser contabilizado no Registro Mensal de Atendimentos (RMA);	☐ Atende ☐ Não atende
54	Permitir registrar atendimentos para toda família em um único atendimento; podendo ser inserido apenas os integrantes da mesma família, informando no mínimo: Data e Hora, Nome do Cidadão Principal, Motivo de Atendimento vinculados aos tipos de atendimentos (exemplo: Para o tipo Programa/Projeto, vincular o Motivo Bolsa Família) possibilitando informar mais de um motivo no mesmo atendimento, profissional responsável pelo Atendimento, Ocorrências;	☐ Atende ☐ Não atende
55	Permitir atalho para acessar o cadastro da família do cidadão a partir da tela de atendimento;	☐ Atende ☐ Não atende
56	Permitir que o profissional consiga visualizar na própria tela de atendimento o Código, Nome, idade em meses e anos, CPF e código do Domicílio do Cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
57	Permitir que o profissional consiga visualizar na própria tela de atendimento se a família do cidadão é acompanhada pelos programas PAIF/PAEFI.	☐ Atende ☐ Não atende
58	Armazenar um histórico dos profissionais que foram alterados, contendo no mínimo: data, hora, motivo da troca, CBO e nome do profissional antigo e CBO e nome do profissional novo;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
59	Permitir inserir todos os profissionais que participaram do atendimento, informando no mínimo Profissional e CBO;	☐ Atende ☐ Não atende
60	Permitir registrar Atendimento do tipo Programa/Projeto;	☐ Atende ☐ Não atende
61	Permitir registrar Atendimento do tipo Informações;	☐ Atende ☐ Não atende
62	Permitir registrar Atendimento do tipo Passagem, informando no mínimo: Tipo de Passagem, Quantidade, Valor, Nome do Acompanhante, Município de Origem e Destino, Unidade Atendedor, sendo que, se a mesma for da Rede Social deverá buscar automaticamente do Cadastro de Unidade e se de uma Unidade Conveniada do Cadastro de Empresa.	☐ Atende ☐ Não atende
63	Permitir ao inserir a passagem demonstrar na mesma tela a quantidade disponível na cota;	☐ Atende ☐ Não atende
64	Permitir registrar Atendimento do tipo Benefício, informando no mínimo: O Benefício requerido, Unidade Atendedor, sendo que, se a mesma for da Rede Social deverá buscar automaticamente do Cadastro de Unidade e se de uma Unidade Conveniada do Cadastro de Empresa e parecer do benefício;	☐ Atende ☐ Não atende
65	Possibilitar a controlar por quantidade, de acordo com o Benefício, permitindo registrar os atendimentos parciais quando o controle for realizado por quantidade;	☐ Atende ☐ Não atende
66	Permitir ao inserir o benefício demonstrar na mesma tela a quantidade disponível na cota;	☐ Atende ☐ Não atende
67	Permitir registrar Atendimento do tipo 2ª Via de documentos, habilitando de maneira automática os tipos de documentos cadastrados, o Cartório e o município (caso os documentos solicitados sejam certidões);	☐ Atende ☐ Não atende
68	Permitir registrar Atendimento do tipo Auxílio Reclusão, podendo informar o nome do sentenciado e o número da matrícula do mesmo, podendo assim lançar o benefício;	☐ Atende ☐ Não atende
69	Permitir registrar Atendimento do Tipo Doação, podendo informar o benefício a ser doado;	☐ Atende ☐ Não atende
70	Permitir registrar Atendimento do Tipo Busca Ativa;	☐ Atende ☐ Não atende
71	Permitir encaminhar a outra unidade, contendo no mínimo Data, Hora, Unidade (Sendo esta da rede socioassistencial ou não), Setor e Tipo (acesso ao BPC, Cadastro Único, Outros), caso seja Cadastro Único deverá respeitar a parametrização do Motivo de Atendimento vinculado ao Cadastro Único, podendo ser de Inclusão ou Atualização no CAD;	☐ Atende ☐ Não atende
72	Permitir a partir do encaminhamento, informar a quantidade de dias que o mesmo irá demonstrar alerta para o profissional recebedor;	☐ Atende ☐ Não atende
73	Permitir inserir benefício, data, hora, tipo de unidade atendedor, quantidade e valor;	☐ Atende ☐ Não atende
74	Permitir consultar as proteções sociais especiais de atendimentos anteriores a partir do atendimento atual;	☐ Atende ☐ Não atende
75	Permitir inserir o relato para a proteção social especial, informando no mínimo o motivo e o relato;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
76	Permitir restringir o relato da proteção social especial à unidade do atendimento ou até mesmo ao profissional que inseriu o atendimento;	☐ Atende ☐ Não atende
77	Permitir inserir relato da Proteção Social Básica;	☐ Atende ☐ Não atende
78	Permitir restringir o relato da proteção social básica à unidade do atendimento ou até mesmo ao profissional que inseriu o atendimento;	☐ Atende ☐ Não atende
79	Permitir inserir questionário no atendimento;	☐ Atende ☐ Não atende
80	Permitir no atendimento, informar as vulnerabilidades observadas do cidadão ou da família contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição, Cidadão, Unidade, Data do Início, Data da Inativação, Profissional da Inserção, Profissional da Inativação, Motivo da Inativação. Permitir ainda a apresentação do histórico de vulnerabilidades com um ícone que leve o usuário para a tela de atendimento que originou a vulnerabilidade;	☐ Atende ☐ Não atende
81	Permitir no atendimento, informar as potencialidades observadas do cidadão ou da família contendo do Início, Data da Inativação, Profissional no mínimo as seguintes informações: Descrição, Cidadão, Unidade, Data da Inserção, Profissional da Inativação, Motivo da Inativação. Permitir ainda a apresentação do histórico de potencialidades com ícone que informe a origem da potencialidade e leve o usuário para a tela de atendimento que originou a potencialidade;	☐ Atende ☐ Não atende
82	Permitir informar no atendimento, o motivo por estar atendendo um cidadão fora do território de cobertura da unidade;	☐ Atende ☐ Não atende
83	Permitir consultar o log do atendimento através do próprio registro;	☐ Atende ☐ Não atende
84	Gerar alerta caso realizar encaminhamento com o mesmo objetivo dentro da quantidade de dias conforme parametrizado;	☐ Atende ☐ Não atende
Atendimento - Visita Domiciliar		
85	Permitir o Registro do Tipo de Visita Domiciliar (A Pedido, Abordagem Social, Acompanhamento, Busca Ativa, Atendimento e Monitorada);	☐ Atende ☐ Não atende
86	Permitir cadastrar o Objetivo da Visita (Por exemplo: Cadastro do Bolsa Família, Recadastro)	☐ Atende ☐ Não atende
87	Permitir cadastrar o motivo caso a visita não tenha sido realizada (Exemplo: Ausente, Endereço Errado)	☐ Atende ☐ Não atende
88	Habilitar de maneira automática quando da visita domiciliar A Pedido, campo para inclusão do solicitante, seja ele pessoa física, jurídica, se unidade da rede social ou se anônimo;	☐ Atende ☐ Não atende
89	Permitir registrar a visita por Família, por Local (Endereço) ou institucional (Endereço);	☐ Atende ☐ Não atende
90	Trazer de maneira automática, quando da escolha da Visita Por Família, a data da última visita realizada;	☐ Atende ☐ Não atende
91	Permitir atalho para abrir o cadastro da família do cidadão da visita;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
92	Permitir no Registro de Visita, informar se houve a respectiva visita, bem como os objetivos dessa visita podendo ser mais de um, caso tenha ocorrido;	☐ Atende ☐ Não atende
93	Permitir encaminhar a outra unidade, contendo no mínimo Data, Hora, Unidade, Setor e Tipo (acesso ao BPC, Cadastro Único, Outros);	☐ Atende ☐ Não atende
94	Permitir inserir benefício, data, hora, tipo de unidade atendedor, a Unidade atendedor, quantidade e valor e parecer do benefício;	☐ Atende ☐ Não atende
95	Permitir informar o que houve no decorrer da Visita;	☐ Atende ☐ Não atende
96	Permitir inserir um questionário de acordo com o CBO;	☐ Atende ☐ Não atende
97	Permitir inserir os profissionais que participaram da visita, contendo no mínimo nome e CBO.	☐ Atende ☐ Não atende
98	Permitir visualizar o Histórico de Visitas	☐ Atende ☐ Não atende
99	Permitir informar o profissional que está acompanhando a Visita;	☐ Atende ☐ Não atende
100	Possuir rotina que permita visualizar todas as visitas, realizadas ou não.	☐ Atende ☐ Não atende
101	Possuir rotina de Reativação da visita, possibilitando o registro dos motivos de reativação (Exemplo: erro de digitação);	☐ Atende ☐ Não atende
102	Permitir na visita, informar as vulnerabilidades observadas do cidadão ou família;	☐ Atende ☐ Não atende
103	Permitir informar na Visita, o motivo de realizar uma visita a um cidadão ou família fora do território de cobertura da unidade;	☐ Atende ☐ Não atende
104	Permitir na visita inserir as fotos tiradas pelos técnicos dos lugares visitados;	☐ Atende ☐ Não atende
Atendimento – Coletivos		
105	Permitir cadastrar os coletivos, contendo no mínimo (descrição, tipo (grupo ou mutirão, data de inativação, endereço, responsável, observação, integrantes);	☐ Atende ☐ Não atende
106	Permitir Registrar os atendimentos dos Coletivos informando no mínimo: Data do Atendimento, Hora do Atendimento, Profissional Responsável pelo Atendimento, Nome do Coletivo;	☐ Atende ☐ Não atende
107	Permitir conceder Benefício, informando no mínimo: O Benefício requerido, Unidade Atendedor, sendo que, se a mesma for da Rede Social deverá buscar automaticamente do Cadastro de Unidade e se de uma Unidade Conveniada do Cadastro de Empresa e parecer do benefício.	☐ Atende ☐ Não atende
108	Permitir inserir os integrantes do grupo que estão presentes e ausentes no atendimento;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
109	Permitir inserir os profissionais que participaram do atendimento, contendo no mínimo Nome e CBO;	☐ Atende ☐ Não atende
110	Permitir registrar proteção social especial, contendo os motivos da proteção (Exemplo: Abandono, Exploração Sexual);	☐ Atende ☐ Não atende
111	Permitir na proteção social especial, anexar arquivos relacionados ao mesmo, podendo visualizar as imagens e PDF no próprio sistema;	☐ Atende ☐ Não atende
112	Permitir ao inserir um novo relato de proteção social básica ou proteção social especial, e se por ventura o sistema venha a cair, ou mesmo sair da tela equivocadamente, a tela deverá restaurar o que estava já havia sido digitado no relato;	☐ Atende ☐ Não atende
113	Permitir descrever o Acompanhamento do Grupo;	☐ Atende ☐ Não atende
114	Permitir, na inserção do Atendimento de Coletivos, incluir os integrantes;	☐ Atende ☐ Não atende
115	Permitir, no Atendimento de Coletivos, inserir Anexos;	☐ Atende ☐ Não atende
Agendamento		
116	Permitir cadastrar agendas, podendo informar o tipo da mesma, sendo por CBO (permitindo que todo o profissional deste CBO possa participar desta agenda), por Profissional (sendo agendamentos específicos para um determinado profissional, ou uma agenda compartilhada por mais de um profissional, ou por Unidade);	☐ Atende ☐ Não atende
117	Permitir cadastrar os horários disponíveis para agendamento, escolhendo hora inicial e final e quais os dias da semana que haverá agendamentos;	☐ Atende ☐ Não atende
118	Permitir registrar agendamentos informando a data, hora, cidadão e qual será o tipo de atendimento (atendimento ao cidadão, visita ou atendimento em grupo);	☐ Atende ☐ Não atende
119	Permitir gerar comprovante do agendamento com duas vias;	☐ Atende ☐ Não atende
120	Permitir visualizar no calendário os dias com vagas disponíveis, assim como visualizar os feriados ou dias com a agenda bloqueada através das cores.	☐ Atende ☐ Não atende
121	Permitir a partir do agendamento gerar os atendimentos;	☐ Atende ☐ Não atende
122	Permitir realizar reagendar a partir do agendamento;	☐ Atende ☐ Não atende
123	Permitir cancelar agendamento;	☐ Atende ☐ Não atende
124	Permitir que ao acessar o sistema, apareça mensagem informando para o profissional que o mesmo tem agendamentos para o dia atual;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
125	Permitir que ao acessar o sistema, na home o profissional possa visualizar sua agenda;	☐ Atende ☐ Não atende
Controle de Cotas		
126	Permitir controlar cotas de benefícios contendo no mínimo Tipo de Unidade, Unidade Atendedora, Mês de Competência, Ano de competência;	☐ Atende ☐ Não atende
127	Permitir inserir Unidades Solicitantes	☐ Atende ☐ Não atende
128	Permitir inserir para cada Unidade Solicitante no mínimo Produto, Tipo de Controle (Valor ou Quantidade);	☐ Atende ☐ Não atende
129	Permitir verificar as cotas restantes de acordo com o tipo de controle;	☐ Atende ☐ Não atende
130	Apresentar os benefícios que não foram entregues ao cidadão por motivo de insuficiência (contendo no mínimo Código, Data, Hora, Cidadão, Benefício, Tipo, Quantidade, Valor, Total, Situação, Origem da solicitação).	☐ Atende ☐ Não atende
Entrega de Benefício		
131	Permitir cadastrar motivo para negar dispensação, reativar dispensação a partir de benefício dispensado, reativar/dispensar a partir de benefício negado;	☐ Atende ☐ Não atende
132	Possuir Rotina de entrega de benefício, permitindo o gerenciamento da dispensação dos benefícios, através da visualização por status (Aguardando Entrega, Negados, Vencidos, Entregues e Demanda Reprimida) devendo para tanto conter no mínimo os seguintes filtros: Código da Solicitação, Código do Benefício, Solicitante, Código do Cidadão e Data do Benefício;	☐ Atende ☐ Não atende
133	Possibilitar, na Rotina de Entrega de Benefício, sua gestão através de uma unidade da Rede Social ou através de uma empresa conveniada;	☐ Atende ☐ Não atende
134	Permitir que, para um Benefício que esteja em Aguardando Entrega, possa ser negado (mediante informação de motivo de entrega) e possa ser entregue;	☐ Atende ☐ Não atende
135	Gerenciar de maneira automática o vencimento do benefício, permitindo sua entrega somente mediante a informação do Motivo;	☐ Atende ☐ Não atende
136	Permitir a Dispensação de Benefício de maneira individualizada ou agrupada (mais de um benefício);	☐ Atende ☐ Não atende
137	Permitir que um benefício negado seja reativado através da informação do motivo para reativar benefício negado;	☐ Atende ☐ Não atende
Questionário Avaliação		
138	Permitir cadastrar os questionários através das seguintes informações mínimas: Nome do Questionário, a Data de Confecção, Perguntas (Alternativas, Descritivas, Data, número), permitir cadastrar subtítulos (que possibilitem o agrupamento das perguntas), Ordem da Perguntas, vinculando o respectivo questionário ao cadastro de cidadão;	☐ Atende ☐ Não atende
139	Permitir responder os questionários cadastrados, informando no mínimo Unidade, Profissional, Tipo, Cidadão e Questionário, demonstrando as perguntas cadastradas para serem respondidas;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
Recebimento de Encaminhamento		
140	Permitir receber ou negar encaminhamentos de Atendimento e Visita;	☐ Atende ☐ Não atende
141	Permitir informar o motivo da negação do encaminhamento informando a contra referência;	☐ Atende ☐ Não atende
142	Permitir cancelar o recebimento de encaminhamento;	☐ Atende ☐ Não atende
143	Permitir gerar atendimento a partir do encaminhamento recebido;	☐ Atende ☐ Não atende
144	Permitir gerar Visita Domiciliar a partir do encaminhamento recebido;	☐ Atende ☐ Não atende
Controle de Mortalidade		
145	Permitir realizar o registro de mortalidade, informando no mínimo: Cidadão, Tipo de Óbito (exemplo: Acidente de Trabalho, Homicídio, Doenças dentre outros), Local de Falecimento (Exemplo: Hospital, Domicílio dentre outros), Data e Hora do Óbito, CID, Endereço do Local onde ocorreu o óbito e Observação;	☐ Atende ☐ Não atende
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV		
146	Permitir inserir o conteúdo Programático contendo no mínimo Descrição do Conteúdo, Total de Horas, Frequência Mínima e Habilidades Necessárias.	☐ Atende ☐ Não atende
147	Permitir cadastrar o motivo de saída;	☐ Atende ☐ Não atende
148	Permitir inserir o Grupo-SCFV, informando no mínimo Nome, Programa, Curso, Conteúdo Programático, Unidade, faixa etária, renda familiar, Coordenação do Grupo e Horário das Atividades (contendo no mínimo dia da semana, horário inicial, horário final);	☐ Atende ☐ Não atende
149	Permitir cadastrar os participantes do grupo, informando no mínimo o código do cidadão, data de inscrição, podendo informar situação prioritária, sendo que deverá ser respeitado a faixa etária para inserção, assim como a renda familiar;	☐ Atende ☐ Não atende
150	Permitir realizar importação de participantes de outros grupos-SCFV, podendo ou não manter a mesma data de inscrição;	☐ Atende ☐ Não atende
151	Permitir inserir presença para turma informando no mínimo data e período;	☐ Atende ☐ Não atende
152	Permitir inserir dados da atividade, informando quais os profissionais participantes e objetivo da atividade;	☐ Atende ☐ Não atende
153	Permitir gerar a lista de frequência, informando o período desejado para emissão, contendo no mínimo os integrantes da turma por ordem alfabética informando se há presença na data e horário indicado da aula.	☐ Atende ☐ Não atende
154	Permitir cadastrar os cidadãos em uma lista de espera do Grupo-SCFV, informando no mínimo o código e nome do cidadão;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
Reunião/Articulação		
155	Permitir lançar reunião da unidade, informando no mínimo unidade, profissionais participantes, data, hora, tipo, motivo, campo para digitar tudo que foi relatado na reunião com a possibilidade de restringir o acesso a informação;	☐ Atende ☐ Não atende
156	Permitir lançar articulação entre unidades, informando no mínimo unidade, profissionais participantes, data, hora, tipo, motivo, unidade, contato.	☐ Atende ☐ Não atende
157	Permitir lançar eventos internos e externos realizados pela unidade, informando a quantidade de pessoas presentes;	☐ Atende ☐ Não atende
158	Permitir lançar capacitações internas e externas realizados pela unidade;	☐ Atende ☐ Não atende
Prestador de Serviço Comunitário		
159	Permitir cadastrar o prestador de serviço comunitário, informando no mínimo quem será o prestador, se é remunerado ou não, qual o usuário do sistema vinculado ao mesmo e quem será o coordenador responsável;	☐ Atende ☐ Não atende
160	Permitir cadastrar os horários de trabalho do prestador, informando qual unidade será prestado serviço, com a função de qual CBO, data inicial e final e qual a hora de entrada e saída;	☐ Atende ☐ Não atende
161	Permitir cadastrar os serviços comunitários, informando a hora de entrada, saída e quais atividades foram desenvolvidas;	☐ Atende ☐ Não atende
Conselhos		
162	Permitir cadastrar Conselhos Municipais, contendo no mínimo a descrição, classificação, período do mandato deste conselho, telefone e e-mail;	☐ Atende ☐ Não atende
163	Permitir a partir do cadastro de Conselhos Municipais, cadastrar os conselheiros, contendo no mínimo o nome do conselheiro, cargo, se é eletivo ou não, e-mail, telefone e qual órgão representante do mesmo;	☐ Atende ☐ Não atende
164	Permitir cadastrar as reuniões de conselho, contendo no mínimo Data, hora, tipo, conselho, situação (agendada, realizada ou cancelada) e mensagem de convocação;	☐ Atende ☐ Não atende
165	Enviar mensagem para todos os conselheiros ao inserir uma reunião, sendo enviado por e-mail conforme cadastrado no conselho, para os conselheiros que também possuem usuário no sistema cadastrado, enviar mensagem interna;	☐ Atende ☐ Não atende
166	Permitir a partir da Reunião de Conselho, cadastrar pautas caso seja necessário;	☐ Atende ☐ Não atende
167	Permitir a partir da Reunião de Conselho, informar os conselheiros presentes e ausentes da reunião;	☐ Atende ☐ Não atende
168	Permitir a partir da Reunião de Conselho, informar para os conselheiros ausentes o motivo da falta;	☐ Atende ☐ Não atende
169	Permitir a partir da Reunião de Conselho, inserir texto de livre digitação;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
170	Permitir em menu a parte cadastrar os motivos do conselho relacionado a falta dos conselheiros e do cancelamento da reunião;	☐ Atende ☐ Não atende
171	Permitir em menu a parte cadastrar as pautas das reuniões;	☐ Atende ☐ Não atende
Materiais		
172	Permitir Cadastrar um Grupo de Produto contendo no mínimo Código, Grupo do Produto	☐ Atende ☐ Não atende
173	Permitir Cadastrar Unidade de Medida contendo no mínimo Unidade de Medida Abreviatura da Unidade de Medida;	☐ Atende ☐ Não atende
174	Permitir Cadastrar Tipo de Produto contendo no mínimo Código e Tipo de Produto;	☐ Atende ☐ Não atende
175	Permitir Cadastrar Produtos contendo no mínimo as seguintes informações, Produto, Grupo de Produto, Unidade de Medida, Tipo (Consumo, Serviço ou Permanente) e Discriminação do Produto, além do Valor do Unitário;	☐ Atende ☐ Não atende
Relatórios de Cadastro		
176	Conter um relatório de famílias por localidade, que apresente a sequência do domicílio, o nome do responsável familiar, o total de famílias por bairro e ao final o total geral de famílias cadastradas no município;	☐ Atende ☐ Não atende
177	Conter um relatório de famílias por unidade, que apresente o nome da unidade, o código da família, o nome do responsável familiar, total de famílias por unidade;	☐ Atende ☐ Não atende
178	Conter um relatório de Estrangeiros por Domicílio que apresente o Total de Cidadãos Estrangeiros por domicílio.	☐ Atende ☐ Não atende
179	Conter um relatório de Cidadãos por Idade e Localidade, contendo no mínimo Unidade, Município, Localidade, Cidadão, idade, Sexo, Idade, Nome da mãe, Renda familiar, Endereço e telefone;	☐ Atende ☐ Não atende
Relatórios de Atendimento		
180	Conter um relatório de produção dos profissionais mensal por unidade, que apresente no mínimo o código e o nome da unidade, o ano, os meses, os profissionais, a quantidade de atendimentos de cada profissional por mês, o total de atendimento por mês e o total de atendimentos por profissional.	☐ Atende ☐ Não atende
181	Conter um relatório de atendimentos mensais por produto (exemplo: Cesta Básica, Cesta de Legumes, dentre outros) que apresente no mínimo o código e o nome da unidade, o ano, os produtos, os meses, a quantidade de cada produto por mês e por unidade, o total de produtos anual por unidade, a quantidade de produtos entregues por mês do município, o total por produto anual e o somatório anual dos produtos;	☐ Atende ☐ Não atende
182	Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo e profissional, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, o profissional, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento do profissional na unidade por motivo e por mês, o total anual de atendimentos do profissional na unidade por motivo, o total geral anual de atendimentos do profissional na unidade, o total geral de atendimentos por motivo de cada mês, o total geral de atendimentos por mês, o total geral de atendimento anual de cada motivo e o total geral de atendimentos no ano do município;	☐ Atende ☐ Não atende
183	Conter um relatório de atendimentos mensais por tipo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os tipos de atendimento, os meses, a quantidade mensal dos tipos de atendimento por unidade, a quantidade total de atendimentos por mês da unidade, a quantidade anual de atendimentos por tipo e unidade, o total geral de atendimentos de cada tipo por mês do município, o total anual de atendimentos por tipo, o total geral de atendimentos por tipo do município;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
184	Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento de cada motivo da unidade por mês e por ano, o total geral de atendimentos dos motivos por mês e por unidade;	☐ Atende ☐ Não atende
185	Conter um relatório de atendimentos por bairro localidade, que apresente no mínimo a unidade, o bairro, à quantidade atendimentos por bairro e unidade, o total de atendimentos por unidade;	☐ Atende ☐ Não atende
186	Conter um relatório que de passagens por domicílio e unidade, que apresente no mínimo Código da Unidade, nome da unidade, código do domicílio, cidadão que recebeu a passagem, a quantidade de passagens por domicílio, valor total da passagem, a quantidade total de passagens por domicílio, o valor total das passagens por domicílio, total geral de passagens por unidade, valor total de passagens por unidade;	☐ Atende ☐ Não atende
187	Conter um relatório de encaminhamentos por Unidade, contendo no mínimo código da unidade, nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, a data do encaminhamento, nome do cidadão, unidade encaminhada, total de encaminhamentos por profissional, total de encaminhamentos por unidade;	☐ Atende ☐ Não atende
188	Conter um relatório de visitas por unidade, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, o código da visita, a data da visita, o tipo da visita, o objetivo da visita, o total de visitas por profissional, o total de visitas por unidade, o total geral de visitas.	☐ Atende ☐ Não atende
189	Conter um relatório de Atendimento Mensal do CREAS, contabilizado automaticamente o total de atendimentos conforme as diretrizes do manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da comissão intergestores tripartite – CIT publicado pelo MDS, além de possibilitar a listagem com todas as informações das pessoas atendidas por bloco;	☐ Atende ☐ Não atende
190	Conter um relatório de Atendimento Mensal do CRAS, contabilizando automaticamente o total de atendimentos conforme diretrizes do manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da comissão intergestores tripartite – CIT publicado pelo MDS, além de possibilitar a listagem com todas as informações das pessoas atendidas por bloco;	☐ Atende ☐ Não atende
191	Conter um relatório de Atendimento Mensal do Centro POP, contabilizando automaticamente o total de atendimentos conforme diretrizes do manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da comissão intergestores tripartite – CIT publicado pelo MDS;	☐ Atende ☐ Não atende
192	Conter um relatório de Atendimento/Visita fora do território de cobertura da unidade, que apresente o período, unidade, cidadão, motivo de atendimento fora do território;	☐ Atende ☐ Não atende
Relatórios de Conselho		
193	Conter relatório de Cadastro de Conselho, demonstrando todos os conselhos cadastrados, incluindo seus conselheiros, acervo e patrimônio;	☐ Atende ☐ Não atende
194	Conter relatório de Reuniões de Conselho, demonstrando para um determinado conselho todas as reuniões realizadas, ordenando por data;	☐ Atende ☐ Não atende
Relatórios Coletivos		
195	Conter um relatório que apresente os integrantes do grupo/mutirão, contendo no mínimo nome do grupo/mutirão, código do cidadão, nome do cidadão, opção para relatório com espaço para assinatura (presença) ou somente a lista;	☐ Atende ☐ Não atende
196	Conter um relatório de todos os atendimentos realizados com grupo/mutirão, contendo no mínimo Código do grupo, nome do grupo, Código do atendimento, Unidade, data, hora, profissional, total de atendimentos;	☐ Atende ☐ Não atende
Vigilância Socioassistencial		
197	Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias, total de famílias acompanhadas, resultado percentual, total de famílias cadastradas no Cadastro Único, vulnerabilidades de famílias acompanhadas, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
198	Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF de pessoas com BPC, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias acompanhadas, total de famílias acompanhadas e que tenham BPC, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias acompanhadas com BPC, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;	☐ Atende ☐ Não atende
199	Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF de pessoas com Bolsa Família e possuem vulnerabilidade de Insuficiência de Renda, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias que acompanhadas que possuem o Bolsa família, total de famílias que possuem o bolsa família e tenham vulnerabilidade de insuficiência de renda, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;	☐ Atende ☐ Não atende
200	Conter relatório de reordenamento do Grupo SCFV, trazendo as informações referente a este serviço, total de famílias que estão no SCFV e que possuem situação prioritária, demonstrando as situações prioritárias, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;	☐ Atende ☐ Não atende
201	Conter relatório de acompanhamento familiar pelo PAEFI com crianças e adolescentes em acolhimento, trazendo de forma quantitativa, por município ou determinado bairro, demonstrando o total de famílias que possuem crianças e adolescentes em acolhimento, total de famílias que possuem crianças e adolescentes e que estão sendo acompanhadas pelo PAEFI, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;	☐ Atende ☐ Não atende
202	Conter relatório de cadastramento de população em situação de rua, trazendo de forma quantitativa, por município ou determinado bairro, demonstrando o total de pessoas em situação de rua, total de pessoas em situação de rua que estão sendo acompanhadas pelo CRAS ou CREAS ou Centro POP, total de pessoas em situação de rua que estão cadastradas no Cadastro Único, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;	☐ Atende ☐ Não atende
203	Conter mapas de georreferenciamento que mostram a localização em mapa do município de cada família acompanhada por bairro, família acompanhada por unidade, família por benefício concedido, família com integrantes em situação de acolhimento, família com integrantes em situação do trabalho infantil, famílias em situação de vulnerabilidade, famílias em situação de extrema pobreza, famílias visitadas em períodos determinados, famílias incluídas em programas e serviços, famílias por renda per capita e realização de abordagens sociais.	☐ Atende ☐ Não atende
Gestão Financeira		
204	Permitir cadastrar novos tipos de Recursos bem como que contenha no mínimo os seguintes tipos cadastrados: Gestão, Programas, Serviços e Projeto.	☐ Atende ☐ Não atende
205	Permitir cadastrar novos itens de entrada bem como que contenha os seguintes itens já cadastrados: GESTÃO: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL; ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; PROGRAMAS: SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO; AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTINGENTE DE IMIGRANTES VENEZUELANOS; BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO-BL; COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS; PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC PORTARIA 495-22; PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CALAMIDADES; SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO; SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021; SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022; SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO; SERVIÇOS: COMPONENTE - PFMC - CENTRO DIA - INFANTIL; COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO; COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE; COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL - LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLOHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA; COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI MUNICIPAL REGIONALIZADO; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI REGIONAL - REDE; COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022; PSE-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022;	☐ Atende ☐ Não atende
206	Permitir cadastrar novos itens de saída e que contenha no mínimo os seguintes itens cadastrados: Serviço, Material de Consumo, Material Permanente, RH;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
Integração Cadastro único		
207	Permitir importar arquivo texto do Cadastro Único (CadÚnico).	☐ Atende ☐ Não atende
208	Permitir detalhar a visualização do registro de importação do cadastro único contendo no mínimo o processo (Início da importação, quantidade de cidadãos inseridos, quantidade de domicílios inseridos entre outros.) E Status da importação (importado ou não com sucesso).	☐ Atende ☐ Não atende
209	Parâmetros de Importação do CADÚNICO • Definir se a situação do cidadão será mantida conforme o arquivo importado. • Definir se apenas novos cadastros serão importados.	☐ Atende ☐ Não atende
Integrações		
210	Permitir importar arquivo texto do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família;	☐ Atende ☐ Não atende
211	Permitir importar arquivo EXCEL do Acompanhamento do SICON;	☐ Atende ☐ Não atende
212	Permitir importar arquivo EXCEL do programa Ação Jovem;	☐ Atende ☐ Não atende
213	Permitir importar arquivo EXCEL do programa Renda Cidadã;	☐ Atende ☐ Não atende
214	Permitir importar arquivo EXCEL das listas de beneficiários, das listas de indicação novos beneficiários, crianças cortadas o programa Viva Leite;	☐ Atende ☐ Não atende
215	Permitir importar arquivo EXCEL e CSV do SIBEC;	☐ Atende ☐ Não atende
216	Permitir importar arquivo EXCEL do CECAD;	☐ Atende ☐ Não atende
217	Permitir importar arquivo EXCEL do SISC;	☐ Atende ☐ Não atende
218	Permitir exportar arquivo XML para prestação ao ministério, contendo as informações de registros mensais de atendimento de equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP conforme regras do MDS.	☐ Atende ☐ Não atende
Business Intelligence (BI)		
219	Atendimento ao Cidadão - Disponibilizar uma visão consolidada dos atendimentos ao cidadão, incluindo filtros por unidade, dia da semana, mês e ano. As visões devem abranger totais de atendimentos por período, profissional, horário, dia da semana e bairro, com recursos visuais como mapas interativos. Também devem apresentar dados sociodemográficos (faixa etária, raça/cor, sexo, nacionalidade), além de características sociais como doenças, vícios, escolaridade, situação trabalhista e condição socioeconômica.	☐ Atende ☐ Não atende
220	Visitas - Oferecer uma visão integrada das visitas realizadas, com filtros por unidade, dia da semana, mês e ano. Incluir indicadores sobre objetivos, tipos de visita, status, horários, bairros e profissionais. Apresentar também o perfil dos visitados (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade, doenças, vícios, escolaridade, situação trabalhista e familiar), com possibilidade de visualização por mapa.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
221	Concessão/Doação de Benefícios - Consolidar informações sobre concessão e doação de benefícios, com filtros por unidade, dia da semana, mês, ano e benefício. Exibir totais por rotina (atendimento, visita, grupo), status da entrega, horários e unidades. Incluir dados sobre o perfil dos beneficiários (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade, situação trabalhista e familiar), além de mapa com distribuição geográfica.	☐ Atende ☐ Não atende
222	Encaminhamentos - Apresentar visões sobre os encaminhamentos realizados e recebidos, incluindo filtros por unidade, dia da semana, mês e ano. Mostrar totais, tipos (interno/externo), objetivos, status, origem (atendimento ou visita), e contrarreferência. Exibir também o perfil dos cidadãos envolvidos.	☐ Atende ☐ Não atende
223	Agendamentos – Apresentar visão sobre os agendamentos realizados, com filtros por unidade, tipo de agenda, dia da semana, mês e ano. Incluir visões sobre tipos, status, horários, motivos e bairros, além de perfil dos cidadãos agendados (idade, sexo, raça/cor).	☐ Atende ☐ Não atende
224	Características do Domicílio - Consolidar dados sobre as condições habitacionais das famílias, como abastecimento de água, banheiro, pavimentação, escoamento, material de construção, coleta de lixo, situação habitacional, tipo de medidor, localização e gastos familiares. Incluir também totais de domicílios, famílias e cidadãos ativos.	☐ Atende ☐ Não atende
225	Reunião e Articulação - Exibir informações sobre reuniões e articulações realizadas, com filtros por unidade, tipo, dia da semana, mês e ano. Mostrar status, tipos de reunião e articulação, motivos, profissionais, horários e participação de cidadãos. Incluir dados de contato das unidades envolvidas.	☐ Atende ☐ Não atende
226	Grupo SCFV - Apresentar dados consolidados dos grupos SCFV, com filtros por unidade, dia da semana, mês, ano e grupo. Mostrar os grupos por dia da semana, tema e objetivo dos encontros, profissionais responsáveis, perfil dos participantes (idade, sexo, raça/cor).	☐ Atende ☐ Não atende
227	Grupo/Mutirão e Atendimento em Grupo - Oferecer visão unificada sobre atividades em grupo e mutirões, com filtros de unidade, mês, ano, grupos e status, incluindo nomes, profissionais responsáveis, presença, perfil dos cidadãos (idade, sexo, raça/cor), localidade e bairro.	☐ Atende ☐ Não atende
228	Abordagem Social - Apresentar visões detalhadas sobre abordagens sociais, com filtros por unidade, dia da semana, mês, ano e bairro. Exibir dados sobre endereço, motivos, abordagens por dia da semana, por mês, horário, perfis (sexo, idade, raça/cor, nacionalidade, situação de rua, orientação sexual, identidade de gênero, vícios, doenças, escolaridade e situação social).	☐ Atende ☐ Não atende
229	Violência/Violação de Direitos - Consolidar informações sobre atendimentos e visitas por violência ou violação de direitos, com filtros por unidade, mês e perfil. Mostrar status, motivos, profissionais, perfil dos cidadãos (sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça/cor, vícios, doenças, alfabetização, escolaridade, situação familiar e trabalhista).	☐ Atende ☐ Não atende
230	Famílias por Unidade - Oferecer uma visão detalhada das famílias por unidade de referência, incluindo dados sobre domicílios, cidadãos, localização, perfis demográficos e sociais (sexo, idade, raça/cor, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, escolaridade, situação familiar), e distribuição por bairro.	☐ Atende ☐ Não atende
231	Idosos por Bairro - Apresentar visão consolidada da população idosa por bairro, unidade e sexo. Incluir dados sobre domicílios, perfis demográficos (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade), estado civil, doenças, vícios, escolaridade, localização e situação social.	☐ Atende ☐ Não atende
232	Acolhimento Institucional - Exibir informações sobre acolhimento institucional, com filtros por status, unidade de referência e acolhimento, mês e ano. Mostrar totais de cidadãos, motivos de acolhimento/desacolhimento, perfil dos acolhidos (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade), e vínculos com programas/serviços.	☐ Atende ☐ Não atende
233	Educação - Consolidar dados educacionais dos cidadãos, incluindo faixa etária, forma de cadastro, escolaridade, leitura/escrita, vínculos com escolas, sexo, raça/cor, nacionalidade, deficiências, vícios, unidade de referência, município de nascimento e distribuição por bairro.	☐ Atende ☐ Não atende
234	Perfil do Cidadão - Apresentar dados gerais dos cidadãos, como sexo, raça/cor, faixa etária, responsáveis familiares, escolaridade, leitura/escrita, nacionalidade, vícios, orientação sexual e identidade de gênero.	☐ Atende ☐ Não atende
235	Programas/Serviços/Benefícios - Consolidar informações sobre programas, serviços e benefícios, com filtros específicos. Exibir serviços, localização, perfil demográfico dos cidadãos, vulnerabilidades, renda per capita e mapa de distribuição.	☐ Atende ☐ Não atende
236	Migrantes/Situação de Rua/Estrangeiros - Unificar as visões relacionadas a migrantes, estrangeiros e pessoas em situação de rua. Incluir filtros por tipo de rotina, unidade, mês, ano e perfil do cidadão. Apresentar atendimentos e visitas realizados, status, motivos, perfil dos cidadãos.	☐ Atende ☐ Não atende

SISTEMA DE SAÚDE WEB

Item	Descrição do requisito	Verificação
Cadastro		
1	Permitir cadastrar as pessoas que frequentam o atendimento público, observando que as informações de preenchimento obrigatório deverão vir destacadas com uma cor diferenciada, contendo no mínimo, nome da pessoa, situação conjugal, data de nascimento, sexo, raça/Cor, município de nascimento, nome da mãe, nome do pai, nacionalidade, escolaridade, situação familiar, tipo de logradouro, logradouro, bairro, número da residência, município de residência, CEP, número do telefone, CPF, RG, título de Eleitor, certidão de Nascimento, carteira profissional, PIS/PASEP, foto do paciente, e ter a possibilidade de impressão de etiquetas com os dados da pessoa e de anexar os documentos da pessoa.	☐ Atende ☐ Não atende
2	Permitir cadastrar os profissionais de saúde informando no mínimo os seguintes itens: Cartão Nacional da Saúde, número do registro, conselho (órgão emissor), as unidades de saúde onde trabalha com seus respectivos CBO e, no momento do cadastramento, o sistema terá que validar o CPF do profissional.	☐ Atende ☐ Não atende
3	Permitir que sejam criadas subespecialidades, e essas devem ser vinculadas a um CBO principal, ou seja, a um CBO definido pelo ministério, e deve ser possível vincular essas subespecialidades a um profissional, por exemplo, deve ser possível inserir uma especialidade “Cardiologia infantil”, “Cardiologia geriátrica”, porém, essas devem estar vinculadas ao CBO “225120 – Médico cardiologista”, assim, toda validação e faturamento, deve considerar o CBO principal.	☐ Atende ☐ Não atende
4	Permitir que dentro do cadastro do paciente seja possível anexar documentos podendo selecionar o tipo de anexo, se a disposição é frente ou verso e a numeração da folha. Deverá ainda ser possível fazer o download de arquivos anexados anteriormente.	☐ Atende ☐ Não atende
5	Permitir vincular o número de prontuário do usuário gerado pelo sistema ao número de prontuário existente no serviço ou unidade de saúde, podendo pesquisar por qualquer um destes números.	☐ Atende ☐ Não atende
6	Permitir o cadastramento de todas as 10 (dez) digitais com a identificação de cada dedo de cada uma das mãos, sem a necessidade de software externo ao sistema.	☐ Atende ☐ Não atende
7	Permitir unificar através dos respectivos prontuários, todas as informações de usuários com prontuários duplicados.	☐ Atende ☐ Não atende
8	Permitir unificar logradouros duplicados.	☐ Atende ☐ Não atende
9	Permitir unificar bairros duplicados.	☐ Atende ☐ Não atende
Atendimento		
10	Permitir que os profissionais possam utilizar o placar de chamada para atendimento dos pacientes via sistema, devendo o placar possuir no mínimo as seguintes informações: sala de atendimento, nome do profissional, nome do paciente e a foto do mesmo. Deve possuir recurso de chamada por voz, realizando assim a leitura de no mínimo o nome do paciente.	☐ Atende ☐ Não atende
11	Na tela de recepção, ao gerar um atendimento, o usuário deverá informar o paciente buscando do cadastro de pessoas, trazendo automaticamente no mínimo os seguintes dados: nome, data de nascimento, foto, telefone, endereço, agendamentos ativos, últimos atendimentos com data e unidade do atendimento, e ainda poderá informar por quais serviços o paciente irá passar na unidade, escolhendo no mínimo entre: escuta inicial, atendimento médico, retirada de pontos e coleta de material para exame.	☐ Atende ☐ Não atende
12	Permitir a partir da tela de atendimento, relacionar relatórios de acordo com a personalização do município, como ficha de atendimento ambulatorial (FAA) e comprovantes (exemplo: comprovante de comparecimento, atestado médico).	☐ Atende ☐ Não atende
13	Permitir a partir da tela de atendimento, pesquisar o log do mesmo, contendo no mínimo, a operação (Inclusão, modificação, exclusão), o usuário, a data, a hora, o valor antigo e o valor novo.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
14	Permitir informar a escuta inicial do paciente, informando no mínimo: CIAP2 (Classificação Internacional de Atenção Primária), descrição do motivo da consulta podendo marcar o texto com negrito, itálico, sublinhado e alterar a cor da fonte, frequência respiratória, temperatura, peso, altura, perímetro cefálico, perímetro torácico, glicemia, pressão arterial inserindo automaticamente o procedimento referente a aferição de pressão arterial, a classificação de risco podendo o usuário informar manualmente ou sendo preenchido automaticamente baseado no protocolo de Manchester, e o procedimento realizado.	☐ Atende ☐ Não atende
15	No atendimento, exibir a folha de rosto contendo no mínimo: motivo da consulta, CIAP2 e procedimento informados na escuta inicial, a classificação de risco, os últimos atendimentos do paciente mostrando a data, unidade e horário, os problemas e condições pré-existentes, alergias, se a vacinação está em dia, o atendimento de enfermagem bem como os medicamentos já administrados nesse atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
16	Permitir registrar o atendimento médico seguindo o padrão SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação, Plano), podendo informar no mínimo: CIAP2 (Classificação Internacional de Atenção Primária), procedimento realizado, CID (Classificação Internacional de Doenças), caso o paciente seja gestante, permitir informar o acompanhamento de gestante, informando no mínimo: idade gestacional, altura uterina, batimento cardíaco fetal, quantidade de abortos antecedente, quantidade de partos antecedentes, quantidade de partos domiciliares antecedentes.	☐ Atende ☐ Não atende
17	Caso o paciente seja criança, habilitar campos no atendimento para que seja preenchido o acompanhamento de puericultura, contendo no mínimo: o tipo de gravidez, podendo escolher no mínimo entre “Única” e “Gemelar/Dupla”; tipo de parto, escolhendo no mínimo entre: “Normal” e “Fórcps”; idade gestacional; apagar de no mínimo primeiro e quinto minuto; altura, peso e perímetro encefálico ao nascer; apresentar os fatores de risco e alterações fenotípicas quando houver.	☐ Atende ☐ Não atende
18	Possuir recurso para assinar digitalmente os atendimentos, podendo assiná-los individualmente ou em lote.	☐ Atende ☐ Não atende
19	Permitir informar as prescrições de: • Medicamentos, informando no mínimo: medicamento, via de administração, dose, se é de uso contínuo, se será ministrado na unidade, a frequência da dose podendo escolher um intervalo de horas ou a quantidade de vezes por dia ou o turno, início do tratamento e duração do tratamento, podendo ainda favoritar as prescrições para usa-las futuramente em outras prescrições e replicar receitas de uso contínuo; • Manipulados, informando uma descrição para a prescrição, os componentes buscando de um cadastro prévio, a quantidade de cada componente, e unidade de medida, a posologia escolhendo a via de administração, a frequência, o início e a duração do tratamento. • Dieta, informando uma descrição para a dieta, o tipo de dieta (podendo ser no mínimo oral ou parenteral); • Procedimento, podendo o profissional prescrever procedimentos a serem executados, como por exemplo, curativo simples, inalação nebulização.	☐ Atende ☐ Não atende
20	No atendimento médico, permitir que o usuário realize solicitação de encaminhamento, informando a especialidade, a hipótese / diagnóstico (CID), a prioridade por cores contendo no mínimo: azul para eletivo, verde para prioritário, amarelo para urgência e vermelho para emergência, podendo ainda definir um protocolo para a solicitação do encaminhamento por especialidade, permitindo assim que os exames sejam solicitados automaticamente ao solicitar um encaminhamento para essa, e disponibilizando automaticamente para a central de regulação como aguardando autorização.	☐ Atende ☐ Não atende
21	Permitir que o usuário possa visualizar os resultados de exames da tela de atendimento, sem que precise acessar outro menu para isso.	☐ Atende ☐ Não atende
22	Deve ser possível criar grupos de exames possuindo diferenciação por sexo, unidades de saúde, CBOs, idade, e relacionar procedimentos a esses.	☐ Atende ☐ Não atende
23	Deve permitir que no atendimento médico seja feita a solicitação de SADT e, após a confirmação do registro da solicitação de SADT, o sistema deverá disponibilizar a solicitação na central de regulação como “aguardando autorização”.	☐ Atende ☐ Não atende
24	Na solicitação de exames, ao selecionar um grupo, já deve selecionar todos os procedimentos relacionados a esse para solicitação, podendo ainda definir a prioridade da solicitação de exames geral ou por procedimento, sendo essa priorização definida por cores, contendo no mínimo: azul para eletivo, verde para prioritário, amarelo para urgência e vermelho para emergência.	☐ Atende ☐ Não atende
25	Na solicitação de exames quando o usuário selecionar um exame do tipo APAC, deverá ser obrigatório as perguntas padrões e deverá ser impresso no formulário APAC oficial do MS. A configuração dos procedimentos do tipo APAC dependerá de parâmetro.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
26	Possuir uma tela onde traga todos os pacientes para consulta de uma determinada data, podendo filtrar também por profissional, devendo ainda classificar por cor os atendimentos previamente classificados na pré-consulta de acordo com sua classificação de risco e, depois da cor, classificar qual será a classificação para atendimento, escolhendo no mínimo entre deficiente, idoso ou gestante.	☐ Atende ☐ Não atende
27	Possuir rotina ou tela onde seja permitido cancelar os atendimentos mediante informação de um motivo, e, caso o atendimento seja proveniente de um agendamento, possibilitar que seja escolhido qual ação será tomada ao cancelar o atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
28	Permitir que se informe orientações e lembretes para serem visualizados em atendimentos futuros, podendo ainda para lembretes, o usuário escolher se ficará disponível para todos os profissionais ou somente ele.	☐ Atende ☐ Não atende
29	Permitir que seja emitido atestado médico comum, informando no mínimo: o período de afastamento ou indeterminado, e acompanhante caso haja.	☐ Atende ☐ Não atende
30	Permitir que seja emitido um atestado de acompanhante quando necessário.	☐ Atende ☐ Não atende
31	Permitir emissão de licença maternidade informando no mínimo: a data inicial do afastamento e um campo para observação.	☐ Atende ☐ Não atende
32	Permitir emissão de atestado personalizado, onde o profissional pode criar seu próprio atestado e possuindo tags de preenchimento automático para no mínimo: o nome do paciente, CPF do paciente, unidade do atendimento, profissional do atendimento, CPF do profissional e CRM do profissional.	☐ Atende ☐ Não atende
33	Permitir informar os problemas e alergias do paciente, informando o problema, a data ou qual a idade do paciente quando o problema se iniciou, se o problema está ativo, resolvido ou é latente, e caso esteja resolvido, qual a data ou idade do paciente quando foi resolvido.	☐ Atende ☐ Não atende
34	Permitir informar os antecedentes do paciente ou de seus familiares, informando no mínimo: AVC, Hipertensão, diabetes insulino, e caso seja informado para algum familiar, permitir que se informe o parentesco, escolhendo no mínimo entre: pai, mãe, avó, tia, tio.	☐ Atende ☐ Não atende
35	Permitir que ainda dentro do atendimento, seja visualizado o histórico de atendimentos do paciente e dos membros de sua família, mostrando a data e hora do atendimento, o profissional que realizou o atendimento, a unidade, e, podendo ainda ver um resumo do que foi realizado nesse atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
36	Permitir que a partir de um atendimento gerado o profissional possa convidar o paciente para uma Teleconsulta, que ao clicar para a videochamada o paciente seja notificado via aplicativo que existe uma teleconsulta em andamento para ele.	☐ Atende ☐ Não atende
37	Permitir que sejam realizadas teleconferências entre os diversos profissionais, onde o responsável adicionará os participantes via login do sistema, notificando-os via sistema. Também deverá ser possível registrar em texto com possibilidade de formatação o registro em ata para verificação futura.	☐ Atende ☐ Não atende
38	Permitir que sejam realizadas auditorias dos atendimentos e exames inseridos no sistema. Onde caso o atendimento ou exame seja suspenso pelo auditor, este não será realizado o envio nos faturamentos até que sejam corrigidas as pendências informadas.	☐ Atende ☐ Não atende
39	Permitir criar formulários, como receitas e atestados, assiná-los eletronicamente e disponibilizá-los ao paciente por meio eletrônico.	☐ Atende ☐ Não atende
40	Permitir que quando o profissional selecionar o paciente para que ele seja mantido na lista de atendimentos para outro profissional atender, seja possível informar qual o próximo profissional responsável pelo atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
41	Assim que for incluído um CID de Notificação Compulsória o operador do sistema deverá ser imediatamente avisado por mensagem em tela.	☐ Atende ☐ Não atende
42	Quando o médico atender paciente que tiver com suspeita de doença ou agravos de Notificação Compulsória (conforme portarias do Ministério da Saúde), e selecionar o CID no prontuário eletrônico, o sistema deverá gerar perguntas para preenchimento da notificação pelo médico com assinatura eletrônica.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
43	Quando uma notificação for preenchida deverá ser automaticamente enviada para o módulo de vigilância para prosseguimento na investigação epidemiológica.	☐ Atende ☐ Não atende
44	Ao finalizar um atendimento e o profissional colocar que a conduta é Retorno para Consulta Agendada o sistema deverá perguntar qual a condição para o retorno. Ex.: Após realização de Exames ou Após x Dias. Quando informado alguma dessas opções deverá ser mostrado no cadastro do paciente que ele possui uma solicitação de retorno. Também deverá ser criada uma solicitação na tela de agendamento de retornos, permitindo que o responsável pelo controle faça o agendamento deste retorno.	☐ Atende ☐ Não atende
45	Permitir que seja parametrizado questionários que poderão ser associados a solicitação de exames, onde o usuário será obrigado a responder perguntas sobre a solicitação de um ou mais exames.	☐ Atende ☐ Não atende
46	Permitir que seja parametrizado por especialidade quais exames devem ser solicitados juntos ao encaminhamento. Por exemplo pra solicitar um cardiologista deve-se pedir um eletrocardiograma junto. A tela deve alertar ao usuário sobre a solicitação do exame na tela de encaminhamentos.	☐ Atende ☐ Não atende
47	Permitir que seja possível criar questionários onde as perguntas poderão ser texto livre, alternativa única ou múltipla, data, hora, número decima, escala de opinião, telefone, caixa de seleção e telefone. Podendo obrigar algumas perguntas e deixar outras opcional.	☐ Atende ☐ Não atende
48	Permitir que os questionários criados no item anterior sejam definidos para qual especialidade irá aparecer dentro do atendimento. Ou aparecer para o módulo de Vigilância Sanitária ou Zoonoses.	☐ Atende ☐ Não atende
49	Permitir dentro do SOAP e da Escuta inicial abrir em janela modal a tela de agendamentos onde dentro do atendimento é possível já agendar o paciente sem sair da tela.	☐ Atende ☐ Não atende
50	Permitir dentro do SOAP e da Escuta Inicial abrir em janela modal a ficha de Marcador de Consumo Alimentar, onde automaticamente deverá ser escolhida a ficha de acordo com a idade do paciente. Permitindo o preenchimento sem sair da tela.	☐ Atende ☐ Não atende
51	Possuir parâmetro por Unidade que defina se na Escuta Inicial o usuário poderá selecionar qual o próximo responsável pelo atendimento SOAP do cidadão ou se irá manter o profissional indicado pela recepção.	☐ Atende ☐ Não atende
52	Permitir que dentro do Atendimento SOAP seja possível solicitar um atendimento compartilhado para a eMulti de referência. Com base no layout do e-SUS.	☐ Atende ☐ Não atende
53	Permitir que ao solicitar um atendimento compartilhado o profissional realizador receba uma notificação no sistema dizendo que foi solicitado um novo atendimento compartilhado e ao clicar na notificação o sistema deve abrir o atendimento solicitado com todas as informações do solicitante.	☐ Atende ☐ Não atende
54	Permitir dentro do atendimento a solicitação ver medições anteriores em formato de gráfico, separados por antropometria, sinais vitais e glicemia.	☐ Atende ☐ Não atende
55	Permitir dentro do atendimento a solicitação ver os antecedentes do paciente.	☐ Atende ☐ Não atende
56	Permitir dentro do atendimento a solicitação ver os problemas e alergias do paciente.	☐ Atende ☐ Não atende
57	Permitir dentro do atendimento a solicitação ver as prescrições que o paciente possui em uso ou está em tratamento.	☐ Atende ☐ Não atende
58	Permitir dentro do atendimento a solicitação ver os resultados de exames do paciente.	☐ Atende ☐ Não atende
59	Permitir dentro do atendimento a solicitação ver o histórico do paciente	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
60	Permitir que no tipo da conduta Agendar Consulta seja possível agendar o paciente através de janela modal sem que o usuário saia da tela.	☐ Atende ☐ Não atende
61	Permitir que no tipo da conduta Agendar Consulta seja possível enviar o paciente para a Fila de Espera em casos de não haver disponibilidade de agenda.	☐ Atende ☐ Não atende
62	Possuir tela de faça o controle de pacientes enviados para a fila de espera com no mínimo os seguintes filtros: cidadão, equipe e tipo de atendimento. Ainda mostrar em forma de gráfico a porcentagem da origem da fila de espera e por tipo de atendimento em gráficos de pizza e barras respectivamente.	☐ Atende ☐ Não atende
63	Permitir que o paciente seja inserido pela tela de gestão de filas onde deverá ser possível buscar pelo nome do paciente, qual o tipo de atendimento que ele necessita, sendo possível escolher entre consulta médica, de enfermagem, odontológica e com outros profissionais. Também deve ser possível inserir um motivo da inserção na fila.	☐ Atende ☐ Não atende
64	Permitir que na fila seja possível remover o paciente da fila de espera informando um motivo, podendo escolher entre: já foi atendido em outra unidade, atendimento já agendado, incapacidade de contato, mudou-se de território, paciente faleceu, recusa do paciente e outros.	☐ Atende ☐ Não atende
65	Permitir que na fila seja possível registrar as tentativas de contato ao paciente informando a data e hora da tentativa e o motivo podendo escolher entre caixa postal, número incorreto.	☐ Atende ☐ Não atende
66	Permitir que na fila seja possível agendar o paciente e que ao agendar o paciente seja removido da lista.	☐ Atende ☐ Não atende
67	Permitir que na tela de lista de pacientes seja mostrado um alerta de que existem atendimentos que ficaram em aberto e que se não finalizados não serão faturados. E ao clicar nesta mensagem o sistema deverá listar todos os atendimentos listando no mínimo os seguintes campos: status, paciente, data e hora do atendimento, podendo o profissional abrir e finalizar.	☐ Atende ☐ Não atende
68	Permitir que na lista de pacientes aguardando consulta seja mostrado um ícone respectivo a característica do paciente, por exemplo: gestante, idoso, criança. E neste ícone apresentar um sinal de exclamação caso o paciente possua uma condição ativa no cadastro individual, que quando o usuário passar o mouse em cima mostrar quais condições este paciente possui.	☐ Atende ☐ Não atende
69	Permitir que dentro do atendimento, no cabeçalho, seja mostrado ícones que representem condições do paciente com no mínimo as seguintes opções: gestante, hipertenso, diabético e autismo.	☐ Atende ☐ Não atende
70	Permitir dentro do atendimento realizar o odontograma do paciente por sextante e quadrante. Quando o usuário selecionar quadrante deve ser possível informar procedimentos por quadrante e por sextante da mesma forma. A tela deve se ajustar de acordo com o tipo selecionado.	☐ Atende ☐ Não atende
71	Permitir informar no atendimento odontológico procedimentos por arcada superior e inferior.	☐ Atende ☐ Não atende
72	Permitir informar no atendimento odontológico se o paciente possui aparelho ortodôntico, contenção e se possui prótese total superior e total inferior.	☐ Atende ☐ Não atende
73	Permitir informar no atendimento odontológico diagnósticos por tecidos moles e duros informando o local, características da lesão, CID e procedimentos.	☐ Atende ☐ Não atende
74	Permitir informar no atendimento odontológico o periograma simplificado, podendo inserir informações e procedimentos por sextante.	☐ Atende ☐ Não atende
75	Permitir registrar os atendimentos psicossociais, informando no mínimo: data do atendimento, paciente, profissional que realizará o atendimento, se o paciente está em situação de rua, se faz uso de álcool e/ou drogas e a origem do paciente, com no mínimo as opções: Serviço de Urgência, Atenção Básica, Internação Hospitalar e Centro Oncológico, conforme os critérios obrigatórios do sistema RAAS.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
Agenda		
76	Permitir criar agendas de atendimentos médicos informando no mínimo os seguintes dados: unidade, nome da agenda, tipo agenda com as opções “Interna” (que permite a realização de agendamentos da própria unidade) e “Externa” (permite que outras unidades agendem para essa), caso seja do tipo “Externa”, se a cota é de livre demanda (sendo livre demanda, as únicas cotas que limitará os agendamentos, será da unidade realizadora) ou não (assim, além do limite diário da unidade realizadora, cada unidade solicitante terá as cotas diárias definidas), profissional, especialidade, sala, cotas atribuindo dias da semana e horários e quais os procedimentos que farão parte desta agenda caso a agenda controle procedimentos.	☐ Atende ☐ Não atende
77	Permitir buscar uma agenda para agendar o paciente informando, unidade de saúde, data, profissional, especialidade, nome da agenda, permitindo ainda, no próprio agendamento, verificar o histórico de agendamentos do paciente.	☐ Atende ☐ Não atende
78	Permitir selecionar os agendamentos de um determinado dia e realizar a transferência desses agendados para outro dia que tenha vagas disponíveis.	☐ Atende ☐ Não atende
79	Possuir rotina de parametrização que possibilite aos gestores definir se um paciente será agendado sem o Cartão SUS ou não.	☐ Atende ☐ Não atende
80	Permitir registrar a lista de espera de encaminhamentos e SADT informando no mínimo: nome do paciente, especialidade ou procedimento, profissional solicitante, unidade solicitante, prioridade, tipo do registro (com no mínimo as opções: Primeira Consulta, Primeiro Retorno, Consulta Subsequente), unidade realizadora.	☐ Atende ☐ Não atende
81	Permitir que sejam cadastrados os tipos de vaga, por exemplo: consulta, retorno, especial. Deve ainda ser permitido informar se um tipo de vaga será restrito ou não por unidade e, caso seja restrito, somente usuários que possuem permissão na unidade poderão realizar agendamento para esse tipo de vaga.	☐ Atende ☐ Não atende
82	Na criação da agenda, deverá ser possível definir a quantidade de vagas que será disponibilizada para que o próprio paciente se agende através de aplicativo ou portal web, e a quantidade de vagas que será disponibilizada para que a unidade de saúde agende o paciente.	☐ Atende ☐ Não atende
83	Na criação da agenda deve ser possível informar se nela será obrigatório informar ou não o local de coleta. Caso marcado essa opção, ao agendar o paciente o usuário será obrigado a informar um local para coleta do exame.	☐ Atende ☐ Não atende
84	Deverá possuir tela onde as solicitações de retornos oriundas do prontuário eletrônico podem ser geridas. Podendo ser agendadas conforme solicitação.	☐ Atende ☐ Não atende
85	Deverá possuir tela onde estarão os retornos agendados sendo possível cancelar informando um motivo de cancelamento.	☐ Atende ☐ Não atende
86	Permitir operações de bloqueio total do dia da agenda e bloqueio parcial por horário discriminando o motivo.	☐ Atende ☐ Não atende
87	Permitir agendamento retroativo para consultas e exames.	☐ Atende ☐ Não atende
SUS		
88	Possuir cadastro dos CIDs (Cadastro Internacional de Doenças).	☐ Atende ☐ Não atende
89	Possuir cadastro do CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações).	☐ Atende ☐ Não atende
90	Possuir cadastro dos Procedimentos.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
Farmácia		
91	Permitir cadastrar os Materiais informando no mínimo os seguintes itens: descrição, descrição reduzida, o tipo de controle (lote e validade, somente validade, somente quantidade), forma de apresentação (exemplo: comprimido, pomada), grupo (exemplo: medicamentos, vacinas), subgrupo (exemplo: psicotrópico, antimicrobiano), se pertencem à portaria 344/98, carência (prazo mínimo para dispensação do mesmo medicamento), as vias de administração, o código de barras podendo ser usado o original do produto ou gerado pelo sistema, os medicamentos similares, os diferentes nomes comerciais, e, ainda, deve ser possível informar por unidade, o estoque mínimo, a quantidade máxima por dispensação recomendada e a localização do material informando no mínimo: o corredor, estante e prateleira.	☐ Atende ☐ Não atende
92	Permitir registrar as implantações do estoque informando as entradas iniciais, gerenciando e impedindo que se executem movimentações durante essa operação.	☐ Atende ☐ Não atende
93	Permitir registrar as entradas de medicamentos informando no mínimo: data da entrada, usuário (funcionário) do sistema que registrou a entrada, setor, fornecedor, número da nota fiscal não permitindo duplicidade do mesmo número de nota fiscal de um mesmo fornecedor, data da nota fiscal, os materiais, o fabricante, o código de barras do material, tipo do material (exemplo: FURP, comprado pela prefeitura), lote e validade.	☐ Atende ☐ Não atende
94	Permitir registrar as dispensações de medicamentos informando no mínimo: data da dispensação, usuário (funcionário) do sistema que registrou a dispensação, setor, paciente, profissional que receitou o medicamento, número da série da receita, o material (nesse, o usuário poderá buscar de forma dinâmica pelo princípio ativo ou qualquer nome comercial do material), tipo do material, lote, se a entrega será única ou parcelada, e, sendo parcelada, deverá informar a quantidade a ser entregue e a quantidade de retiradas, a data prevista para início do tratamento.	☐ Atende ☐ Não atende
95	Ainda na dispensação, caso o usuário informe uma quantidade maior que a recomendada (quantidade informada no cadastro do material), o sistema deve emitir um alerta e obrigar o usuário a informar uma justificativa, ou bloquear, ou não fazer nenhum tipo de controle para essa situação, obedecendo assim ao que foi parametrizado no cadastro do material.	☐ Atende ☐ Não atende
96	Ainda na dispensação, deve haver a possibilidade de informar o número da receita médica e, assim, o sistema deve buscar automaticamente o paciente, os medicamentos que foram prescritos, a unidade e o prescritor para que o usuário apenas confirme as dispensações.	☐ Atende ☐ Não atende
97	Ainda na dispensação, deverá ser possível ao informar um medicamento ter um botão 'não atender' que ao selecionar sejam abertas opções com no mínimo: mudou prescrição, sem estoque e recusa do paciente.	☐ Atende ☐ Não atende
98	Ainda na dispensação deverá ter um botão de histórico e que mostre as dispensações já realizadas para o paciente com no mínimo os seguintes dados: data, medicamento, lote, validade, quantidade, unidade dispensadora e profissional solicitante.	☐ Atende ☐ Não atende
99	Possuir rotina para dispensar medicamento mediante leitura do código de barras.	☐ Atende ☐ Não atende
100	Permitir localizar o usuário através da leitura biométrica.	☐ Atende ☐ Não atende
101	Permitir registrar as transferências de materiais para outras unidades de saúde ou setores informando no mínimo: data, usuário do sistema (funcionário) que registrou a transferência, setor de origem, unidade de destino, setor de destino, materiais, tipo, lote, quantidade, e, permitir também que a busca do material seja realizada também pelo código de barras.	☐ Atende ☐ Não atende
102	Possuir rotina para que o usuário possa realizar a requisição de materiais, informando no mínimo: data e hora da requisição, setor solicitante, unidade e setor requisitados, os materiais e quantidade.	☐ Atende ☐ Não atende
103	Possuir tela para atendimento das requisições solicitadas, onde poderá visualizar todas as requisições que foram solicitadas para sua unidade e setor, a situação da solicitação, podendo ser: não atendida, atendida, parcialmente atendida ou todas, e, ainda, atender as requisições, informando a quantidade e de que lote será enviado.	☐ Atende ☐ Não atende
104	Possuir rotina que possibilite registrar os inventários de acerto de estoque dos materiais.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
105	Possuir rotina que controle os processos judiciais de medicamentos, informando no mínimo: a data do processo judicial, paciente, vara, identificação do mandado, data de encerramento do processo, motivo de encerramento, os medicamentos, e, para cada medicamento, se haverá mais de um entrega do medicamento, se sim, qual a data prevista para primeira entrega, quantidade de entregas e a periodicidade, através desses dados, deve ser gerado automaticamente o agendamento das dispensações, permitindo assim que o usuário possa através da tela de processo judicial, ir para a tela de dispensação de medicamentos, já com os medicamentos do processo judicial pré-carregados, cabendo ao mesmo confirmar as dispensações.	☐ Atende ☐ Não atende
106	Deverá ser possível fazer a réplica de um processo judicial existente.	☐ Atende ☐ Não atende
107	Possuir rotina para encerramento do mês, depois encerrado, o sistema não deverá permitir que seja realizada nenhuma movimentação de estoque para o mês fechado.	☐ Atende ☐ Não atende
108	Permitir o cadastro e a caracterização das interações medicamentosas. Contendo os campos Risco, Efeito e Precaução. No prontuário eletrônico se o profissional prescrever itens com interação medicamentosa o sistema deve fazer o alerta em tela.	☐ Atende ☐ Não atende
109	Permitir que o próprio paciente possa consultar o saldo de medicamentos das unidades de saúde através de acesso ao portal da saúde.	☐ Atende ☐ Não atende
110	Permitir que seja possível cadastrar posologias padrão por material. Podendo diferenciar por sexo e idade. Essa posologia quando cadastrada deverá ser possível utilizar essas posologias como sugestão durante a dispensação.	☐ Atende ☐ Não atende
111	Permitir que sejam parametrizadas nas Especialidades quais medicamentos elas podem prescrever.	☐ Atende ☐ Não atende
112	Permitir que seja parametrizado obrigar o profissional solicitante da prescrição de medicamentos. Caso o parâmetro esteja marcado o usuário será obrigado a informar o profissional solicitante na dispensação.	☐ Atende ☐ Não atende
113	Permitir que seja parametrizado por material os dias de vencimento para a receita. Caso o medicamento na receita ultrapasse os dias parametrizados deverá emitir mensagem em tela não permitindo a dispensação com aquela receita.	☐ Atende ☐ Não atende
Vacinas		
114	Permitir parametrizar as vacinas informando, no mínimo, os seguintes campos: a vacina, dose, a faixa etária e, as estratégias a qual ela pertence, de acordo com os padrões do e-SUS.	☐ Atende ☐ Não atende
115	Permitir registrar as entradas de vacinas informando no mínimo: data da entrada, usuário (funcionário) do sistema que registrou a entrada, setor, fornecedor, número da nota fiscal não permitindo duplicidade do mesmo número de nota fiscal de um mesmo fornecedor, data da nota fiscal, os materiais, o fabricante, o código de barras do material, tipo do material (exemplo: FURP, comprado pela prefeitura), lote e validade.	☐ Atende ☐ Não atende
116	Permitir registrar as transferências de materiais para outras unidades de saúde ou setores informando no mínimo: data, usuário do sistema (funcionário) que registrou a transferência, setor de origem, unidade de destino, setor de destino, materiais, tipo, lote, quantidade, e, permitir também que a busca do material seja realizada também pelo código de barras.	☐ Atende ☐ Não atende
117	Possuir tela para manutenção das transferências das vacinas que permita confirmar ou estornar as transferências realizadas.	☐ Atende ☐ Não atende
118	Possuir tela da carteira de vacinação, possibilitando visualizar todas as vacinas que foram parametrizadas de acordo com o e-SUS, permitindo o registro das aplicações, agendamentos e registros antigos (vacinas que já foram aplicadas no paciente).	☐ Atende ☐ Não atende
119	Permitir que na tela de carteira de vacinação ao registrar uma aplicação o operador consiga informar reações adversas.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
120	Permitir informar reações adversas que ocorreram na aplicação e mostrar no card de aplicação e histórico do paciente.	☐ Atende ☐ Não atende
121	Possuir tela onde permita consultar os estoques de vacina por tipo e lote.	☐ Atende ☐ Não atende
122	Deve ser possível a criação de agendas de vacinação pelas unidades de saúde, onde o usuário poderá definir as datas, horários, quantidade de vagas disponibilizadas para que o próprio paciente possa se agendar através do aplicativo ou portal web, quantidade de vagas disponibilizadas para que a unidade de saúde possa realizar os agendamentos, e as vacinas que farão parte dessa agenda podendo ainda criar restrição de idade por vacina.	☐ Atende ☐ Não atende
123	Permitir parametrizar por Dose qual calendário ela pertence, podendo escolher entre: Calendário Nacional, Estadual, Municipal e Outros Imunobiológicos. E ao configurar as doses, dentro da carteira de vacina elas deverão ser mostradas separadamente conforme parametrizado.	☐ Atende ☐ Não atende
Laboratório		
124	Possuir cadastro dos métodos utilizados na realização dos exames.	☐ Atende ☐ Não atende
125	Possuir rotina de parametrização dos exames informando no mínimo: procedimento, se há diferenciação por sexo, e, se há diferenciação por idade.	☐ Atende ☐ Não atende
126	Possuir rotina da parametrização dos preparos dos exames e permitir informar quais materiais coletados para realização do exame.	☐ Atende ☐ Não atende
127	Possuir rotina que possibilite a parametrização de fórmulas para cálculo de resultados de exames.	☐ Atende ☐ Não atende
128	Permitir realizar as solicitações de exames informando no mínimo: data, hora, unidade solicitante e realizadora, profissional, paciente, exames (podendo solicitar por grupos, grupos esses que poderão ser criados pelo usuário do sistema), material coletado, local da coleta e data da coleta.	☐ Atende ☐ Não atende
129	Permitir registrar os resultados dos exames informando no mínimo: data, hora, profissional realizador, situação (exemplo: impróprio, aprovado), kit, observação, os resultados dos exames e, após confirmar os resultados, permitir a liberação dos resultados.	☐ Atende ☐ Não atende
130	Possuir rotina para que o próprio paciente consiga visualizar e imprimir seus resultados de exames, mediante a um link e uma chave fornecidos ao mesmo no momento da solicitação do exame, assim, através desse link, o usuário deverá informar seu CNS e a chave gerada no momento da solicitação do exame, visualizando assim todos os exames da solicitação com seus estágios (liberado, pendente, restrito).	☐ Atende ☐ Não atende
131	Permitir validar o usuário através da leitura biométrica.	☐ Atende ☐ Não atende
Exames por imagem		
132	Permitir realizar a parametrização dos exames informando no mínimo: o procedimento (exemplo: ultrassonografia), os parâmetros (exemplo: braço, perna) e as sugestões de resultado para cada parâmetro.	☐ Atende ☐ Não atende
133	Permitir solicitar exames por imagem informando no mínimo: data, hora, unidade solicitante, profissional, paciente e os exames.	☐ Atende ☐ Não atende
134	Permitir informar resultados dos exames fazendo com que seja possível buscar automaticamente dos resultados parametrizados como sugestão ou que seja realizado livre digitação e, ainda nos resultados, deve ser possível anexar imagens.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
Estratégia Saúde Família (E.S.F.)		
135	Permitir realizar o cadastro domiciliar e individual dos cidadãos, contendo no mínimo os dados do cadastro individual do e-SUS (ministério da saúde).	☐ Atende ☐ Não atende
136	Permitir dentro do cadastro domiciliar realizar o georreferenciamento através de um mapa, que buscará a localização do domicílio com base no endereço do cidadão	☐ Atende ☐ Não atende
137	Permitir que seja possível abrir o cadastro individual do paciente estando dentro do domicílio, atualizar as informações e retornar para o domicílio, sem sair da tela.	☐ Atende ☐ Não atende
138	Permitir realizar o atendimento individual dos cidadãos contendo no mínimo os campos existentes no atendimento individual do e-SUS (ministério da saúde).	☐ Atende ☐ Não atende
139	Permitir realizar o atendimento odontológico dos cidadãos, contendo no mínimo os campos existentes no atendimento odontológico do e-SUS (ministério da saúde).	☐ Atende ☐ Não atende
140	Permitir realizar visita domiciliar, contendo no mínimo os campos existentes na visita domiciliar do e-SUS (ministério da saúde).	☐ Atende ☐ Não atende
141	Permitir registrar as atividades coletivas, contendo no mínimo os campos existentes na ficha de atividade coletiva do e-SUS (ministério da saúde).	☐ Atende ☐ Não atende
142	Permitir registrar a ficha de procedimentos, contendo no mínimo os campos existentes na ficha de procedimentos do e-SUS (ministério da saúde).	☐ Atende ☐ Não atende
143	Permitir registrar os marcadores de consumo alimentar, contendo no mínimo os campos existentes nos marcadores de consumo alimentar do e-SUS (ministério da saúde).	☐ Atende ☐ Não atende
144	Permitir registrar os atendimentos Domiciliares, contendo no mínimo os campos existentes nas fichas de atendimento domiciliar do e-SUS (ministério da saúde).	☐ Atende ☐ Não atende
145	Permitir que seja visualizado em mapa as visitas domiciliares, cadastros domiciliares, cadastros individuais realizados em um período de data, podendo ainda filtrar por unidade, profissional e CBO.	☐ Atende ☐ Não atende
146	Permitir definir a cor dos ícones que serão utilizados nos mapas de domicílios e pacientes.	☐ Atende ☐ Não atende
147	Permitir visualizar o mapa dos pacientes por condição de saúde, com no mínimo as seguintes condições: gestante, hipertenso, diabético e deficiente. Podendo filtrar por unidade e equipe.	☐ Atende ☐ Não atende
148	Permitir visualizar o mapa do município com base nas informações dos tipos de cadastros domiciliares. Podendo filtrar por unidade e equipe.	☐ Atende ☐ Não atende
149	Possuir parâmetro que defina qual escala de vulnerabilidade o gestor irá trabalhar, podendo escolher entre: Manual, onde o usuário poderá por decisão própria entre baixa e alta. Escala de Coelho, onde o sistema irá classificar os domicílios automaticamente conforme as condições de moradias e de seus moradores. E PlanificaSUS onde poderá ter a EVFAM-BR como sugestão, onde deverá ser possível responder ao questionário na visita domiciliar.	☐ Atende ☐ Não atende
150	Permitir visualizar o mapa dos domicílios classificados por vulnerabilidade, seja ela Manual, Escala de Coelho ou PlanificaSUS.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
151	Ainda sobre o item anterior, quando habilitado a escala do PlanificaSUS, os dados coletados deverão formar gráficos de monitoramento, contendo pelo menos os seguintes gráficos: porcentagem de resposta, porcentagem por vulnerabilidade, por pontuação, por agrupamento de perguntas como, renda, cuidados com saúde, família e violência.	☐ Atende ☐ Não atende
Transportes		
152	Possuir cadastro dos tipos de despesas, como: refeição, hotel.	☐ Atende ☐ Não atende
153	Possuir cadastro dos tipos de manutenção, como: troca de óleo, alinhamento.	☐ Atende ☐ Não atende
154	Possuir cadastro de rotas, informando no mínimo o nome da rota e os municípios que fazem parte dessa rota.	☐ Atende ☐ Não atende
155	Possuir cadastro de veículos, informando no mínimo: a descrição do veículo, o tipo (exemplo: utilitário, passeio), a montadora, a placa, o ano, o chassi, ano, a quantidade de passageiros que esse veículo comporta, licenciamento e se o veículo está ativo ou não.	☐ Atende ☐ Não atende
156	Possuir cadastro de motorista informando no mínimo: o motorista, o número da CNH, e a validade da CNH, banco, tipo de conta (conta corrente ou poupança), número da agência e conta.	☐ Atende ☐ Não atende
157	Permitir registrar uma viagem informando no mínimo: status (agendada ou realizada), data e hora inicial, data e hora prevista para a conclusão da viagem, setor, veículo, motorista, rota, valor do adiantamento, km inicial, km final, data chegada e hora chegada, pacientes e acompanhantes e, ao informar os pacientes e acompanhantes, o sistema deve fazer a verificação da quantidade de lugares, mostrando quantos ainda estão disponíveis, quantos ocupados e a quantidade total do veículo, município de destino, tipo da despesa (exemplo: abastecimento, refeição), fornecedor, número da nota fiscal, data e valor.	☐ Atende ☐ Não atende
158	Possuir rotina de reservas de viagens, onde pode-se informar a data da viagem, o paciente, a data do atendimento, qual o município, os acompanhantes e, ainda poderá informar a situação ao entrar em contato com o paciente para registrar a confirmação, informando no mínimo, a data, hora, nome do contato, observação e a situação (não confirmado, confirmado, cancelado). O usuário do sistema ainda poderá realizar a alocação dos pacientes da reserva nas viagens, assim, ao selecionar a reserva e alocar, o sistema deve mostrar todas as viagens disponíveis para a mesma data da reserva e mesmo local, permitindo assim transferir os pacientes da reserva para a viagem automaticamente.	☐ Atende ☐ Não atende
159	Possuir rotina de réplica de viagem, onde deve ser possível cadastrar um modelo de réplica, contendo no mínimo: hora inicial, setor, veículo, rota, local, município, dias da semana e pacientes, e, a partir do modelo da réplica, permitir gerar as réplicas das viagens, informando no mínimo qual modelo de réplica utilizará ou todos os modelos de réplica, e a data inicial e final que as viagens serão geradas a partir da réplica.	☐ Atende ☐ Não atende
160	Permitir registrar a manutenção de um veículo informando no mínimo: situação (em andamento, concluído), data e hora da entrada, data e hora da saída prevista, setor, veículo, km entrada, oficina, data da saída, km próxima manutenção, data da próxima manutenção, itens da manutenção informando para cada item, a quantidade e valor.	☐ Atende ☐ Não atende
161	Possuir controle de adiantamentos para cada motorista, permitindo informar no mínimo: a viagem referente ao adiantamento buscando das viagens previamente cadastradas, o tipo de despesa (exemplo: combustível, hospedagem), a data do adiantamento e o valor.	☐ Atende ☐ Não atende
162	Ainda no controle de adiantamentos, permitir informar as despesas da viagem, informando no mínimo: o tipo de despesa, fornecedor, número da nota, data e valor, permitindo ainda anexar documento comprovante da despesa, como nota fiscal por exemplo.	☐ Atende ☐ Não atende
163	Ainda no controle de adiantamentos, permitir informar as devoluções, informando no mínimo: o tipo de despesa, a data e o valor.	☐ Atende ☐ Não atende
164	Ainda na tela de adiantamentos, deve ser exibido um resumo da prestação de contas mensal do motorista, trazendo como padrão o mês atual, mas permitindo o usuário alterar, mostrando: total do mês adiantado, o total do mês de despesas, o total do mês devolvido e o saldo a devolver, e mostrar um alerta caso haja pendências nos meses passados, e caso haja, deve ser possível visualizar os dados referente a essas pendências.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
165	Permitir o cadastro de infrações que será utilizada no lançamento de multas, com os seguintes campos: descrição, artigo, tipo de infração (leve, média, grave, gravíssima) o valor da infração, quantidade de pontos e se a infração está ativa ou não para utilização nos lançamentos de multas.	☐ Atende ☐ Não atende
166	Permitir o lançamento de multas, inserindo no mínimo os seguintes campos: data e hora da multa, número do processo, auto de infração, qual infração, gravidade, desdobramento, pontos, valor, veículo, prazo de recurso, status da multa (identificado, dobra, recurso ou improcedente) e local da multa, podendo ainda colocar as observações que o usuário julgar necessário.	☐ Atende ☐ Não atende
Vigilância Sanitária		
167	Possuir rotina para registro das licenças sanitárias, informando no mínimo: o ano da licença, o estabelecimento, atividade econômica, o contador, proprietário, o valor e as datas das vistorias.	☐ Atende ☐ Não atende
168	Possuir rotina para registrar as tarefas da vigilância sanitária informando no mínimo: tipo da tarefa (escolhendo entre: visita, vistorias, inspeção de abate, acompanhamento, habite-se), estabelecimento, situação do estabelecimento (buscando de um cadastro prévio realizado pelo usuário do sistema), unidade, valor e descrição da tarefa.	☐ Atende ☐ Não atende
169	Possuir rotina que permita registrar as reclamações, informando no mínimo: data, estabelecimento, cidadão, e a reclamação.	☐ Atende ☐ Não atende
170	Possuir rotina que permita registrar as análises de água e alimentos, informando no mínimo: tipo de análise (entre amostra de água e amostra de alimento), unidade de origem, unidade de destino, descrição da análise solicitada, local da coleta, o resultado da análise, a conclusão. Deve ainda possuir controle do estágio da análise, definindo entre: solicitado, recebido, resultado digitado, entregue.	☐ Atende ☐ Não atende
171	Ter um cadastro de Vigilância Sanitária contendo tela de cadastro, atualização e exclusão de empresas e profissionais autônomos, contendo: razão social ou nome, nome fantasia, CNPJ, telefone, e-mail, endereço, número, complemento, bairro, contabilidade, CNAE principal, CNAE secundários, responsável legal, CPF e RG do responsável legal, responsável técnico, conselho de classe do responsável de técnico, data de vencimento do alvará sanitário, status do cadastro da empresa, observações, data da última inspeção no estabelecimento.	☐ Atende ☐ Não atende
172	Ter uma tela que cadastre cada protocolo que as empresas ou pessoas físicas fizerem/solicitarem à Vigilância Sanitária, contendo os campos: Protocolo, empresa, motivo da solicitação, fiscal responsável, status da solicitação, entrada da solicitação, prazo de execução e finalização da solicitação.	☐ Atende ☐ Não atende
173	Ter uma tela onde mostre os dados da empresa/pessoa física e todas as solicitações que esta já fez, bem como os dados e status de cada um.	☐ Atende ☐ Não atende
174	Ter uma tela que cadastre a inspeção realizada pelo fiscal no estabelecimento, onde o fiscal alimentará os campos necessários e através dela gerar um relatório de inspeção, que possibilite a assinatura eletrônica no mesmo.	☐ Atende ☐ Não atende
175	Ter uma tela que cadastre a produtividade do fiscal, sendo que cada fiscal lance sua produtividade e o coordenador do setor aprove ou não os procedimentos realizados.	☐ Atende ☐ Não atende
176	Ter um cadastro de fiscalização de terrenos onde seja possível cadastrar os terrenos com os seguintes campos: inscrição imobiliária, proprietário, endereço do terreno, número, complemento, bairro, área do terreno, quadra, lote, endereço de envio da correspondência, endereço de moradia do proprietário.	☐ Atende ☐ Não atende
177	Possuir rotina que permita registrar as inspeções realizadas no terreno, fazendo upload da foto, dados do terreno e nome do fiscal.	☐ Atende ☐ Não atende
178	Possuir rotina que permita gerar notificações baseadas nas inspeções realizadas de terreno sujo, inclusive gerando as etiquetas de Aviso de Recebimento.	☐ Atende ☐ Não atende
179	Possuir rotina que permita registrar manifestação (reinspeção) realizada no terreno, fazendo upload da foto, dados do terreno e nome do fiscal e parecer.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
180	Possuir rotina que permita registrar decisões sobre aplicação de multa ou arquivamento.	☐ Atende ☐ Não atende
181	Permitir assinar digitalmente as inspeções e reinspeções realizadas.	☐ Atende ☐ Não atende
Controle Vetorial		
182	Permitir que seja cadastrar as localidades por código, nome, categoria número e nome da zona e a situação, sendo inativo ou ativo.	☐ Atende ☐ Não atende
183	Permitir que sejam cadastrados os imóveis para controle, onde deverá conter os seguintes campos: tipo do imóvel sendo no mínimo: residência, comércio, terreno baldio, ponto estratégico ou outro. O número do quarteirão, sequência do quarteirão, lado do quarteirão. Município deve vir padrão a cidade local, logradouro, número, sequência do número, complemento. Em um bloco deverá ser possível colocar a quantidade de habitantes do imóvel e a quantidade de cães e gatos.	☐ Atende ☐ Não atende
184	Permitir registrar a ficha do registro diário do serviço antivetorial do PNCD.	☐ Atende ☐ Não atende
185	Permitir visualizar através de georreferenciamento a digitação feita pelos Agentes de Endemias.	☐ Atende ☐ Não atende
Ouvidoria		
186	Permitir controlar atendimentos ao cidadão: sugestões, reclamações, solicitações e ocorrências.	☐ Atende ☐ Não atende
187	Permitir tramitação da ocorrência entre o Ouvidor e outros operadores.	☐ Atende ☐ Não atende
188	Permitir informações sobre situação/andamento da ocorrência.	☐ Atende ☐ Não atende
189	Permitir informações de Reclamações por Setor, Equipe e Profissional.	☐ Atende ☐ Não atende
Zoonoses		
190	Possuir cadastro de animais, informando no mínimo: o nome do animal, a espécie, raça, sexo, mês e ano de nascimento e com essa informação deverá calcular a idade do animal, cor, porte, o dono deverá ser buscado do cadastro de cidadãos, RA, se possui microchip, se é castrado, se é adotável, condição de saúde atual, peso e se o cadastro está ativo, e, ainda ter opção de visualizar o histórico de todos os atendimentos realizados para este animal.	☐ Atende ☐ Não atende
191	Possuir no cadastro do animal um registro das vacinas aplicadas com suas respectivas doses, data da aplicação e da próxima aplicação se necessário, o profissional que aplicou e uma observação. Ao cadastrar a próxima aplicação e essa data for ultrapassada o sistema deve considerar como vacina em atraso e na grid de vacinas do cadastro do animal a linha deverá ficar vermelha, sinalizando o atraso.	☐ Atende ☐ Não atende
192	Possuir cadastro de vacinas a serem utilizadas e permitir alterar as atuais e cadastrar novas.	☐ Atende ☐ Não atende
193	Possuir cadastro de motivos de atendimento a serem utilizados no atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
194	Possuir rotina que permita registrar os atendimentos da zoonose, informando no mínimo: a data, o animal (buscando do cadastro realizado previamente), o profissional principal, Diagnóstico, procedimentos realizados, o motivo do atendimento, questionários e os profissionais participantes.	☐ Atende ☐ Não atende
195	Permitir criar agendas controlando intervalo de datas, horário e quantidade. Podendo informar os dias da semana que serão geradas as vagas.	☐ Atende ☐ Não atende
196	Permitir gerar agendamento informando o dono e mostrando quais animais ele possui para realizar o agendamento.	☐ Atende ☐ Não atende
197	Permitir cadastrar denúncias relacionadas ao Serviço de Controle de Zoonoses, contendo número do protocolo, data de entrada da denúncia, resumo da denúncia, status, endereço e data de encerramento.	☐ Atende ☐ Não atende
198	Permitir cadastrar dados relativos ao atendimento da denúncia citada no item anterior, como: servidor que atendeu a denúncia, data do atendimento e medidas adotadas.	☐ Atende ☐ Não atende
199	Permitir criar agendas para controle de vagas de castração por exemplo. Validando o tipo/descrição da agenda, profissional, se gera cota em feriados, data inicial e final, período, horário, quantidade e dias da semana.	☐ Atende ☐ Não atende
200	Permitir agendar filtrando as agendas por profissional e período. Ao agendar deve ser buscado pelo dono do animal e trazer quais animais ele possui.	☐ Atende ☐ Não atende
UPA		
201	Deve ser possível definir por profissional e unidade, quais estágios (pré-consulta, atendimento médico...) esse terá acesso, ainda definindo qual será o estágio padrão desse profissional e se será exigida justificativa ou não para o profissional acessar determinado estágio.	☐ Atende ☐ Não atende
202	A recepção, ao gerar um atendimento, deve ter a possibilidade de escolher se irá gerar um atendimento para um profissional específico ou para uma especialidade, assim, caso escolha por profissional, deve ser habilitado o campo para que seja escolhido o profissional e, caso escolha por especialidade, devem ser listadas as especialidades disponíveis de acordo com o parametrizado para a unidade em questão.	☐ Atende ☐ Não atende
203	Na recepção ao gerar um atendimento o usuário poderá selecionar a origem deste cidadão, com no mínimo: ambulância, corpo de bombeiros, ESF/UBS, meios próprios, polícia militar, samu e outros.	☐ Atende ☐ Não atende
204	Permitir que ao abrir o atendimento seja possível identificar um paciente para que ele seja priorizado com no mínimo as seguintes opções: gestante, lactante e autismo.	☐ Atende ☐ Não atende
205	Permitir que ao abrir o atendimento seja possível identificar um paciente como turista caso o endereço do paciente seja diferente do município.	☐ Atende ☐ Não atende
206	Deve possuir tela para que o profissional possa visualizar todos os pacientes que estão aguardando atendimento de acordo com o estágio do atendimento ao qual cada paciente está alocado. Essa tela ainda deve possuir duas grades, uma mostrando os pacientes que estão aguardando atendimento e uma outra com os pacientes que estão aguardando reavaliação ainda mostrando no topo da tela a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento e a quantidade de pacientes em atendimento. Ainda nessa tela, deve haver uma opção para que o profissional realize a chamada do paciente pelo placar de chamadas, placar esse que fica na sala de espera.	☐ Atende ☐ Não atende
207	A grade de pacientes que estão aguardando atendimento deve mostrar no mínimo o código de atendimento, paciente, idade, profissional, CBO, o tempo que o paciente está em atendimento desde a geração do atendimento, e estágio.	☐ Atende ☐ Não atende
208	A grade de pacientes deve possuir um botão que indique os tempos de espera em cada estágio de atendimento do cidadão, quando ele for classificado com uma cor e esta passar do tempo do protocolo o sistema deve trocar o ícone da amпуlhetа para um triangulo de alerta, indicando que o tempo do protocolo foi excedido.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
209	Possuir seletor de colunas onde o usuário poderá escolher quais colunas da grid irá visualizar ou não.	☐ Atende ☐ Não atende
210	Na tela que mostra os pacientes que estão aguardando consulta, o profissional deve poder realizar o filtro no mínimo por estágio, profissional, CBO e data, e através ainda dessa tela, o profissional deve poder selecionar o paciente desejado para realizado o atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
211	Deve ser possível informar uma pré-consulta para o paciente, informando no mínimo: pressão arterial, temperatura, peso, estatura, cintura, quadril, perímetro cefálico, pulsação, o sistema deve calcular automaticamente o IMC (índice de massa corpórea), queixa do paciente, de acordo com os sinais e sintomas, o sistema deve realizar automaticamente a classificação de risco baseado no protocolo de manchester, o sistema deve calcular o risco de glasgow com base nas perguntas do protocolo oficial, escala de dor, alergias caso haja, os medicamentos em uso, e as doenças preexistentes.	☐ Atende ☐ Não atende
212	Na pré-consulta deve ser possível o usuário salvar textos predefinidos para serem usados em outros atendimentos, sendo estes públicos ou não.	☐ Atende ☐ Não atende
213	Na pré-consulta deve ser possível o usuário visualizar em gráficos as aferições registradas anteriormente no prontuário do cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
214	Na pré-consulta deve ser possível emitir declaração de comparecimento para o cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
215	Na pré-consulta deve ser possível inserir testes rápidos que foram realizados, os testes rápidos disponíveis para registro deverão ser configurados através de parâmetro, os procedimentos vinculados aos testes serão automaticamente inseridos como realizados para o faturamento.	☐ Atende ☐ Não atende
216	Deve ser possível reclassificar o risco do paciente para um risco mais ou menor de acordo com o julgamento do profissional. Deve conter um histórico das alterações com no mínimo os seguintes campos: data, hora, classificação anterior, sinais/sintomas, observação e o usuário que fez a classificação.	☐ Atende ☐ Não atende
217	No atendimento médico deve ser possível o profissional salvar o texto do atendimento para ser utilizado em outros atendimentos posteriores.	☐ Atende ☐ Não atende
218	No atendimento médico deve ser possível o profissional visualizar os dados inseridos na pré-consulta em uma barra lateral, nessa barra lateral deve ser possível visualizar além do sinal aferido neste atendimento, visualizar através de gráficos os sinais anteriores do prontuário do cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
219	Deve ser possível criar e emitir orientações ao cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
220	Deve ser possível visualizar resultados de exames do atendimento atual e todo histórico anterior do cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
221	Deve ser possível informar a prescrição de medicamentos, informando os medicamentos, a via de administração, a dose, frequência e se o medicamento será ministrado na própria unidade de saúde ou se o paciente levará o medicamento para tomar em casa.	☐ Atende ☐ Não atende
222	Deve ser possível informar uma fórmula de medicamento, o item principal será associado a outros componentes gerando uma prescrição única, a via de administração, frequência, e se o medicamento será ministrado na própria unidade de saúde ou se o paciente levará o medicamento para tomar em casa.	☐ Atende ☐ Não atende
223	Quando uma prescrição é marcada que será ministrada na unidade o sistema deverá gerar as etiquetas no acompanhamento clínico para a equipe de enfermagem conduzir o atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
224	Deve ser possível inserir a prescrição de um procedimento para que a enfermeira realize o mesmo.	☐ Atende ☐ Não atende
225	Deve ser possível prescrever uma dieta, informando no mínimo a forma de ingestão (exemplo: oral, enteral), e a dieta.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
226	Permitir que sejam realizados encaminhamentos para as especialidades desejadas, e que seja possível definir questionário ao encaminhar, podendo ser um questionário diferente para cada especialidade (exemplo: ao encaminhar para um cardiologista, responder a questão “Existe alguma doença cardíaca pré-existente?”), podendo ainda definir qual o tipo de resposta para cada pergunta (texto curto, texto longo, alternativa única, alternativa longa), e se a resposta é obrigatória para que se realize o encaminhamento.	☐ Atende ☐ Não atende
227	Ainda no atendimento, permitir que sejam realizadas solicitações de exames de laboratório e imagem. Para exames de laboratório, permitir que sejam criados grupos para solicitação dos exames, assim, ao solicitar esse grupo, devem ser solicitados todos os exames que pertencem a esse (exemplo: grupo Cardiologia, que solicita automaticamente eletrocardiograma e ecocardiograma), e, esses grupos ainda podem ser parametrizados somente algumas unidades e/ou CBOs, profissional, ou sendo geral, ficando assim disponível para todas unidades e CBOs. Para solicitação de exames por imagem, deve possuir a imagem de um corpo humano que, ao clicar na parte do corpo, deve mostrar os exames disponíveis para essa parte do corpo.	☐ Atende ☐ Não atende
228	Possuir parametrização onde possa ser possível indicar que determinados procedimentos ou todos, ao ser solicitados por uma determinada unidade, já preencha qual será a unidade realizadora dessa, ou seja, a unidade de referência.	☐ Atende ☐ Não atende
229	Permitir que alguns exames ou todos, quando solicitados de uma determinada unidade para outra específica, esses exames já devem estar autorizados automaticamente na central de regulação, ou seja, não dependendo de autorização pela central (exemplo: quando a UPA solicitar exames para o laboratório da UPA, esses já devem estar automaticamente autorizados, não dependendo da central de regulação).	☐ Atende ☐ Não atende
230	Deve ser mostrado em destaque no atendimento, quando o paciente possuir alguma alergia.	☐ Atende ☐ Não atende
231	Deve ser mostrado em destaque no atendimento, quando o paciente possuir alguma condição de saúde oriunda do cadastro individual.	☐ Atende ☐ Não atende
232	Deve ser mostrado em destaque no atendimento quando o total de consultas do cidadão na unidade for maior que 2 nos últimos 30 dias.	☐ Atende ☐ Não atende
233	Deve ser possível realizar teleconsulta pelo atendimento médico, configuração feita através de parametrização.	☐ Atende ☐ Não atende
234	Permitir que seja emitido atestado médico comum, informando no mínimo: o período de afastamento ou indeterminado, e acompanhante caso haja.	☐ Atende ☐ Não atende
235	Ainda sobre o atestado, quando houver um acompanhante este poderá ser inserido mediante cadastros do sistema ou sem cadastro. Também deverá ser gerado e impresso automaticamente o atestado do acompanhante.	☐ Atende ☐ Não atende
236	Permitir emissão de licença maternidade informando no mínimo: a data inicial do afastamento e um campo para observação.	☐ Atende ☐ Não atende
237	Permitir emissão de atestado personalizado, onde o profissional pode criar seu próprio atestado e possuindo tags de preenchimento automático para no mínimo: o nome do paciente, CPF do paciente, unidade do atendimento, profissional do atendimento, CPF do profissional e CRM do profissional.	☐ Atende ☐ Não atende
238	Permitir emissão de atestado de COVID-19, onde deve ser possível indicar contatos domiciliares e estes serão impressos no formulário.	☐ Atende ☐ Não atende
239	Deve ser possível incluir um cidadão em observação, ficando este separado da grid de atendimentos aguardando atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
240	Deve ser possível inserir reavaliações no prontuário do cidadão, permitindo que seja registrado todo histórico durante a permanência na unidade.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
241	Deve haver uma tela para que a enfermagem registre a ministração de medicamentos e execução de procedimentos. Os medicamentos prescritos pelo médico devem estar automaticamente disponíveis nessa tela para que a enfermagem apenas registre a ministração, assim como os procedimentos que o médico prescrever para que a enfermagem execute.	☐ Atende ☐ Não atende
242	Possuir tela para que a enfermagem registre o acompanhamento dos dados clínicos do paciente, possuindo no mínimo pressão arterial, temperatura, peso, cintura, frequência respiratória, pulsação e glicemia.	☐ Atende ☐ Não atende
243	Possuir tela para que a enfermagem registre a SAE (sistematização do atendimento de enfermagem) separados em abas para Exame Físico, Diagnóstico de Enfermagem, Prescrição e Evolução de Enfermagem.	☐ Atende ☐ Não atende
244	Na SAE deve ser possível utilizar itens do protocolo NANDA-I e criar itens de um protocolo municipal para o diagnóstico de enfermagem.	☐ Atende ☐ Não atende
245	No SAE os itens que forem referentes a sinais aferidos, estes devem automaticamente gerar os procedimentos correspondentes de forma automática para o faturamento.	☐ Atende ☐ Não atende
246	Permitir que os atendimentos sejam assinados eletronicamente com certificado A1 ou A3.	☐ Atende ☐ Não atende
247	Permitir que os atendimentos sejam assinados eletronicamente individualmente ou em lote.	☐ Atende ☐ Não atende
Central de Regulação		
248	Ter a possibilidade de controlar a pactuação das cotas mensais ou por período a ser definido pelo usuário, de procedimentos por valor e/ou por tipo e, deve ser possível ainda controlar a quantidade e/ou valor que a unidade realizadora pode realizar por procedimento e qual valor ou quantidade cada unidade pode solicitar.	☐ Atende ☐ Não atende
249	Ter a possibilidade de controlar as cotas por contrato, informando no mínimo: número da licitação, ano, a quantidade e valor licitado, os aditamentos, informando para cada aditamento o valor à quantidade e a data, os procedimentos da licitação, as unidades realizadoras e as unidades solicitante.	☐ Atende ☐ Não atende
250	Possuir uma tela para regular os encaminhamentos, controlando-os por estágio e contendo no mínimo os seguintes estágios: Aguardando Autorização, Autorizado, Lista de Espera, Agendado, Solicitação Cancelada e Realizado.	☐ Atende ☐ Não atende
251	Os registros das solicitações de encaminhamento devem aparecer em uma lista na tela, mostrando cada estágio em uma cor diferente, por exemplo: os registros que estiverem com o estágio Aguardando Autorização, aparecer na cor laranja, os que estiverem autorizados, na cor branca.	☐ Atende ☐ Não atende
252	Possuir uma tela para regular as SADT's, controlando-as por estágio e contendo no mínimo os seguintes estágios: Aguardando Autorização, Autorizado, Lista de Espera, Solicitações Canceladas e Realizados.	☐ Atende ☐ Não atende
253	Ao autorizar um exame de um paciente, e o mesmo possuir mais exames a serem autorizados, deve ser emitido um alerta para o usuário, através desse, poderá visualizar e autorizar todos os exames do paciente que estão aguardando autorização.	☐ Atende ☐ Não atende
254	Permitir parametrizar a posição da fila de espera, se será um controle geral por especialidade ou exame. Ou na especialidade um controle por tipo de consulta e profissional, fazendo com que dentro da mesma especialidade existam filas distintas de acordo com cada profissional de retorno.	☐ Atende ☐ Não atende
255	Permitir ainda que seja possível controlar a fila de pacientes por grupo. Onde o gestor classificaria por grupos de especialidade ou exames. Por exemplo: Exames Cardiológicos. Englobaria Holter, Ecocardiograma, Eletrocardiograma e Teste Ergométrico. Todas as solicitações para estes exames seriam ordenadas por este grupo e não de maneira isolada por procedimento. Para as especialidades seria semelhante, onde em vez de procedimentos os gestores poderiam criar grupos com base em especialidades, exemplo: Grupo Neurologia onde seriam inseridas especialidades de Neurologista e Neurologia Infantil. Seguindo a mesma lógica da ordenação da fila de pacientes pelo grupo e não de forma isolada na especialidade.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
256	A posição da fila de espera deverá ser mostrada na grid da central de regulação, no cadastro do paciente, portal da saúde e app do cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
Laudos		
257	Permitir registrar uma solicitação de TFD informando no mínimo: data, paciente, acompanhante, unidade, solicitante, profissional, procedimentos, ajuda de custo, unidade autorizadora, município de destino, profissional autorizador, data da autorização.	☐ Atende ☐ Não atende
258	Ter a possibilidade de autorizar um laudo informando no mínimo: data da autorização, unidade autorizadora, profissional autorizador e tipo com as opções: Única e Continuidade, escolhendo continuidade, deve ser gerado automaticamente três meses para dispensação dos medicamentos.	☐ Atende ☐ Não atende
259	Permitir registrar solicitação de ostomizados informando, no mínimo, os seguintes itens: paciente, data da solicitação, peso, altura, unidade solicitante, profissional solicitante, procedimento, quantidade, CID principal, CID secundário.	☐ Atende ☐ Não atende
Controles Vitais		
260	Permitir registrar a declaração de óbito informando, no mínimo: tipo (fetal ou não fetal), data do óbito, hora do óbito, pessoa, local, unidade de registro, cartório, causas principais do óbito.	☐ Atende ☐ Não atende
AIH		
261	Permitir o registro de uma solicitação de AIH, contendo no mínimo as seguintes informações: paciente, data da internação, unidade solicitante, principais sinais e sintomas clínicos, condições que justificam a internação, principais resultados de provas, procedimentos solicitados, CID principal.	☐ Atende ☐ Não atende
262	Permitir a autorização de uma AIH, contendo no mínimo as seguintes informações: número da AIH, profissional autorizador, parecer da solicitação com no mínimo as opções: Autorizada e Negada; e a data da autorização.	☐ Atende ☐ Não atende
Alto Custo (LME)		
263	Permitir a solicitar a LME dentro do atendimento médico seguindo o laudo oficial do ministério da saúde.	☐ Atende ☐ Não atende
264	Permitir que ao imprimir a LME também seja impresso o receituário para os meses de tratamento do paciente conforme prescrição, posologia e quantidade informadas no laudo.	☐ Atende ☐ Não atende
265	Permitir replicar um laudo anterior com as mesmas informações alterando apenas a data e solicitante se necessário.	☐ Atende ☐ Não atende
266	Permitir gerar as dispensações com base nos meses do laudo. Estas também deverão permitir além da dispensação, o cancelamento destas informando um motivo.	☐ Atende ☐ Não atende
267	Permitir registrar informações no laudo do cidadão como a ausência de exames, receituários dentre outros, para fins de documentação durante todo processo.	☐ Atende ☐ Não atende
Controle de Ordem de Serviço		
268	Permitir criar solicitações de serviços podendo informar qual setor, subsetor, material, quantidade, serviço e o tipo. Os tipos serão Rotina e Única, onde o tipo rotina será sempre mostrado para que o usuário faça a execução do serviço e o tipo única será mostrado apenas uma única vez e após realizado ou rejeitado não será mais mostrado.	☐ Atende ☐ Não atende
269	Permitir que o usuário execute ou rejeite os serviços pré-definidos. Em caso de rejeição, o usuário deverá informar um motivo.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
Controle de Patrimônio		
270	Permitir cadastrar materiais que são controlados por patrimônio, podendo inativar este material posteriormente.	☐ Atende ☐ Não atende
271	Permitir cadastrar motivos de baixa de patrimônio.	☐ Atende ☐ Não atende
272	Permitir controlar patrimônios informando no mínimo os seguintes campos: material, data de recebimento, número de patrimônio, valor, responsável do objeto, responsável pelo recebimento.	☐ Atende ☐ Não atende
273	Permitir fazer as baixas dos patrimônios informando a data e o motivo da baixa.	☐ Atende ☐ Não atende
BI - Business Intelligence		
274	Gerar gráficos de atendimentos por ano, mês, dia da semana e hora. Podendo filtrar por unidade de saúde.	☐ Atende ☐ Não atende
275	Gerar gráficos de atendimentos por faixa etária, total de atendimentos por unidade, especialidade, origem dos atendimentos (agendado x espontâneo), sexo e raça/cor.	☐ Atende ☐ Não atende
276	Gerar gráficos de porcentagem dos atendimentos por unidade (finalizados, cancelados e não finalizados) por porcentagem de cada, total por profissional e porcentagem de agendamentos versus demanda espontânea. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
277	Gerar gráficos de porcentagem da situação do peso da população atendida, total de atendimentos por município de residência e por escolaridade. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
278	Gerar gráficos de total de CIDs e CIAPs informados e um gráfico de CID por Bairro. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
279	Gerar gráficos de agendamentos realizados por ano, mês, dia da semana, unidade solicitante e a realizadora. Podendo filtrar por unidade solicitante e realizadora.	☐ Atende ☐ Não atende
280	Gerar gráficos de agendamentos realizados por especialidade, profissional realizador, por procedimentos, tipo de vaga e hora. Podendo filtrar por unidade solicitante, realizadora, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
281	Gerar gráficos dos cadastros individuais por faixa etária, total por unidade, por equipe, por profissional, por condição, por bairro, raça/cor, sexo, orientação sexual, gênero, por tipo de doenças cardíaca, respiratória e renal, total de deficientes e por tipo de deficiência, por escolaridade, situação no mercado de trabalho, total por plano de saúde e por risco de insegurança alimentar.	☐ Atende ☐ Não atende
282	Gerar gráficos dos cadastros domiciliares por total de cadastros por unidade, por profissional, porcentagem por risco da escala de coelho por unidade e geral, porcentagem por tipo de domicílio e total por renda familiar. Podendo filtrar por unidade, equipe e profissional.	☐ Atende ☐ Não atende
283	Gerar gráficos das visitas domiciliares por ano, mês, dia da semana, por unidade, por hora, turno, porcentagem geral por desfecho, porcentagem de desfecho por unidade e profissional, total de visitas por profissional, total de visitas por tipo de acompanhamento realizado, por tipo cadastramento/atualização, busca ativa e controle ambiental. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
284	Gerar gráficos dos exames de imagem por ano, mês, dia da semana, status (aberto, digitado e liberado) e realizados por hora. Podendo filtrar por unidade realizadora e solicitante.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
285	Gerar gráficos dos exames de imagem por unidade realizadora, unidade solicitante, profissional realizador e solicitante e total por exame. Podendo filtrar por unidade realizadora, solicitante, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
286	Gerar gráficos dos exames de laboratório por ano, mês, dia da semana, status (aberto, digitado, liberado) e realizados por hora. Podendo filtrar por unidade realizadora e solicitante.	☐ Atende ☐ Não atende
287	Gerar gráficos dos exames de laboratório por unidade realizadora, solicitante, por profissional realizador e solicitante e total por exame. Podendo filtrar por unidade realizadora, solicitante, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
288	Gerar gráficos das dispensações realizadas por ano, mês, dia da semana e hora. Podendo filtrar por unidade e setor.	☐ Atende ☐ Não atende
289	Gerar gráficos das dispensações realizadas por valor anual, mensal e quantidade dispensada por material. Podendo filtrar por unidade e setor.	☐ Atende ☐ Não atende
290	Gerar gráficos das entradas de material por valor anual, valor mensal, valor gasto por fornecedor e quantidade entrada por material. Podendo filtrar por unidade, ano, setor e grupo.	☐ Atende ☐ Não atende
291	Gerar gráfico das saídas diversas por tipo de saída e valor gasto por cada tipo de saída. Podendo filtrar por ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
292	Gerar gráfico das perdas de materiais na farmácia por inutilização/vencimento por quantidade de material, quantidade por mês, valor perdido por material e valor perdido por mês. Podendo filtrar por ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
293	Gerar gráficos dos atendimentos odontológicos no total por ano, mês, dia da semana, por especialidade e por hora. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
294	Gerar gráficos dos atendimentos odontológicos por faixa etária, total de atendimentos, total de pacientes atendidos, total de procedimentos realizados, total de pacientes deficientes e gestantes atendidos, total por unidade e procedimento, porcentagem por status dos atendimentos (não finalizado, finalizado e cancelado), porcentagem de atendimentos de agendamento versus demanda espontânea, porcentagem de atendimentos por raça/cor e porcentagem dos atendimentos por sexo. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
295	Gerar gráficos dos atendimentos odontológicos com porcentagem de tipo de consulta por unidade de saúde e total de exodontias por tipo por unidade. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
296	Gerar gráficos com a média do tempo de espera para pacientes serem atendidos nas especialidades odontológicas. Deverá mostrar a especialidade e um total em dias.	☐ Atende ☐ Não atende
297	Gerar gráficos com a lista de espera de exames contendo o total de exames por unidade solicitante e o total por exame.	☐ Atende ☐ Não atende
298	Gerar gráficos com a lista de espera dos encaminhamentos contendo o total de encaminhamentos por unidade solicitante e total por especialidade.	☐ Atende ☐ Não atende
299	Gerar gráficos com a média do tempo de espera para o paciente ser atendido por especialidade. Deverá mostrar a especialidade e um total em dias.	☐ Atende ☐ Não atende
300	Gerar gráficos com a média do tempo de espera para o paciente ter o exame realizado separando por no mínimo os exames de laboratório, ultrassonografia, tomografia e ressonância e demais exames. Devendo mostrar o nome do exame e o total em dias.	☐ Atende ☐ Não atende
301	Gerar gráfico com a proporção de mulheres que realizaram mamografia nos últimos 2 anos mostrando um percentual de realizações e estimados por unidade, um total previsto na faixa etária e um total com exame atrasado.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
302	Gerar gráfico com a proporção de mulheres que realizaram citopatológico nos últimos 3 anos mostrando um percentual de realizações e estimados por unidade, um total previsto na faixa etária e um total com exame atrasado.	☐ Atende ☐ Não atende
303	Gerar gráfico com o total de pacientes que tiveram transporte realizado, total por acompanhante identificado e não identificado, total de viagens por ano, mês, dia da semana, por rota, por motorista, veículo e hora.	☐ Atende ☐ Não atende
304	Gerar gráficos dos atendimentos na UPA com um total por ano, mês, dia da semana, unidade e hora.	☐ Atende ☐ Não atende
305	Gerar gráficos dos atendimentos na UPA com um total por profissional, por especialidade, total de procedimentos realizados, porcentagem por classificação de risco e total por município de residência.	☐ Atende ☐ Não atende
306	Gerar gráficos do total de pacientes com vínculo nas ESF que atendidos na UPA durante o expediente da unidade de referência e uma porcentagem por classificação de risco destas unidades. Podendo filtrar por unidade de referência, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
307	Gerar demonstrativo de tempo médio de espera para atendimento na UPA na última hora nos estágios de classificação de risco e atendimento médico. Devendo mostrar por estágio a média em horas, minutos e segundos que o paciente esperou na última hora para ser atendido.	☐ Atende ☐ Não atende
308	Gerar demonstrativo em total de pacientes que estão aguardando atendimento na UPA para serem triados na classificação de risco e aguardando atendimento médico pelo menos.	☐ Atende ☐ Não atende
309	Gerar gráficos do total de vacinas aplicadas por ano, mês, dia da semana, por sexo e hora. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
310	Gerar gráficos do total de pacientes atendidos na vacina, total de vacinas aplicadas e total de pacientes com vacina em atraso. Total de vacinas aplicadas por faixa etária, por unidade de aplicação, por vacinador e total por vacina. Podendo filtrar por unidade, ano, mês, vacina e dose.	☐ Atende ☐ Não atende
311	Gerar gráficos de notificações compulsórias por ano, mês, unidade notificadora, CID de notificação, por bairro e sexo. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
312	Gerar gráficos das DNCT por grupo de notificação, total de notificações e por sexo. Podendo filtrar por unidade e ano.	☐ Atende ☐ Não atende
313	Gerar gráficos da quantidade de encaminhamentos solicitados por ano, mês, dia da semana e por unidade solicitante.	☐ Atende ☐ Não atende
314	Gerar gráficos da quantidade de encaminhamentos por profissional solicitante, por especialidade solicitante e prioridade. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
315	Gerar gráficos da quantidade de exames solicitados por ano, mês, dia da semana e por unidade solicitante.	☐ Atende ☐ Não atende
316	Gerar gráficos da quantidade de exames por profissional solicitante, por exame, prioridade e por subgrupo do procedimento. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.	☐ Atende ☐ Não atende
317	Gerar gráfico do total de atendimento diário das unidades em tabela.	☐ Atende ☐ Não atende
318	Permitir criar grupos de dashboards para que fiquem separados por grupo de informação, ex.: Atendimento, Vacina, UPA etc.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
Controlador de Filas		
319	Permitir cadastrar ponto de atendimento que será exibido no monitor.	☐ Atende ☐ Não atende
320	Permitir atendimento diferenciado por prioritário e normal de acordo com a legislação.	☐ Atende ☐ Não atende
321	Permitir a geração de senhas independentes por nível de atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
322	Permitir ao operador ou paciente escolher os serviços e as prioridades para iniciar o atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
323	Permitir ao operador efetuar a chamada das senhas que aguardam por atendimento de acordo com os filtros escolhidos.	☐ Atende ☐ Não atende
324	Permitir mensurar através de relatórios o tempo em todas as etapas do atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
325	Permitir ao operador remover uma senha da fila de espera.	☐ Atende ☐ Não atende
326	Permitir emitir sinal sonoro a critério do administrador quando a senha for chamada por um ponto de atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
327	Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com, pelo menos as seguintes informações: serviço e nível de atendimento), local do atendimento e serviço.	☐ Atende ☐ Não atende
328	Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.	☐ Atende ☐ Não atende
Mensagens		
329	Permitir o cadastramento de mensagens com a possibilidade de anexar arquivos de acordo com o tamanho e extensões pré-definidas nos parâmetros, possibilitando sua veiculação para um único usuário, para um grupo de usuários, para usuários que possuam o papel especificado ou para todos.	☐ Atende ☐ Não atende
330	Permitir no cadastramento das mensagens, informar a data e hora de envio, ou seja, a partir de que data e hora a mensagem será disparada para os destinatários selecionados, bem como a data e hora do vencimento dessa mensagem.	☐ Atende ☐ Não atende
Chat Interno		
331	Deverá possuir tela onde os operadores do sistema poderão iniciar um chat com outro usuário do sistema, bem como anexar arquivos e um botão para limpar a conversa.	☐ Atende ☐ Não atende
Utilitários		
332	Possuir rotina de criação de papeis de usuários, permitindo criar um papel e informar quais os menus que esse determinado papel terá acesso.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
333	Possuir rotina de parametrização do sistema, que controle no mínimo: a quantidade de tentativas que o usuário pode realizar no login do sistema até que seja bloqueado, tempo de expiração da sessão, ou seja, depois de quantos minutos sem atividade no sistema será expirada a sessão do usuário, qual o tamanho mínimo que o usuário pode colocar para uma senha (quantidade de caracteres), definir qual o tamanho máximo em MB (megabytes) dos anexos das mensagens, definir quais extensões de arquivos poderão ser anexadas às mensagens.	☐ Atende ☐ Não atende
Parâmetros		
334	Possuir parâmetro para que seja definida a quantidade de dias anteriores para atendimento, permitindo que sejam inseridos atendimento de acordo com a quantidade de dias retroativos informados nesse campo contando a partir da data atual.	☐ Atende ☐ Não atende
335	Possuir parâmetro para que possa ser definido se os códigos dos materiais no cadastro serão sequenciais automático ou informado pelo usuário.	☐ Atende ☐ Não atende
336	Permitir que seja parametrizado por unidade de saúde, a emissão ou não de alerta, se o município do paciente que está recebendo o medicamento é o mesmo município da unidade que está entregando.	☐ Atende ☐ Não atende
337	Permitir definir, depois da classificação de risco, quem terá mais prioridade entre criança, idoso 80 anos, idoso, deficiente e gestante, autismo, mobilidade reduzida e doador de sangue.	☐ Atende ☐ Não atende
338	Permitir que seja parametrizado para cada especialidade, o que será feito caso encaminhe para outra ou para a mesma especialidade, podendo definir para cada uma se: encaminhar livremente, se bloqueia ou se exige uma justificativa.	☐ Atende ☐ Não atende
339	Permitir que seja parametrizado se será possível ou não realizar agendamentos com data retroativa.	☐ Atende ☐ Não atende
340	Possuir parâmetro para que seja definido se será ou não controlado o estoque de vacinas.	☐ Atende ☐ Não atende
341	Possuir parâmetro que faça a contagem da posição da fila de espera por unidade e profissional e especialidade.	☐ Atende ☐ Não atende
342	Possuir parâmetro que faça o controle de números de prontuários por unidade ou geral.	☐ Atende ☐ Não atende
343	Possuir parâmetro que defina por especialidade quais especialidades estarão liberadas para solicitação no encaminhamento.	☐ Atende ☐ Não atende
344	Possuir parâmetro que defina por especialidade quais procedimentos estão liberados para solicitação nos exames.	☐ Atende ☐ Não atende
345	Possuir parametrização que defina vencimento das solicitações, por exemplo uma solicitação autorizada com 30 dias sem realização deve ser automaticamente cancelada com um motivo e horário padrão de verificação informados pelo gestor. Onde todo dia no mesmo horário o sistema deve verificar todas as solicitações com essa parametrização e cancelar com o motivo indicado. O período de dias deve ser parametrizado por exame.	☐ Atende ☐ Não atende
346	Possuir parametrização por procedimento que defina se o mesmo irá controlar quantidade máxima ou não fornecida na tabela sigtap.	☐ Atende ☐ Não atende
347	Possuir parametrização de cancelamento automático de procedimentos e especialidades. Podendo habilitar ambos ou apenas um destes. Quando habilitado, deve ser colocado a cada quantos dias deverá ser feita a verificação, o motivo do cancelamento automático e o que será feito com a guia, se cancela ou mantém na fila de espera.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
348	Possuir parametrização que permita o gestor das salas de vacina decidir se irá controlar estoque ou não. Quando marcado, o usuário poderá utilizar a carteira de vacina sem informar um imunobiológico com estoque, fazendo a digitação do lote e validade de maneira manual.	☐ Atende ☐ Não atende
349	Possuir parâmetro que permita autenticar o usuário acessar com a biometria.	☐ Atende ☐ Não atende
350	Possuir parâmetro que permita autenticar o usuário acessar com reconhecimento facial.	☐ Atende ☐ Não atende
351	Possuir parâmetro que habilite o envio de e-mail com link de recuperação de senha para o usuário.	☐ Atende ☐ Não atende
Relatórios		
352	Possuir relatório de atendimentos por paciente e unidade, podendo filtrar no mínimo por: uma unidade específica ou todas e um período de data, mostrando como resultado no mínimo uma quebra por unidade, dentro dessa quebra por data, os pacientes com suas respectivas datas de nascimento, nome da mãe e nome do pai e um totalizador por dia, um por unidade e um total.	☐ Atende ☐ Não atende
353	Possuir um relatório de balancete dos medicamentos, podendo filtrar no mínimo por um intervalo de datas (inicial e final), unidade, material e, mostrar como resultado, no mínimo, quebrando por unidade, o saldo anterior a data inicial do filtro, o total de entradas no período, a quantidade de saídas no período e o saldo final, esses resultados por medicamento.	☐ Atende ☐ Não atende
354	Possuir um relatório de vacinas aplicadas, podendo filtrar no mínimo por vacina, unidade e intervalo de data (inicial e final), e, mostrando como resultado por vacina, os pacientes que a receberam, a data e unidade que realizaram a aplicação, um total de aplicações por vacina e um total geral de todas as vacinas aplicadas no período.	☐ Atende ☐ Não atende
355	Todos os relatórios deverão permitir exportar no mínimo os seguintes formatos: xls, pdf e txt.	☐ Atende ☐ Não atende
Dispositivos Móveis		
356	Permitir realizar o cadastro individual dos cidadãos, contendo no mínimo os dados do cadastro individual do e-SUS definidos pelo ministério da saúde.	☐ Atende ☐ Não atende
357	Permitir realizar o cadastro domiciliar, contendo no mínimo os campos do cadastro domiciliar do e-SUS definidos pelo ministério da saúde e permitindo informar a composição familiar desse domicílio.	☐ Atende ☐ Não atende
358	Permitir cadastrar a visita domiciliar, contendo no mínimo os campos existentes na visita domiciliar do e-SUS.	☐ Atende ☐ Não atende
359	Permitir realizar a digitação da ficha de Controle Vetorial pelos Agentes de Endemias.	☐ Atende ☐ Não atende
360	Permitir utilização do aplicativo com ou sem conexão com a internet, podendo realizar o envio dos dados que foram inseridos no dispositivo para o servidor, realizando controle de duplicidade dos dados e, quando trabalhando off-line, ao realizar a sincronização dos dados que foram coletados, o sistema deve considerar os dados do registro mais recente.	☐ Atende ☐ Não atende
361	Permitir que, quando trabalhando off-line, sejam carregados no dispositivo, todas as famílias referenciadas ao agente de saúde que trabalhará off-line.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
Dispositivos Móveis para o Cidadão		
362	Possuir aplicativo móvel para Android e IOS.	☐ Atende ☐ Não atende
363	Deve ser possível o próprio cidadão realizar e/ou cancelar os agendamentos de consultas selecionando a especialidade, profissional, a unidade a data e hora da consulta. O município deverá poder escolher se a especialidade é regulada ou não, assim, caso seja regulada, para que o cidadão possa se agendar para essas especialidades, o usuário deverá possuir a solicitação autorizada pela central de regulação.	☐ Atende ☐ Não atende
364	Deve ser possível o próprio cidadão realizar e/ou cancelar os agendamentos de exames e cirurgias, selecionando o procedimento, profissional, a unidade a data e hora, desde que possua a solicitação autorizada pela central de regulação.	☐ Atende ☐ Não atende
365	Deve ser possível o próprio cidadão realizar e/ou cancelar os agendamentos de vacinas, selecionando a vacina, a unidade, a data e horário.	☐ Atende ☐ Não atende
366	Para realizar o cancelamento de qualquer agendamento, o cidadão deverá informar o motivo do cancelamento.	☐ Atende ☐ Não atende
367	O cidadão deve receber uma notificação alertando sobre o agendamento em uma quantidade de dias anteriores ao atendimento definido pelo município.	☐ Atende ☐ Não atende
368	Deve ser possível a realização de consulta do saldo de medicamentos nas unidades de saúde pelo cidadão dos medicamentos definidos que podem ser consultados pelos cidadãos.	☐ Atende ☐ Não atende
369	Deve ser possível que o cidadão consulte sua posição na lista de espera (exemplo: 1º, 2º...) de consultas, exames e cirurgias.	☐ Atende ☐ Não atende
370	Quando o paciente for chamado no placar de chamadas para atendimento, deve também receber uma notificação através do aplicativo informando-o sobre a chamada para o atendimento.	☐ Atende ☐ Não atende
371	Permitir que o paciente consulte seu histórico de atendimentos constando no mínimo: Data, Hora, Unidade, Profissional e Especialidade.	☐ Atende ☐ Não atende
372	Permitir que o paciente consulte seu histórico de vacinas, podendo exibir todos os registros ou somente as atrasadas.	☐ Atende ☐ Não atende
373	Permitir que o aplicativo envie pesquisa de satisfação ao cidadão após qualquer atendimento que ele tenha recebido tanto na rede própria quanto agendado via central de regulação; esta pesquisa de satisfação deve refletir as ações pelas quais o usuário passou (ex.: recepção, consulta médica e farmácia) e que, a partir das pesquisas de satisfação respondidas, seja possível monitorar o índice de satisfação geral, satisfação por unidade de atendimento e satisfação por profissional.	☐ Atende ☐ Não atende
Portal		
374	Deverá possuir um portal da saúde, onde o próprio paciente poderá realizar seu agendamento tanto de consulta, vacinas e exames, desde que o exame esteja autorizado, podendo escolher no mínimo a data do atendimento, o horário e o profissional.	☐ Atende ☐ Não atende
375	O próprio paciente poderá consultar o saldo de medicamentos das unidades de saúde.	☐ Atende ☐ Não atende
376	O paciente, através do portal, poderá visualizar qual sua posição na fila de espera, tanto de encaminhamento, como para exames e cirurgias.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
377	Permitir que o paciente consulte seu histórico de atendimentos constando no mínimo: Data, Hora, Unidade, Profissional e Especialidade.	☐ Atende ☐ Não atende
378	Permitir que o paciente consulte seu histórico de vacinas, podendo exibir todos os registros ou somente as atrasadas.	☐ Atende ☐ Não atende
379	Possuir parâmetro que defina se será mostrado o saldo dos medicamentos publicados ou apenas a lista com o nome dos medicamentos.	☐ Atende ☐ Não atende
380	Possuir parâmetro que defina se na lista de medicamentos será mostrado o saldo consolidado ou por lote e validade.	☐ Atende ☐ Não atende
Integrações		
381	Possuir rotina para exportação dos dados para o BPA Magnético e/ou SIA.	☐ Atende ☐ Não atende
382	Possuir rotina para digitação e exportação dos dados da APAC.	☐ Atende ☐ Não atende
383	Permitir reapresentar produção conforme Portaria MS N°1.110, de 11 de Novembro de 2021.	☐ Atende ☐ Não atende
384	Possibilitar a importação dos dados do CNES, importando no mínimo: as unidades, os profissionais e as equipes dos E.S.F.	☐ Atende ☐ Não atende
385	Possuir rotina de importação automática dos dados do SIGTAP mensal, sem que o usuário precise fazer download e importação do arquivo manualmente. Todas as importações das competências importadas devem ser mantidas no sistema, para que em caso de digitações retroativas o sistema faça a validação na competência de origem e não a atual.	☐ Atende ☐ Não atende
386	Possuir rotina para exportação dos dados para o RAAS.	☐ Atende ☐ Não atende
387	Possuir rotina para que sejam exportados os dados da farmácia para o BNAFAR.	☐ Atende ☐ Não atende
388	Possuir rotina para que sejam exportados os dados para o e-SUS.	☐ Atende ☐ Não atende
389	Possuir rotina para importação dos pacientes do cartão SUS.	☐ Atende ☐ Não atende
390	Possuir integração à RNDS para envio das vacinas de rotina e campanha.	☐ Atende ☐ Não atende
391	Possuir integração à RNDS para o RIRA.	☐ Atende ☐ Não atende
392	Possuir integração à RNDS para o SUS Digital.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
393	Possuir integração à RNDS para envio do Registro de Atendimento Clínico (RAC).	☐ Atende ☐ Não atende
394	Possuir integração que permita o usuário importar o arquivo do PBF fornecido pelo SISAB e após importar o sistema deverá mostrar ao usuário os cidadãos que foram removidos, incluídos e não encontrados no arquivo. A remoção dependerá da ação do usuário em selecionar o parâmetro.	☐ Atende ☐ Não atende
395	Possuir parâmetro por Unidade, Agenda e Usuário para que no ato do agendamento seja possível enviar ao cidadão os dados do agendamento para confirmação ou não da ida ao dia agendado. Se o cidadão confirmar a ida a consulta o sistema mantém o usuário agendado, se o cidadão responder que não poderá comparecer, o sistema irá cancelar a vaga e liberar a cota na agenda.	☐ Atende ☐ Não atende
396	Possuir gerenciamento de Grupos de Condições Prioritárias, com funcionalidades para inclusão/exclusão de CIDs e CIAPs, criação de novos grupos e validação de duplicidade com alertas ao usuário.	☐ Atende ☐ Não atende
Módulo WhatsApp		
397	Possuir integração com a plataforma WhatsApp, com parametrização específica disponível no menu, permitindo ativar ou desativar a funcionalidade conforme necessidade da gestão.	☐ Atende ☐ Não atende
398	Possuir campo obrigatório denominado “Tipo de Agendamento” no processo de marcação de consultas ou procedimentos, com as opções: “Com Interação” e “Sem Interação”, sendo este campo responsável por definir o comportamento da integração com WhatsApp.	☐ Atende ☐ Não atende
399	Possuir rotina que, ao identificar agendamentos do tipo “Com Interação” e com a integração WhatsApp habilitada, exiba o campo “Envia WhatsApp?” com as opções “Sim” e “Não”, sendo o preenchimento obrigatório e determinando o envio de mensagens ao cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
400	Possuir funcionalidade de envio automático de mensagens via WhatsApp a partir da tela de Autorização de Guias (Central de Regulação), mediante seleção do checkbox “Enviar WhatsApp?”, condicionada ao tipo de agendamento e com registro da tentativa de envio.	☐ Atende ☐ Não atende
401	Possuir fila de envio de mensagens, que registre todos os agendamentos marcados como “Envia WhatsApp = SIM”, permitindo consulta de mensagens enviadas, status (sucesso ou erro), reenvio em caso de falha e filtro por nome do cidadão.	☐ Atende ☐ Não atende
402	Possuir mecanismo de confirmação de interação para agendamentos “Com Interação”, com consulta automática da resposta do cidadão via integração WhatsApp, mantendo o agendamento em caso de resposta afirmativa ou cancelando e liberando a vaga em caso negativo, com devidos registros.	☐ Atende ☐ Não atende
403	Possuir rotina para envio de campanhas em massa via WhatsApp, com filtros avançados como condições do Cadastro Individual, faixas etárias, sexo, identidade de gênero e grupos de condições prioritárias definidos previamente no sistema.	☐ Atende ☐ Não atende

SISTEMA DE B.I. (BUSINESS INTELLIGENCE)

Item	Descrição do requisito	Verificação
Serviços de Integração:		
1	Alimentação de dados deverá ser efetuada via aplicação web disparado por agendamento automático, sem a necessidade de intervenção humana.	☐ Atende ☐ Não atende
Parametrizações de Carga de Dados e do Sistema		
2	Possuir ferramenta de gerenciamento, por parte de servidor da Entidade, das informações disponibilizadas nos painéis de indicadores;	☐ Atende ☐ Não atende
3	Permitir a parametrização de quais painéis/gráficos serão apresentados como favoritos ou fixados em painéis, facilitando assim o acesso ao mesmo pelo usuário;	☐ Atende ☐ Não atende
4	Permitir parametrizar a frequência de realização das cargas automáticas de acordo com o dia e horários (Exemplo: Alimentar a carga diariamente as 23h00min horas)	☐ Atende ☐ Não atende
Cadastros e Características Gerais do sistema		
5	Possibilitar controle centralizado de segurança para atribuição de privilégios para os diferentes níveis e perfis de usuário;	☐ Atende ☐ Não atende
6	Permite a utilização de recursos de drill-down, seleção de filtros, seleção de botões;	☐ Atende ☐ Não atende
7	A solução permite a visualização de dashboards interativos de forma on-line, sem a necessidade de instalação de softwares ou plug-ins nas estações dos usuários;	☐ Atende ☐ Não atende
8	Permitir a exportação dos componentes do dashboard para formatos Excel, PDF e PowerPoint;	☐ Atende ☐ Não atende
9	Permitir que os comentários complementares fiquem disponíveis para visualização de todos usuários que possuem acesso ao mesmo dashboard;	☐ Atende ☐ Não atende
10	Permitir a visualização de dashboards com qualquer conteúdo disponível na plataforma de BI, incluindo gráficos estatísticos, gráficos com atualização em tempo real de acordo com a forma de utilização.	☐ Atende ☐ Não atende
11	Possuir recurso de drill-down/up na visualização de relatórios e dashboards via dispositivos móveis;	☐ Atende ☐ Não atende
12	A solução permite a análise desde o nível consolidado até o detalhado (drill down);	☐ Atende ☐ Não atende
13	Criar, de forma automática, agrupamentos especiais de tempo (pelo menos Acumulado do Ano, Acumulado do Ano anterior, Mês corrente e Último mês);	☐ Atende ☐ Não atende
14	Permitir a realização filtros, drill down, ranking, ordenação e alinhamento das informações de forma automática;	☐ Atende ☐ Não atende
15	O processamento das análises é realizado no servidor, sem nenhum tipo de processamento no desktop;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
16	Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos e tabelas), onde as alterações em uma das visualizações, reflitam automaticamente nas demais;	☐ Atende ☐ Não atende
17	O suporte para Drill Down deve ser nativo da solução;	☐ Atende ☐ Não atende
18	Permitir a construção de diversos tipos de gráficos, tais como gráficos de barra, pizza, linha, mostrador, radar, blocos, dispersão, área, 2D, bolhas, funil, combinado e quadrantes, dentre outros, desde que com o conhecimento prévio de utilização;	☐ Atende ☐ Não atende
19	Permitir integração com mapas e analisar dados e indicadores sobre os mesmos;	☐ Atende ☐ Não atende
20	Permitir a criação de ranking, classificações e simulações sem a necessidade de integração com outra ferramenta;	☐ Atende ☐ Não atende
21	A solução deverá possuir recurso para construir aplicações de análise de dados que possibilitem a criação de funcionalidades como: painel de controle integrado (dashboard), indicadores chave do negócio (KPI), previsões e simulações;	☐ Atende ☐ Não atende
22	Permitir, a partir de interface gráfica, analisar a estrutura de dados com suas tabelas, campos e respectivos relacionamentos (modelo de dados);	☐ Atende ☐ Não atende
23	Permitir a configuração de gráficos (dashboard) específicos que poderão ser acessados no navegador de um aparelho televisor (TV) com a funcionalidade de visualização, facilitando assim a demonstração dos mesmos em qualquer ambiente da administração.	☐ Atende ☐ Não atende
Informações da área de Social-Atendimento e Social-Família		
24	Permitir a análise geral dos atendimentos de modo que o gestor possa acompanhar através de gráficos e relatórios a quantidade de atendimentos, visualizando de maneira clara e objetiva as informações com a possibilidade de filtros por exercício e unidade social.	☐ Atende ☐ Não atende
25	Permitir a análise da quantidade de atendimentos totais por ano através de um gráfico ou dashboards com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista da quantidade de atendimentos realizados por ano e por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Excel e Power Point dessas informações;	☐ Atende ☐ Não atende
26	Permitir a análise do valor total de atendimentos por ano através de gráfico com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista do valor dos atendimentos realizados por ano e por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;	☐ Atende ☐ Não atende
27	Permitir a análise da quantidade de atendimentos totais com e sem a realização de entrega de benefício por ano através de um gráfico e dashboards com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista mostrando quantidade de atendimentos com e sem a realização de entrega de benefício por ano e por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;	☐ Atende ☐ Não atende
28	Permitir a análise da evolução das quantidades de atendimento com entrega de benefício por ano e mês através de um gráfico de linhas horizontais. Permitir a visualização dessas informações também em forma de lista onde o usuário pode analisar os dados divididos por ano, unidade social, mês e quantidade de atendimentos com concessão de benefícios. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;	☐ Atende ☐ Não atende
29	Permitir a análise da evolução das quantidades de atendimentos mensais por unidade social através de um gráfico ou dashboards. Permitir a visualização dessas informações também em forma de lista onde o usuário pode analisar os dados divididos por ano, mês, unidade social, e quantidade de atendimentos. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;	☐ Atende ☐ Não atende
30	Permitir a análise da quantidade de atendimentos totais anuais por unidade através de um gráfico com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista, agregando os benefícios entregues nos atendimentos e suas quantidades. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato, Power Point e Excel dessas informações;	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
31	Permitir a análise do valor dos atendimentos anuais por unidade através de um gráfico com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista, agregando os benefícios entregues nos atendimentos e suas quantidades. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;	☐ Atende ☐ Não atende
32	Permitir a análise do ranking dos benefícios mais concedidos através de um gráfico de barras horizontais que mostre de forma decrescente os benefícios e suas quantidades de concessão. Permitir a análise das mesmas informações em forma de lista agregando a informação dividida por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;	☐ Atende ☐ Não atende
33	Permitir a análise do ranking do valor dos benefícios concedidos através de um gráfico que mostre de forma decrescente os benefícios e a soma total de seus valores de concessão. Permitir ainda a visualização dessas informações em formato de lista e agregando a informação dividida por unidade social.	☐ Atende ☐ Não atende
34	Permitir a análise de famílias inseridas em programas sociais através da combinação dos filtros Exercício, Programas Sociais e mês;	☐ Atende ☐ Não atende
35	Permitir a análise da quantidade anual de famílias cadastradas nos programas sociais através de um gráfico ou dashboards que mostre os números ano a ano. Permitir ainda que o usuário visualize essas informações em fora de lista e que o mesmo consiga imprimir relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações.	☐ Atende ☐ Não atende
36	Permitir análise de evolução mensal da quantidade de famílias cadastradas em programas sociais durante um determinado exercício através de um gráfico de linhas onde cada linha represente um programa social. Permitir a apresentação dessas informações em forma de lista e também a impressão de relatório nos formatos Power Point e Excel.	☐ Atende ☐ Não atende
37	Permitir a análise da quantidade de famílias cadastradas em cada programa social através de um gráfico de barra onde cada represente um programa social e sua quantidade de famílias ativas. Permitir ainda que o usuário visualize essas informações em forma de lista e emita relatórios nos formatos Power Point e Excel.	☐ Atende ☐ Não atende
Informações da área de Saúde		
38	Permitir a análise da quantidade de atendimentos de cada unidade de saúde, ou delas somadas.	☐ Atende ☐ Não atende
39	Permitir a análise gráfica-comparativa da quantidade de atendimentos mensal por especialidade, podendo filtrar de uma ou mais unidades de saúde, bem como uma ou mais especialidades.	☐ Atende ☐ Não atende
40	Possuir ranking com as especialidades com maior volume de atendimentos, ordenando da maior para a menor.	☐ Atende ☐ Não atende
41	Permitir a análise gráfica-comparativa da quantidade de atendimentos de todos os meses de cada ano.	☐ Atende ☐ Não atende
42	Permitir a análise da quantidade de famílias cadastradas anualmente, podendo-se comparar por ano.	☐ Atende ☐ Não atende
43	Permitir a análise da quantidade de famílias cadastradas mensalmente, podendo filtrar de uma ou mais unidade de saúde.	☐ Atende ☐ Não atende
44	Possuir ranking com os medicamentos mais dispensados, ordenando do maior para o menor.	☐ Atende ☐ Não atende
45	Possuir ranking com as especialidades que os pacientes mais aguardam na fila de espera por atendimento do tempo que aguardam na fila de espera para cada uma dessas especialidades.	☐ Atende ☐ Não atende

Item	Descrição do requisito	Verificação
46	Possuir ranking com os procedimentos que os pacientes mais aguardam na fila de espera, e mostrar o tempo médio do tempo que aguardam na fila de espera para cada um dos procedimentos.	☐ Atende ☐ Não atende
47	Permitir a análise da quantidade de atendimento de gestante por unidade através de um gráfico de barras horizontais com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.	☐ Atende ☐ Não atende
48	Permitir a análise da quantidade de atendimento de gestante HIV e Sífilis por unidade através de um gráfico com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.	☐ Atende ☐ Não atende
49	Permitir a análise da quantidade de atendimento odontológico de gestante por unidade através de um gráfico de barras horizontais com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.	☐ Atende ☐ Não atende
50	Permitir a análise da quantidade e percentual de atendimento odontológico de gestante x a quantidade e percentual de atendimento de gestantes através de um gráfico de pizza com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.	☐ Atende ☐ Não atende
51	Permitir a análise da quantidade e percentual de atendimento com hemoglobina solicitada x a quantidade e percentual de atendimento com hemoglobina solicitada sendo gestantes através de um gráfico de pizza com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.	☐ Atende ☐ Não atende
52	Permitir a análise da quantidade de atendimento de Covid anual através de um gráfico de barras verticais com a possibilidade de comparação entre dois ou mais exercícios.	☐ Atende ☐ Não atende
53	Permitir a apresentação da quantidade mensal de atendimentos de Covid com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período;	☐ Atende ☐ Não atende
54	Permitir a análise da quantidade de atendimento de Covid mês a mês do exercício selecionado através de um gráfico.	☐ Atende ☐ Não atende



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Unidade de Tecnologia da Informação da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados e serviços de implantação, hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas de Assistência Social Web, Saúde Web B.I. (Business Intelligence) e Módulo WhatsApp conforme condições, quantidade e demais especificações constantes neste Termo de Referência.

1.1. Objetivo

Esta contratação tem como objetivo a administração completa e integrada de todas as áreas envolvidas, colaborando na organização e funcionamento de todas as áreas, garantindo assim que os serviços prestados sejam eficientes e eficazes, com ganho significativo nos controles das ações de gestão da CONTRATANTE, visando fornecer aos cidadãos, contribuintes, fornecedores e servidores, uma melhor qualidade no atendimento público e maior clareza nas prestações de contas da gestão, visando, no mínimo, os seguintes benefícios:

- a. Contratar uma Solução Informatizada de Gestão Pública moderna que propicie a desburocratização e integração das diversas áreas, obtendo o resultado máximo, com o mínimo de recursos, sem desvios e desperdícios;
- b. Melhoria no tratamento aos servidores com a utilização de uma ferramenta ágil, moderna e transparente, trazendo confiabilidade nas ações diretivas;
- c. Disponibilização de Serviços on-line através da internet servidores e cidadãos;
- d. Integração das informações provenientes de diversas áreas;
- e. Eliminação das tarefas e informações em duplicidade;
- f. Melhoria no planejamento;
- g. Maior controle das aplicações dos recursos públicos: físico e financeiro;
- h. Maior segurança nas análises e tomadas de decisões;
- i. Agilidade e confiabilidade nas prestações de contas;

1.2. Classificação do objeto

À luz das definições contidas nos incisos do artigo 6º da Lei 14.133/2021, o objeto em questão se classifica como um serviço comum de fornecimento contínuo, não se configurando, portanto, como um bem de luxo conforme disposto no artigo 20 da mesma lei.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa da necessidade da contratação encontra-se pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar que será disponibilizado após a homologação do processo licitatórios, nos termos do §3º do art. 54 da Lei 14.133/2021.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Para melhor dimensionamento do objeto licitado, de maneira a propiciar o efetivo alcance dos objetivos pretendidos pela CONTRATANTE, os serviços previstos neste Termo de Referência e que deverão ser executados pela CONTRATADA são os seguintes:

3.1. Sistemas previstos

Assistência Social Web

Saúde Web

B.I. (Business Intelligence)

Módulo WhatsApp

3.2. Licenciamento dos Sistemas

O licenciamento é a permissão de uso a ser concedida pela futura CONTRATADA, que na presente contratação terá caráter intransferível, não exclusivo e temporário, de forma a permitir a CONTRATANTE o acesso e utilização das rotinas e funcionalidades do sistema enquanto vigente o contrato a ser celebrado.

3.3. Implantação dos Sistemas

Entende-se por implantação o conjunto de serviços necessários para converter e migrar os dados dos sistemas legados, instalar, colocar em funcionamento e deixar em condições de uso para os usuários executarem suas tarefas conforme parâmetros abaixo:

Sistemas	Prazo máximo de implantação	Anos a serem convertidos e migrados	Quantidade de Usuários a serem treinados
Assistência Social Web	30 dias	20 anos	30
Saúde Web	30 dias	20 anos	200
B.I. (Business Intelligence)	30 dias	Não há dados a converter	20
Módulo WhatsApp	30 dias	Não há dados a converter	100

SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO

Sistemas	Instalação	Conversão	Treinados	Valor
Assistência Social Web	30 dias	20 anos	30	R\$ 4.500,00
Saúde Web	30 dias	20 anos	200	R\$ 15.900,00
B.I. (Business Intelligence)	30 dias	Não há dados a converter	20	R\$ 2.900,00
Modulo WhatsApp	30 dias	Não há dados a converter	100	R\$ 5.700,00
Total				R\$ 29.000,00

SERVIÇOS DE LICENSA DE USO ABRANGENDO SUPORTE TECNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA

Sistemas	Unidade	Quantidade	V. Mensal	Valor Total
Assistência Social Web	Mês	12	R\$ 3.259,13	R\$ 39.109,56
Saúde Web	Mês	12	R\$ 16.455,66	R\$ 197.467,92
B.I. (Business Intelligence)	Mês	12	R\$ 1.950,00	R\$ 23.400,00

Modulo WhatsApp	Mês	12	R\$ 4.950,00	R\$ 59.400,00
Total				R\$ 319.377,48

O Sistema de Assistência Social Web deverá ser implantado em duas unidades, conforme abaixo:

- * CRASS
- * CREAS
- * Fundo Social
- * Centro de Convivência Criança e Adolescente

O Sistema de Saúde Web deverá ser implantado em onze unidades, conforme abaixo:

- * Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)
- * Centro de Saúde Drº Rubens de Oliveira Bottas
- * Centro de Especialidades
- * Centro Odontológico
- * Centro de Reabilitação
- * ESF-Antonieta
- * ESF-Dr Dirceu Ricardo Angelotti
- * ESF-Carmen Cecilia Zaitune
- * ESF-Silvio Camargo Junior
- * Farmácia Central
- * Piscina de Hidroterapia
- * Pronto Atendimento Drº José Osmar Segura Lopes
- * Secretaria de Saúde

Condições para Implantação:

A implantação do sistema contratado dependerá da emissão de Ordem de Serviço pela CONTRATANTE, conforme sua conveniência e planejamento, permitindo a implantação total ou parcial do objeto.

FASE 1 – INSTALAÇÃO

- a. Após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço, a CONTRATADA deverá designar seus Responsáveis Técnicos pela implantação, os quais deverão realizar, antes do início de qualquer atividade técnica, reunião de alinhamento com os Representantes da CONTRATANTE e os gestores das áreas funcionais envolvidas, com o objetivo de organizar o cronograma, alinhar responsabilidades e detalhar as ações previstas neste contrato.
- b. Caso necessário, os técnicos da CONTRATADA poderão realizar visitas técnicas e levantamentos nas áreas funcionais da CONTRATANTE, a fim de obter as informações essenciais para a implantação do sistema.

FASE 2 – CONVERSÃO

- a. A empresa CONTRATADA deverá entregar, no prazo máximo de 30 dias, a Base de Dados contendo a Conversão.
- b. A CONTRATANTE fornecerá à empresa contratada os arquivos em meio digital.
- c. A empresa contratada deverá analisar os arquivos disponibilizados e identificar eventuais inconsistências ou inconformidades nos dados;
- d. A CONTRATANTE será responsável pela verificação e correção das inconsistências apontadas nos relatórios técnicos emitidos pela empresa contratada;
- e. Considerando a inexistência de dicionários de dados dos sistemas legados, os bancos de dados deverão ser migrados por meio de técnica de engenharia reversa.

f. A empresa contratada deverá validar as informações junto à Contratante e proceder com a migração oficial dos dados.

g. Concluídas todas as etapas previstas para a implantação, será realizada reunião final entre o Responsável Técnico da CONTRATADA e o Representante da CONTRATANTE, visando à homologação e formalização da conclusão da implantação, mediante assinatura do Termo de Conclusão de Implantação do Sistema.

FASE 3 - TREINAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SISTEMAS

a. Durante a fase de implantação, a CONTRATADA será responsável por ministrar treinamentos aos usuários do sistema, conforme prazos, carga horária e número de participantes previstos neste Termo de Referência.

As seguintes condições deverão ser observadas:

b. A CONTRATADA deverá disponibilizar instrutor(es) qualificado(s), com pleno domínio das funcionalidades e rotinas do sistema a ser apresentado.

c. O treinamento deverá ter carga horária mínima de 4 (quatro) horas e máxima de 40 (quarenta) horas.

d. A CONTRATANTE será responsável por providenciar o espaço físico, equipamentos e materiais necessários para a realização dos treinamentos.

e. A CONTRATADA deverá fornecer lista de presença, que deverão ser devidamente assinadas pelos participantes ao final de cada sessão de treinamento.

f. Não será exigido o fornecimento de apostilas impressas ou manuais físicos. O treinamento será realizado diretamente no ambiente do software licitado, com foco em atividades práticas.

g. Todas as despesas relativas à hospedagem, alimentação e transporte dos instrutores serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

h. O treinamento objeto deste contrato deverá ocorrer, obrigatoriamente, nas dependências da sede da CONTRATANTE.

Disposições Gerais

a. Concluídas todas as etapas de implantação, incluindo instalação, conversão de dados e treinamento dos usuários, a CONTRATADA deverá realizar a operação assistida, consistente no acompanhamento técnico contínuo, presencial ou remoto, durante os 10 (dez) primeiros dias úteis de utilização efetiva do sistema em ambiente de produção, com o objetivo de prestar suporte, esclarecer dúvidas operacionais e garantir a estabilidade da operação.

b. A CONTRATANTE será responsável por disponibilizar toda a infraestrutura tecnológica e os equipamentos necessários à instalação do sistema, exceto quando expressamente indicado como responsabilidade da CONTRATADA.

c. A CONTRATANTE designará servidores para a operação do sistema.

d. A CONTRATANTE garantirá o acesso dos técnicos da CONTRATADA às suas dependências e fornecerá todas as informações e materiais necessários à implantação. O acesso será permitido dentro do horário de expediente da CONTRATANTE, podendo ser estendido mediante acordo prévio entre as partes.

e. Serviços de infraestrutura tecnológica, como formatação de equipamentos, instalação de sistemas operacionais, antivírus, configuração de rede, entre outros, não estão inclusos e, caso necessários, serão providenciados pela CONTRATANTE.

f. SERVIÇOS EVENTUAIS de retreinamento(s) ou treinamento(s) após a fase implantação, serviço de reimplantação de sistema(s), implantação de nova(s) unidade(s) não prevista(s), customizações no(s) sistema(s), ou a prestação de serviços técnicos não previstos no certame, quando solicitados formalmente pela CONTRATANTE serão avaliados pela CONTRATADA quanto à viabilidade técnica e econômica de execução. Sendo possível sua execução, serão orçados pela CONTRATADA e negociados com a CONTRATANTE.

g. Caso a empresa vencedora do certame seja a atual fornecedora dos sistemas objeto desta licitação, fica dispensada a cobrança de valores referentes à implantação dos sistemas, considerando que tais atividades

já foram anteriormente executadas. Nessa circunstância, a CONTRATANTE passará a remunerar exclusivamente os serviços de manutenção mensal, cujo faturamento terá início a partir do primeiro mês de vigência contratual.

3.4. Manutenção dos Sistemas

Entende-se por manutenção as ações desenvolvidas pela CONTRATADA para garantir o funcionamento regular do(s) sistema(s) durante a vigência contratual, dividindo-se em:

- a. Corretivas - que visam corrigir erros e defeitos resultantes de erros de lógica ou sintaxe nas funcionalidades existentes no(s) sistema(s) contratado(s);
- b. Legais – que visam adequar o(s) sistemas em decorrência de legislação aplicável, desde que não alterem a estrutura básica do(s) sistema(s) contratado(s); e
- c. Evolutivas (melhorias): – que visam melhorar funcionalidades já existentes e/ou criar novas funcionalidades não previstas nas especificações técnicas do instrumento convocatório, as quais são incorporadas exclusivamente a critério da CONTRATADA, desde que os requisitos deste Termo de Referência sejam mantidos.

3.5. Suporte Técnico aos usuários dos sistemas

- a. Entende-se por serviços de suporte técnico o atendimento que visa o esclarecimento de dúvidas referentes à utilização das funcionalidades e rotinas do(s) sistema(s), identificação e resolução de problemas ligados diretamente ao uso do(s) sistema(s), através de service desk, com registro, acompanhamento e resolução dos chamados.
- b. A CONTRATADA deverá realizar no mínimo 1 (uma) visita in loco por mês, com 1 (um) técnico especialista no software de saúde, para atuar no ambiente tecnológico da Secretaria da Saúde em horário comercial para atendimento de suporte e manutenção de sistema e treinamentos necessários.
- c. A CONTRATADA deverá disponibilizar uma central de atendimento ao cliente em horário comercial (das 08:00h às 18:00h) de segunda a sexta-feira (dias úteis).
- d. A CONTRATADA deverá oferecer obrigatoriamente canal oficial de atendimento de Suporte técnico pela WEB, através de sistema específico de atendimento técnico próprio ou terceirizado, acesso remoto, chat e e-mail.

3.6. Hospedagem em Nuvem

- a. Entende-se por armazenamento em nuvem o serviço de armazenamento de dados e arquivos em datacenters providos por empresa especializada que permita a leitura, gravação, alteração e manutenção destes dados por parte dos sistemas fornecidos pela CONTRATADA por meio da internet.
- b. Deve possuir alta disponibilidade e redundância para evitar paradas no sistema por indisponibilidade do servidor de armazenamento em nuvem, bem como cópias de segurança diárias dos dados para possíveis análises e recuperação de dados em caso de perda, alteração indevida ou outros problemas.
- c. Toda configuração e manutenção deste ambiente de armazenamento em nuvem é responsabilidade da CONTRATADA.
- d. Somente o serviço de armazenamento de dados e arquivos em Datacenter poderão ser subcontratados.

3.7. Prova de Conceito

A Prova de Conceito dos Sistemas terá como objetivo garantir que a licitante vencedora deste certame atenda as exigências técnicas contidas no Termo de Referência. Dessa forma o Sistema será submetido à verificação técnica para avaliação de seu atendimento, que deverá ser atendido em sua totalidade, de acordo com os requisitos estabelecidos no Edital em seu ANEXO I – ROTEIRO PARA PROVA DE CONCEITO, onde constam aproximadamente 80% dos itens exigidos no Anexo I - Termo de Referência, observando que os 20% que constam no Termo de Referência mas não constam na Prova de Conceito deverão ser entregues durante o período de implantação, sendo realizado obedecendo ao seguinte trâmite, no ANEXO II Consta a

Matriz de Requisitos da Prova e Conceito onde serão assinalados os itens da avaliação do sistema.

CRITÉRIOS DE VERIFICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO (POC)

A verificação da conformidade do objeto se destina a garantir que o proponente com a melhor oferta de preço possua o sistema adequado às necessidades do **CONTRATANTE**. Assim sendo, os sistemas serão submetidos à verificação técnica para apurar seu atendimento aos requisitos estabelecidos no Edital e em seu Termo de Referência.

A demonstração deverá iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da Sessão Pública em que a empresa for declara vencedora, e será avaliada pela comissão técnica constituída por profissionais do **CONTRATANTE**, em suas dependências, que disponibilizará sala apropriada para a demonstração dos requisitos mínimos abaixo. Os equipamentos serão operados por profissionais da empresa licitante que deverão se apresentar em data e horário agendado junto à Prefeitura Municipal, ficando desde já assegurada a presença e participação das demais licitantes, que estarão impedidas de se manifestar durante a apresentação, sendo que a ausência das mesmas não implicará na sua não realização.

A demonstração poderá ser realizada durante 05 (cinco) dias no máximo e, caso sejam necessários mais dias, deverá ser acordado com a equipe de avaliação.

A demonstração será avaliada conforme critérios objetivos constantes nos presentes Anexo I e Anexo II.

A demonstração será realizada através da execução de:

100% dos REQUISITOS MÍNIMOS DOS PROGRAMAS

80% das ESPECIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS, das funcionalidades de cada software.

A comissão técnica poderá, durante a demonstração do sistema, intervir com questionamentos e pedidos de esclarecimentos, o que a empresa licitante deverá, através dos expositores, responder de imediato.

Os requisitos serão avaliados sequencialmente obedecendo à ordem constante no presente item e seus respectivos requisitos, na ordem crescente de numeração. Não será permitida a apresentação do requisito subsequente sem que o anterior seja declarado pela comissão técnica como concluído.

O resultado da verificação técnica será fornecido imediatamente após a declaração de conclusão de cada requisito feita pelo licitante. O resultado da avaliação, da equipe técnica da Prefeitura Municipal, expresso por como **ATENDE** ou como **NÃO ATENDE**, será publicado. Serão avaliados os requisitos e a empresa licitante será considerada APTA ou NÃO se conseguir atender todos os itens, dos requisitos funcionais exigidos para a prova de conceito.

Ficam designados os servidores a serem indicados pelos diretores de cada setor envolvido para compor a **Comissão Avaliadora da Prova de Conceito – POC**:

3.8. Requisitos Técnicos para os Sistemas

Funcionalidades Técnicas para os Sistemas Web:

1. Ser compatível com ambiente distribuído, permitindo a realização de tarefas concorrentes, independente de os clientes da aplicação estarem em rede local ou em acesso remoto em relação ao servidor de aplicações.
2. Utilizar em todo o Sistema o ano com quatro algarismos.
3. Prover o controle efetivo do uso do sistema, oferecendo total segurança contra a violação dos dados ou acessos indevidos às informações, através do uso de senhas por nível de acesso, considerando os perfis de acesso atribuídos ao usuário.
4. Registrar um “log” para as inclusões, atualizações e exclusões de registros efetuadas pelos operadores autenticados no sistema, nos cadastros e movimentações, registrando as informações previamente contidas em cada campo modificado, bem como o valor resultante em cada campo após a operação, permitindo também a consulta desses registros.

5. Possuir atualização on-line dos dados de entrada, permitindo acesso às informações atualizadas imediatamente após o término da transação.
6. Permitir personalizar os relatórios com a identificação do Órgão.
7. Permitir a visualização dos relatórios em tela, bem como a gravação opcional dos mesmos em arquivos com formato PDF, para que possam ser visualizados ou impressos posteriormente, exceto aqueles enviados diretamente para impressoras matriciais.
8. Permitir consultar às tabelas do sistema sem perda das informações já registradas na tela corrente, possibilitando a recuperação de dados para preenchimento automático de campos.
9. Assegurar a integração de dados do sistema, garantindo que a informação seja alimentada uma única vez, independente do módulo que esteja sendo executado.
10. Possuir recurso para exportação de dados em arquivos no formato xlsx.
11. Possuir teste de consistência de dados de entrada, evitando erros de digitação do operador. Ex: validade de datas, campos com preenchimento numérico, etc.
12. O sistema e todos os seus módulos deverão ser construídos em linguagem compatível com o ambiente WEB e acessados via navegadores como Microsoft Edge, Firefox ou Google Chrome. Não serão admitidos softwares desenvolvidos com interface em modo caractere ou desktop que funcionem na WEB através de emulação.
13. Permitir que janelas modais possam ser abertas para melhorar a acessibilidade do sistema de acordo com a necessidade das aplicações.
14. Garantir a integridade referencial das tabelas da base de dados. Não deve ser possível apagar registros de uma tabela sem que os registros de qualquer outra tabela que se relacionem com os registros a serem apagados estejam também já apagados. Quando aplicável, prover o recurso de exclusão ou alteração em “cascata”, de forma que os registros que necessitam ser excluídos anteriormente assim o sejam automaticamente.
15. Garantir que o sistema tenha integração total entre seus módulos e funções.
16. Possuir recurso para ordenação de resultados por determinada coluna apresentada em telas de consulta cujos dados são dispostos em grades de registros.
17. Permitir em telas de cadastro e movimentação, consultas por filtros relacionados à rotina, podendo haver a utilização de operadores de filtros como “valor maior que”, “diferente de”, entre outros, de acordo com o campo utilizado para filtro.
18. Apresentar ícones, botões e opções de menu de modo visualmente diferente para indicar se os mesmos estão habilitados ou não.
19. Exibir mensagens de advertência ou mensagens de aviso de erro informando ao usuário um determinado risco ao executar funções e solicitando sua confirmação para dar prosseguimento a tarefa.
20. O aplicativo deverá utilizar em todos os seus módulos apenas linguagens de programação isentas de aquisição de licença para sua execução, além de possuir a característica de ser multi-plataforma e com interface nativa para WEB.
21. O Aplicativo não deverá necessitar de nenhuma instalação adicional nas máquinas clientes, não sendo necessário nenhum tipo de intervenção técnica para uso do mesmo. Permitindo-se apenas a instalação de softwares para rotinas específicas que sumariamente exijam conexão com a máquina cliente, como impressão direta em impressoras matriciais, assinatura digital de documentos e coleta de dados biométricos.
22. Os softwares servidores de banco dados e de aplicação deverão ser compatíveis com sistemas operacionais Linux e Windows.
23. O sistema gerenciador de banco de dados e o software servidor de aplicação deverá ser isento de aquisição e rodar no sistema operacional homologado pelo fabricante ou comunidade de desenvolvimento do produto em seu site oficial, com documentação técnica de acesso público, não sendo permitido o uso de artifícios técnicos como emuladores para simular sua execução.
24. A solução deve ser baseada no conceito de controle de transação, mantendo a integridade do banco de

dados em quedas de energia e falhas tanto de software como de hardware.

25. Desativar o usuário após um número máximo configurável de tentativas inválidas de login.

26. Armazenar informações sensíveis como senhas de usuários de forma criptografada no banco de dados.

27. Permitir a busca de relatórios por descrição do mesmo de forma a facilitar a localização dos mesmos.

28. Permitir de maneira simples a atualização de versão através de ferramenta web, com a possibilidade de realizar atualizações acumulativas e sem a necessidade de acesso manual ao servidor de banco de dados e de aplicação.

29. Permitir a atualização de versão somente por usuários autenticados.

30. Permitir a consulta do histórico de atualizações de versões.

31. A rotina de atualização de versão deve possuir recurso de backup do banco de dados e da aplicação antes de iniciar o processo de atualização, de forma a ser possível recuperação do ambiente mediante qualquer erro eventualmente ocorrido durante o processo de atualização.

Requisitos Funcionais do Sistema de Assistência Social Web:

Objetivo: Permitir o gerenciamento, monitoramento e avaliação da Assistência Social contendo informações tais como: controle benefícios, serviços, programas e projetos assistenciais de proteção social básica e, ou, especial, voltada a famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem. Abranger as esferas federal, estadual e municipal e auxiliar no cumprimento dos objetivos estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social.

1. Parâmetros de Segurança e Acesso ao Sistema

o Definir a quantidade de tentativas incorretas antes do bloqueio de senha.

o Definir dias para expiração automática da senha.

o Definir tempo de expiração da sessão por inatividade.

o Definir dias para expiração da senha de acesso ao sistema.

o Definir quantidade mínima de caracteres na senha.

o Definir se na inserção da senha será exigido Números, Letras, Símbolos e Letras Maiúsculas.

o Definir se será habilitada autenticação por Biometria.

o Definir se será habilitada autenticação por Certificado Digital.

o Definir se será habilitada autenticação por Reconhecimento Facial.

o Definir se será habilitada a recuperação da senha via e-mail, sendo possível configurar a mensagem enviada e o tempo de expiração do Link.

2. Parâmetros de Atendimento e Benefícios

o Definir idade mínima para considerar idoso (carteira do idoso).

o Definir quantidade de dias para atendimento a um cidadão ou integrante da família (emitir aviso com atendimentos anteriores).

o Definir se poderá ser inserido valor na concessão de benefício.

o Definir se haverá dispensação de produtos em atendimentos em grupo.

o Definir se haverá dispensação de produtos em mutirão.

o Definir quantidade de dias para vencimento da solicitação de benefícios.

o Definir intervalo de dias para que uma família solicite benefício novamente.

3. Parâmetros de Domicílio e Cadastro

o Permitir mostrar famílias com mesmo endereço.

o Permitir cadastro de domicílio sem endereço.

o Permitir verificação de duplicidade de domicílios sem endereço.

4. Parâmetros de Atualização e Alertas

- o Definir quantidade de dias para verificação de atualização cadastral.
- o Definir quantidade de dias para alerta de atualização cadastral.
- o Definir quantidade de dias para alerta caso haja atendimento com encaminhamento com o mesmo objetivo.

5. Parâmetros de Visitas

- o Definir se poderá inserir integrantes na proteção social especial durante visita institucional.

6. Parâmetros de Critérios Socioeconômicos

- o Definir valor de renda mínima e máxima per capita para situação de pobreza.
- o Definir valor do salário mínimo atual.

7. Permissões de Papéis e Permissões de Usuários

- o Cadastro de papéis de usuários conforme a função exercida, com possibilidade de inserção de novos papéis por município (exemplo: assistente social).
- o Vinculação de permissões por papel de usuário, por tela do sistema e/ou objetos (exemplo: botões, campos, abas), incluindo visualização, edição, inserção e exclusão.
- o Acesso a relatórios internos, externos e dinâmicos conforme o papel de usuário, restringindo informações às atividades de cada função/setor.
- o Permitir que um mesmo usuário tenha vários papéis vinculados com respectivas datas de expiração.

8. Permissões de Cadastro e Gerenciamento de Usuários

- o Cadastro de usuário com os campos mínimos: nome completo, CPF, Login, status (ativo/inativo) e e-mail.
- o Definir se a senha do usuário será inativada por tempo sem acesso.
- o Definir se será exigida alteração da senha no primeiro acesso após o cadastro do usuário.
- o Permitir alternância de unidades conforme a permissão do usuário (exemplo: psicólogo atuando em várias unidades).
- o Cadastro de grupo de usuários conforme critérios definidos pelas instituições.

9. Notificações e Chat

- o Permitir o cadastramento de notificações com a possibilidade de anexar arquivos, possibilitando sua veiculação para um único usuário, para um grupo de usuários, para usuários que possuam o papel especificado ou para todos;
- o Permitir enviar notificação automática do encaminhamento para o profissional que realizou o encaminhamento informando se foi recebido ou negado e contento a contra referência;
- o Alertar usuário do sistema sobre atendimentos, visitas e atendimentos em grupo não finalizados, tanto para o profissional principal do atendimento quanto para o profissional participante;
- o Permitir iniciar um chat em tempo real, com qualquer usuário da rede que tenha acesso ao sistema, possibilitando inclusive o envio de anexos além de manter o histórico das mensagens;

10. Cadastros de Motivos e Justificativas

- o Cadastrar motivos de proteção social especial, com no mínimo a descrição.
- o Inserir motivo para troca de profissional, com no mínimo a descrição.
- o Inserir motivo de cancelamento, com no mínimo a descrição.
- o Inserir motivo de entrega de benefício.
- o Inserir motivo de reativação de atendimentos, com no mínimo a descrição.
- o Inserir motivo de recusa do encaminhamento.
- o Cadastrar motivo de atendimento fora do território.
- o Cadastrar motivos de desligamento de programas, com no mínimo a descrição.
- o Cadastrar motivos de acolhimento, com no mínimo a descrição, e permitir selecionar se é acolhimento ou desligamento.

11. Cadastros de Saúde e Condições de Vida

- o Cadastrar medicamentos, com no mínimo a descrição.
- o Cadastrar problemas de saúde, com no mínimo a descrição.
- o Cadastrar despesas, com no mínimo a descrição.
- o Cadastrar tipos de deficiência, com no mínimo a descrição.

12. Cadastros de Habitação e Condições Domésticas

- o Cadastrar tipos de construção, com no mínimo a descrição.
- o Cadastrar móveis e utensílios domésticos, com no mínimo a descrição.

13. Cadastros de Recursos e Desafios da Família

- o Cadastrar potencialidades, com no mínimo a descrição.
- o Cadastrar vulnerabilidades, com no mínimo a descrição.

14. Cadastros de Encaminhamentos, Atendimentos e Documentação

- o Cadastrar objetivo do encaminhamento.
- o Cadastrar questionário por Unidade e CBO (Classificação Brasileira de Ocupações).
- o Cadastrar órgão emissor de documentos.

15. Cadastros de Endereçamento e Localidades

- o Consultar tipos de logradouros e respectivas abreviações.
- o Cadastrar logradouros por município.
- o Cadastrar bairros por município.
- o Consultar municípios, com dados automáticos (código e descrição IBGE).
- o Consultar Estados e suas siglas.
- o Consultar países, com dados automáticos.

16. Cadastros de Perfis Populacionais e Identitários

- o Cadastrar situação do trabalho infantil.
- o Cadastrar estados civis.
- o Cadastrar grau de instrução.
- o Cadastrar tipos de povos indígenas.
- o Inserir tipos de reservas indígenas.
- o Cadastrar comunidade quilombola.
- o Cadastrar acampamento cigano.
- o Cadastrar comunidade ribeirinha.
- o Cadastrar Dependências.
- o Cadastrar atividades artesanais.

17. Cadastros de Condições Habitacionais e Infraestrutura

- o Cadastrar tipos de tratamento de água.
- o Cadastrar situação habitacional.
- o Cadastrar estado de conservação do prédio.
- o Cadastrar meios de transporte.
- o Cadastrar infraestrutura da unidade (salas, rede, móveis/equipamentos, quantidades).

18. Cadastros de Unidades e Estrutura Organizacional

- o Cadastrar cartórios com dados completos e possibilidade de inativação.
- o Cadastrar unidades com dados como nome, CNPJ, tipo, brasão, responsável, endereço.
- o Cadastrar setores de uma unidade (exemplo: recepção, psicologia), com opção de inativação.
- o Cadastrar tipos de atendimento realizados pela unidade (exemplo: passagem, auxílio funeral).
- o Vincular localidades (bairros) sob responsabilidade territorial da unidade.
- o Cadastrar serviços habilitados para a unidade e sua tipificação.
- o Cadastrar equipes de serviços com descrição, serviço principal e profissionais.

19. Cadastros de Programas e Serviços

o Cadastrar programas e serviços sociais (nome e classificação: municipal, estadual, federal).

o Parametrizar programas/serviços para gerar alerta quando cidadão atender aos requisitos.

20. Cadastros de Profissionais

o Cadastrar profissionais com: nome, sigla do conselho e número de registro.

o Vincular profissional a unidades, setores e CBOs, com carga horária e múltiplas vinculações.

o Definir unidade padrão do profissional para o Login.

o Visualizar log de movimentações de acesso do profissional nas unidades.

o Inativar profissional por unidade e/ou setor.

21. Cadastros de Dados Técnicos e Documentais

o Cadastrar ocupações (CBO) com dados automáticos do Ministério do Trabalho.

o Informar se o CBO exige nível superior, se é referente a Psicólogo, Assistente Social, Educador Social e Advogado.

o Cadastrar tipos de doenças (CID-10) com dados automáticos.

o Cadastrar capítulos do CID.

o Cadastrar cargos e funções de profissionais.

o Cadastrar tipos de responsável pela criança (exemplo: pai, avó, creche).

o Cadastrar tipos de religiões.

o Cadastrar motivos de transferência (exemplo: trabalho, casamento, divórcio).

o Cadastrar tipos de documentos (exemplo: RG, CPF, título de eleitor).

o Cadastrar empresas, com dados (razão social, nome fantasia, CNPJ, Inscrição Estadual e UF).

22. Cadastros de Grupos, Eventos e Outros Cadastros

o Cadastrar Coletivos com nome e endereço, e inserir integrantes.

o Registrar locais de eventos (exemplo: casamentos comunitários), com nome e endereço.

o Cadastrar feriados, trazendo automaticamente os nacionais.

o Cadastrar editoras de livros, com descrição e opção de inativação.

o Cadastrar motivos de cárcere.

o Cadastrar motivos de migrantes.

o Cadastrar de renda.

o Cadastrar tipo de escola.

o Cadastrar tipos de penas (para uso no cadastro do cidadão).

23. Cadastros e Dados Pessoais

o Permitir cadastrar pessoas com dados completos: nome, nome social, estado civil, data de nascimento, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça/cor, município de nascimento, nomes dos responsáveis, nome dos pais biológicos, endereço, telefone, religião, CPF, RG, foto, NIS, carteira de trabalho, título de eleitor, tipo de certidão, entre outros.

o Calcular idade e categorizar (criança, adolescente, adulto, idoso), ou informar faixa etária.

o Possibilidade de informar representante legal, informando o tipo de representante (Indivíduo, Entidade ou Unidade Social), o modelo de representação (Curatela, Tutela ou Guarda), com a possibilidade de identificação do mesmo.

o Informar se o cidadão é cadeirante.

o Informar se o cidadão tem alguma deficiência permanente.

o Informar se o cidadão tem algum tipo de doença.

o Permitir que quando selecionar que o cidadão nasceu em outro país preencher as seguintes situações: RNM, País que nasceu, Data de entrada no Brasil, condição migratória, tipo de visto, protocolo de refúgio, situação da documentação, data de validade do DPRNM (Documento Provisório de Registro Nacional Migratório), idioma principal, motivo do deslocamento, forma de chegada no Brasil, Fala português? possui passaporte? envia renda ao país de origem?

24. Cadastros de Educação, Trabalho e Renda

o Informar qualificações educacionais e situação no mercado de trabalho, incluindo ocupação e dados da empresa.

o Informar dados complementares: responsável pela família, rendas, tempo de habitação, parentesco, semanas de gestação, amamentação, meios de transporte, Dependências, doenças e atividades artesanais.

o Informar local de trabalho atual: empresa, admissão, demissão, salário, profissão.

o Visualizar histórico de locais de trabalho.

o Inserir despesas mensais da família e calcular rendas e despesas per capita.

25. Cadastros de Programas e Atendimento Social

o Registrar programas sociais em que o cidadão participa.

o Validar idade para programa BPC Idoso.

o Lançar atos infracionais para programas de Liberdade Assistida ou Prestação de Serviço Comunitário.

o Filtrar programas sociais ativos, inativos ou todos da família.

o Cadastrar prontuário do cidadão por unidade.

o Registrar atendimentos de proteção social especial.

o Perfil familiar concentrando dados de composição, unidades de referência, Características, renda, despesas, divergências, dados SIBEC/SICON, benefícios entregues e negados, encaminhamentos aguardando recebimento e recebidos.

26. Cadastros de Documentação e Histórico

o Anexar cópias de documentos, controlando acesso.

o Verificar histórico completo de atendimento do cidadão e família, podendo buscar por unidade ou período.

o Verificar histórico de SCFV do cidadão e família.

o Verificar histórico de transferências (data, endereço origem/destino, motivo).

o Visualizar histórico de atendimentos e agendamentos de todos os integrantes da família.

o Visualizar linhas do arquivo SIBEC referentes à família.

o Visualizar informações do SICON para famílias do Bolsa Família.

o Visualizar se o cidadão está cadastrado no Cadastro Único.

o Visualizar se a família está cadastrada no Cadastro Único.

27. Cadastros de Acompanhamento Familiar

o Informar acompanhamento familiar (PIA, PAF e PDU), integrantes, datas e metas.

o Controlar vulnerabilidades informadas nos atendimentos da família.

o Controlar potencialidades informadas nos atendimentos da família.

o Informar cidades anteriores de famílias migrantes.

☐ Alertas e Validações

28. Mostrar localização da família no mapa.

29. Transferir cidadãos entre núcleos familiares.

30. Permitir a partir do cadastro da família gerar atendimentos, visitas e verificar encaminhamentos da família.

31. Permitir a partir do cadastro da família preencher um questionário.

32. Mostrar data da última atualização cadastral da família.

33. Mostrar data da última atualização no Cadastro Único para família e cidadão, baseada nas informações obtidas na importação do cadastro único.

34. Permitir a partir do cadastro de família, verificar inconsistências (se há campos obrigatórios ou necessários) no cadastro.

35. Permitir a partir do cadastro de família, verificar cidadãos em descumprimento de condicionalidades do Bolsa Família;

36. Verificar divergências de campos obrigatórios para a família.

37. Verificar divergências de campos obrigatórios para cada cidadão.

38. Gerar alertas informativos quando a família tiver as seguintes condições: pobreza, ausência de

responsável, situação de rua, responsável sem NIS.

39. Exibir mensagens de alerta caso o responsável não tenha NIS cadastrado.

☐ Gestão e Histórico de Atendimento Profissional

40. Armazenar histórico de troca de profissionais responsáveis (data, hora, motivo, CBO, nome antigo e novo).

41. Armazenar histórico de atendimentos reativados (data, hora, motivo).

☐ Cadastro e Informações da Habitação

42. Cadastrar fotos da habitação.

43. Informar móveis e utensílios que a família possui.

44. Visualizar log de alterações no cadastro de domicílio.

☐ Unificar Cidadão

45. Permitir escolher os cidadãos que serão preparados para unificação, caso haja duplicação de registros, contendo no mínimo o cidadão correto, um campo para observação, a inclusão de um ou mais registros para duplicação, apresentar no mínimo as informações nome, data de nascimento, nome da mãe;

46. Permitir selecionar a situação da unificação (Aguardando unificação, unificação realizada, todos) e que sejam apresentados os registros de acordo com a situação;

Disque Denúncia

47. Permitir registrar Denúncias informando no mínimo: Data, Hora, Motivo da Denúncia (exemplo: Espancamento, Pedofilia dentre outros), Descrição da Denúncia, Encaminhamento (Exemplo: CREAS, Conselho Tutelar, dentre outros), Data do Encaminhamento;

48. Permitir informar se a denúncia é Identificada ou Anônima, nos casos das identificadas, informar no mínimo os seguintes dados do Denunciante: Nome, Data de Nascimento, Telefone e Endereço;

49. Permitir cadastrar o motivo das Denúncias

50. Permitir aos usuários do Sistema responsáveis pelo cadastramento do Disque Denúncia, somente os acessos às denúncias relacionados ao seu município.

51. Permitir informar a Vítima.

Tela de acesso do Sistema (Home)

52. Permitir consultar em tela os avisos de pendência que são relevantes ao profissional;

53. Permitir consultar em tela os agendamentos do dia para o profissional;

54. Visualizar o total de Pessoas cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmo através de relatório anexo ao card;

55. Visualizar o total de Crianças de 0 a 11 anos cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmos através de relatório anexo ao card;

56. Visualizar o total de Pessoas com Deficiência cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmos através de relatório anexo ao card;

57. Visualizar o total de Idosos cadastrados no sistema, podendo identificar os mesmo através de relatório anexo ao card;

58. Visualizar o total de Famílias cadastradas no sistema, podendo identificar os mesmos através de relatório anexo ao card;

59. Permitir que o profissional com sessão ativa possa visualizar através de gráfico o total de atendimentos e visitas realizados pelo mesmo nos últimos trintas dias, sendo o mesmo atualizado em tempo real;

60. Permitir que o profissional com sessão ativa possa visualizar através de gráfico os principais tipos de atendimentos realizados pelo mesmo nos últimos trintas dias, sendo o mesmo atualizado em tempo real;

61. Permitir que o profissional com sessão ativa possa visualizar através de gráfico o total de famílias em acompanhamento do PAIF ou PAEFI conforme a unidade a qual o profissional está acessando, sendo o mesmo atualizado em tempo real;

62. Disponibilizar atalhos de acesso rápido de no mínimo as seguintes rotinas: Família, Atendimento, Reunião, Coletivos e SCFV, permitindo também que usuário possa inserir novos atalhos conforme sua necessidade;

Atendimento ao Cidadão

63. Permitir cadastrar os motivos de atendimento;

64. Permitir registrar os Atendimentos, informando no mínimo: Data e Hora, Nome do Cidadão, Motivo de Atendimento vinculados aos tipos de atendimentos (exemplo: Para o tipo Programa/Projeto, vincular o Motivo Bolsa Família) possibilitando informar mais de um motivo no mesmo atendimento, profissional responsável pelo Atendimento, Ocorrências, Forma de Entrada e se o atendimento deve ou não ser contabilizado no Registro Mensal de Atendimentos (RMA);

65. Permitir registrar atendimentos para toda família em um único atendimento; podendo ser inserido apenas os integrantes da mesma família, informando no mínimo: Data e Hora, Nome do Cidadão Principal, Motivo de Atendimento vinculados aos tipos de atendimentos (exemplo: Para o tipo Programa/Projeto, vincular o Motivo Bolsa Família) possibilitando informar mais de um motivo no mesmo atendimento, profissional responsável pelo Atendimento, Ocorrências;

66. Permitir atalho para acessar o cadastro da família do cidadão a partir da tela de atendimento;

67. Permitir que o profissional consiga visualizar na própria tela de atendimento o Código, Nome, idade em meses e anos, CPF e código do Domicílio do Cidadão.

68. Permitir que o profissional consiga visualizar na própria tela de atendimento se a família do cidadão é acompanhada pelos programas PAIF/PAEFI.

69. Permitir que o profissional consiga visualizar na própria tela de atendimento as unidades as quais a família é referenciada.

70. Permitir alterar o profissional responsável pelo atendimento, informando no mínimo o novo profissional e o motivo da troca;

71. Armazenar um histórico dos profissionais que foram alterados, contendo no mínimo: data, hora, motivo da troca, CBO e nome do profissional antigo e CBO e nome do profissional novo;

72. Permitir inserir todos os profissionais que participaram do atendimento, informando no mínimo Profissional e CBO;

73. Permitir registrar Atendimento do tipo Programa/Projeto;

74. Permitir registrar Atendimento do tipo Informações;

75. Permitir registrar Atendimento do tipo Passagem, informando no mínimo: Tipo de Passagem, Quantidade, Valor, Nome do Acompanhante, Município de Origem e Destino, Unidade Atendedor, sendo que, se a mesma for da Rede Social deverá buscar automaticamente do Cadastro de Unidade e se de uma Unidade Conveniada do Cadastro de Empresa.

76. Permitir ao inserir a passagem demonstrar na mesma tela a quantidade disponível na cota;

77. Permitir registrar Atendimento do tipo Benefício, informando no mínimo: O Benefício requerido, Unidade Atendedor, sendo que, se a mesma for da Rede Social deverá buscar automaticamente do Cadastro de Unidade e se de uma Unidade Conveniada do Cadastro de Empresa e parecer do benefício;

78. Possibilitar a controlar por quantidade, de acordo com o Benefício, permitindo registrar os atendimentos parciais quando o controle for realizado por quantidade;

79. Permitir ao inserir o benefício demonstrar na mesma tela a quantidade disponível na cota;

80. Permitir registrar Atendimento do tipo 2ª Via de documentos, habilitando de maneira automática os tipos de documentos cadastrados, o Cartório e o município (caso os documentos solicitados sejam certidões);

81. Permitir registrar Atendimento do tipo Auxílio Reclusão, podendo informar o nome do sentenciado e o número da matrícula do mesmo, podendo assim lançar o benefício;

82. Permitir registrar Atendimento do Tipo Doação, podendo informar o benefício a ser doado;

83. Permitir registrar Atendimento do Tipo Busca Ativa;
84. Permitir encaminhar a outra unidade, contendo no mínimo Data, Hora, Unidade (Sendo esta da rede socioassistencial ou não), Setor e Tipo (acesso ao BPC, Cadastro Único, Outros), caso seja Cadastro Único deverá respeitar a parametrização do Motivo de Atendimento vinculado ao Cadastro Único, podendo ser de Inclusão ou Atualização no CAD;
85. Permitir a partir do encaminhamento, informar a quantidade de dias que o mesmo irá demonstrar alerta para o profissional recebedor;
86. Permitir inserir benefício, data, hora, tipo de unidade atendedor, quantidade e valor;
87. Permitir consultar as proteções sociais especiais de atendimentos anteriores a partir do atendimento atual;
88. Permitir inserir o relato para a proteção social especial, informando no mínimo o motivo e o relato;
89. Permitir restringir o relato da proteção social especial à unidade do atendimento ou até mesmo ao profissional que inseriu o atendimento;
90. Permitir inserir relato da Proteção Social Básica;
91. Permitir restringir o relato da proteção social básica à unidade do atendimento ou até mesmo ao profissional que inseriu o atendimento;
92. Permitir inserir questionário no atendimento;
93. Permitir no atendimento, informar as vulnerabilidades observadas do cidadão ou da família contendo no mínimo as seguintes informações: Descrição, Cidadão, Unidade, Data do Início, Data da Inativação, Profissional da Inserção, Profissional da Inativação, Motivo da Inativação. Permitir ainda a apresentação do histórico de vulnerabilidades com um ícone que leve o usuário para a tela de atendimento que originou a vulnerabilidade;
94. Permitir no atendimento, informar as potencialidades observadas do cidadão ou da família contendo do Início, Data da Inativação, Profissional no mínimo as seguintes informações: Descrição, Cidadão, Unidade, Data da Inserção, Profissional da Inativação, Motivo da Inativação. Permitir ainda a apresentação do histórico de potencialidades com ícone que informe a origem da potencialidade e leve o usuário para a tela de atendimento que originou a potencialidade;
95. Permitir informar no atendimento, o motivo por estar atendendo um cidadão fora do território de cobertura da unidade;
96. Permitir consultar o log do atendimento através do próprio registro;
97. Gerar alerta caso realizar encaminhamento com o mesmo objetivo dentro da quantidade de dias conforme parametrizado;

Atendimento - Visita Domiciliar

98. Permitir o Registro do Tipo de Visita Domiciliar (A Pedido, Abordagem Social, Acompanhamento, Busca Ativa, Atendimento e Monitorada);
99. Permitir cadastrar o Objetivo da Visita (Por exemplo: Cadastro do Bolsa Família, Recadastro)
100. Permitir cadastrar o motivo caso a visita não tenha sido realizada (Exemplo: Ausente, Endereço Errado)
101. Habilitar de maneira automática quando da visita domiciliar A Pedido, campo para inclusão do solicitante, seja ele pessoa física, jurídica, se unidade da rede social ou se anônimo;
102. Permitir registrar a visita por Família, por Local (Endereço) ou institucional (Endereço);
103. Trazer de maneira automática, quando da escolha da Visita Por Família, a data da última visita realizada;
104. Permitir atalho para abrir o cadastro da família do cidadão da visita;
105. Permitir no Registro de Visita, informar se houve a respectiva visita, bem como os objetivos dessa visita podendo ser mais de um, caso tenha ocorrido;
106. Permitir encaminhar a outra unidade, contendo no mínimo Data, Hora, Unidade, Setor e Tipo (acesso ao

BPC, Cadastro Único, Outros);

107. Permitir inserir benefício, data, hora, tipo de unidade atendedor, a Unidade atendedor, quantidade e valor e parecer do benefício;
108. Permitir informar o que houve no decorrer da Visita;
109. Permitir inserir um questionário de acordo com o CBO;
110. Permitir inserir os profissionais que participaram da visita, contendo no mínimo nome e CBO.
111. Permitir visualizar o Histórico de Visitas
112. Permitir informar um parecer sobre a Visita;
113. Permitir informar o profissional que está acompanhando a Visita;
114. Permitir alterar o profissional responsável pela visita, informando no mínimo o novo profissional e o motivo da troca;
115. Permitir visualizar o histórico de visitas, atendimento e atendimento em grupo nos quais o cidadão foi atendido, contendo no mínimo Código, Data, Cidadão e tipo (exemplo: busca ativa);
116. Possuir rotina que permita visualizar todas as visitas, realizadas ou não.
117. Possuir rotina de Reativação da visita, possibilitando o registro dos motivos de reativação (Exemplo: erro de digitação);
118. Permitir na visita, informar as vulnerabilidades observadas do cidadão ou família;
119. Permitir informar na Visita, o motivo de realizar uma visita a um cidadão ou família fora do território de cobertura da unidade;
120. Permitir na visita inserir as fotos tiradas pelos técnicos dos lugares visitados;

Atendimento – Coletivos

121. Permitir cadastrar os coletivos, contendo no mínimo (descrição, tipo (grupo ou mutirão, data de inativação, endereço, responsável, observação, integrantes);
122. Permitir Registrar os Atendimentos dos Coletivos informando no mínimo: Data do Atendimento, Hora do Atendimento, Profissional Responsável pelo Atendimento, Nome do Coletivo;
123. Permitir conceder Benefício, informando no mínimo: O Benefício requerido, Unidade Atendedor, sendo que, se a mesma for da Rede Social deverá buscar automaticamente do Cadastro de Unidade e se de uma Unidade Conveniada do Cadastro de Empresa e parecer do benefício.
124. Permitir inserir os integrantes do grupo que estão presentes e ausentes no atendimento;
125. Permitir inserir os profissionais que participaram do atendimento, contendo no mínimo Nome e CBO;
126. Permitir registrar proteção social especial, contendo os motivos da proteção (Exemplo: Abandono, Exploração Sexual);
127. Permitir na proteção social especial, anexar arquivos relacionados ao mesmo, podendo visualizar as imagens e PDF no próprio sistema;
128. Permitir ao inserir um novo relato de proteção social básica ou proteção social especial, e se por ventura o sistema venha a cair, ou mesmo sair da tela equivocadamente, a tela deverá restaurar o que estava já havia sido digitado no relato;
129. Permitir descrever o Acompanhamento do Grupo;
130. Permitir, na inserção do Atendimento de Coletivos, incluir os integrantes;
131. Permitir, no Atendimento de Coletivos, inserir Anexos;
132. Permitir alterar o profissional informando o motivo da troca e contendo no mínimo observação;
133. Permitir cadastrar e informar no cadastro de coletivo a classificação do mesmo;

Agendamento

134. Permitir cadastrar agendas, podendo informar o tipo da mesma, sendo por CBO (permitindo que todo o profissional deste CBO possa participar desta agenda), por Profissional (sendo agendamentos específicos

para um determinado profissional, ou uma agenda compartilhada por mais de um profissional, ou por Unidade;

135. Permitir cadastrar os horários disponíveis para agendamento, escolhendo hora inicial e final e quais os dias da semana que haverá agendamentos;

136. Permitir registrar agendamentos informando a data, hora, cidadão e qual será o tipo de atendimento (atendimento ao cidadão, visita ou atendimento em grupo);

137. Permitir gerar comprovante do agendamento com duas vias;

138. Permitir visualizar no calendário os dias com vagas disponíveis, assim como visualizar os feriados ou dias com a agenda bloqueada através das cores.

139. Demonstrar mensagem caso seja realizado agendamento em algum dia sendo feriado, não permitindo realizar o agendamento;

140. Permitir a partir do agendamento gerar os atendimentos;

141. Permitir realizar reagendar a partir do agendamento;

142. Permitir cancelar agendamento;

143. Permitir alterar a situação do agendamento conforme a situação do atendimento relacionado ao mesmo;

144. Permitir que ao acessar o sistema, apareça mensagem informando para o profissional que o mesmo tem agendamentos para o dia atual;

145. Permitir que ao acessar o sistema, na home o profissional possa visualizar sua agenda;

Controle de Cotas

146. Permitir controlar cotas de benefícios contendo no mínimo Tipo de Unidade, Unidade Atendedora, Mês de Competência, Ano de competência;

147. Permitir inserir Unidades Solicitantes

148. Permitir inserir para cada Unidade Solicitante no mínimo Produto, Tipo de Controle (Valor ou Quantidade);

149. Permitir verificar as cotas restantes de acordo com o tipo de controle;

150. Apresentar os benefícios que não foram entregues ao cidadão por motivo de insuficiência (contendo no mínimo Código, Data, Hora, Cidadão, Benefício, Tipo, Quantidade, Valor, Total, Situação, Origem da solicitação).

Entrega de Benefício

151. Permitir cadastrar motivo para negar dispensação, reativar dispensação a partir de benefício dispensado, reativar/dispensar a partir de benefício negado;

152. Possuir Rotina de entrega de benefício, permitindo o gerenciamento da dispensação dos benefícios, através da visualização por status (Aguardando Entrega, Negados, Vencidos, Entregues e Demanda Reprimida) devendo para tanto conter no mínimo os seguintes filtros: Código da Solicitação, Código do Benefício, Solicitante, Código do Cidadão e Data do Benefício;

153. Possibilitar, na Rotina de Entrega de Benefício, sua gestão através de uma unidade da Rede Social ou através de uma empresa conveniada;

154. Permitir que, para um Benefício que esteja em Aguardando Entrega, possa ser negado (mediante informação de motivo de entrega) e possa ser entregue;

155. Gerenciar de maneira automática o vencimento do benefício, permitindo sua entrega somente mediante a informação do Motivo;

156. Permitir a Dispensação de Benefício de maneira individualizada ou agrupada (mais de um benefício);

157. Permitir que um benefício negado seja reativado através da informação do motivo para reativar benefício negado;

Questionário Avaliação

158. Permitir cadastrar os questionários através das seguintes informações mínimas: Nome do Questionário, a Data de Confecção, Perguntas (Alternativas, Descritivas, Data, número), permitir cadastrar subtítulos (que possibilitem o agrupamento das perguntas), Ordem da Perguntas, vinculando o respectivo questionário ao cadastro de cidadão;

159. Permitir responder os questionários cadastrados, informando no mínimo Unidade, Profissional, Tipo, Cidadão e Questionário, demonstrando as perguntas cadastradas para serem respondidas;

Recebimento de Encaminhamento

160. Permitir receber ou negar encaminhamentos de Atendimento e Visita;

161. Permitir visualizar os encaminhamentos pela situação: Aguardando Recebimento, recebidos e negados;

162. Permitir informar o motivo da negação do encaminhamento informando a contra referência;

163. Permitir cancelar o recebimento de encaminhamento;

164. Permitir gerar atendimento a partir do encaminhamento recebido;

165. Permitir gerar Visita Domiciliar a partir do encaminhamento recebido;

166. Permitir parametrizar se deseja que seja apresentado os encaminhamentos a serem recebidos, no momento em que o usuário acessar o sistema;

Casamento Comunitário

167. Permitir registrar os Casamentos Comunitários informando no mínimo: Local do Evento, Data e Hora prevista para sua realização e Cônjuges;

168. Permitir controlar os agendamentos de Casamento Comunitário, possibilitando assinalar os casais que confirmaram, não compareceram, compareceram;

169. Permitir controlar a situação do evento, podendo ser informado a situação;

Controle de Mortalidade

170. Permitir realizar o registro de mortalidade, informando no mínimo: Cidadão, Tipo de Óbito (exemplo: Acidente de Trabalho, Homicídio, Doenças dentre outros), Local de Falecimento (Exemplo: Hospital, Domicílio dentre outros), Data e Hora do Óbito, CID, Endereço do Local onde ocorreu o óbito e Observação;

171. Permitir a visualização do domicílio do cidadão em Óbito.

172. Permitir consultar relatório de movimentações, caso tentar registrar óbito com data inferior a movimentação no sistema;

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

173. Permitir inserir o conteúdo Programático contendo no mínimo Descrição do Conteúdo, Total de Horas, Frequência Mínima e Habilidades Necessárias.

174. Permitir cadastrar o Curso, contendo no mínimo o nome;

175. Permitir cadastrar o motivo de saída;

176. Permitir inserir o Grupo-SCFV, informando no mínimo Nome, Programa, Curso, Conteúdo Programático, Unidade, faixa etária, renda familiar, Coordenação do Grupo e Horário das Atividades (contendo no mínimo dia da semana, horário inicial, horário final);

177. Permitir cadastrar os participantes do grupo, informando no mínimo o código do cidadão, data de inscrição, podendo informar situação prioritária, sendo que deverá ser respeitado a faixa etária para inserção, assim como a renda familiar;

178. Permitir realizar importação de participantes de outros grupos-SCFV, podendo ou não manter a mesma data de inscrição;

179. Permitir inserir presença para turma informando no mínimo data e período;

180. Realizar a verificação se a data informada para inserir presença, condiz com o dia da semana cadastrado (Exemplo: o curso só é ministrado às segundas – feiras, e o dia informado na data, não é uma segunda feira);
181. Permitir inserir dados da atividade, informando quais os profissionais participantes e objetivo da atividade;
182. Permitir inserir fotos da atividade através do lançamento da atividade;
183. Permitir gerar a lista de frequência, informando o período desejado para emissão, contendo no mínimo os integrantes da turma por ordem alfabética informando se há presença na data e horário indicado da aula.
184. Exibir ao inativar um Grupo-SCFV mensagem de confirmação;
185. Permitir cadastrar os cidadãos em uma lista de espera do Grupo-SCFV, informando no mínimo o código e nome do cidadão;

Reunião/Articulação

186. Permitir cadastrar os motivos de Reunião e Articulação, informando no mínimo o nome e tipo;
187. Permitir lançar reunião da unidade, informando no mínimo unidade, profissionais participantes, data, hora, tipo, motivo, campo para digitar tudo que foi relatado na reunião com a possibilidade de restringir o acesso a informação;
188. Permitir lançar articulação entre unidades, informando no mínimo unidade, profissionais participantes, data, hora, tipo, motivo, unidade, contato.
189. Permitir lançar eventos internos e externos realizados pela unidade, informando a quantidade de pessoas presentes;
190. Permitir lançar capacitações internas e externas realizados pela unidade;
191. Permitir lançar os materiais utilizados para os diversos tipos de reuniões;
192. Permitir anexar documentos para os diversos tipos de reuniões;

Prestador de Serviço Comunitário

193. Permitir cadastrar o prestador de serviço comunitário, informando no mínimo quem será o prestador, se é remunerado ou não, qual o usuário do sistema vinculado ao mesmo e quem será o coordenador responsável;
194. Permitir cadastrar os horários de trabalho do prestador, informando qual unidade será prestado serviço, com a função de qual CBO, data inicial e final e qual a hora de entrada e saída;
195. Permitir cadastrar os serviços comunitários, informando a hora de entrada, saída e quais atividades foram desenvolvidas;
196. Permitir consultar os serviços comunitários, podendo visualizar por prestador;

Conselhos

197. Permitir cadastrar Conselhos Municipais, contendo no mínimo a descrição, classificação, período do mandato deste conselho, telefone e e-mail;
198. Permitir a partir do cadastro de Conselhos Municipais, cadastrar os conselheiros, contendo no mínimo o nome do conselheiro, cargo, se é eletivo ou não, e-mail, telefone e qual órgão representante do mesmo;
199. Permitir a partir do cadastro de Conselhos Municipais, imprimir a lista dos conselheiros;
200. Permitir a partir do cadastro de Conselhos Municipais, cadastrar a lista de acervo bibliográfico do conselho, contendo no mínimo título, editora e gênero;
201. Permitir a partir do cadastro de Conselhos Municipais, imprimir a lista dos acervos bibliográficos, sendo separado por gênero;
202. Permitir a partir do cadastro de Conselhos Municipais, cadastrar o patrimônio do conselho, contendo no

mínimo a descrição do móvel/equipamento e a quantidade;

203. Permitir cadastrar as reuniões de conselho, contendo no mínimo Data, hora, tipo, conselho, situação (agendada, realizada ou cancelada) e mensagem de convocação;

204. Enviar mensagem para todos os conselheiros ao inserir uma reunião, sendo enviado por e-mail conforme cadastrado no conselho, para os conselheiros que também possuem usuário no sistema cadastrado, enviar mensagem interna;

205. Permitir a partir da Reunião de Conselho, visualizar os conselheiros que receberam a mensagem interna do sistema;

206. Permitir a partir da Reunião de Conselho, informar as pautas cadastradas;

207. Permitir a partir da Reunião de Conselho, cadastrar pautas caso seja necessário;

208. Permitir a partir da Reunião de Conselho, informar os conselheiros presentes e ausentes da reunião;

209. Permitir a partir da Reunião de Conselho, informar para os conselheiros ausentes o motivo da falta;

210. Permitir a partir da Reunião de Conselho, cadastrar um novo motivo de falta;

211. Permitir a partir da Reunião de Conselho, inserir anexos, contendo no mínimo a descrição do arquivo;

212. Permitir a partir da Reunião de Conselho, visualizar os documentos anexados que sejam PDF;

213. Permitir a partir da Reunião de Conselho, visualizar os documentos anexados que sejam imagem, podendo inclusive navegar entres os mesmos;

214. Permitir a partir da Reunião de Conselho, inserir texto de livre digitação;

215. Permitir em menu a parte cadastrar os motivos do conselho relacionado a falta dos conselheiros e do cancelamento da reunião;

216. Permitir em menu a parte cadastrar as pautas das reuniões;

Materiais

217. Permitir Cadastrar um Grupo de Produto contendo no mínimo Código, Grupo do Produto

218. Permitir Cadastrar Unidade de Medida contendo no mínimo Unidade de Medida Abreviatura da Unidade de Medida;

219. Permitir Cadastrar Tipo de Produto contendo no mínimo Código e Tipo de Produto;

220. Permitir Cadastrar Produtos contendo no mínimo as seguintes informações, Produto, Grupo de Produto, Unidade de Medida, Tipo (Consumo, Serviço ou Permanente) e Discriminação do Produto, além do Valor do Unitário;

Relatórios de Cadastro

221. Conter um relatório de famílias por localidade, que apresente a sequência do domicílio, o nome do responsável familiar, o total de famílias por bairro e ao final o total geral de famílias cadastradas no município;

222. Conter um relatório de famílias por unidade, que apresente o nome da unidade, o código da família, o nome do responsável familiar, total de famílias por unidade;

223. Conter um relatório de Estrangeiros por Domicílio que apresente o Total de Cidadãos Estrangeiros por domicílio.

224. Conter um relatório de Famílias sem Cobertura CRAS/CREAS contendo no mínimo Sequência do Domicílio, Sequência da Família, Código Familiar, Endereço, Telefone Residencial, Município, Unidade Territorial e Referência para Localização;

225. Conter um relatório de Relatório Controle de Responsável Familiar contendo no mínimo Famílias sem Responsável Familiar e Famílias com mais de um responsável Familiar;

226. Conter um relatório de Cidadãos por Idade e Localidade, contendo no mínimo Unidade, Município, Localidade, Cidadão, idade, Sexo, Idade, Nome da mãe, Renda familiar, Endereço e telefone;

227. Conter um relatório de Identificação do Domicílio, contendo no mínimo a Sequência da família, endereço, características de moradia, renda familiar, despesa familiar, integrantes da família, qualificações;

228. Conter um relatório de produção dos profissionais mensal por unidade, que apresente no mínimo o código e o nome da unidade, o ano, os meses, os profissionais, a quantidade de atendimentos de cada profissional por mês, o total de atendimento por mês e o total de atendimentos por profissional.

229. Conter um relatório de atendimentos mensais por tipo e profissional, que apresente no mínimo código e nome da unidade, profissional, os tipos de atendimento (exemplo: programa/projeto, passagem, informação, benefício, pedido de 2ª via, carteira do idoso, dentre outros), os meses, a quantidade de tipo de atendimento realizado por mês, profissional e unidade, a quantidade total de atendimento realizado por mês, profissional e unidade, somando-se os tipos;

230. Conter um relatório de famílias atendidas por bairro localidade, que apresente no mínimo a unidade, o bairro, a quantidade de famílias atendidas por bairro e unidade, o total de famílias atendidas por unidade, agrupando as informações por unidade;

231. Conter um relatório de atendimentos mensais por produto (exemplo: Cesta Básica, Cesta de Legumes, dentre outros) que apresente no mínimo o código e o nome da unidade, o ano, os produtos, os meses, a quantidade de cada produto por mês e por unidade, o total de produtos anual por unidade, a quantidade de produtos entregues por mês do município, o total por produto anual e o somatório anual dos produtos;

232. Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo e profissional, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, o profissional, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento do profissional na unidade por motivo e por mês, o total anual de atendimentos do profissional na unidade por motivo, o total geral anual de atendimentos do profissional na unidade, o total geral de atendimentos por motivo de cada mês, o total geral de atendimentos por mês, o total geral de atendimento anual de cada motivo e o total geral de atendimentos no ano do município;

233. Conter um relatório de atendimentos mensais por tipo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os tipos de atendimento, os meses, a quantidade mensal dos tipos de atendimento por unidade, a quantidade total de atendimentos por mês da unidade, a quantidade anual de atendimentos por tipo e unidade, o total geral de atendimentos de cada tipo por mês do município, o total anual de atendimentos por tipo, o total geral de atendimentos por tipo do município;

234. Conter um relatório de atendimentos mensais por motivo de atendimento, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o ano, os motivos de atendimento, os meses, a quantidade de atendimento de cada motivo da unidade por mês e por ano, o total geral de atendimentos dos motivos por mês e por unidade;

235. Conter um relatório de atendimentos por bairro localidade, que apresente no mínimo a unidade, o bairro, a quantidade atendimentos por bairro e unidade, o total de atendimentos por unidade;

236. Conter um relatório de atendimentos por tipo de atendimento, que apresente no mínimo o código da família, o nome do cidadão, os tipos de atendimento, a quantidade dos tipos de atendimento por cidadão, a quantidade total de atendimentos por família, o total geral de atendimentos;

237. Conter um relatório que de passagens por domicílio e unidade, que apresente no mínimo Código da Unidade, nome da unidade, código do domicílio, cidadão que recebeu a passagem, a quantidade de passagens por domicílio, valor total da passagem, a quantidade total de passagens por domicílio, o valor total das passagens por domicílio, total geral de passagens por unidade, valor total de passagens por unidade;

238. Conter um relatório de encaminhamentos por Unidade, contendo no mínimo código da unidade, nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, a data do encaminhamento, nome do cidadão, unidade encaminhada, total de encaminhamentos por profissional, total de encaminhamentos por unidade;

239. Conter um relatório de visitas por unidade, que apresente no mínimo o código e nome da unidade, o código do profissional, o nome do profissional, o código da visita, a data da visita, o tipo da visita, o objetivo da visita, o total de visitas por profissional, o total de visitas por unidade, o total geral de visitas.

240. Conter um relatório de Atendimento Mensal do CREAS, contabilizado automaticamente o total de atendimentos conforme as diretrizes do manual de instruções para o registro das informações especificadas

na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da comissão intergestores tripartite – CIT publicado pelo MDS, além de possibilitar a listagem com todas as informações das pessoas atendidas por bloco;

241. Conter um relatório de Atendimento Mensal do CRAS, contabilizando automaticamente o total de atendimentos conforme diretrizes do manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da comissão intergestores tripartite – CIT publicado pelo MDS, além de possibilitar a listagem com todas as informações das pessoas atendidas por bloco;

242. Conter um relatório de Atendimento Mensal do Centro POP, contabilizando automaticamente o total de atendimentos conforme diretrizes do manual de instruções para o registro das informações especificadas na resolução nº04/2011 alterada pela resolução nº20/2013 da comissão intergestores tripartite – CIT publicado pelo MDS;

243. Conter um relatório de Atendimento/Visita fora do território de cobertura da unidade, que apresente o período, unidade, cidadão, motivo de atendimento fora do território;

Relatórios de Conselho

244. Conter relatório de Cadastro de Conselho, demonstrando todos os conselhos cadastrados, incluindo seus conselheiros, acervo e patrimônio;

245. Conter relatório de Reuniões de Conselho, demonstrando para um determinado conselho todas as reuniões realizadas, ordenando por data;

Relatórios Coletivos

246. Conter um relatório que apresente os integrantes do grupo/mutirão, contendo no mínimo nome do grupo/mutirão, código do cidadão, nome do cidadão, opção para relatório com espaço para assinatura (presença) ou somente a lista;

247. Conter um relatório de todos os atendimentos realizados com grupo/mutirão, contendo no mínimo Código do grupo, nome do grupo, Código do atendimento, Unidade, data, hora, profissional, total de atendimentos;

Vigilância Socioassistencial

248. Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias, total de famílias acompanhadas, resultado percentual, total de famílias cadastradas no Cadastro Único, vulnerabilidades de famílias acompanhadas, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

249. Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF de pessoas com BPC, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias acompanhadas, total de famílias acompanhadas e que tenham BPC, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias acompanhadas com BPC, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

250. Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF de pessoas com BPC que estejam no Cadastro Único, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias acompanhadas que possuem BPC, total de famílias acompanhadas que possuem BPC e estejam cadastradas no Cadastro Único, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

251. Conter relatório de acompanhamento pelo PAIF de pessoas com Bolsa Família e possuem vulnerabilidade de Insuficiência de Renda, trazendo de forma quantitativa, por município ou por determinado bairro, demonstrando o total de famílias que acompanhadas que possuem o Bolsa família, total de famílias que possuem o bolsa família e tenham vulnerabilidade de insuficiência de renda, resultado percentual,

vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

252. Conter relatório de reordenamento do Grupo SCFV, trazendo as informações referente a este serviço, total de famílias que estão no SCFV e que possuem situação prioritária, demonstrando as situações prioritárias, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

253. Conter relatório de acompanhamento familiar pelo PAEFI com crianças e adolescentes em acolhimento, trazendo de forma quantitativa, por município ou determinado bairro, demonstrando o total de famílias que possuem crianças e adolescentes em acolhimento, total de famílias que possuem crianças e adolescentes e que estão sendo acompanhadas pelo PAEFI, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

254. Conter relatório de cadastramento de população em situação de rua, trazendo de forma quantitativa, por município ou determinado bairro, demonstrando o total de pessoas em situação de rua, total de pessoas em situação de rua que estão sendo acompanhadas pelo CRAS ou CREAS ou Centro POP, total de pessoas em situação de rua que estão cadastradas no Cadastro Único, resultado percentual, vulnerabilidades de famílias, faixa etária, bairros, forma de entrada, perfil das famílias, renda e encaminhamentos realizados;

255. Conter informações de forma gráfica, para verificar a informação quantitativa, visualizando no mínimo Famílias com PAIF/PAEFI, famílias com bolsa família, Famílias em Pobreza, Benefícios Concedidos, Atendimentos por Unidade, Visita por Unidade, Acompanhamento no SCFV, Atendimentos por Bairro;

256. Conter mapas de georreferenciamento que mostram a localização em mapa do município de cada família acompanhada por bairro, família acompanhada por unidade, família por benefício concedido, família com integrantes em situação de acolhimento, família com integrantes em situação do trabalho infantil, famílias em situação de vulnerabilidade, famílias em situação de extrema pobreza, famílias visitadas em períodos determinados, famílias inclusas em programas e serviços, famílias por renda per capita e realização de abordagens sociais.

Gestão Financeira

257. Permitir fazer o cadastro de Empresas e Fornecedores;

258. Permitir cadastrar novos tipos de Recursos bem como que contenha no mínimo os seguintes tipos cadastrados: Gestão, Programas, Serviços e Projeto.

259. Permitir cadastrar novos itens de entrada bem como que contenha os seguintes itens já cadastrados: GESTÃO: ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL; ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS; PROGRAMAS: SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO; AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS AO CONTINGENTE DE IMIGRANTES VENEZUELANOS; BPC NA ESCOLA - QUESTIONÁRIO A SER APLICADO-BL; COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS; PISO VARIÁVEL DE ALTA COMPLEXIDADE - PVAC PORTARIA 495-22; PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CALAMIDADES; SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO; SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - CUSTEIO - 2021; SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - INVESTIMENTO - A PARTIR DE 2022; SIGTV ESTRUTURAÇÃO INVESTIMENTO; SERVIÇOS: COMPONENTE - PPMC - CENTRO DIA - INFANTIL; COMPONENTE - PISO BÁSICO FIXO; COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE; COMPONENTE - PISO BÁSICO VARIÁVEL - LANCHAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAS; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - POP DE RUA - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA ADULTOS E FAMÍLIAS; COMPONENTE - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II - RESIDÊNCIA INCLUSIVA; COMPONENTE - PISO DE TRANSIÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM-SOCIAL;

COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO DIA; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP-RUA; COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI MUNICIPAL REGIONALIZADO; COMPONENTE - PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PAEFI REGIONAL - REDE; COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS; PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022; PSE-PAGAMENTO EXTRAORDINÁRIO AOS MUNICÍPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022;

260. Permitir cadastrar novos itens de saída e que contenha no mínimo os seguintes itens cadastrados: Serviço, Material de Consumo, Material Permanente, RH;

261. Possuir uma tela específica para consulta de saldo e que a mesma contenha os seguintes filtros de pesquisa: Esfera, Tipo de recurso, Item de entrada e Período.

Integração Cadastro único

262. Permitir importar arquivo texto do Cadastro Único (CadÚnico).

263. Permitir apresentar um histórico das importações realizadas, contendo no mínimo Código Município, Data Inicial, Hora Inicial, Data Final, Hora Final, Versão, Data do Arquivo, Data do Arquivo, Domicílios Pessoas, Situação.

264. Permitir detalhar a visualização do registro de importação do cadastro único contendo no mínimo o processo (Início da importação, quantidade de cidadãos inseridos, quantidade de domicílios inseridos entre outros.) E Status da importação (importado ou não com sucesso).

265. Parâmetros de Importação do CADÚNICO

- Definir se a situação do cidadão será mantida conforme o arquivo importado.
- Definir se apenas novos cadastros serão importados.

Integrações

266. Permitir importar arquivo texto do Sistema de Condicionalidades do Programa Bolsa Família;

267. Permitir importar arquivo EXCEL do Acompanhamento do SICON;

268. Permitir importar arquivo EXCEL do programa Ação Jovem;

269. Permitir importar arquivo EXCEL do programa Renda Cidadã;

270. Permitir importar arquivo EXCEL das listas de beneficiários, das listas de indicação novos beneficiários, crianças cortadas o programa Viva Leite;

271. Permitir importar arquivo EXCEL e CSV do SIBEC;

272. Permitir importar arquivo EXCEL do CECAD;

273. Permitir importar arquivo EXCEL do SISC;

274. Permitir Importar arquivo EXCEL com os profissionais do CADSUAS;

275. Permitir exportar arquivo XML para prestação ao ministério, contendo as informações de registros mensais de atendimento de equipamentos CRAS, CREAS e Centro POP conforme regras do MDS.

Business Intelligence (BI)

276. Atendimento ao Cidadão - Disponibilizar uma visão consolidada dos atendimentos ao cidadão, incluindo filtros por unidade, dia da semana, mês e ano. As visões devem abranger totais de atendimentos por período, profissional, horário, dia da semana e bairro, com recursos visuais como mapas interativos. Também devem apresentar dados sociodemográficos (faixa etária, raça/cor, sexo, nacionalidade), além de características sociais como doenças, vícios, escolaridade, situação trabalhista e condição socioeconômica.

277. Visitas - Oferecer uma visão integrada das visitas realizadas, com filtros por unidade, dia da semana, mês e ano. Incluir indicadores sobre objetivos, tipos de visita, status, horários, bairros e profissionais. Apresentar também o perfil dos visitados (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade, doenças, vícios, escolaridade,

situação trabalhista e familiar), com possibilidade de visualização por mapa.

278. Concessão/Doação de Benefícios - Consolidar informações sobre concessão e doação de benefícios, com filtros por unidade, dia da semana, mês, ano e benefício. Exibir totais por rotina (atendimento, visita, grupo), status da entrega, horários e unidades. Incluir dados sobre o perfil dos beneficiários (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade, situação trabalhista e familiar), além de mapa com distribuição geográfica.

279. Encaminhamentos - Apresentar visões sobre os encaminhamentos realizados e recebidos, incluindo filtros por unidade, dia da semana, mês e ano. Mostrar totais, tipos (interno/externo), objetivos, status, origem (atendimento ou visita), e contrarreferência. Exibir também o perfil dos cidadãos envolvidos.

280. Agendamentos – Apresentar visão sobre os agendamentos realizados, com filtros por unidade, tipo de agenda, dia da semana, mês e ano. Incluir visões sobre tipos, status, horários, motivos e bairros, além de perfil dos cidadãos agendados (idade, sexo, raça/cor).

281. Características do Domicílio - Consolidar dados sobre as condições habitacionais das famílias, como abastecimento de água, banheiro, pavimentação, escoamento, material de construção, coleta de lixo, situação habitacional, tipo de medidor, localização e gastos familiares. Incluir também totais de domicílios, famílias e cidadãos ativos.

282. Reunião e Articulação - Exibir informações sobre reuniões e articulações realizadas, com filtros por unidade, tipo, dia da semana, mês e ano. Mostrar status, tipos de reunião e articulação, motivos, profissionais, horários e participação de cidadãos. Incluir dados de contato das unidades envolvidas.

283. Grupo SCFV - Apresentar dados consolidados dos grupos SCFV, com filtros por unidade, dia da semana, mês, ano e grupo. Mostrar os grupos por dia da semana, tema e objetivo dos encontros, profissionais responsáveis, perfil dos participantes (idade, sexo, raça/cor).

284. Grupo/Mutirão e Atendimento em Grupo - Oferecer visão unificada sobre atividades em grupo e mutirões, com filtros de unidade, mês, ano, grupos e status, incluindo nomes, profissionais responsáveis, presença, perfil dos cidadãos (idade, sexo, raça/cor), localidade e bairro.

285. Abordagem Social - Apresentar visões detalhadas sobre abordagens sociais, com filtros por unidade, dia da semana, mês, ano e bairro. Exibir dados sobre endereço, motivos, abordagens por dia da semana, por mês, horário, perfis (sexo, idade, raça/cor, nacionalidade, situação de rua, orientação sexual, identidade de gênero, vícios, doenças, escolaridade e situação social).

286. Violência/Violação de Direitos - Consolidar informações sobre atendimentos e visitas por violência ou violação de direitos, com filtros por unidade, mês e perfil. Mostrar status, motivos, profissionais, perfil dos cidadãos (sexo, identidade de gênero, orientação sexual, raça/cor, vícios, doenças, alfabetização, escolaridade, situação familiar e trabalhista).

287. Famílias por Unidade - Oferecer uma visão detalhada das famílias por unidade de referência, incluindo dados sobre domicílios, cidadãos, localização, perfis demográficos e sociais (sexo, idade, raça/cor, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, escolaridade, situação familiar), e distribuição por bairro.

288. Idosos por Bairro - Apresentar visão consolidada da população idosa por bairro, unidade e sexo. Incluir dados sobre domicílios, perfis demográficos (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade), estado civil, doenças, vícios, escolaridade, localização e situação social.

289. Acolhimento Institucional - Exibir informações sobre acolhimento institucional, com filtros por status, unidade de referência e acolhimento, mês e ano. Mostrar totais de cidadãos, motivos de acolhimento/desacolhimento, perfil dos acolhidos (idade, sexo, raça/cor, nacionalidade), e vínculos com programas/serviços.

290. Educação - Consolidar dados educacionais dos cidadãos, incluindo faixa etária, forma de cadastro, escolaridade, leitura/escrita, vínculos com escolas, sexo, raça/cor, nacionalidade, deficiências, vícios, unidade de referência, município de nascimento e distribuição por bairro.

291. Perfil do Cidadão - Apresentar dados gerais dos cidadãos, como sexo, raça/cor, faixa etária, responsáveis familiares, escolaridade, leitura/escrita, nacionalidade, vícios, orientação sexual e identidade de

gênero.

292. Programas/Serviços/Benefícios - Consolidar informações sobre programas, serviços e benefícios, com filtros específicos. Exibir serviços, localização, perfil demográfico dos cidadãos, vulnerabilidades, renda per capita e mapa de distribuição.

293. Migrantes/Situação de Rua/Estrangeiros - Unificar as visões relacionadas a migrantes, estrangeiros e pessoas em situação de rua. Incluir filtros por tipo de rotina, unidade, mês, ano e perfil do cidadão. Apresentar atendimentos e visitas realizados, status, motivos, perfil dos cidadãos.

Requisitos Funcionais do Sistema de Saúde Web:

OBJETIVO: Automatizar os processos que envolvam o atendimento aos usuários dos Serviços de Saúde do município, propiciando um controle efetivo dos procedimentos e gerando informações de apoio à decisão. O Sistema deve estar preparado para funcionar de maneira integrada via WEB nas dependências da Secretaria e nas Unidades de Saúde.

Cadastro

1. Permitir cadastrar as pessoas que frequentam o atendimento público, observando que as informações de preenchimento obrigatório deverão vir destacadas com uma cor diferenciada, contendo no mínimo, nome da pessoa, situação conjugal, data de nascimento, sexo, raça/Cor, município de nascimento, nome da mãe, nome do pai, nacionalidade, escolaridade, situação familiar, tipo de logradouro, logradouro, bairro, número da residência, município de residência, CEP, número do telefone, CPF, RG, título de Eleitor, certidão de Nascimento, carteira profissional, PIS/PASEP, foto do paciente, e ter a possibilidade de impressão de etiquetas com os dados da pessoa e de anexar os documentos da pessoa.
2. Permitir cadastrar os profissionais de saúde informando no mínimo os seguintes itens: Cartão Nacional da Saúde, número do registro, conselho (órgão emissor), as unidades de saúde onde trabalha com seus respectivos CBO e, no momento do cadastramento, o sistema terá que validar o CPF do profissional.
3. Permitir que sejam criadas subespecialidades, e essas devem ser vinculadas a um CBO principal, ou seja, a um CBO definido pelo ministério, e deve ser possível vincular essas subespecialidades a um profissional, por exemplo, deve ser possível inserir uma especialidade "Cardiologia infantil", "Cardiologia geriátrica", porém, essas devem estar vinculadas ao CBO "225120 – Médico cardiologista", assim, toda validação e faturamento, deve considerar o CBO principal.
4. Permitir que dentro do cadastro do paciente seja possível anexar documentos podendo selecionar o tipo de anexo, se a disposição é frente ou verso e a numeração da folha. Deverá ainda ser possível fazer o download de arquivos anexados anteriormente.
5. Permitir vincular o número de prontuário do usuário gerado pelo sistema ao número de prontuário existente no serviço ou unidade de saúde, podendo pesquisar por qualquer um destes números.
6. Permitir o cadastramento de todas as 10 (dez) digitais com a identificação de cada dedo de cada uma das mãos, sem a necessidade de software externo ao sistema.
7. Permitir unificar através dos respectivos prontuários, todas as informações de usuários com prontuários duplicados.
8. Permitir unificar logradouros duplicados.
9. Permitir unificar bairros duplicados.

Atendimento

10. Permitir que os profissionais possam utilizar o placar de chamada para atendimento dos pacientes via sistema, devendo o placar possuir no mínimo as seguintes informações: sala de atendimento, nome do profissional, nome do paciente e a foto do mesmo. Deve possuir recurso de chamada por voz, realizando assim a leitura de no mínimo o nome do paciente.

11. Na tela de recepção, ao gerar um atendimento, o usuário deverá informar o paciente buscando do cadastro de pessoas, trazendo automaticamente no mínimo os seguintes dados: nome, data de nascimento, foto, telefone, endereço, agendamentos ativos, últimos atendimentos com data e unidade do atendimento, e ainda poderá informar por quais serviços o paciente irá passar na unidade, escolhendo no mínimo entre: escuta inicial, atendimento médico, retirada de pontos e coleta de material para exame.

12. Permitir a partir da tela de atendimento, relacionar relatórios de acordo com a personalização do município, como ficha de atendimento ambulatorial (FAA) e comprovantes (exemplo: comprovante de comparecimento, atestado médico).

13. Permitir a partir da tela de atendimento, pesquisar o log do mesmo, contendo no mínimo, a operação (Inclusão, modificação, exclusão), o usuário, a data, a hora, o valor antigo e o valor novo.

14. Permitir informar a escuta inicial do paciente, informando no mínimo: CIAP2 (Classificação Internacional de Atenção Primária), descrição do motivo da consulta podendo marcar o texto com negrito, itálico, sublinhado e alterar a cor da fonte, frequência respiratória, temperatura, peso, altura, perímetro cefálico, perímetro torácico, glicemia, pressão arterial inserindo automaticamente o procedimento referente a aferição de pressão arterial, a classificação de risco podendo o usuário informar manualmente ou sendo preenchido automaticamente baseado no protocolo de Manchester, e o procedimento realizado.

15. No atendimento, exibir a folha de rosto contendo no mínimo: motivo da consulta, CIAP2 e procedimento informados na escuta inicial, a classificação de risco, os últimos atendimentos do paciente mostrando a data, unidade e horário, os problemas e condições pré-existent, alergias, se a vacinação está em dia, o atendimento de enfermagem bem como os medicamentos já administrados nesse atendimento.

16. Permitir registrar o atendimento médico seguindo o padrão SOAP (Subjetivo, Objetivo, Avaliação, Plano), podendo informar no mínimo: CIAP2 (Classificação Internacional de Atenção Primária), procedimento realizado, CID (Classificação Internacional de Doenças), caso o paciente seja gestante, permitir informar o acompanhamento de gestante, informando no mínimo: idade gestacional, altura uterina, batimento cardíaco fetal, quantidade de abortos antecedente, quantidade de partos antecedentes, quantidade de partos domiciliares antecedentes.

17. Caso o paciente seja criança, habilitar campos no atendimento para que seja preenchido o acompanhamento de puericultura, contendo no mínimo: o tipo de gravidez, podendo escolher no mínimo entre “Única” e “Gemelar/Dupla”; tipo de parto, escolhendo no mínimo entre: “Normal” e “Fórceps”; idade gestacional; apagar de no mínimo primeiro e quinto minuto; altura, peso e perímetro encefálico ao nascer; apresentar os fatores de risco e alterações fenotípicas quando houver.

18. Possuir recurso para assinar digitalmente os atendimentos, podendo assiná-los individualmente ou em lote.

19. Permitir informar as prescrições de:

- Medicamentos, informando no mínimo: medicamento, via de administração, dose, se é de uso contínuo, se será ministrado na unidade, a frequência da dose podendo escolher um intervalo de horas ou a quantidade de vezes por dia ou o turno, início do tratamento e duração do tratamento, podendo ainda favoritar as prescrições para usa-las futuramente em outras prescrições e replicar receitas de uso contínuo;

- Manipulados, informando uma descrição para a prescrição, os componentes buscando de um cadastro prévio, a quantidade de cada componente, e unidade de medida, a posologia escolhendo a via de administração, a frequência, o início e a duração do tratamento.

- Dieta, informando uma descrição para a dieta, o tipo de dieta (podendo ser no mínimo oral ou parenteral);

- Procedimento, podendo o profissional prescrever procedimentos a serem executados, como por exemplo, curativo simples, inalação nebulização.

20. No atendimento médico, permitir que o usuário realize solicitação de encaminhamento, informando a especialidade, a hipótese / diagnóstico (CID), a prioridade por cores contendo no mínimo: azul para eletivo, verde para prioritário, amarelo para urgência e vermelho para emergência, podendo ainda definir um protocolo para a solicitação do encaminhamento por especialidade, permitindo assim que os exames sejam

solicitados automaticamente ao solicitar um encaminhamento para essa, e disponibilizando automaticamente para a central de regulação como aguardando autorização.

21. Permitir que o usuário possa visualizar os resultados de exames da tela de atendimento, sem que precise acessar outro menu para isso.

22. Deve ser possível criar grupos de exames possuindo diferenciação por sexo, unidades de saúde, CBOs, idade, e relacionar procedimentos a esses.

23. Deve permitir que no atendimento médico seja feita a solicitação de SADT e, após a confirmação do registro da solicitação de SADT, o sistema deverá disponibilizar a solicitação na central de regulação como “aguardando autorização”.

24. Na solicitação de exames, ao selecionar um grupo, já deve selecionar todos os procedimentos relacionados a esse para solicitação, podendo ainda definir a prioridade da solicitação de exames geral ou por procedimento, sendo essa priorização definida por cores, contendo no mínimo: azul para eletivo, verde para prioritário, amarelo para urgência e vermelho para emergência.

25. Na solicitação de exames quando o usuário selecionar um exame do tipo APAC, deverá ser obrigatório as perguntas padrões e deverá ser impresso no formulário APAC oficial do MS. A configuração dos procedimentos do tipo APAC dependerá de parâmetro.

26. Possuir uma tela onde traga todos os pacientes para consulta de uma determinada data, podendo filtrar também por profissional, devendo ainda classificar por cor os atendimentos previamente classificados na pré-consulta de acordo com sua classificação de risco e, depois da cor, classificar qual será a classificação para atendimento, escolhendo no mínimo entre deficiente, idoso ou gestante.

27. Possuir rotina ou tela onde seja permitido cancelar os atendimentos mediante informação de um motivo, e, caso o atendimento seja proveniente de um agendamento, possibilitar que seja escolhido qual ação será tomada ao cancelar o atendimento.

28. Permitir que se informe orientações e lembretes para serem visualizados em atendimentos futuros, podendo ainda para lembretes, o usuário escolher se ficará disponível para todos os profissionais ou somente ele.

29. Permitir que seja emitido atestado médico comum, informando no mínimo: o período de afastamento ou indeterminado, e acompanhante caso haja.

30. Permitir que seja emitido um atestado de acompanhante quando necessário.

31. Permitir emissão de licença maternidade informando no mínimo: a data inicial do afastamento e um campo para observação.

32. Permitir emissão de atestado personalizado, onde o profissional pode criar seu próprio atestado e possuindo tags de preenchimento automático para no mínimo: o nome do paciente, CPF do paciente, unidade do atendimento, profissional do atendimento, CPF do profissional e CRM do profissional.

33. Permitir informar os problemas e alergias do paciente, informando o problema, a data ou qual a idade do paciente quando o problema se iniciou, se o problema está ativo, resolvido ou é latente, e caso esteja resolvido, qual a data ou idade do paciente quando foi resolvido.

34. Permitir informar os antecedentes do paciente ou de seus familiares, informando no mínimo: AVC, Hipertensão, diabetes insulino, e caso seja informado para algum familiar, permitir que se informe o parentesco, escolhendo no mínimo entre: pai, mãe, avó, tia, tio.

35. Permitir que ainda dentro do atendimento, seja visualizado o histórico de atendimentos do paciente e dos membros de sua família, mostrando a data e hora do atendimento, o profissional que realizou o atendimento, a unidade, e, podendo ainda ver um resumo do que foi realizado nesse atendimento.

36. Permitir que a partir de um atendimento gerado o profissional possa convidar o paciente para uma Teleconsulta, que ao clicar para a videochamada o paciente seja notificado via aplicativo que existe uma teleconsulta em andamento para ele.

37. Permitir que sejam realizadas teleconferências entre os diversos profissionais, onde o responsável adicionará os participantes via login do sistema, notificando-os via sistema. Também deverá ser possível

registrar em texto com possibilidade de formatação o registro em ata para verificação futura.

38. Permitir que sejam realizadas auditorias dos atendimentos e exames inseridos no sistema. Onde caso o atendimento ou exame seja suspenso pelo auditor, este não será realizado o envio nos faturamentos até que sejam corrigidas as pendências informadas.

39. Permitir criar formulários, como receitas e atestados, assiná-los eletronicamente e disponibilizá-los ao paciente por meio eletrônico.

40. Permitir que quando o profissional selecionar o paciente para que ele seja mantido na lista de atendimentos para outro profissional atender, seja possível informar qual o próximo profissional responsável pelo atendimento.

41. Assim que for incluído um CID de Notificação Compulsória o operador do sistema deverá ser imediatamente avisado por mensagem em tela.

42. Quando o médico atender paciente que tiver com suspeita de doença ou agravos de Notificação Compulsória (conforme portarias do Ministério da Saúde), e selecionar o CID no prontuário eletrônico, o sistema deverá gerar perguntas para preenchimento da notificação pelo médico com assinatura eletrônica.

43. Quando uma notificação for preenchida deverá ser automaticamente enviada para o módulo de vigilância para prosseguimento na investigação epidemiológica.

44. Ao finalizar um atendimento e o profissional colocar que a conduta é Retorno para Consulta Agendada o sistema deverá perguntar qual a condição para o retorno. Ex.: Após realização de Exames ou Após x Dias. Quando informado alguma dessas opções deverá ser mostrado no cadastro do paciente que ele possui uma solicitação de retorno. Também deverá ser criada uma solicitação na tela de agendamento de retornos, permitindo que o responsável pelo controle faça o agendamento deste retorno.

45. Permitir que seja parametrizado questionários que poderão ser associados a solicitação de exames, onde o usuário será obrigado a responder perguntas sobre a solicitação de um ou mais exames.

46. Permitir que seja parametrizado por especialidade quais exames devem ser solicitados juntos ao encaminhamento. Por exemplo pra solicitar um cardiologista deve-se pedir um eletrocardiograma junto. A tela deve alertar ao usuário sobre a solicitação do exame na tela de encaminhamentos.

47. Permitir que seja possível criar questionários onde as perguntas poderão ser texto livre, alternativa única ou múltipla, data, hora, número decima, escala de opinião, telefone, caixa de seleção e telefone. Podendo obrigar algumas perguntas e deixar outras opcional.

48. Permitir que os questionários criados no item anterior sejam definidos para qual especialidade irá aparecer dentro do atendimento. Ou aparecer para o módulo de Vigilância Sanitária ou Zoonoses.

49. Permitir dentro do SOAP e da Escuta inicial abrir em janela modal a tela de agendamentos onde dentro do atendimento é possível já agendar o paciente sem sair da tela.

50. Permitir dentro do SOAP e da Escuta Inicial abrir em janela modal a ficha de Marcador de Consumo Alimentar, onde automaticamente deverá ser escolhida a ficha de acordo com a idade do paciente. Permitindo o preenchimento sem sair da tela.

51. Possuir parâmetro por Unidade que defina se na Escuta Inicial o usuário poderá selecionar qual o próximo responsável pelo atendimento SOAP do cidadão ou se irá manter o profissional indicado pela recepção.

52. Permitir que dentro do Atendimento SOAP seja possível solicitar um atendimento compartilhado para a eMulti de referência. Com base no layout do e-SUS.

53. Permitir que ao solicitar um atendimento compartilhado o profissional realizador receba uma notificação no sistema dizendo que foi solicitado um novo atendimento compartilhado e ao clicar na notificação o sistema deve abrir o atendimento solicitado com todas as informações do solicitante.

54. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver medições anteriores em formato de gráfico, separados por antropometria, sinais vitais e glicemia.

55. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver os antecedentes do paciente.

56. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver os problemas e alergias do paciente.

57. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver as prescrições que o paciente possui em uso ou está em tratamento.
58. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver os resultados de exames do paciente.
59. Permitir dentro do atendimento a solicitação ver o histórico do paciente
60. Permitir que no tipo da conduta Agendar Consulta seja possível agendar o paciente através de janela modal sem que o usuário saia da tela.
61. Permitir que no tipo da conduta Agendar Consulta seja possível enviar o paciente para a Fila de Espera em casos de não haver disponibilidade de agenda.
62. Possuir tela de faça o controle de pacientes enviados para a fila de espera com no mínimo os seguintes filtros: cidadão, equipe e tipo de atendimento. Ainda mostrar em forma de gráfico a porcentagem da origem da fila de espera e por tipo de atendimento em gráficos de pizza e barras respectivamente.
63. Permitir que o paciente seja inserido pela tela de gestão de filas onde deverá ser possível buscar pelo nome do paciente, qual o tipo de atendimento que ele necessita, sendo possível escolher entre consulta médica, de enfermagem, odontológica e com outros profissionais. Também deve ser possível inserir um motivo da inserção na fila.
64. Permitir que na fila seja possível remover o paciente da fila de espera informando um motivo, podendo escolher entre: já foi atendido em outra unidade, atendimento já agendado, incapacidade de contato, mudou-se de território, paciente faleceu, recusa do paciente e outros.
65. Permitir que na fila seja possível registrar as tentativas de contato ao paciente informando a data e hora da tentativa e o motivo podendo escolher entre caixa postal, número incorreto.
66. Permitir que na fila seja possível agendar o paciente e que ao agendar o paciente seja removido da lista.
67. Permitir que na tela de lista de pacientes seja mostrado um alerta de que existem atendimentos que ficaram em aberto e que se não finalizados não serão faturados. E ao clicar nesta mensagem o sistema deverá listar todos os atendimentos listando no mínimo os seguintes campos: status, paciente, data e hora do atendimento, podendo o profissional abrir e finalizar.
68. Permitir que na lista de pacientes aguardando consulta seja mostrado um ícone respectivo a característica do paciente, por exemplo: gestante, idoso, criança. E neste ícone apresentar um sinal de exclamação caso o paciente possua uma condição ativa no cadastro individual, que quando o usuário passar o mouse em cima mostrar quais condições este paciente possui.
69. Permitir que dentro do atendimento, no cabeçalho, seja mostrado ícones que representem condições do paciente com no mínimo as seguintes opções: gestante, hipertenso, diabético e autismo.
70. Permitir dentro do atendimento realizar o odontograma do paciente por sextante e quadrante. Quando o usuário selecionar quadrante deve ser possível informar procedimentos por quadrante e por sextante da mesma forma. A tela deve se ajustar de acordo com o tipo selecionado.
71. Permitir informar no atendimento odontológico procedimentos por arcada superior e inferior.
72. Permitir informar no atendimento odontológico se o paciente possui aparelho ortodôntico, contenção e se possui prótese total superior e total inferior.
73. Permitir informar no atendimento odontológico diagnósticos por tecidos moles e duros informando o local, características da lesão, CID e procedimentos.
74. Permitir informar no atendimento odontológico o periograma simplificado, podendo inserir informações e procedimentos por sextante.
75. Permitir registrar os atendimentos psicossociais, informando no mínimo: data do atendimento, paciente, profissional que realizará o atendimento, se o paciente está em situação de rua, se faz uso de álcool e/ou drogas e a origem do paciente, com no mínimo as opções: Serviço de Urgência, Atenção Básica, Internação Hospitalar e Centro Oncológico, conforme os critérios obrigatórios do sistema RAAS.

Agenda

76. Permitir criar agendas de atendimentos médicos informando no mínimo os seguintes dados: unidade, nome da agenda, tipo agenda com as opções “Interna” (que permite a realização de agendamentos da própria unidade) e “Externa” (permite que outras unidades agendem para essa), caso seja do tipo “Externa”, se a cota é de livre demanda (sendo livre demanda, as únicas cotas que limitará os agendamentos, será da unidade realizadora) ou não (assim, além do limite diário da unidade realizadora, cada unidade solicitante terá as cotas diárias definidas), profissional, especialidade, sala, cotas atribuindo dias da semana e horários e quais os procedimentos que farão parte desta agenda caso a agenda controle procedimentos.
77. Permitir buscar uma agenda para agendar o paciente informando, unidade de saúde, data, profissional, especialidade, nome da agenda, permitindo ainda, no próprio agendamento, verificar o histórico de agendamentos do paciente.
78. Permitir selecionar os agendamentos de um determinado dia e realizar a transferência desses agendados para outro dia que tenha vagas disponíveis.
79. Possuir rotina de parametrização que possibilite aos gestores definir se um paciente será agendado sem o Cartão SUS ou não.
80. Permitir registrar a lista de espera de encaminhamentos e SADT informando no mínimo: nome do paciente, especialidade ou procedimento, profissional solicitante, unidade solicitante, prioridade, tipo do registro (com no mínimo as opções: Primeira Consulta, Primeiro Retorno, Consulta Subsequente), unidade realizadora.
81. Permitir que sejam cadastrados os tipos de vaga, por exemplo: consulta, retorno, especial. Deve ainda ser permitido informar se um tipo de vaga será restrito ou não por unidade e, caso seja restrito, somente usuários que possuírem permissão na unidade poderão realizar agendamento para esse tipo de vaga.
82. Na criação da agenda, deverá ser possível definir a quantidade de vagas que será disponibilizada para que o próprio paciente se agende através de aplicativo ou portal web, e a quantidade de vagas que será disponibilizada para que a unidade de saúde agende o paciente.
83. Na criação da agenda deve ser possível informar se nela será obrigatório informar ou não o local de coleta. Caso marcado essa opção, ao agendar o paciente o usuário será obrigado a informar um local para coleta do exame.
84. Deverá possuir tela onde as solicitações de retornos oriundas do prontuário eletrônico podem ser geridas. Podendo ser agendadas conforme solicitação.
85. Deverá possuir tela onde estarão os retornos agendados sendo possível cancelar informando um motivo de cancelamento.
86. Deverá possuir tela que permite a reversão de reagendamentos, ou seja, agendamentos que foram reagendados para outra data estes poderão ser revertidos para a data e hora de origem.
87. Permitir operações de bloqueio total do dia da agenda e bloqueio parcial por horário discriminando o motivo.
88. Permitir agendamento retroativo para consultas e exames.

SUS

89. Possuir cadastro dos CIDs (Cadastro Internacional de Doenças).
90. Possuir cadastro do CBO (Cadastro Brasileiro de Ocupações).
91. Possuir cadastro dos Procedimentos.

Farmácia

92. Possuir cadastro das unidades de medida (por exemplo: miligrama, mililitro).
93. Possuir cadastro das vias de administração.
94. Permitir cadastrar os Materiais informando no mínimo os seguintes itens: descrição, descrição reduzida, o tipo de controle (lote e validade, somente validade, somente quantidade), forma de apresentação (exemplo:

comprimido, pomada), grupo (exemplo: medicamentos, vacinas), subgrupo (exemplo: psicotrópico, antimicrobiano), se pertencem à portaria 344/98, carência (prazo mínimo para dispensação do mesmo medicamento), as vias de administração, o código de barras podendo ser usado o original do produto ou gerado pelo sistema, os medicamentos similares, os diferentes nomes comerciais, e, ainda, deve ser possível informar por unidade, o estoque mínimo, a quantidade máxima por dispensação recomendada e a localização do material informando no mínimo: o corredor, estante e prateleira.

95. Permitir registrar as implantações do estoque informando as entradas iniciais, gerenciando e impedindo que se executem movimentações durante essa operação.

96. Permitir registrar as entradas de medicamentos informando no mínimo: data da entrada, usuário (funcionário) do sistema que registrou a entrada, setor, fornecedor, número da nota fiscal não permitindo duplicidade do mesmo número de nota fiscal de um mesmo fornecedor, data da nota fiscal, os materiais, o fabricante, o código de barras do material, tipo do material (exemplo: FURP, comprado pela prefeitura), lote e validade.

97. Permitir registrar as dispensações de medicamentos informando no mínimo: data da dispensação, usuário (funcionário) do sistema que registrou a dispensação, setor, paciente, profissional que receitou o medicamento, número da série da receita, o material (nesse, o usuário poderá buscar de forma dinâmica pelo princípio ativo ou qualquer nome comercial do material), tipo do material, lote, se a entrega será única ou parcelada, e, sendo parcelada, deverá informar a quantidade a ser entregue e a quantidade de retiradas, a data prevista para início do tratamento.

98. Ainda na dispensação, caso o usuário informe uma quantidade maior que a recomendada (quantidade informada no cadastro do material), o sistema deve emitir um alerta e obrigar o usuário a informar uma justificativa, ou bloquear, ou não fazer nenhum tipo de controle para essa situação, obedecendo assim ao que foi parametrizado no cadastro do material.

99. Ainda na dispensação, deve haver a possibilidade de informar o número da receita médica e, assim, o sistema deve buscar automaticamente o paciente, os medicamentos que foram prescritos, a unidade e o prescriptor para que o usuário apenas confirme as dispensações.

100. Ainda na dispensação, deverá ser possível ao informar um medicamento ter um botão 'não atender' que ao selecionar sejam abertas opções com no mínimo: mudou prescrição, sem estoque e recusa do paciente.

101. Ainda na dispensação deverá ter um botão de histórico e que mostre as dispensações já realizadas para o paciente com no mínimo os seguintes dados: data, medicamento, lote, validade, quantidade, unidade dispensadora e profissional solicitante.

102. Possuir rotina para dispensar medicamento mediante leitura do código de barras.

103. Permitir localizar o usuário através da leitura biométrica.

104. Permitir registrar as transferências de materiais para outras unidades de saúde ou setores informando no mínimo: data, usuário do sistema (funcionário) que registrou a transferência, setor de origem, unidade de destino, setor de destino, materiais, tipo, lote, quantidade, e, permitir também que a busca do material seja realizada também pelo código de barras.

105. Possuir rotina para que o usuário possa realizar a requisição de materiais, informando no mínimo: data e hora da requisição, setor solicitante, unidade e setor requisitados, os materiais e quantidade.

106. Possuir tela para atendimento das requisições solicitadas, onde poderá visualizar todas as requisições que foram solicitadas para sua unidade e setor, a situação da solicitação, podendo ser: não atendida, atendida, parcialmente atendida ou todas, e, ainda, atender as requisições, informando a quantidade e de que lote será enviado.

107. Permitir registrar as doações de materiais recebidas nas farmácias, dando entrada no estoque através dessa.

108. Possuir rotina que possibilite registrar os inventários de acerto de estoque dos materiais.

109. Possuir rotina que controle os processos judiciais de medicamentos, informando no mínimo: a data do processo judicial, paciente, vara, identificação do mandado, data de encerramento do processo, motivo de

encerramento, os medicamentos, e, para cada medicamento, se haverá mais de um entrega do medicamento, se sim, qual a data prevista para primeira entrega, quantidade de entregas e a periodicidade, através desses dados, deve ser gerado automaticamente o agendamento das dispensações, permitindo assim que o usuário possa através da tela de processo judicial, ir para a tela de dispensação de medicamentos, já com os medicamentos do processo judicial pré-carregados, cabendo ao mesmo confirmar as dispensações.

110. Deverá ser possível fazer a réplica de um processo judicial existente.

111. Deverá ser possível anexar documentos dentro do processo judicial.

112. Possuir rotina para encerramento do mês, depois encerrado, o sistema não deverá permitir que seja realizada nenhuma movimentação de estoque para o mês fechado.

113. Permitir o cadastro e a caracterização das interações medicamentosas. Contendo os campos Risco, Efeito e Precaução. No prontuário eletrônico se o profissional prescrever itens com interação medicamentosa o sistema deve fazer o alerta em tela.

114. Permitir que o próprio paciente possa consultar o saldo de medicamentos das unidades de saúde através de acesso ao portal da saúde.

115. Permitir que seja possível cadastrar posologias padrão por material. Podendo diferenciar por sexo e idade. Essa posologia quando cadastrada deverá ser possível utilizar essas posologias como sugestão durante a dispensação.

116. Permitir que sejam parametrizadas nas Especialidades quais medicamentos elas podem prescrever.

117. Permitir que seja parametrizado obrigar o profissional solicitante da prescrição de medicamentos. Caso o parâmetro esteja marcado o usuário será obrigado a informar o profissional solicitante na dispensação.

118. Permitir que seja parametrizado por material os dias de vencimento para a receita. Caso o medicamento na receita ultrapasse os dias parametrizados deverá emitir mensagem em tela não permitindo a dispensação com aquela receita.

119. Permitir emissão do relatório de curva ABC.

120. Permitir emissão do relatório de curva XYZ.

Vacinas

121. Permitir parametrizar as vacinas informando, no mínimo, os seguintes campos: a vacina, dose, a faixa etária e, as estratégias a qual ela pertence, de acordo com os padrões do e-SUS.

122. Permitir registrar as entradas de vacinas informando no mínimo: data da entrada, usuário (funcionário) do sistema que registrou a entrada, setor, fornecedor, número da nota fiscal não permitindo duplicidade do mesmo número de nota fiscal de um mesmo fornecedor, data da nota fiscal, os materiais, o fabricante, o código de barras do material, tipo do material (exemplo: FURP, comprado pela prefeitura), lote e validade.

123. Permitir registrar as transferências de materiais para outras unidades de saúde ou setores informando no mínimo: data, usuário do sistema (funcionário) que registrou a transferência, setor de origem, unidade de destino, setor de destino, materiais, tipo, lote, quantidade, e, permitir também que a busca do material seja realizada também pelo código de barras.

124. Possuir tela para manutenção das transferências das vacinas que permita confirmar ou estornar as transferências realizadas.

125. Possuir tela da carteira de vacinação, possibilitando visualizar todas as vacinas que foram parametrizadas de acordo com o e-SUS, permitindo o registro das aplicações, agendamentos e registros antigos (vacinas que já foram aplicadas no paciente).

126. Permitir que na tela de carteira de vacinação ao registrar uma aplicação o operador consiga informar reações adversas.

127. Permitir informar reações adversas que ocorreram na aplicação e mostrar no card de aplicação e histórico do paciente.

128. Possuir tela onde permita consultar os estoques de vacina por tipo e lote.
129. Deve ser possível a criação de agendas de vacinação pelas unidades de saúde, onde o usuário poderá definir as datas, horários, quantidade de vagas disponibilizadas para que o próprio paciente possa se agendar através do aplicativo ou portal web, quantidade de vagas disponibilizadas para que a unidade de saúde possa realizar os agendamentos, e as vacinas que farão parte dessa agenda podendo ainda criar restrição de idade por vacina.
130. Permitir parametrizar por Dose qual calendário ela pertence, podendo escolher entre: Calendário Nacional, Estadual, Municipal e Outros Imunobiológicos. E ao configurar as doses, dentro da carteira de vacina elas deverão ser mostradas separadamente conforme parametrizado.

Laboratório

131. Possuir cadastro de tipos de materiais coletados.
132. Possuir cadastro dos métodos utilizados na realização dos exames.
133. Possuir cadastro de bactérias.
134. Possuir rotina de parametrização dos exames informando no mínimo: procedimento, se há diferenciação por sexo, e, se há diferenciação por idade.
135. Possuir rotina da parametrização dos preparos dos exames e permitir informar quais materiais coletados para realização do exame.
136. Possuir rotina que possibilite a parametrização de fórmulas para cálculo de resultados de exames.
137. Permitir realizar as solicitações de exames informando no mínimo: data, hora, unidade solicitante e realizadora, profissional, paciente, exames (podendo solicitar por grupos, grupos esses que poderão ser criados pelo usuário do sistema), material coletado, local da coleta e data da coleta.
138. Permitir registrar os resultados dos exames informando no mínimo: data, hora, profissional realizador, situação (exemplo: impróprio, aprovado), kit, observação, os resultados dos exames e, após confirmar os resultados, permitir a liberação dos resultados.
139. Possuir rotina para que o próprio paciente consiga visualizar e imprimir seus resultados de exames, mediante a um link e uma chave fornecidos ao mesmo no momento da solicitação do exame, assim, através desse link, o usuário deverá informar seu CNS e a chave gerada no momento da solicitação do exame, visualizando assim todos os exames da solicitação com seus estágios (liberado, pendente, restrito).
140. Permitir validar o usuário através da leitura biométrica.

Exames por imagem

141. Permitir realizar a parametrização dos exames informando no mínimo: o procedimento (exemplo: ultrassonografia), os parâmetros (exemplo: braço, perna) e as sugestões de resultado para cada parâmetro.
142. Permitir solicitar exames por imagem informando no mínimo: data, hora, unidade solicitante, profissional, paciente e os exames.
143. Permitir informar resultados dos exames fazendo com que seja possível buscar automaticamente dos resultados parametrizados como sugestão ou que seja realizado livre digitação e, ainda nos resultados, deve ser possível anexar imagens.

Estratégia Saúde Família (E.S.F.)

144. Permitir realizar o cadastro domiciliar e individual dos cidadãos, contendo no mínimo os dados do cadastro individual do e-SUS (ministério da saúde).
145. Permitir dentro do cadastro domiciliar realizar o georreferenciamento através de um mapa, que buscará a localização do domicílio com base no endereço do cidadão
146. Permitir que seja possível abrir o cadastro individual do paciente estando dentro do domicílio, atualizar

as informações e retornar para o domicílio, sem sair da tela.

147. Permitir realizar o atendimento individual dos cidadãos contendo no mínimo os campos existentes no atendimento individual do e-SUS (ministério da saúde).

148. Permitir realizar o atendimento odontológico dos cidadãos, contendo no mínimo os campos existentes no atendimento odontológico do e-SUS (ministério da saúde).

149. Permitir realizar visita domiciliar, contendo no mínimo os campos existentes na visita domiciliar do e-SUS (ministério da saúde).

150. Permitir registrar as atividades coletivas, contendo no mínimo os campos existentes na ficha de atividade coletiva do e-SUS (ministério da saúde).

151. Permitir registrar a ficha de procedimentos, contendo no mínimo os campos existentes na ficha de procedimentos do e-SUS (ministério da saúde).

152. Permitir registrar os marcadores de consumo alimentar, contendo no mínimo os campos existentes nos marcadores de consumo alimentar do e-SUS (ministério da saúde).

153. Permitir registrar as avaliações de elegibilidade, contendo no mínimo os campos existentes nas avaliações de elegibilidade do e-SUS (ministério da saúde).

154. Permitir registrar os atendimentos Domiciliares, contendo no mínimo os campos existentes nas fichas de atendimento domiciliar do e-SUS (ministério da saúde).

155. Permitir que seja visualizado em mapa as visitas domiciliares, cadastros domiciliares, cadastros individuais realizados em um período de data, podendo ainda filtrar por unidade, profissional e CBO.

156. Permitir definir a cor dos ícones que serão utilizados nos mapas de domicílios e pacientes.

157. Permitir visualizar o mapa dos pacientes por condição de saúde, com no mínimo as seguintes condições: gestante, hipertenso, diabético e deficiente. Podendo filtrar por unidade e equipe.

158. Permitir visualizar o mapa do município com base nas informações dos tipos de cadastros domiciliares. Podendo filtrar por unidade e equipe.

159. Possuir parâmetro que defina qual escala de vulnerabilidade o gestor irá trabalhar, podendo escolher entre: Manual, onde o usuário poderá por decisão própria entre baixa e alta. Escala de Coelho, onde o sistema irá classificar os domicílios automaticamente conforme as condições de moradias e de seus moradores. E PlanificaSUS onde poderá ter a EVFAM-BR como sugestão, onde deverá ser possível responder ao questionário na visita domiciliar.

160. Permitir visualizar o mapa dos domicílios classificados por vulnerabilidade, seja ela Manual, Escala de Coelho ou PlanificaSUS.

161. Ainda sobre o item anterior, quando habilitado a escala do PlanificaSUS, os dados coletados deverão formar gráficos de monitoramento, contendo pelo menos os seguintes gráficos: porcentagem de resposta, porcentagem por vulnerabilidade, por pontuação, por agrupamento de perguntas como, renda, cuidados com saúde, família e violência.

Transportes

162. Possuir cadastro dos tipos de despesas, como: refeição, hotel.

163. Possuir cadastro dos tipos de manutenção, como: troca de óleo, alinhamento.

164. Possuir cadastro de rotas, informando no mínimo o nome da rota e os municípios que fazem parte dessa rota.

165. Possuir cadastro de veículos, informando no mínimo: a descrição do veículo, o tipo (exemplo: utilitário, passeio), a montadora, a placa, o ano, o chassi, ano, a quantidade de passageiros que esse veículo comporta, licenciamento e se o veículo está ativo ou não.

166. Possuir cadastro de motorista informando no mínimo: o motorista, o número da CNH, e a validade da CNH, banco, tipo de conta (conta corrente ou poupança), número da agência e conta.

167. Permitir registrar uma viagem informando no mínimo: status (agendada ou realizada), data e hora inicial,

data e hora prevista para a conclusão da viagem, setor, veículo, motorista, rota, valor do adiantamento, km inicial, km final, data chegada e hora chegada, pacientes e acompanhantes e, ao informar os pacientes e acompanhantes, o sistema deve fazer a verificação da quantidade de lugares, mostrando quantos ainda estão disponíveis, quantos ocupados e a quantidade total do veículo, município de destino, tipo da despesa (exemplo: abastecimento, refeição), fornecedor, número da nota fiscal, data e valor.

168. Possuir rotina de reservas de viagens, onde pode-se informar a data da viagem, o paciente, a data do atendimento, qual o município, os acompanhantes e, ainda poderá informar a situação ao entrar em contato com o paciente para registrar a confirmação, informando no mínimo, a data, hora, nome do contato, observação e a situação (não confirmado, confirmado, cancelado). O usuário do sistema ainda poderá realizar a alocação dos pacientes da reserva nas viagens, assim, ao selecionar a reserva e alocar, o sistema deve mostrar todas as viagens disponíveis para a mesma data da reserva e mesmo local, permitindo assim transferir os pacientes da reserva para a viagem automaticamente.

169. Possuir rotina de réplica de viagem, onde deve ser possível cadastrar um modelo de réplica, contendo no mínimo: hora inicial, setor, veículo, rota, local, município, dias da semana e pacientes, e, a partir do modelo da réplica, permitir gerar as réplicas das viagens, informando no mínimo qual modelo de réplica utilizará ou todos os modelos de réplica, e a data inicial e final que as viagens serão geradas a partir da réplica.

170. Permitir registrar a manutenção de um veículo informando no mínimo: situação (em andamento, concluído), data e hora da entrada, data e hora da saída prevista, setor, veículo, km entrada, oficina, data da saída, km próxima manutenção, data da próxima manutenção, itens da manutenção informando para cada item, a quantidade e valor.

171. Possuir controle de adiantamentos para cada motorista, permitindo informar no mínimo: a viagem referente ao adiantamento buscando das viagens previamente cadastradas, o tipo de despesa (exemplo: combustível, hospedagem), a data do adiantamento e o valor.

172. Ainda no controle de adiantamentos, permitir informar as despesas da viagem, informando no mínimo: o tipo de despesa, fornecedor, número da nota, data e valor, permitindo ainda anexar documento comprovante da despesa, como nota fiscal por exemplo.

173. Ainda no controle de adiantamentos, permitir informar as devoluções, informando no mínimo: o tipo de despesa, a data e o valor.

174. Ainda na tela de adiantamentos, deve ser exibido um resumo da prestação de contas mensal do motorista, trazendo como padrão o mês atual, mas permitindo o usuário alterar, mostrando: total do mês adiantado, o total do mês de despesas, o total do mês devolvido e o saldo a devolver, e mostrar um alerta caso haja pendências nos meses passados, e caso haja, deve ser possível visualizar os dados referente a essas pendências.

175. Permitir o cadastro de infrações que será utilizada no lançamento de multas, com os seguintes campos: descrição, artigo, tipo de infração (leve, média, grave, gravíssima) o valor da infração, quantidade de pontos e se a infração está ativa ou não para utilização nos lançamentos de multas.

176. Permitir o lançamento de multas, inserindo no mínimo os seguintes campos: data e hora da multa, número do processo, auto de infração, qual infração, gravidade, desdobramento, pontos, valor, veículo, prazo de recurso, status da multa (identificado, dobra, recurso ou improcedente) e local da multa, podendo ainda colocar as observações que o usuário julgar necessário.

Vigilância Sanitária

177. Possuir rotina para registro das licenças sanitárias, informando no mínimo: o ano da licença, o estabelecimento, atividade econômica, o contador, proprietário, o valor e as datas das vistorias.

178. Possuir rotina para registrar as tarefas da vigilância sanitária informando no mínimo: tipo da tarefa (escolhendo entre: visita, vistorias, inspeção de abate, acompanhamento, habite-se), estabelecimento,

situação do estabelecimento (buscando de um cadastro prévio realizado pelo usuário do sistema), unidade, valor e descrição da tarefa.

179. Possuir rotina que permita registrar as reclamações, informando no mínimo: data, estabelecimento, cidadão, e a reclamação.

180. Possuir rotina que permita registrar as análises de água e alimentos, informando no mínimo: tipo de análise (entre amostra de água e amostra de alimento), unidade de origem, unidade de destino, descrição da análise solicitada, local da coleta, o resultado da análise, a conclusão. Deve ainda possuir controle do estágio da análise, definindo entre: solicitado, recebido, resultado digitado, entregue.

181. Ter um cadastro de Vigilância Sanitária contendo tela de cadastro, atualização e exclusão de empresas e profissionais autônomos, contendo: razão social ou nome, nome fantasia, CNPJ, telefone, e-mail, endereço, número, complemento, bairro, contabilidade, CNAE principal, CNAE secundários, responsável legal, CPF e RG do responsável legal, responsável técnico, conselho de classe do responsável de técnico, data de vencimento do alvará sanitário, status do cadastro da empresa, observações, data da última inspeção no estabelecimento.

182. Ter uma tela que cadastre cada protocolo que as empresas ou pessoas físicas fizerem/solicitarem à Vigilância Sanitária, contendo os campos: Protocolo, empresa, motivo da solicitação, fiscal responsável, status da solicitação, entrada da solicitação, prazo de execução e finalização da solicitação.

183. Ter uma tela onde mostre os dados da empresa/pessoa física e todas as solicitações que esta já fez, bem como os dados e status de cada um.

184. Ter uma tela que cadastre a inspeção realizada pelo fiscal no estabelecimento, onde o fiscal alimentará os campos necessários e através dela gerar um relatório de inspeção, que possibilite a assinatura eletrônica no mesmo.

185. Ter uma tela que gere o alvará sanitário da empresa baseado na conclusão do relatório da inspeção com parecer favorável.

186. Ter uma tela que cadastre a produtividade do fiscal, sendo que cada fiscal lance sua produtividade e o coordenador do setor aprove ou não os procedimentos realizados.

187. Ter um cadastro de fiscalização de terrenos onde seja possível cadastrar os terrenos com os seguintes campos: inscrição imobiliária, proprietário, endereço do terreno, número, complemento, bairro, área do terreno, quadra, lote, endereço de envio da correspondência, endereço de moradia do proprietário.

188. Possuir rotina que permita registrar as inspeções realizadas no terreno, fazendo upload da foto, dados do terreno e nome do fiscal.

189. Possuir rotina que permita gerar notificações baseadas nas inspeções realizadas de terreno sujo, inclusive gerando as etiquetas de Aviso de Recebimento.

190. Possuir rotina que permita registrar manifestação (reinspeção) realizada no terreno, fazendo upload da foto, dados do terreno e nome do fiscal e parecer.

191. Possuir rotina que permita registrar decisões sobre aplicação de multa ou arquivamento.

192. Permitir assinar digitalmente as inspeções e reinspeções realizadas.

Controle Vetorial

193. Permitir que seja cadastrar as localidades por código, nome, categoria número e nome da zona e a situação, sendo inativo ou ativo.

194. Permitir que sejam cadastrados os imóveis para controle, onde deverá conter os seguintes campos: tipo do imóvel sendo no mínimo: residência, comércio, terreno baldio, ponto estratégico ou outro. O número do quarteirão, sequência do quarteirão, lado do quarteirão. Município deve vir padrão a cidade local, logradouro, número, sequência do número, complemento. Em um bloco deverá ser possível colocar a quantidade de habitantes do imóvel e a quantidade de cães e gatos.

195. Permitir cadastrar os tipos de veneno.

196. Permitir registrar a ficha do registro diário do serviço antivetorial do PNCD.
197. Permitir visualizar através de georreferenciamento a digitação feita pelos Agentes de Endemias.

Ouvidoria

198. Permitir controlar atendimentos ao cidadão: sugestões, reclamações, solicitações e ocorrências.
199. Permitir tramitação da ocorrência entre o Ouvidor e outros operadores.
200. Permitir informações sobre situação/andamento da ocorrência.
201. Permitir informar a prioridade das ocorrências.
202. Permitir informações de Reclamações por Setor, Equipe e Profissional.

Zoonoses

203. Possuir cadastro de animais, informando no mínimo: o nome do animal, a espécie, raça, sexo, mês e ano de nascimento e com essa informação deverá calcular a idade do animal, cor, porte, o dono deverá ser buscado do cadastro de cidadãos, RA, se possui microchip, se é castrado, se é adotável, condição de saúde atual, peso e se o cadastro está ativo, e, ainda ter opção de visualizar o histórico de todos os atendimentos realizados para este animal.
204. Possuir no cadastro do animal um registro das vacinas aplicadas com suas respectivas doses, data da aplicação e da próxima aplicação se necessário, o profissional que aplicou e uma observação. Ao cadastrar a próxima aplicação e essa data for ultrapassada o sistema deve considerar como vacina em atraso e na grid de vacinas do cadastro do animal a linha deverá ficar vermelha, sinalizando o atraso.
205. Possuir cadastro de vacinas a serem utilizadas e permitir alterar as atuais e cadastrar novas.
206. Possuir cadastro de procedimentos a serem realizados no atendimento.
207. Possuir cadastro de motivos de atendimento a serem utilizados no atendimento.
208. Possuir rotina que permita registrar os atendimentos da zoonose, informando no mínimo: a data, o animal (buscando do cadastro realizado previamente), o profissional principal, Diagnóstico, procedimentos realizados, o motivo do atendimento, questionários e os profissionais participantes.
209. Permitir criar agendas controlando intervalo de datas, horário e quantidade. Podendo informar os dias da semana que serão geradas as vagas.
210. Permitir gerar agendamento informando o dono e mostrando quais animais ele possui para realizar o agendamento.
211. Permitir cadastrar denúncias relacionadas ao Serviço de Controle de Zoonoses, contendo número do protocolo, data de entrada da denúncia, resumo da denúncia, status, endereço e data de encerramento.
212. Permitir cadastrar dados relativos ao atendimento da denúncia citada no item anterior, como: servidor que atendeu a denúncia, data do atendimento e medidas adotadas.
213. Permitir criar agendas para controle de vagas de castração por exemplo. Validando o tipo/descrição da agenda, profissional, se gera cota em feriados, data inicial e final, período, horário, quantidade e dias da semana.
214. Permitir agendar filtrando as agendas por profissional e período. Ao agendar deve ser buscado pelo dono do animal e trazer quais animais ele possui.

UPA

215. Deve ser possível definir por profissional e unidade, quais estágios (pré-consulta, atendimento médico...) esse terá acesso, ainda definindo qual será o estágio padrão desse profissional e se será exigida justificativa ou não para o profissional acessar determinado estágio.
216. A recepção, ao gerar um atendimento, deve ter a possibilidade de escolher se irá gerar um atendimento para um profissional específico ou para uma especialidade, assim, caso escolha por profissional, deve ser

habilitado o campo para que seja escolhido o profissional e, caso escolha por especialidade, devem ser listadas as especialidades disponíveis de acordo com o parametrizado para a unidade em questão.

217. Na recepção ao gerar um atendimento o usuário poderá selecionar a origem deste cidadão, com no mínimo: ambulância, corpo de bombeiros, ESF/UBS, meios próprios, polícia militar, samu e outros.

218. Permitir que ao abrir o atendimento seja possível identificar um paciente para que ele seja priorizado com no mínimo as seguintes opções: gestante, lactante e autismo.

219. Permitir que ao abrir o atendimento seja possível identificar um paciente como turista caso o endereço do paciente seja diferente do município.

220. Deve possuir tela para que o profissional possa visualizar todos os pacientes que estão aguardando atendimento de acordo com o estágio do atendimento ao qual cada paciente está alocado. Essa tela ainda deve possuir duas grades, uma mostrando os pacientes que estão aguardando atendimento e uma outra com os pacientes que estão aguardando reavaliação ainda mostrando no topo da tela a quantidade de pacientes que estão aguardando atendimento e a quantidade de pacientes em atendimento. Ainda nessa tela, deve haver uma opção para que o profissional realize a chamada do paciente pelo placar de chamadas, placar esse que fica na sala de espera.

221. A grade de pacientes que estão aguardando atendimento deve mostrar no mínimo o código de atendimento, paciente, idade, profissional, CBO, o tempo que o paciente está em atendimento desde a geração do atendimento, e estágio.

222. A grade de pacientes deve possuir um botão que indique os tempos de espera em cada estágio de atendimento do cidadão, quando ele for classificado com uma cor e esta passar do tempo do protocolo o sistema deve trocar o ícone da ampulheta para um triângulo de alerta, indicando que o tempo do protocolo foi excedido.

223. Possuir seletor de colunas onde o usuário poderá escolher quais colunas da grid irá visualizar ou não.

224. Na tela que mostra os pacientes que estão aguardando consulta, o profissional deve poder realizar o filtro no mínimo por estágio, profissional, CBO e data, e através ainda dessa tela, o profissional deve poder selecionar o paciente desejado para realizado o atendimento.

225. Deve ser possível informar uma pré-consulta para o paciente, informando no mínimo: pressão arterial, temperatura, peso, estatura, cintura, quadril, perímetro cefálico, pulsação, o sistema deve calcular automaticamente o IMC (índice de massa corpórea), queixa do paciente, de acordo com os sinais e sintomas, o sistema deve realizar automaticamente a classificação de risco baseado no protocolo de manchester, o sistema deve calcular o risco de glasgow com base nas perguntas do protocolo oficial, escala de dor, alergias caso haja, os medicamentos em uso, e as doenças preexistentes.

226. Na pré-consulta deve ser possível o usuário salvar textos predefinidos para serem usados em outros atendimentos, sendo estes públicos ou não.

227. Na pré-consulta deve ser possível o usuário visualizar em gráficos as aferições registradas anteriormente no prontuário do cidadão.

228. Na pré-consulta deve ser possível emitir declaração de comparecimento para o cidadão.

229. Na pré-consulta deve ser possível inserir testes rápidos que foram realizados, os testes rápidos disponíveis para registro deverão ser configurados através de parâmetro, os procedimentos vinculados aos testes serão automaticamente inseridos como realizados para o faturamento.

230. Deve ser possível reclassificar o risco do paciente para um risco mais ou menor de acordo com o julgamento do profissional. Deve conter um histórico das alterações com no mínimo os seguintes campos: data, hora, classificação anterior, sinais/sintomas, observação e o usuário que fez a classificação.

231. No atendimento médico deve ser possível o profissional salvar o texto do atendimento para ser utilizado em outros atendimentos posteriores.

232. No atendimento médico deve ser possível o profissional visualizar os dados inseridos na pré-consulta em uma barra lateral, nessa barra lateral deve ser possível visualizar além do sinal aferido neste atendimento, visualizar através de gráficos os sinais anteriores do prontuário do cidadão.

233. Deve ser possível criar e emitir orientações ao cidadão.
234. Deve ser possível visualizar resultados de exames do atendimento atual e todo histórico anterior do cidadão.
235. Deve ser possível informar a prescrição de medicamentos, informando os medicamentos, a via de administração, a dose, frequência e se o medicamento será ministrado na própria unidade de saúde ou se o paciente levará o medicamento para tomar em casa.
236. Deve ser possível informar uma fórmula de medicamento, o item principal será associado a outros componentes gerando uma prescrição única, a via de administração, frequência, e se o medicamento será ministrado na própria unidade de saúde ou se o paciente levará o medicamento para tomar em casa.
237. Quando uma prescrição é marcada que será ministrada na unidade o sistema deverá gerar as etiquetas no acompanhamento clínico para a equipe de enfermagem conduzir o atendimento.
238. Deve ser possível inserir a prescrição de um procedimento para que a enfermeira realize o mesmo.
239. Deve ser possível prescrever uma dieta, informando no mínimo a forma de ingestão (exemplo: oral, enteral), e a dieta.
240. Permitir que sejam realizados encaminhamentos para as especialidades desejadas, e que seja possível definir questionário ao encaminhar, podendo ser um questionário diferente para cada especialidade (exemplo: ao encaminhar para um cardiologista, responder a questão “Existe alguma doença cardíaca pré-existente?”), podendo ainda definir qual o tipo de resposta para cada pergunta (texto curto, texto longo, alternativa única, alternativa longa), e se a resposta é obrigatória para que se realize o encaminhamento.
241. Ainda no atendimento, permitir que sejam realizadas solicitações de exames de laboratório e imagem. Para exames de laboratório, permitir que sejam criados grupos para solicitação dos exames, assim, ao solicitar esse grupo, devem ser solicitados todos os exames que pertencem a esse (exemplo: grupo Cardiologia, que solicita automaticamente eletrocardiograma e ecocardiograma), e, esses grupos ainda podem ser parametrizados somente algumas unidades e/ou CBOs, profissional, ou sendo geral, ficando assim disponível para todas unidades e CBOs. Para solicitação de exames por imagem, deve possuir a imagem de um corpo humano que, ao clicar na parte do corpo, deve mostrar os exames disponíveis para essa parte do corpo.
242. Possuir parametrização onde possa ser possível indicar que determinados procedimentos ou todos, ao ser solicitados por uma determinada unidade, já preencha qual será a unidade realizadora dessa, ou seja, a unidade de referência.
243. Permitir que alguns exames ou todos, quando solicitados de uma determinada unidade para outra específica, esses exames já devem estar autorizados automaticamente na central de regulação, ou seja, não dependendo de autorização pela central (exemplo: quando a UPA solicitar exames para o laboratório da UPA, esses já devem estar automaticamente autorizados, não dependendo da central de regulação).
244. Deve ser mostrado em destaque no atendimento, quando o paciente possuir alguma alergia.
245. Deve ser mostrado em destaque no atendimento, quando o paciente possuir alguma condição de saúde oriunda do cadastro individual.
246. Deve ser mostrado em destaque no atendimento quando o total de consultas do cidadão na unidade for maior que 2 nos últimos 30 dias.
247. Deve ser possível realizar teleconsulta pelo atendimento médico, configuração feita através de parametrização.
248. Deve possuir botão de acesso rápido ao histórico completo do cidadão.
249. Permitir que seja emitido atestado médico comum, informando no mínimo: o período de afastamento ou indeterminado, e acompanhante caso haja.
250. Ainda sobre o atestado, quando houver um acompanhante este poderá ser inserido mediante cadastros do sistema ou sem cadastro. Também deverá ser gerado e impresso automaticamente o atestado do acompanhante.
251. Permitir emissão de licença maternidade informando no mínimo: a data inicial do afastamento e um

campo para observação.

252. Permitir emissão de atestado personalizado, onde o profissional pode criar seu próprio atestado e possuindo tags de preenchimento automático para no mínimo: o nome do paciente, CPF do paciente, unidade do atendimento, profissional do atendimento, CPF do profissional e CRM do profissional.

253. Permitir emissão de atestado de COVID-19, onde deve ser possível indicar contatos domiciliares e estes serão impressos no formulário.

254. Deve ser possível incluir um cidadão em observação, ficando este separado da grid de atendimentos aguardando atendimento.

255. Deve ser possível inserir reavaliações no prontuário do cidadão, permitindo que seja registrado todo histórico durante a permanência na unidade.

256. Deve haver uma tela para que a enfermagem registre a ministração de medicamentos e execução de procedimentos. Os medicamentos prescritos pelo médico devem estar automaticamente disponíveis nessa tela para que a enfermagem apenas registre a ministração, assim como os procedimentos que o médico prescrever para que a enfermagem execute.

257. Possuir tela para que a enfermagem registre o acompanhamento dos dados clínicos do paciente, possuindo no mínimo pressão arterial, temperatura, peso, cintura, frequência respiratória, pulsação e glicemia.

258. Possuir tela para que a enfermagem registre a SAE (sistematização do atendimento de enfermagem) separados em abas para Exame Físico, Diagnóstico de Enfermagem, Prescrição e Evolução de Enfermagem.

259. Na SAE deve ser possível utilizar itens do protocolo NANDA-I e criar itens de um protocolo municipal para o diagnóstico de enfermagem.

260. No SAE os itens que forem referentes a sinais aferidos, estes devem automaticamente gerar os procedimentos correspondentes de forma automática para o faturamento.

261. Permitir que os atendimentos sejam assinados eletronicamente com certificado A1 ou A3.

262. Permitir que os atendimentos sejam assinados eletronicamente individualmente ou em lote.

Central de Regulação

263. Ter a possibilidade de controlar a pactuação das cotas mensais ou por período a ser definido pelo usuário, de procedimentos por valor e/ou por tipo e, deve ser possível ainda controlar a quantidade e/ou valor que a unidade realizadora pode realizar por procedimento e qual valor ou quantidade cada unidade pode solicitar.

264. Ter a possibilidade de controlar as cotas por contrato, informando no mínimo: número da licitação, ano, a quantidade e valor licitado, os aditamentos, informando para cada aditamento o valor à quantidade e a data, os procedimentos da licitação, as unidades realizadoras e as unidades solicitante.

265. Possuir uma tela para regular os encaminhamentos, controlando-os por estágio e contendo no mínimo os seguintes estágios: Aguardando Autorização, Autorizado, Lista de Espera, Agendado, Solicitação Cancelada e Realizado.

266. Os registros das solicitações de encaminhamento devem aparecer em uma lista na tela, mostrando cada estágio em uma cor diferente, por exemplo: os registros que estiverem com o estágio Aguardando Autorização, aparecer na cor laranja, os que estiverem autorizados, na cor branca.

267. Possuir uma tela para regular as SADT's, controlando-as por estágio e contendo no mínimo os seguintes estágios: Aguardando Autorização, Autorizado, Lista de Espera, Solicitações Canceladas e Realizados.

268. Ao autorizar um exame de um paciente, e o mesmo possuir mais exames a serem autorizados, deve ser emitido um alerta para o usuário, através desse, poderá visualizar e autorizar todos os exames do paciente que estão aguardando autorização.

269. Permitir parametrizar a posição da fila de espera, se será um controle geral por especialidade ou exame.

Ou na especialidade um controle por tipo de consulta e profissional, fazendo com que dentro da mesma especialidade existam filas distintas de acordo com cada profissional de retorno.

270. Permitir ainda que seja possível controlar a fila de pacientes por grupo. Onde o gestor classificaria por grupos de especialidade ou exames. Por exemplo: Exames Cardiológicos. Englobaria Holter, Ecocardiograma, Eletrocardiograma e Teste Ergométrico. Todas as solicitações para estes exames seriam ordenadas por este grupo e não de maneira isolada por procedimento. Para as especialidades seria semelhante, onde em vez de procedimentos os gestores poderiam criar grupos com base em especialidades, exemplo: Grupo Neurologia onde seriam inseridas especialidades de Neurologista e Neurologia Infantil. Seguindo a mesma lógica da ordenação da fila de pacientes pelo grupo e não de forma isolada na especialidade.

271. A posição da fila de espera deverá ser mostrada na grid da central de regulação, no cadastro do paciente, portal da saúde e app do cidadão.

272. Na solicitação de exames de diagnóstico por imagem, deve permitir ainda que o usuário preencha uma escala regulatória de acordo com a histórica clínica e hipótese diagnóstica do paciente. O preenchimento desta escala regulatória informará uma pontuação final que deverá ser visualizada somente pela Central de Regulação Municipal, auxiliando os médicos reguladores na triagem dos exames. A escala regulatória deverá conter as seguintes informações onde constam três opções em cada: (Desejável).

- Relevância Exame: Conclusivo, Complementar, Seguimento.
- Injúria Tecidual: Alto Risco, Moderado, Baixo Risco.
- Comorbidades: 2 ou mais, 1, nenhuma.
- Cronicidade: Aguda, Crônica – Aguda, Crônica.
- Sintomatologia: Alta, Moderada, Leve.
- Morbidade: Alta, Média, Baixa.

Segue os critérios de pontuação de cada opção, onde o sistema da contratada deverá realizar a somatória e demonstrar o resultado somente para a Central de Regulação Municipal: (Desejável).

Relevância Exame	Pontuação	Injúria Tecidual	Pontuação	Comorbidades	Pontuação
Conclusivo	3	Alto Risco	3	2 ou mais	3
Complementar	2	Moderado	2	1	2
Seguimento	1	Baixo Risco	1	Nenhuma	1
Cronicidade		Sintomatologia		Morbidade	
Aguda	3	Alta	3	Alta	3
Crônica – Aguda	2	Moderada	2	Média	2
Crônica	1	Baixa	1	Baixa	1

Laudos

273. Permitir registrar uma solicitação de TFD informando no mínimo: data, paciente, acompanhante, unidade, solicitante, profissional, procedimentos, ajuda de custo, unidade autorizadora, município de destino, profissional autorizador, data da autorização.

274. Ter a possibilidade de autorizar um laudo informando no mínimo: data da autorização, unidade autorizadora, profissional autorizador e tipo com as opções: Única e Continuidade, escolhendo continuidade, deve ser gerado automaticamente três meses para dispensação dos medicamentos.

275. Permitir registrar solicitação de ostomizados informando, no mínimo, os seguintes itens: paciente, data da solicitação, peso, altura, unidade solicitante, profissional solicitante, procedimento, quantidade, CID principal, CID secundário.

Controles Vitais

276. Permitir registrar a declaração de óbito informando, no mínimo: tipo (fetal ou não fetal), data do óbito, hora do óbito, pessoa, local, unidade de registro, cartório, causas principais do óbito.

277. Permitir realizar o registro dos nascidos vivos informando no mínimo: o nome, data de nascimento, hora do nascimento, sexo, altura, peso, se há alguma anomalia, nome da mãe, nome do pai.

AIH

278. Permitir o registro de uma solicitação de AIH, contendo no mínimo as seguintes informações: paciente, data da internação, unidade solicitante, principais sinais e sintomas clínicos, condições que justificam a internação, principais resultados de provas, procedimentos solicitados, CID principal.

279. Permitir a autorização de uma AIH, contendo no mínimo as seguintes informações: número da AIH, profissional autorizador, parecer da solicitação com no mínimo as opções: Autorizada e Negada; e a data da autorização.

Alto Custo (LME)

280. Permitir a solicitar a LME dentro do atendimento médico seguindo o laudo oficial do ministério da saúde.

281. Permitir que ao imprimir a LME também seja impresso o receituário para os meses de tratamento do paciente conforme prescrição, posologia e quantidade informadas no laudo.

282. Permitir replicar um laudo anterior com as mesmas informações alterando apenas a data e solicitante se necessário.

283. Permitir gerar as dispensações com base nos meses do laudo. Estas também deverão permitir além da dispensação, o cancelamento destas informando um motivo.

284. Permitir registrar informações no laudo do cidadão como a ausência de exames, receituários dentre outros, para fins de documentação durante todo processo.

Controle de Ordem de Serviço

285. Permitir a criação de serviços que serão realizados. Podendo inativá-los quando necessário.

286. Permitir criar solicitações de serviços podendo informar qual setor, subsetor, material, quantidade, serviço e o tipo. Os tipos serão Rotina e Única, onde o tipo rotina será sempre mostrado para que o usuário faça a execução do serviço e o tipo única será mostrado apenas uma única vez e após realizado ou rejeitado não será mais mostrado.

287. Permitir que o usuário execute ou rejeite os serviços pré-definidos. Em caso de rejeição, o usuário deverá informar um motivo.

Controle de Patrimônio

288. Permitir cadastrar materiais que são controlados por patrimônio, podendo inativar este material posteriormente.
289. Permitir cadastrar motivos de baixa de patrimônio.
290. Permitir controlar patrimônios informando no mínimo os seguintes campos: material, data de recebimento, número de patrimônio, valor, responsável do objeto, responsável pelo recebimento.
291. Permitir fazer as baixas dos patrimônios informando a data e o motivo da baixa.

BI - Business Intelligence

292. Gerar gráficos de atendimentos por ano, mês, dia da semana e hora. Podendo filtrar por unidade de saúde.
293. Gerar gráficos de atendimentos por faixa etária, total de atendimentos por unidade, especialidade, origem dos atendimentos (agendado x espontâneo), sexo e raça/cor.
294. Gerar gráficos de porcentagem dos atendimentos por unidade (finalizados, cancelados e não finalizados) por porcentagem de cada, total por profissional e porcentagem de agendamentos versus demanda espontânea. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
295. Gerar gráficos de porcentagem da situação do peso da população atendida, total de atendimentos por município de residência e por escolaridade. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
296. Gerar gráficos de total de CIDs e CIAPs informados e um gráfico de CID por Bairro. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
297. Gerar gráficos de agendamentos realizados por ano, mês, dia da semana, unidade solicitante e a realizadora. Podendo filtrar por unidade solicitante e realizadora.
298. Gerar gráficos de agendamentos realizados por especialidade, profissional realizador, por procedimentos, tipo de vaga e hora. Podendo filtrar por unidade solicitante, realizadora, ano e mês.
299. Gerar gráficos dos cadastros individuais por faixa etária, total por unidade, por equipe, por profissional, por condição, por bairro, raça/cor, sexo, orientação sexual, gênero, por tipo de doenças cardíaca, respiratória e renal, total de deficientes e por tipo de deficiência, por escolaridade, situação no mercado de trabalho, total por plano de saúde e por risco de insegurança alimentar.
300. Gerar gráficos dos cadastros domiciliares por total de cadastros por unidade, por profissional, porcentagem por risco da escala de coelho por unidade e geral, porcentagem por tipo de domicílio e total por renda familiar. Podendo filtrar por unidade, equipe e profissional.
301. Gerar gráficos das visitas domiciliares por ano, mês, dia da semana, por unidade, por hora, turno, porcentagem geral por desfecho, porcentagem de desfecho por unidade e profissional, total de visitas por profissional, total de visitas por tipo de acompanhamento realizado, por tipo cadastramento/atualização, busca ativa e controle ambiental. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
302. Gerar gráficos dos exames de imagem por ano, mês, dia da semana, status (aberto, digitado e liberado) e realizados por hora. Podendo filtrar por unidade realizadora e solicitante.
303. Gerar gráficos dos exames de imagem por unidade realizadora, unidade solicitante, profissional realizador e solicitante e total por exame. Podendo filtrar por unidade realizadora, solicitante, ano e mês.
304. Gerar gráficos dos exames de laboratório por ano, mês, dia da semana, status (aberto, digitado, liberado) e realizados por hora. Podendo filtrar por unidade realizadora e solicitante.
305. Gerar gráficos dos exames de laboratório por unidade realizadora, solicitante, por profissional realizador e solicitante e total por exame. Podendo filtrar por unidade realizadora, solicitante, ano e mês.
306. Gerar gráficos das dispensações realizadas por ano, mês, dia da semana e hora. Podendo filtrar por unidade e setor.
307. Gerar gráficos das dispensações realizadas por valor anual, mensal e quantidade dispensada por material. Podendo filtrar por unidade e setor.

308. Gerar gráficos das entradas de material por valor anual, valor mensal, valor gasto por fornecedor e quantidade entrada por material. Podendo filtrar por unidade, ano, setor e grupo.
309. Gerar gráfico das saídas diversas por tipo de saída e valor gasto por cada tipo de saída. Podendo filtrar por ano e mês.
310. Gerar gráfico das perdas de materiais na farmácia por inutilização/vencimento por quantidade de material, quantidade por mês, valor perdido por material e valor perdido por mês. Podendo filtrar por ano e mês.
311. Gerar gráficos dos atendimentos odontológicos no total por ano, mês, dia da semana, por especialidade e por hora. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
312. Gerar gráficos dos atendimentos odontológicos por faixa etária, total de atendimentos, total de pacientes atendidos, total de procedimentos realizados, total de pacientes deficientes e gestantes atendidos, total por unidade e procedimento, porcentagem por status dos atendimentos (não finalizado, finalizado e cancelado), porcentagem de atendimentos de agendamento versus demanda espontânea, porcentagem de atendimentos por raça/cor e porcentagem dos atendimentos por sexo. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
313. Gerar gráficos dos atendimentos odontológicos com porcentagem de tipo de consulta por unidade de saúde e total de exodontias por tipo por unidade. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.
314. Gerar gráficos com a média do tempo de espera para pacientes serem atendidos nas especialidades odontológicas. Deverá mostrar a especialidade e um total em dias.
315. Gerar gráficos com a lista de espera de exames contendo o total de exames por unidade solicitante e o total por exame.
316. Gerar gráficos com a lista de espera dos encaminhamentos contendo o total de encaminhamentos por unidade solicitante e total por especialidade.
317. Gerar gráficos com a média do tempo de espera para o paciente ser atendido por especialidade. Deverá mostrar a especialidade e um total em dias.
318. Gerar gráficos com a média do tempo de espera para o paciente ter o exame realizado separando por no mínimo os exames de laboratório, ultrassonografia, tomografia e ressonância e demais exames. Devendo mostrar o nome do exame e o total em dias.
319. Gerar gráfico com a proporção de mulheres que realizaram mamografia nos últimos 2 anos mostrando um percentual de realizações e estimados por unidade, um total previsto na faixa etária e um total com exame atrasado.
320. Gerar gráfico com a proporção de mulheres que realizaram citopatológico nos últimos 3 anos mostrando um percentual de realizações e estimados por unidade, um total previsto na faixa etária e um total com exame atrasado.
321. Gerar gráfico com o total de pacientes que tiveram transporte realizado, total por acompanhante identificado e não identificado, total de viagens por ano, mês, dia da semana, por rota, por motorista, veículo e hora.
322. Gerar gráficos dos atendimentos na UPA com um total por ano, mês, dia da semana, unidade e hora.
323. Gerar gráficos dos atendimentos na UPA com um total por profissional, por especialidade, total de procedimentos realizados, porcentagem por classificação de risco e total por município de residência.
324. Gerar gráficos do total de pacientes com vínculo nas ESF que atendidos na UPA durante o expediente da unidade de referência e uma porcentagem por classificação de risco destas unidades. Podendo filtrar por unidade de referência, ano e mês.
325. Gerar demonstrativo de tempo médio de espera para atendimento na UPA na última hora nos estágios de classificação de risco e atendimento médico. Devendo mostrar por estágio a média em horas, minutos e segundos que o paciente esperou na última hora para ser atendido.
326. Gerar demonstrativo em total de pacientes que estão aguardando atendimento na UPA para serem triados na classificação de risco e aguardando atendimento médico pelo menos.
327. Gerar gráficos do total de vacinas aplicadas por ano, mês, dia da semana, por sexo e hora. Podendo

filtrar por unidade, ano e mês.

328. Gerar gráficos do total de pacientes atendidos na vacina, total de vacinas aplicadas e total de pacientes com vacina em atraso. Total de vacinas aplicadas por faixa etária, por unidade de aplicação, por vacinador e total por vacina. Podendo filtrar por unidade, ano, mês, vacina e dose.

329. Gerar gráficos de notificações compulsórias por ano, mês, unidade notificadora, CID de notificação, por bairro e sexo. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.

330. Gerar gráficos das DNCT por grupo de notificação, total de notificações e por sexo. Podendo filtrar por unidade e ano.

331. Gerar gráficos da quantidade de encaminhamentos solicitados por ano, mês, dia da semana e por unidade solicitante.

332. Gerar gráficos da quantidade de encaminhamentos por profissional solicitante, por especialidade solicitante e prioridade. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.

333. Gerar gráficos da quantidade de exames solicitados por ano, mês, dia da semana e por unidade solicitante.

334. Gerar gráficos da quantidade de exames por profissional solicitante, por exame, prioridade e por subgrupo do procedimento. Podendo filtrar por unidade, ano e mês.

335. Gerar gráfico do total de atendimento diário das unidades em tabela.

336. Permitir criar grupos de dashboards para que fiquem separados por grupo de informação, ex.: Atendimento, Vacina, UPA etc.

Controlador de Filas

337. Permitir cadastrar serviços por setor e unidade para geração de senhas de atendimento.

338. Permitir cadastrar ponto de atendimento que será exibido no monitor.

339. Permitir atendimento diferenciado por prioritário e normal de acordo com a legislação.

340. Permitir a geração de senhas independentes por nível de atendimento.

341. Permitir ao operador ou paciente escolher os serviços e as prioridades para iniciar o atendimento.

342. Permitir ao operador efetuar a chamada das senhas que aguardam por atendimento de acordo com os filtros escolhidos.

343. Permitir mensurar através de relatórios o tempo em todas as etapas do atendimento.

344. Permitir ao operador remover uma senha da fila de espera.

345. Permitir emitir sinal sonoro a critério do administrador quando a senha for chamada por um ponto de atendimento.

346. Permitir exibir as três últimas senhas chamadas, com, pelo menos as seguintes informações: serviço e nível de atendimento), local do atendimento e serviço.

347. Permitir a emissão de comprovante com senha gerada, após a seleção das opções (serviço e nível de atendimento) através do toque de mão na tela.

Mensagens

348. Permitir o cadastramento de mensagens com a possibilidade de anexar arquivos de acordo com o tamanho e extensões pré-definidas nos parâmetros, possibilitando sua veiculação para um único usuário, para um grupo de usuários, para usuários que possuam o papel especificado ou para todos.

349. Permitir no cadastramento das mensagens, informar a data e hora de envio, ou seja, a partir de que data e hora a mensagem será disparada para os destinatários selecionados, bem como a data e hora do vencimento dessa mensagem.

Chat Interno

350. Deverá possuir tela onde os operadores do sistema poderão iniciar um chat com outro usuário do sistema, bem como anexar arquivos e um botão para limpar a conversa.

Utilitários

351. Possuir rotina de criação de papéis de usuários, permitindo criar um papel e informar quais os menus que esse determinado papel terá acesso.

352. Permitir atribuir a esse papel vários usuários (login).

353. Possuir rotina de parametrização do sistema, que controle no mínimo: a quantidade de tentativas que o usuário pode realizar no login do sistema até que seja bloqueado, tempo de expiração da sessão, ou seja, depois de quantos minutos sem atividade no sistema será expirada a sessão do usuário, qual o tamanho mínimo que o usuário pode colocar para uma senha (quantidade de caracteres), definir qual o tamanho máximo em MB (megabytes) dos anexos das mensagens, definir quais extensões de arquivos poderão ser anexadas às mensagens.

Parâmetros

354. Possuir parâmetro para que seja definida a quantidade de dias anteriores para atendimento, permitindo que sejam inseridos atendimento de acordo com a quantidade de dias retroativos informados nesse campo contando a partir da data atual.

355. Possuir parâmetro para que possa ser definido se os códigos dos materiais no cadastro serão sequenciais automático ou informado pelo usuário.

356. Permitir que seja parametrizado por unidade de saúde, a emissão ou não de alerta, se o município do paciente que está recebendo o medicamento é o mesmo município da unidade que está entregando.

357. Permitir definir, depois da classificação de risco, quem terá mais prioridade entre criança, idoso 80 anos, idoso, deficiente e gestante, autismo, mobilidade reduzida e doador de sangue.

358. Permitir que seja parametrizado para cada especialidade, o que será feito caso encaminhe para outra ou para a mesma especialidade, podendo definir para cada uma se: encaminhar livremente, se bloqueia ou se exige uma justificativa.

359. Permitir que seja parametrizado se será possível ou não realizar agendamentos com data retroativa.

360. Possuir parâmetro para que seja definido se será ou não controlado o estoque de vacinas.

361. Possuir parâmetro que faça a contagem da posição da fila de espera por unidade e profissional e especialidade.

362. Possuir parâmetro que faça o controle de números de prontuários por unidade ou geral.

363. Possuir parâmetro que defina por especialidade quais especialidades estarão liberadas para solicitação no encaminhamento.

364. Possuir parâmetro que defina por especialidade quais procedimentos estão liberados para solicitação nos exames.

365. Possuir parametrização que defina vencimento das solicitações, por exemplo uma solicitação autorizada com 30 dias sem realização deve ser automaticamente cancelada com um motivo e horário padrão de verificação informados pelo gestor. Onde todo dia no mesmo horário o sistema deve verificar todas as solicitações com essa parametrização e cancelar com o motivo indicado. O período de dias deve ser parametrizado por exame.

366. Possuir parametrização por procedimento que defina se o mesmo irá controlar quantidade máxima ou não fornecida na tabela sigtap.

367. Possuir parametrização de cancelamento automático de procedimentos e especialidades. Podendo habilitar ambos ou apenas um destes. Quando habilitado, deve ser colocado a cada quantos dias deverá ser feita a verificação, o motivo do cancelamento automático e o que será feito com a guia, se cancela ou mantém na fila de espera.

- 368. Possuir parametrização que permita o gestor das salas de vacina decidir se irá controlar estoque ou não. Quando marcado, o usuário poderá utilizar a carteira de vacina sem informar um imunobiológico com estoque, fazendo a digitação do lote e validade de maneira manual.
- 369. Possuir parâmetro que permita autenticar o usuário acessar com a biometria.
- 370. Possuir parâmetro que permita autenticar o usuário acessar com reconhecimento facial.
- 371. Possuir parâmetro que permita o usuário acessar com CPF/CPNJ.
- 372. Possuir parâmetro que permita o usuário acessar com o e-mail.
- 373. Possuir parâmetro que habilite o envio de e-mail com link de recuperação de senha para o usuário.

Relatórios

- 374. Possuir relatório de atendimentos por paciente e unidade, podendo filtrar no mínimo por: uma unidade específica ou todas e um período de data, mostrando como resultado no mínimo uma quebra por unidade, dentro dessa quebra por data, os pacientes com suas respectivas datas de nascimento, nome da mãe e nome do pai e um totalizador por dia, um por unidade e um total.
- 375. Possuir um relatório de balancete dos medicamentos, podendo filtrar no mínimo por um intervalo de datas (inicial e final), unidade, material e, mostrar como resultado, no mínimo, quebrando por unidade, o saldo anterior a data inicial do filtro, o total de entradas no período, a quantidade de saídas no período e o saldo final, esses resultados por medicamento.
- 376. Possuir um relatório de vacinas aplicadas, podendo filtrar no mínimo por vacina, unidade e intervalo de data (inicial e final), e, mostrando como resultado por vacina, os pacientes que a receberam, a data e unidade que realizaram a aplicação, um total de aplicações por vacina e um total geral de todas as vacinas aplicadas no período.
- 377. Todos os relatórios deverão permitir exportar no mínimo os seguintes formatos: xls, pdf e txt.

Dispositivos Móveis

- 378. Permitir realizar o cadastro individual dos cidadãos, contendo no mínimo os dados do cadastro individual do e-SUS definidos pelo ministério da saúde.
- 379. Permitir realizar o cadastro domiciliar, contendo no mínimo os campos do cadastro domiciliar do e-SUS definidos pelo ministério da saúde e permitindo informar a composição familiar desse domicílio.
- 380. Permitir cadastrar a visita domiciliar, contendo no mínimo os campos existentes na visita domiciliar do e-SUS.
- 381. Permitir realizar a digitação da ficha de Controle Vetorial pelos Agentes de Endemias.
- 382. Permitir utilização do aplicativo com ou sem conexão com a internet, podendo realizar o envio dos dados que foram inseridos no dispositivo para o servidor, realizando controle de duplicidade dos dados e, quando trabalhando off-line, ao realizar a sincronização dos dados que foram coletados, o sistema deve considerar os dados do registro mais recente.
- 383. Permitir que, quando trabalhando off-line, sejam carregados no dispositivo, todas as famílias referenciadas ao agente de saúde que trabalhará off-line.

Dispositivos Móveis para o Cidadão

- 384. Possuir aplicativo móvel para Android e IOS.
- 385. Deve ser possível o próprio cidadão realizar e/ou cancelar os agendamentos de consultas selecionando a especialidade, profissional, a unidade a data e hora da consulta. O município deverá poder escolher se a especialidade é regulada ou não, assim, caso seja regulada, para que o cidadão possa se agendar para essas especialidades, o usuário deverá possuir a solicitação autorizada pela central de regulação.
- 386. Deve ser possível o próprio cidadão realizar e/ou cancelar os agendamentos de exames e cirurgias,

selecionando o procedimento, profissional, a unidade a data e hora, desde que possua a solicitação autorizada pela central de regulação.

387. Deve ser possível o próprio cidadão realizar e/ou cancelar os agendamentos de vacinas, selecionando a vacina, a unidade, a data e horário.

388. Para realizar o cancelamento de qualquer agendamento, o cidadão deverá informar o motivo do cancelamento.

389. O cidadão deve receber uma notificação alertando sobre o agendamento em uma quantidade de dias anteriores ao atendimento definido pelo município.

390. Deve ser possível a realização de consulta do saldo de medicamentos nas unidades de saúde pelo cidadão dos medicamentos definidos que podem ser consultados pelos cidadãos.

391. Deve ser possível que o cidadão consulte sua posição na lista de espera (exemplo: 1º, 2º...) de consultas, exames e cirurgias.

392. Quando o paciente for chamado no placar de chamadas para atendimento, deve também receber uma notificação através do aplicativo informando-o sobre a chamada para o atendimento.

393. Permitir que o paciente consulte seu histórico de atendimentos constando no mínimo: Data, Hora, Unidade, Profissional e Especialidade.

394. Permitir que o paciente consulte seu histórico de vacinas, podendo exibir todos os registros ou somente as atrasadas.

395. Permitir que o aplicativo envie pesquisa de satisfação ao cidadão após qualquer atendimento que ele tenha recebido tanto na rede própria quanto agendado via central de regulação; esta pesquisa de satisfação deve refletir as ações pelas quais o usuário passou (ex.: recepção, consulta médica e farmácia) e que, a partir das pesquisas de satisfação respondidas, seja possível monitorar o índice de satisfação geral, satisfação por unidade de atendimento e satisfação por profissional.

Portal

396. Deverá possuir um portal da saúde, onde o próprio paciente poderá realizar seu agendamento tanto de consulta, vacinas e exames, desde que o exame esteja autorizado, podendo escolher no mínimo a data do atendimento, o horário e o profissional.

397. O próprio paciente poderá consultar o saldo de medicamentos das unidades de saúde.

398. O paciente, através do portal, poderá visualizar qual sua posição na fila de espera, tanto de encaminhamento, como para exames e cirurgias.

399. Permitir que o paciente consulte seu histórico de atendimentos constando no mínimo: Data, Hora, Unidade, Profissional e Especialidade.

400. Permitir que o paciente consulte seu histórico de vacinas, podendo exibir todos os registros ou somente as atrasadas.

401. Possuir parâmetro que defina se será mostrado o saldo dos medicamentos publicados ou apenas a lista com o nome dos medicamentos.

402. Possuir parâmetro que defina se na lista de medicamentos será mostrado o saldo consolidado ou por lote e validade.

403. Permitir que o aplicativo envie pesquisa de satisfação ao cidadão após qualquer atendimento que ele tenha recebido tanto na rede própria quanto agendado via central de regulação; esta pesquisa de satisfação deve refletir as ações pelas quais o usuário passou (ex.: recepção, consulta médica e farmácia) e que, a partir das pesquisas de satisfação respondidas, seja possível monitorar o índice de satisfação geral, satisfação por unidade de atendimento e satisfação por profissional.

Integrações

404. Possuir rotina para exportação dos dados para o BPA Magnético e/ou SIA.

- 405. Possuir rotina para digitação e exportação dos dados da APAC.
- 406. Permitir reapresentar produção conforme Portaria MS N°1.110, de 11 de Novembro de 2021.
- 407. Possibilitar a importação dos dados do CNES, importando no mínimo: as unidades, os profissionais e as equipes dos E.S.F.
- 408. Possuir rotina de importação automática dos dados do SIGTAP mensal, sem que o usuário precise fazer download e importação do arquivo manualmente. Todas as importações das competências importadas devem ser mantidas no sistema, para que em caso de digitações retroativas o sistema faça a validação na competência de origem e não a atual.
- 409. Possuir rotina para exportação dos dados para o RAAS.
- 410. Possuir rotina para que sejam exportados os dados da farmácia para o BNAFAR.
- 411. Possuir rotina para que sejam exportados os dados para o e-SUS.
- 412. Possuir rotina para importação dos pacientes do cartão SUS.
- 413. Possuir integração à RNDS para envio das vacinas de rotina e campanha.
- 414. Possuir integração à RNDS para o RIRA.
- 415. Possuir integração à RNDS para o SUS Digital.
- 416. Possuir integração à RNDS para envio do Registro de Atendimento Clínico (RAC).
- 417. Possuir integração que permita o usuário importar o arquivo do PBF fornecido pelo SISAB e após importar o sistema deverá mostrar ao usuário os cidadãos que foram removidos, incluídos e não encontrados no arquivo. A remoção dependerá da ação do usuário em selecionar o parâmetro.
- 418. Possuir gerenciamento de Grupos de Condições Prioritárias, com funcionalidades para inclusão/exclusão de CIDs e CIAPs, criação de novos grupos e validação de duplicidade com alertas ao usuário.

Módulo WhatsApp

O Módulo WhatsApp deverá contemplar, no valor da contratação, franquia mensal de até 10.000 (dez mil) mensagens destinadas aos atendimentos, notificações, confirmações de agendamentos, campanhas e demais comunicações realizadas por meio das funcionalidades descritas neste módulo. A franquia será renovada mensalmente, não sendo cumulativa, de modo que eventuais saldos não utilizados em determinado mês não poderão ser transferidos ou utilizados nos meses subsequentes.

- 419. Possuir integração com a plataforma WhatsApp, com parametrização específica disponível no menu, permitindo ativar ou desativar a funcionalidade conforme necessidade da gestão.
- 420. Possuir campo obrigatório denominado “Tipo de Agendamento” no processo de marcação de consultas ou procedimentos, com as opções: “Com Interação” e “Sem Interação”, sendo este campo responsável por definir o comportamento da integração com WhatsApp.
- 421. Possuir rotina que, ao identificar agendamentos do tipo “Com Interação” e com a integração WhatsApp habilitada, exiba o campo “Envia WhatsApp?” com as opções “Sim” e “Não”, sendo o preenchimento obrigatório e determinando o envio de mensagens ao cidadão.
- 422. Possuir funcionalidade de envio automático de mensagens via WhatsApp a partir da tela de Autorização de Guias (Central de Regulação), mediante seleção do checkbox “Enviar WhatsApp?”, condicionada ao tipo de agendamento e com registro da tentativa de envio.
- 423. Possuir fila de envio de mensagens, que registre todos os agendamentos marcados como “Envia WhatsApp = SIM”, permitindo consulta de mensagens enviadas, status (sucesso ou erro), reenvio em caso de falha e filtro por nome do cidadão.
- 424. Possuir mecanismo de confirmação de interação para agendamentos “Com Interação”, com consulta automática da resposta do cidadão via integração WhatsApp, mantendo o agendamento em caso de resposta afirmativa ou cancelando e liberando a vaga em caso negativo, com devidos registros.

425. Possuir rotina para envio de campanhas em massa via WhatsApp, com filtros avançados como condições do Cadastro Individual, faixas etárias, sexo, identidade de gênero e grupos de condições prioritárias definidos previamente no sistema.

Requisitos Funcionais do Sistema de B.I. (Business Intelligence)

Objetivo: A descrição do módulo apresentada a seguir diz respeito às características funcionais requeridas para o sistema pretendido. O sistema proposto, por óbvio, poderá apresentar arquitetura interna e / ou organização de seu módulo e funcionalidade, ou seja, o que se pretende é que o sistema proposto desempenhe a funcionalidade requerida independente de sua lógica construtiva.

A solução pretendida deverá possuir características de análise de dados, que permita extração, transformação e carga de dados, bem como a geração de gráficos analíticos, painéis (dashboards) para apoio à tomada de decisão. Disponibilizar informações sobre as áreas da administração de forma dinâmica e inteligente, através de gráficos, visões e outras técnicas, permitindo acesso a detalhes e emissão de alertas segundo filtros que forem estabelecidos pelo interessado, algumas características como segue:

Serviços de Integração:

1. A empresa vencedora do certame deverá acessar as informações das Bases de Dados da propriedade do ente, que atualmente estão em SGBD (Sistema Gerenciador de Banco de Dados) padrão SQL (Search Query Language), o que permite que as consultas sejam feitas e geradas com tecnologia simples e amplamente conhecidas, devendo para isto extrair e migrar para sua base de dados todas as informações de maneira automática e consolidada, sem que essa atividade gere custos ou responsabilidade por parte desta administração pela geração de arquivos, entrega de manuais e/ou dicionários de dados de sua respectiva base de dados, além de treinamento para utilização da ferramenta.
2. Alimentação de dados deverá ser efetuada via aplicação web disparado por agendamento automático, sem a necessidade de intervenção humana.

Parametrizações de Carga de Dados e do Sistema

3. Possuir ferramenta de gerenciamento, por parte de servidor da Entidade, das informações disponibilizadas nos painéis de indicadores;
4. Permitir a parametrização de quais painéis/gráficos serão apresentados como favoritos ou fixados em painéis, facilitando assim o acesso ao mesmo pelo usuário;
5. Permitir cargas e atualizações, agendadas ou manuais, das informações sempre que houver necessidade
6. Permitir, por meio de parâmetro, ativar ou inativar as cargas automáticas parametrizadas;
7. Permitir parametrizar a frequência de realização das cargas automáticas de acordo com o dia e horários (Exemplo: Alimentar a carga diariamente as 23h00min horas)
8. Permitir conexão com uma fonte de dados OLE DB e/ou usando conexão de dados ODBC, além de outras formas de conexões possíveis;
9. Permitir que as aplicações acessem, simultaneamente, dados de arquivos nos formatos XML, XLS e tabelas de banco de dados acessíveis pelos padrões ODBC e OLEDB;
10. Permitir descartar todos os dados carregados;
11. Suportar as seguintes funções no processo de ETL (Power Query): de agregação, numéricas gerais, intervalo, exponenciais e logarítmicas, trigonométricas, hiperbólicas, financeiras, constantes matemáticas, funções sem parâmetros, de contador, de caractere, de mapeamento, condicionais, lógicas, de tratamento de Null, de data e hora, de interpretação numérica, para tratamento de formato, de cor e de estatística;
12. Prover a possibilidade de chamada de Views diretas do banco de dados nos processos de carga (ETL);
13. Permitir que processos de ETL desenvolvidos (ou mesmos objetos de processos) possam ser reutilizados

nos demais processos;

Cadastros e Características Gerais do sistema

14. Permitir a distribuição automatizada e publicação em formato fornecidos pela ferramenta;
15. Possuir interface 100% Web para visualização das aplicações;
16. Possibilita a criação de Áreas de Trabalho (Workspace) de usuário;
17. Possibilita a criação de perfil de usuário;
18. Possibilitar controle centralizado de segurança para atribuição de privilégios para os diferentes níveis e perfis de usuário;
19. Permitir a exclusão ou remoção de todos os dados da base de dados, todavia mantendo a respectiva estrutura e layout;
20. Permite a utilização de recursos de drill-down, seleção de filtros, seleção de botões;
21. A solução permite a visualização de dashboards interativos de forma on-line, sem a necessidade de instalação de softwares ou plug-ins nas estações dos usuários;
22. Permitir a exportação dos componentes do dashboard para formatos Excel, PDF e PowerPoint;
23. Permitir que o usuário adicione descrições complementares nos dashboards;
24. Permitir que os comentários complementares fiquem disponíveis para visualização de todos usuários que possuem acesso ao mesmo dashboard;
25. Permitir a visualização de dashboards com qualquer conteúdo disponível na plataforma de BI, incluindo gráficos estatísticos, gráficos com atualização em tempo real de acordo com a forma de utilização.
26. Disponibilizar o uso de aplicações em dispositivos móveis (Tablets e Smartphones), com sistemas operacionais iOS e Android.
27. Possuir recurso de drill-down/up na visualização de relatórios e dashboards via dispositivos móveis;
28. A solução permite a análise desde o nível consolidado até o detalhado (drill down);
29. Criar, de forma automática, agrupamentos especiais de tempo (pelo menos Acumulado do Ano, Acumulado do Ano anterior, Mês corrente e Último mês);
30. Permitir a realização filtros, drill down, ranking, ordenação e alinhamento das informações de forma automática;
31. O processamento das análises é realizado no servidor, sem nenhum tipo de processamento no desktop;
32. Permitir análises que envolvam diferentes visualizações em uma mesma tela (gráficos e tabelas), onde as alterações em uma das visualizações, reflitam automaticamente nas demais;
33. O suporte para Drill Down deve ser nativo da solução;
34. Permitir a construção de diversos tipos de gráficos, tais como gráficos de barra, pizza, linha, mostrador, radar, blocos, dispersão, área, 2D, bolhas, funil, combinado e quadrantes, dentre outros, desde que com o conhecimento prévio de utilização;
35. Permitir ao usuário avançado, bem como ao desenvolvedor (de TI), criarem suas próprias consultas, análises, variáveis, seus próprios objetos, tais como layout de relatórios e tratamento de fórmulas matemáticas, estatísticas e financeiras, etc;
36. Permitir integração com mapas e analisar dados e indicadores sobre os mesmos;
37. Permitir a criação de ranking, classificações e simulações sem a necessidade de integração com outra ferramenta;
38. Permitir que as métricas possam ser definidas da forma como o negócio, independentemente do modelo físico;
39. Prover consultas independentes de acesso às bases de dados legadas a não ser para carga dos dados com armazenamento no servidor, ou seja, permitir que as consultas não sejam realizadas no banco de dados transacional;

40. A solução deverá possuir recurso para construir aplicações de análise de dados que possibilitem a criação de funcionalidades como: painel de controle integrado (dashboard), indicadores chave do negócio (KPI), previsões e simulações;
41. Permitir, a partir de interface gráfica, analisar a estrutura de dados com suas tabelas, campos e respectivos relacionamentos (modelo de dados);
42. Permitir a configuração de gráficos (dashboard) específicos que poderão ser acessados no navegador de um aparelho televisão (TV) com a funcionalidade de visualização, facilitando assim a demonstração dos mesmos em qualquer ambiente da administração.

Informações da área de Social-Atendimento e Social-Família

43. Permitir a análise geral dos atendimentos de modo que o gestor possa acompanhar através de gráficos e relatórios a quantidade de atendimentos, visualizando de maneira clara e objetiva as informações com a possibilidade de filtros por exercício e unidade social.
44. Permitir a análise da quantidade de atendimentos totais por ano através de um gráfico ou dashboards com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista da quantidade de atendimentos realizados por ano e por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Excel e Power Point dessas informações;
45. Permitir a análise do valor total de atendimentos por ano através de gráfico com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista do valor dos atendimentos realizados por ano e por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;
46. Permitir a análise da quantidade de atendimentos totais com e sem a realização de entrega de benefício por ano através de um gráfico e dashboards com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista mostrando quantidade de atendimentos com e sem a realização de entrega de benefício por ano e por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;
47. Permitir a análise da evolução das quantidades de atendimento com entrega de benefício por ano e mês através de um gráfico de linhas horizontais. Permitir a visualização dessas informações também em forma de lista onde o usuário pode analisar os dados divididos por ano, unidade social, mês e quantidade de atendimentos com concessão de benefícios. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;
48. Permitir a análise da evolução das quantidades de atendimentos mensais por unidade social através de um gráfico ou dashboards. Permitir a visualização dessas informações também em forma de lista onde o usuário pode analisar os dados divididos por ano, mês, unidade social, e quantidade de atendimentos. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;
49. Permitir a análise da quantidade de atendimentos totais anuais por unidade através de um gráfico com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista, agregando os benefícios entregues nos atendimentos e suas quantidades. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato, Power Point e Excel dessas informações;
50. Permitir a análise do valor dos atendimentos anuais por unidade através de um gráfico com a possibilidade de visualização dos mesmos dados também em forma de lista, agregando os benefícios entregues nos atendimentos e suas quantidades. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;
51. Permitir a análise do ranking dos benefícios mais concedidos através de um gráfico de barras horizontais que mostre de forma decrescente os benefícios e suas quantidades de concessão. Permitir a análise das mesmas informações em forma de lista agregando a informação dividida por unidade social. Permitir ainda a emissão de relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações;

52. Permitir a análise do ranking do valor dos benefícios concedidos através de um gráfico que mostre de forma decrescente os benefícios e a soma total de seus valores de concessão. Permitir ainda a visualização dessas informações em formato de lista e agregando a informação dividida por unidade social.
53. Permitir a análise de famílias inseridas em programas sociais através da combinação dos filtros Exercício, Programas Sociais e mês;
54. Permitir a análise da quantidade anual de famílias cadastradas nos programas sociais através de um gráfico ou dashboards que mostre os números ano a ano. Permitir ainda que o usuário visualize essas informações em fora de lista e que o mesmo consiga imprimir relatórios em formato Power Point e Excel dessas informações.
55. Permitir análise de evolução mensal da quantidade de famílias cadastradas em programas sociais durante um determinado exercício através de um gráfico de linhas onde cada linha represente um programa social. Permitir a apresentação dessas informações em forma de lista e também a impressão de relatório nos formatos Power Point e Excel.
56. Permitir a análise da quantidade de famílias cadastradas em cada programa social através de um gráfico de barra onde cada represente um programa social e sua quantidade de famílias ativas. Permitir ainda que o usuário visualize essas informações em forma de lista e emita relatórios nos formatos Power Point e Excel.

Informações da área de Saúde

57. Permitir a análise da quantidade de atendimentos de cada unidade de saúde, ou delas somadas.
58. Permitir a análise gráfica-comparativa da quantidade de atendimentos mensal por especialidade, podendo filtrar de uma ou mais unidades de saúde, bem como uma ou mais especialidades.
59. Possuir ranking com as especialidades com maior volume de atendimentos, ordenando da maior para a menor.
60. Permitir a análise gráfica-comparativa da quantidade de atendimentos de todos os meses de cada ano.
61. Permitir a análise da quantidade de famílias cadastradas anualmente, podendo-se comparar por ano.
62. Permitir a análise da quantidade de famílias cadastradas mensalmente, podendo filtrar de uma ou mais unidade de saúde.
63. Possuir ranking com os medicamentos mais dispensados, ordenando do maior para o menor.
64. Possuir ranking com as especialidades que os pacientes mais aguardam na fila de espera por atendimento do tempo que aguardam na fila de espera para cada uma dessas especialidades.
65. Possuir ranking com os procedimentos que os pacientes mais aguardam na fila de espera, e mostrar o tempo médio do tempo que aguardam na fila de espera para cada um dos procedimentos.
66. Permitir a análise da quantidade de atendimento de gestante por unidade através de um gráfico de barras horizontais com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
67. Permitir a análise da quantidade de atendimento de gestante HIV e Sífilis por unidade através de um gráfico com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
68. Permitir a análise da quantidade de atendimento odontológico de gestante por unidade através de um gráfico de barras horizontais com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
69. Permitir a análise da quantidade e percentual de atendimento odontológico de gestante x a quantidade e percentual de atendimento de gestantes através de um gráfico de pizza com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
70. Permitir a análise da quantidade e percentual de atendimento com hemoglobina solicitada x a quantidade e percentual de atendimento com hemoglobina solicitada sendo gestantes através de um gráfico de pizza com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período inicial e período final.
71. Permitir a análise da quantidade de atendimento de Covid anual através de um gráfico de barras verticais com a possibilidade de comparação entre dois ou mais exercícios.

72. Permitir a apresentação da quantidade mensal de atendimentos de Covid com a possibilidade de filtrar as informações por unidade, exercício, período;

73. Permitir a análise da quantidade de atendimento de Covid mês a mês do exercício selecionado através de um gráfico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Subcontratação

A subcontratação integral do objeto é expressamente proibida. Excepcionalmente, será admitida exclusivamente a subcontratação dos serviços de armazenamento de dados e arquivos em Datacenter, mediante prévia autorização do gestor do contrato, devendo a subcontratada:

- Ter as qualificações técnicas adequadas para a realização dos serviços acessórios, de acordo com os requisitos legais eventualmente aplicáveis;
- Atender aos requisitos previstos neste Termo de Referência.

A subcontratação não gera relação da Contratante com as empresas subcontratadas, sendo plena a responsabilidade da Contratada pelo cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, decorrentes da contratação, nos termos dos artigos 121 e 122 da Lei nº 14.133/2021.

4.2. Garantia Contratual:

Não será exigida garantia contratual.

4.3. Vistoria

A vistoria prévia para os interessados em participar do processo licitatório não é obrigatória; no entanto, caso o licitante deseje realizar uma visita ao local de prestação dos serviços para fins de dimensionamento e elaboração de sua proposta, essa visita deverá ser agendada previamente por meio do e-mail licitacao@guapiacu.sp.gov.br e deverá ser realizada até o dia útil anterior a sessão.

5. PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

6. MODO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços contratados serão prestados conforme as condições de execução descritas neste Termo de Referência.

6.1. Prazo para Prestação de Serviços

A Ordem para Início de Serviços (OIS) será emitida pela CONTRATANTE no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Contrato.

O CONTRATADO terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da emissão da Ordem de Início de Serviços (OIS) para iniciar a execução dos serviços objeto do contrato.

6.2. Obrigações da Contratada:

5.3.1. Compete à CONTRATADA:

- Executar os serviços conforme especificações constantes neste Termo de Referência e em sua Proposta Comercial, com a alocação dos recursos humanos indispensáveis ao perfeito cumprimento do objeto contratado, além de fornecer e de utilizar os materiais, os aparelhos, os equipamentos, as ferramentas e os utensílios necessários, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, pelas normas e pela legislação vigentes;
- Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos da legislação vigente;

- Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os profissionais necessários para execução dos serviços, cabendo-lhe todos os pagamentos, inclusive dos encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, bem como das demais despesas diretas ou indiretas, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;
- Empregar, na execução dos serviços, pessoal devidamente qualificado, conforme previsto neste Termo de Referência;
- Cumprir a legislação social, trabalhista, previdenciária e tributária;
- Manter os seus empregados devidamente uniformizados e identificados, por meio de crachá funcional, o qual deverá conter, no mínimo, foto e nome, quando em trabalho;
- Nomear formalmente Preposto com poderes de representação para tratar de assuntos relacionados com a execução dos serviços;
- Disponer de quadro de pessoal suficiente para garantir a execução dos serviços sem interrupção, na hipótese de profissional que falte ao serviço, por qualquer motivo, obedecendo as disposições da legislação trabalhista vigente;
- Atender de imediato às solicitações da CONTRATANTE quanto a substituições de empregados considerados inadequados para a execução dos serviços;
- Providenciar para que todos os seus empregados em atividade mantenham disciplina nos locais de execução dos serviços, promovendo a substituição de qualquer empregado cuja conduta seja considerada inconveniente;
- Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade dos seus empregados, conforme o caso;
- Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, direta ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução dos serviços, mantendo a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação de serviços contratados;
- Ressarcir integral e imediatamente a Administração, por todo e qualquer dano causado à CONTRATANTE ou a terceiros, ficando a CONTRATANTE autorizada a descontar do pagamento devido à CONTRATADA o valor correspondente aos danos sofridos;
- Providenciar para que todos os seus empregados em atividade cumpram as normas internas relativas à segurança dos locais onde serão executados os serviços;
- Orientar os seus empregados a observarem os protocolos de conduta, sobretudo a agirem com presteza, polidez e cortesia, sob qualquer circunstância;
- Fornecer equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados aos seus funcionários, de acordo com as tarefas que cada um irá desenvolver;
- Manter durante todo o prazo de execução do objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas na contratação, apresentando documentação revalidada se algum documento perder a validade;
- Fornecer os documentos relativos à sua regularidade fiscal e trabalhista, sempre que solicitados pela CONTRATANTE;
- Prestar os esclarecimentos e as orientações que forem solicitadas pelo gestor ou fiscal do contrato, sempre que necessário;
- Comunicar imediatamente ao gestor ou fiscal quaisquer fatos ou anormalidades que possam prejudicar o bom andamento e/ou o resultado final dos serviços contratados;
- Refazer os serviços considerados inadequados pela fiscalização do contrato;
- Manter sigilo sobre todo e qualquer assunto que tomar conhecimento em razão da contratação, de interesse da CONTRATANTE ou de terceiros, devendo orientar seus empregados nesse sentido, sob

pena de responsabilidade civil, administrativa e/ou penal;

- Cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e as condições exigidas neste instrumento, em especial observar as datas, os horários e o local de realização dos serviços;
- Zelar pela perfeita execução dos serviços, sanando as falhas eventuais, imediatamente após sua verificação;
- Arcar com todas e quaisquer despesas incidentes, direta ou indiretamente, na prestação dos serviços contratados, tais como: tributos, taxas, fretes, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, uniformes, alimentação, hidratação, hospedagem, transporte, combustível, fornecimento de todos os materiais, ferramentas, aparelhos, equipamentos e peças necessários, bem como quaisquer outras despesas não mencionadas que incidam ou venham incidir sobre o objeto contratual;

6.3 Obrigações da Contratante:

6.3.1. Caberá à CONTRATANTE:

- Indicar, formalmente, fiscal para acompanhamento da execução do objeto contratado;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua Proposta Comercial;
- Notificar, por escrito, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Efetuar o pagamento nas condições e nos preços pactuados;
- Facilitar o acesso da equipe da CONTRATADA ao local do serviço;
- Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento do objeto contratado; e
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, na figura de fiscal e gestor do contrato.
- A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, de vícios redibitórios ou de emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as disposições deste Termo de Referência e as normas da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre a Contratante e a Contratada serão sempre realizadas por e-mail, conforme indicado pela Contratada em sua proposta.

A Contratante poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A execução do contrato será acompanhada pela Administração e a fiscalização caberá ao(a) servidor(a) **Renan Luiz Pires Barbosa** a quem compete as atividades mencionadas no Decreto nº 2.457 de 14 de dezembro de 2021 sendo que a gestão caberá ao Diretor do Departamento Demandante nos termos do mesmo regulamento.

O objeto entregue pela CONTRATADA será recebido:

·**Provisoriamente:** pelo fiscal do contrato, após a verificação da execução dos serviços, mediante relatório ou documento equivalente que demonstre o cumprimento das obrigações correspondentes ao período ou etapa executada. O ateste da respectiva Nota Fiscal ficará condicionado à comprovação da efetiva prestação dos serviços e da sua conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

·**Definitivamente:** pelo gestor do contrato ou servidor/comissão designada pela Administração, após a verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações, requisitos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, no prazo de até **30 (trinta) dias contados do recebimento provisório**.

Para os **serviços de implantação, instalação, conversão/migração de dados e treinamento**, o recebimento poderá ocorrer por etapa ou ao término da implantação, conforme os marcos e critérios de aceite definidos no Termo de Referência.

Para os **serviços continuados de licença de uso, hospedagem, suporte técnico e manutenção**, o recebimento ocorrerá de forma periódica, de acordo com a respectiva competência mensal, constituindo o aceite condição para a liquidação e o pagamento da parcela correspondente.

Os serviços rejeitados pela fiscalização, inclusive antes do recebimento provisório deverão ser refeitos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo a Contratada ser notificada para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

8.1. O pagamento referente ao Serviços de Instalação, Conversão e Treinamento, serão pagos em 1 (uma) parcela, mediante apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, devendo o pagamento ser efetuado até o 10º (décimo) dia após a emissão do Termo de Implantação de cada fase.

O pagamento referente à Licença de Uso, que abrange os serviços de Suporte Técnico, Atualizações do Sistema e Hospedagem em Nuvem, será efetuado em parcelas mensais, com início somente após a conclusão integral das três fases da implantação (Instalação, Conversão Inicial, Conversão Definitiva e Treinamento), devidamente comprovada por meio da emissão dos Termos de Implantação correspondentes. O pagamento ocorrerá mediante apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis, contados a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à efetiva execução do serviço.

7.2. As notas fiscais/documento equivalente deverão ser encaminhados para o e-mail saudeti@guapiacu.sp.gov.br e socialcompras@guapiacu.sp.gov.br

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante procedimento licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, adotando-se o critério de julgamento de menor preço global, considerando o valor total da solução a ser contratada.

A adoção do julgamento pelo menor preço global justifica-se pela natureza integrada da solução, que compreende os sistemas de Assistência Social, Saúde, B.I. (Business Intelligence) Módulo WhatsApp, além dos respectivos serviços de implantação, conversão/migração de dados, treinamento, hospedagem, suporte técnico e manutenção.

Os componentes da contratação possuem relação técnica e operacional entre si, especialmente quanto à integração das informações, compartilhamento e consolidação de dados, geração de indicadores,

compatibilidade tecnológica, implantação e continuidade dos serviços. A contratação de fornecedores distintos poderia aumentar a complexidade da gestão contratual, gerar dificuldades de integração e interoperabilidade, fragmentar responsabilidades e ampliar os riscos relacionados à migração de dados, suporte, manutenção e disponibilidade da solução.

Dessa forma, embora observado o princípio do parcelamento previsto no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, conclui-se que, para a presente contratação, a manutenção do objeto de forma integrada mostra-se tecnicamente adequada e administrativamente mais eficiente, preservando a responsabilidade pela solução como um todo e facilitando sua implantação, operação, fiscalização e suporte.

9.1. Habilitação

Para fins de habilitação, deverá a proponente comprovar os requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021, especificamente art. 66 (habilitação jurídica), art. 68 (habilitação fiscal, social e trabalhista) e art. 69 (habilitação econômico-financeira) sendo esta última limitada a apresentação de certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede da licitante conforme edital.

9.1.2. A título de habilitação técnica será exigido do licitante:

a) Atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) sua qualificação técnico-operacional para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis, em características, com o objeto desta licitação.

O(s) atestado(s) deverá(ão) comprovar a execução satisfatória de serviços relacionados à implantação, migração e/ou conversão de dados, manutenção, suporte técnico e licenciamento de uso de software destinado à gestão pública, demonstrando que a licitante possui experiência operacional compatível com a solução a ser contratada.

9.2. Participação de consórcio

Não será permitida a participação de empresas em consórcio, uma vez que há diversas empresas no mercado com capacidade operacional e profissional para atender satisfatoriamente às exigências estabelecidas neste Termo de Referência. Assim, considerando a avaliação de conveniência e oportunidade no caso em questão, a Administração opta, com base em seu poder discricionário, por manter a proibição da participação de empresas em consórcio neste certame.

9.3. Garantia de proposta

Não será exigida garantia de proposta.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa total com esta contratação foi estimada em **R\$ 348.377,48** (Trezentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos) e serão atendidas por dotação consignada no orçamento do exercício financeiro de 2026, onerando as dotações custeada pelas seguintes fichas do Departamento de Saúde: 63 e 77 e a seguinte ficha do Departamento de Assistência Social: 153

Guapiaçu, na data da assinatura digital.

Natália da Silva Cecílio
Diretor do Departamento de Saúde

Thais Pereira Padovan

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Natalia da Silva Cecilio, Diretor de Saúde**, em 25/09/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Thais Pereira Padovan, Chefe do Setor de Assistência Social**, em 28/09/2026, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314586** e o código CRC **5249D33D**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001932/2026-54

SEI nº 0314586



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Unidade de Tecnologia da Informação da Saúde

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade da contratação, avaliar alternativas disponíveis, definir a solução mais adequada e registrar os elementos essenciais para subsidiar a elaboração do Termo de Referência, do edital e da minuta contratual, observando a Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o planejamento previsto no art. 18 e seus elementos mínimos.

A contratação pretendida envolve solução informatizada de gestão pública, em ambiente web, abrangendo os sistemas de Assistência Social e Saúde, integrados a uma camada de inteligência gerencial por B.I., além dos serviços vinculados de implantação, migração/conversão, treinamento, hospedagem em nuvem, suporte e manutenção.

A Administração Municipal necessita de solução tecnológica capaz de apoiar, modernizar e integrar rotinas essenciais de atendimento ao cidadão e de gestão pública nas áreas de Assistência Social, Saúde e tomada de decisão gerencial. O modelo atual, quando fragmentado, manual ou dependente de bases isoladas, tende a gerar duplicidade de informações, retrabalho, fragilidade no controle das ações públicas, demora no atendimento, dificuldade de acompanhamento de indicadores e limitação na transparência administrativa.

A necessidade central é disponibilizar uma solução integrada, moderna, segura e acessível via web, apta a organizar cadastros, atendimentos, registros, controles, relatórios, indicadores, consultas e serviços digitais, promovendo maior eficiência operacional, confiabilidade das informações e melhoria na prestação de serviços públicos aos cidadãos, servidores, fornecedores e gestores.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES

Em que pese a necessidade de alinhamento entre a contratação e Plano de Contratações Anual (PCA), a despesa não foi prevista no PCA, no entanto será providenciado que seja incluído no plano atual.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução deverá atender, no mínimo, aos requisitos funcionais, técnicos, operacionais e de segurança constantes do Termo de Referência e de seus anexos, inclusive aqueles submetidos à Prova de Conceito. Sem prejuízo da especificação detalhada do TR, destacam-se os seguintes requisitos estruturantes:

- Solução nativa web, acessível por navegadores modernos, sem dependência de emulação de sistemas desktop ou modo caractere.
- Controle de acesso por usuário, senha, perfis e permissões, com possibilidade de parametrização de segurança.

- Registro de logs de inclusão, alteração e exclusão, permitindo rastreabilidade das operações relevantes.
- Base de dados íntegra, com recursos de consistência, integridade referencial, atualização on-line e histórico de alterações.
- Relatórios em tela, exportação em formatos usuais, especialmente PDF e XLSX, e identificação do órgão nos documentos gerados.
- Hospedagem em nuvem com alta disponibilidade, redundância, cópias de segurança diárias e responsabilidade da contratada pela configuração e manutenção do ambiente.
- Suporte técnico em horário comercial, por canal web, acesso remoto, chat e e-mail, com registro, acompanhamento e resolução de chamados.
- Manutenção corretiva, legal e evolutiva durante a vigência contratual.
- Implantação com instalação, conversão/migração de dados, treinamento, homologação e operação assistida.
- Prova de Conceito com avaliação objetiva dos itens previstos em roteiro específico, mediante demonstração prática no próprio sistema.
- Atendimento à legislação de proteção de dados pessoais, segurança da informação, sigilo, disponibilidade e continuidade dos serviços.

A execução deverá ocorrer sob demanda e mediante Ordem de Serviço para implantação total ou parcial, conforme planejamento da Administração. O contrato poderá ter vigência inicial de 12 meses, com prorrogações admitidas pela Lei nº 14.133/2021 para serviços e fornecimentos contínuos de tecnologia, desde que demonstradas a vantajosidade, a necessidade de continuidade e o desempenho satisfatório da contratada.

Em conformidade com a legislação vigente, em especial na Lei Federal nº 10.192, de 14/02/01, o reajuste de preços deverá ser anual, portanto, caso haja prorrogação do contrato, o reajuste será feito com base no índice IPCA do IBGE, considerada como data base à data de apresentação das propostas.

A forma de pagamento deverá observar a efetiva execução e aceite dos serviços. Recomenda-se a segregação entre pagamento de implantação/conversão/treinamento, vinculado a marcos de aceite, e pagamento mensal de licenciamento/suporte/manutenção, vinculado à disponibilização contínua dos sistemas.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Conforme o Termo de Referência, a implantação poderá ocorrer mediante emissão de Ordem de Serviço pela Administração, possibilitando implantação total ou parcial conforme conveniência e planejamento do Município. O prazo máximo indicado para implantação é de 30 dias.

Sistemas	Prazo máximo de implantação	Dados a converter/migrar	Usuários a treinar
Assistência Social Web	30 dias	20 anos	30
Saúde Web	30 dias	20 anos	200
B.I. (Business Intelligence)	30 dias	Não há dados a converter	20
Mensagens WhatsApp	30 dias	Não há dados a converter	100

As fases mínimas de implantação deverão observar:

- Fase 1 - Instalação: reunião de alinhamento, designação de responsáveis técnicos, levantamentos

necessários.

- Fase 2 - Conversão/Migração: recebimento dos arquivos digitais, análise de inconsistências, engenharia reversa quando inexistente dicionário de dados, validação conjunta e homologação da base convertida.
- Fase 3 - Treinamento: capacitação prática dos usuários, com carga horária mínima de 4 horas e máxima de 40 horas e lista de presença.
- Operação assistida: acompanhamento técnico presencial ou remoto durante os 10 primeiros dias úteis de utilização efetiva em produção.

Os quantitativos deverão ser compatíveis com a estrutura municipal, número de unidades, usuários, volume de dados a migrar, histórico de atendimentos e demanda de suporte. Com base no TR, a Administração deverá consolidar os seguintes parâmetros antes da publicação:

- Quantidade e identificação das unidades de Assistência Social a serem implantadas.
- Quantidade e identificação das unidades de Saúde a serem implantadas.
- Quantidade de usuários por sistema.
- Critérios de aceite para instalação, conversão, treinamento, operação assistida e início do licenciamento mensal.

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS

Para atendimento da necessidade, foram consideradas, em tese, as seguintes alternativas de mercado:

Alternativa	Descrição	Vantagens	Limitações/Riscos
Desenvolvimento interno	Criação ou manutenção de sistemas próprios pela equipe municipal.	Maior controle do código e adaptação ao ambiente local.	Exige equipe técnica especializada, tempo elevado, alto risco de descontinuidade, necessidade de manutenção permanente e dificuldade de atender simultaneamente todas as áreas.
Sistemas isolados por secretaria	Contratação separada de soluções distintas para Assistência Social, Saúde e B.I..	Possível especialização por área e maior competição por item.	Risco de baixa integração, duplicidade cadastral, responsabilidades fragmentadas, interfaces adicionais, inconsistência de dados e maior complexidade de gestão contratual.
Solução integrada SaaS/web	Contratação de solução web integrada, com módulos setoriais, nuvem, suporte, manutenção, implantação e treinamento.	Maior padronização, centralização de responsabilidades, integração entre módulos, menor necessidade de infraestrutura local e implantação mais rápida.	Exige boa definição de requisitos, critérios objetivos de POC, gestão de dados pessoais e fiscalização contratual estruturada.

Adoção de ferramentas gratuitas isoladas	Uso de softwares públicos ou gratuitos para pontos específicos.	Redução de custo de licenciamento em rotinas pontuais.	Pode não atender integralmente aos requisitos locais, à integração, ao suporte, aos níveis de serviço, à migração e à responsabilização contratual.
--	---	--	---

Diante do escopo descrito no TR, a alternativa mais aderente é a contratação de solução integrada em ambiente web/SaaS, com hospedagem em nuvem, implantação, migração, treinamento, suporte e manutenção, desde que precedida de pesquisa de preços compatível e prova de conceito objetiva.

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Após pesquisa de preço com a atual empresa fornecedora do sistemas Assistência Social Web, Saúde Web, B.I. e para a inclusão do Modulo de Mensagens do Whataspp, com outras empresa fornecedora de sistemas equivalentes e pesquisa de preços em portais oficiais, editais de prefeituras e no PNCP, foram obtidos os seguintes valores:

A - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONVERSÃO E TREINAMENTO (CONFORME CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)				
SISTEMAS	INSTAL.	CONV.	TREIN.	VALOR T.
Assistência Social Web;	30 dias	20 anos	30	R\$ 4.500,00
Saúde Web;	30 dias	20 anos	200	R\$ 15.900,00
B.I. (Business Intelligence).	30 dias	Não há dados a converter	20	R\$ 2,900,00
Módulo WhatsApp	30 dias	Não há dados a converter	100	R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL IMPLANTAÇÃO				R\$ 29.000,00

B - SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, ABRANGENDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA				
SISTEMAS	UN	Qtd	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES
Assistência Social Web;	Mês	12	R\$ 3.259,13	R\$ 39.109,56

Saúde Web;	Mês	12	R\$ 16.455,66	R\$ 197.467,92
B.I. (Business Intelligence).	Mês	12	R\$ 1950,00	R\$ 23.400,00
Mdulo WhatsApp	Mês	12	R\$ 4950,00	R\$ 59.400,00
VALOR TOTAL 12 (DOZE) MESES				R\$ 319.377,48

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 348.377,48

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução pretendida compreende o fornecimento de licença temporária de uso dos sistemas, em caráter não exclusivo e intransferível, além de serviços vinculados necessários à implantação e operação regular da solução durante a vigência contratual.

Componente	Descrição sintética	Finalidade administrativa
Assistência Social Web	Sistema para gerenciamento, monitoramento e avaliação da política de assistência social, abrangendo cadastros, famílias, atendimentos, benefícios, visitas, encaminhamentos, conselhos, SCFV, relatórios e demais rotinas previstas no TR.	Organizar a rede socioassistencial, melhorar o atendimento a famílias e indivíduos, qualificar registros e apoiar o controle de benefícios, programas e serviços.
Saúde Web	Sistema para apoio às rotinas de saúde municipal, com funcionalidades de cadastro, atendimento, regulação, exames, agendamentos, histórico e demais requisitos previstos no TR.	Aprimorar a gestão da saúde, reduzir falhas de comunicação, qualificar registros e facilitar o acompanhamento de pacientes e serviços.
B.I. - Business Intelligence	Ferramenta de inteligência gerencial, com painéis, indicadores, relatórios e consultas estratégicas.	Subsidiar decisões administrativas com dados consolidados e indicadores de desempenho.
Mensagens WhatsApp	Ferramenta de Envio e recebimento de Mensagens automaticas via aplicativo Whatsapp	Agilizar o processo de comunicação com os usuarios do Departamento de Saúde

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

A solução integrada mostra-se adequada porque o objeto não se limita ao fornecimento de licença de software, mas envolve um conjunto de serviços técnicos necessários para colocar a solução em operação, migrar dados históricos, capacitar usuários, garantir disponibilidade, manter a atualização legal e apoiar a continuidade operacional das áreas municipais.

A contratação conjunta dos módulos encontra fundamento técnico na necessidade de integração entre cadastros, atendimentos, relatórios, indicadores e governança dos dados. A fragmentação por múltiplos fornecedores poderia gerar sobreposição de bases, divergência de informações, dificuldade de interoperabilidade, aumento de custos de integração e indefinição de responsabilidades em incidentes, migração, suporte e disponibilidade.

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Modernização das rotinas de Assistência Social e Saúde, com sistemas integrados e acessíveis via web.
- Melhoria na qualidade, confiabilidade e disponibilidade das informações administrativas e finalísticas.
- Redução de retrabalho, duplicidade de dados e controles paralelos.
- Melhoria no atendimento ao cidadão, com maior acesso digital a serviços e informações.
- Apoio à tomada de decisão por meio de relatórios, indicadores e painéis de B.I.
- Maior segurança na prestação de contas, no planejamento e no controle das políticas públicas.
- Continuidade operacional por meio de suporte técnico, manutenção e hospedagem em nuvem.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, não há providências prévias a serem adotadas.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A contratação poderá se relacionar com serviços já existentes de internet, infraestrutura local, equipamentos, certificados digitais, comunicação institucional, sistemas legados e bases de dados municipais. Em regra, a contratada será responsável pela hospedagem em nuvem, suporte, manutenção e funcionamento da solução fornecida, enquanto a Administração deverá garantir infraestrutura local mínima, estações de trabalho, acesso à internet, servidores responsáveis e fornecimento dos dados necessários à implantação.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação apresenta potencial de impacto ambiental positivo, pois a informatização de processos e disponibilização de relatórios digitais tende a reduzir consumo de papel, deslocamentos e armazenamento físico de documentos. Recomenda-se privilegiar treinamentos práticos com materiais digitais, relatórios eletrônicos, assinatura digital quando possível e comunicação eletrônica com usuários.

13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de solução informatizada de gestão pública, em ambiente web, abrangendo os sistemas de Assistência Social, Saúde e B.I. (Business Intelligence), acompanhada dos serviços de implantação, migração/conversão de dados, treinamento, hospedagem em nuvem, suporte técnico e manutenção, mostra-se tecnicamente adequada ao atendimento da necessidade identificada pela Administração.

A solução proposta permite integrar rotinas, centralizar informações, reduzir retrabalho e duplicidade de dados, ampliar a segurança e a disponibilidade das informações, qualificar o atendimento ao cidadão e apoiar a tomada de decisão gerencial. Sob o aspecto econômico, a contratação integrada mostra-se adequada diante dos benefícios esperados de padronização, integração, continuidade operacional e concentração das responsabilidades de implantação, suporte e manutenção, devendo a estimativa final de preços observar a pesquisa de mercado e os demais parâmetros definidos na legislação. Dessa forma, considera-se a contratação viável e recomenda-se o prosseguimento do processo, observadas as condições e especificações a serem consolidadas no Termo de Referência, no edital e nos demais documentos da fase preparatória.

Guapiaçu, na data da assinatura digital.

Renan Luiz Pires Barbosa
Técnico de Informática

sei!
assinatura
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Renan Luiz Pires Barbosa, Técnico de Informática**, em 16/09/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0307545** e o código CRC **6014F955**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001932/2026-54

SEI nº 0307545



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIÁÇU

Unidade de Tecnologia da Informação da Saúde

ANEXO 9 — MATRIZ DE RISCOS

1. Objeto e Fundamento Normativo

A presente Matriz de Riscos integra o processo administrativo n.º 3517505.402.00001932/2026-54, elaborada em estrita conformidade com o art. 18, inciso XV, e o art. 69, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, com o propósito de identificar, caracterizar e alocar os riscos inerentes à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de uso, por prazo determinado, de sistemas informatizados, contemplando serviços de implantação, hospedagem em nuvem, treinamento, suporte técnico e manutenção dos sistemas Assistência Social Web, Saúde Web, B.I. (*Business Intelligence*) e Módulo WhatsApp. O valor total estimado da contratação perfaz o montante de **R\$ 348.377,48**, compreendendo os serviços de implantação, conversão e treinamento orçados em **R\$ 29.000,00**, e o licenciamento mensal pelo período de 12 meses fixado em **R\$ 319.377,48**. O certame adota a modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global. A vigência contratual é estabelecida em **12 meses**, admitindo prorrogação sucessiva por até **10 anos**, na forma disciplinada pelos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. As despesas decorrentes onerarão as dotações orçamentárias das fichas 63 e 77 (Saúde) e ficha 153 (Assistência Social), relativas ao exercício financeiro de 2026.

2. Metodologia de Avaliação

A identificação e estruturação dos eventos de risco foram consolidadas a partir dos elementos instrutórios do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do Roteiro para Prova de Conceito e da Minuta do Edital. O método analítico emprega abordagem qualitativa mensurada nos níveis Alto, Médio e Baixo para Impacto e Probabilidade de ocorrência, resultando na graduação do risco para definição e priorização das medidas preventivas e corretivas de mitigação. A distribuição formal de encargos e responsabilidades entre Contratante e Contratada compõe a minuta contratual, especificamente na Cláusula Oitava (Matriz de Alocação e Rateio de Riscos), nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando o equilíbrio econômico-financeiro da avença e a previsibilidade operacional da execução contratual.

3. Matriz de Riscos

Nº	Risco Identificado	Fase / Etapa	Impacto	Probabilidade	Medidas de Mitigação	Responsável
1	Indisponibilidade ou mau funcionamento da hospedagem em nuvem (falha de alta disponibilidade, redundância ou backups diários).	Execução contratual	Alto: Paralisação das rotinas de atendimento e gestão nas 4 unidades de Assistência Social e 13 unidades de Saúde, inviabilizando o atendimento ao cidadão.	Média	Exigir arquitetura com alta disponibilidade e redundância, cópias de segurança diárias e responsabilidade integral da contratada pelo ambiente; monitoramento contínuo pela gestão contratual; sanções aplicáveis em caso de descumprimento.	Contratada / Gestão do contrato (servidor designado)

2	Falha na conversão/migração dos dados históricos (20 anos de dados de Assistência Social e Saúde, incluindo necessidade de engenharia reversa quando inexistente dicionário de dados).	Implantação	Alto: Perda ou distorção de registros cadastrais e de atendimentos, comprometendo a continuidade dos serviços e a fidedignidade das informações públicas.	Alta	Recebimento e análise prévia dos arquivos digitais, tratamento de inconsistências, validação conjunta e homologação da base convertida pela Administração antes do aceite; operação assistida nos 10 primeiros dias úteis.	Contratada / Unidade de Tecnologia da Informação da Saúde
3	Não atendimento aos requisitos na Prova de Conceito.	Fase de julgamento / execução	Alto: Inadmissibilidade da proposta ou recusa do produto, atrasando a contratação e podendo ensejar desclassificação da licitante.	Média	Aplicação objetiva dos critérios do Roteiro para Prova de Conceito (avaliação de 100% dos requisitos mínimos e 80% das especificações, resultado "Atende"/"Não atende"); verificação sequencial por comissão técnica em até 5 dias; exigência de atestado de capacidade técnica na habilitação.	Contratada / Comissão de avaliação e Unidade de TI da Saúde
4	Atraso na implantação dos sistemas (prazo máximo de 30 dias por sistema, mediante Ordem de Serviço).	Implantação	Alto: Retardo da modernização das rotinas administrativas e assistenciais e permanência do modelo fragmentado ou manual de operação.	Média	Cronograma físico vinculado à OS; marcos de aceite por fase (instalação, conversão, treinamento); pagamento vinculado à efetiva execução e aceite; aplicação de multa de mora de 1% do valor contratual por dia de atraso injustificado.	Contratada / Fiscalização do contrato

5	Duplicidade e inconsistência cadastral (cidadãos, prontuários, logradouros e bairros duplicados nas bases legadas).	Implantação / Execução	Médio: Retrabalho operacional, fragilidade na geração de relatórios e indicadores gerenciais e risco de erro no atendimento aos municípios.	Média	Utilização das rotinas de unificação de cadastros previstas nos requisitos; saneamento prévio das bases durante a conversão; validação das informações pelos setores usuários.	Contratada / Setores gestores dos cadastros
6	Falhas de integração com sistemas externos (CNES, SIGTAP, RNDs, e-SUS, Cartão SUS, CadÚnico, SISAB, BPA/SIA, RAAS, BNAFAR).	Execução	Alto: Impossibilidade de exportação e importação de dados obrigatórios, comprometendo o repasse de recursos de produção ao SUS e a regular prestação de contas.	Média	Especificação expressa dos requisitos de integração no Termo de Referência; testes de exportação/importação antes do aceite; acompanhamento das parametrizações de carga (inclusive automática mensal do SIGTAP).	Contratada / Unidade de Tecnologia da Informação da Saúde
7	Vazamento ou uso indevido de dados pessoais e sensíveis (dados de saúde e assistência social, regidos pela Lei nº 13.709/2018 — LGPD).	Execução	Alto: Violação frontal de direitos fundamentais dos titulares de dados e imputação de responsabilidade civil, administrativa e pecuniária ao ente público.	Média	Cláusula contratual específica de conformidade com a LGPD; controles de acesso por perfis e permissões, registro rigoroso de logs e parametrização de segurança; exigência de sigilo e padrões de segurança da informação na especificação do objeto.	Contratada / Unidade de TI da Saúde e gestor do contrato
8	Insuficiência ou atraso de recursos orçamentários e financeiros (despesa ainda não prevista no Plano de Contratações Anual).	Planejamento / Execução	Médio: Inviabilização ou retardo na formalização da contratação, no início do cronograma e no regular adimplemento das obrigações de pagamento.	Média	Providência imediata de inclusão formal da despesa no PCA vigente; vinculação expressa às dotações das fichas 63, 77 e 156 do exercício 2026; emissão prévia de nota de empenho antes de cada pagamento.	Secretaria de Saúde / Setor de Assistência Social, com apoio da área orçamentária

9	Atraso de pagamentos pela Contratante.	Execução	Médio: Desequilíbrio do fluxo financeiro da contratada e possibilidade de rescisão contratual a pedido desta, caso a pendência ultrapasse prazo legal.	Média	Fluxo disciplinado de atesto técnico e emissão tempestiva de nota fiscal; pagamento no prazo de até 30 dias; ciência de que atraso superior a 2 meses confere direito à rescisão e gera correção pelo IPCA, juros de 0,5% ao mês e multa de 10%.	Contratante (setor financeiro e servidor atestador)
10	Descontinuidade do fornecedor (falência, insolvência civil ou perda superveniente de capacidade técnica).	Vigência contratual	Alto: Interrupção abrupta da operação de sistemas essenciais da administração pública de saúde e assistência social.	Baixa	Manutenção obrigatória das condições de habilitação durante todo o contrato; previsão contratual detalhada de hipóteses de extinção; garantia de exportabilidade integral e imediata dos dados municipais; acompanhamento contínuo do desempenho técnico.	Gestão do contrato (servidor designado)
11	Inadequação da solução às especificações técnicas e funcionais, inclusive vícios ocultos.	Execução	Alto: Prejuízo à eficiência administrativa e necessidade de exigência formal de correções, retrabalho ou instauração de processo sancionatório.	Média	Verificação técnica exaustiva na Prova de Conceito; recebimentos provisório e definitivo condicionados à comprovação de conformidade; responsabilização da contratada por vícios e defeitos, inclusive ocultos, nos termos do art. 119 da Lei nº 14.133/2021.	Contratada / Fiscalização do contrato

12	Capacitação insuficiente dos usuários (30 usuários em Assistência Social, 200 em Saúde, 20 em B.I. e 100 no Módulo WhatsApp).	Implantação	Médio: Subutilização crônica dos módulos da solução, inconsistência no lançamento de registros e retrabalho operacional contínuo.	Média	Treinamento prático estruturado com carga horária entre 4 e 40 horas, com controle por lista de presença e avaliação de eficácia; operação assistida presencial ou remota obrigatória nos 10 primeiros dias úteis pós-implantação.	Contratada / Setores usuários (Saúde e Assistência Social)
13	Desequilíbrio econômico-financeiro do contrato (variação extraordinária e imprevisível de custos).	Vigência contratual	Médio: Prejuízo à sustentabilidade financeira do ajuste para uma das partes, risco de paralisação e instauração de litígio administrativo ou judicial.	Média	Reajuste anual pelo IPCA/IBGE conforme Lei nº 10.192/2001; repactuação nos termos do art. 135 da Lei nº 14.133/2021 condicionada à demonstração analítica; restabelecimento fundado nos arts. 124, 125 e 131; alocação dos riscos ordinários à contratada segundo a Cláusula Oitava.	Gestão do contrato
14	Inexecução total ou parcial do contrato pela Contratada.	Vigência contratual	Alto: Interrupção generalizada de serviços públicos de natureza essencial e necessidade premente de rescisão e deflagração de nova licitação.	Baixa	Cominação expressa de sanções administrativas (advertência, multa de até 20% do valor do contrato, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade), assegurado o contraditório e a ampla defesa; retenção cautelar de créditos devidos.	Fiscalização do contrato / Autoridade competente

15	Atraso ou insuficiência na disponibilização de infraestrutura local e dados pela Contratante (estações de trabalho, internet, servidores responsáveis e bases para migração).	Implantação	Médio: Retardo do cronograma físico de implantação e da homologação técnica, ensejando pleitos de recomposição de prazos ou desequilíbrio pela contratada.	Média	Planejamento prévio e disponibilização tempestiva de insumos e acessos pela Administração; formalização de solicitações e prazos em ata; imputação de encargo e risco direto à Contratante, conforme Cláusula Oitava da minuta contratual.	Contratante (Unidade de TI da Saúde e secretarias usuárias)
16	Dependência de fornecedor único e de solução proprietária (licença não exclusiva e intransferível, subcontratação vedada, salvo datacenter).	Vigência contratual	Alto: Complexidade em processos futuros de migração sistêmica e assimetria no poder de barganha nas renovações contratuais.	Média	Fixação de vigência inicial de 12 meses condicionando as prorrogações à vantajosidade econômica e ao bom desempenho técnico (arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021); garantia permanente de rotinas de exportação de dados; reavaliação periódica das condições de mercado.	Gestão do contrato / Unidade de Tecnologia da Informação da Saúde

Observações Finais

A presente Matriz de Riscos integra formalmente o instrumento convocatório como seu Anexo IX. A materialização de quaisquer dos eventos descritos nesta matriz não exime nem atenua o dever das partes de cumprirem rigorosamente as obrigações pactuadas, servindo de base técnica para a gestão, fiscalização e eventual reequilíbrio contratual. Ademais, este documento poderá ser revisto e atualizado ao longo da vigência da avença em razão de fatos supervenientes, imprevisíveis ou de consequências incalculáveis, processando-se eventuais modificações por meio de termo aditivo devidamente motivado e autuado no Processo Administrativo nº 3517505.402.00001932/2026-54.

Guapiaçu, na data da assinatura digital.

Renan Luiz Pires Barbosa
Técnico de Informática



Documento assinado eletronicamente por **Renan Luiz Pires Barbosa**, Técnico de Informática, em 25/09/2026, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0314588** e o código CRC **F21F3D71**.

Referência: Processo nº 3517505.402.00001932/2026-54

SEI nº 0314588



GOVERNO MUNICIPAL DE GUAPIÁÇU

PORTARIA Nº 26.603
DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

"Dispõe sobre Nomeação de Comissão de Prova de Conceito (POC), para validar a conformidade técnica do software para o Departamento Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Assistência Social"

CARLOS CESAR ZAITUNE, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE GUAPIÁÇU-SP,
usando suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituir uma Comissão de Prova de Conceito (POC), para validar a conformidade técnica do software para o Departamento Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o ofício sob SEI n.º 3517505.402.00002122/2026-15 da Unidade de Tecnologia da Informação da Saúde, assinado pelo Diretor do Departamento de Saúde Sra. Natália da Silva Cecilio, informando os membros e a finalidade de referida Comissão;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam nomeados os membros da Comissão de Prova de Conceito (POC), para validar a conformidade técnica do software para o Departamento Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Assistência Social, com a finalidade de analisar, julgar e emitir parecer sobre a qualidade de serviço ofertado, e ainda, se atende as necessidades da área da Saúde e da Assistência Social do nosso município;

Membros da Comissão de Prova de Conceito (POC), para validar a conformidade técnica do software para o Departamento Municipal de Saúde e o Departamento Municipal de Assistência Social:

- Carina de Paula Barboza, CPF: 369.972.608-88;
- Luciano Miguel, CPF: 311.671.568-89;
- Patricia Daniela Silva Sória, CPF: 293.078.278-18;
- Patricia Fernandes, CPF: 287.592.598-92;
- Valeria Cavenaghi, CPF: 169.688.418-78.

Art.2º- As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Art.3º- Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria, terá como seu Presidente a Sra. Patricia Fernandes.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Guapiáçu, aos 28 de setembro de 2026.

CARLOS CESAR ZAITUNE
PREFEITO MUNICIPAL

data.

Registrado no livro próprio e publicado na forma de edital no local de costume na mesma

VANESSA COSTA MASSAROLI SILVA
AGENTE ADMINISTRATIVO (DESIGNADA)